

2016-110 REV 2

Documento Único de Programação eu-LISA 2017-2019

De Diretor Executivo

Para Conselho de Administração

Docs. 2016-110 REV1, 2016-110, 2015-145 REV2
anteriores

Assunto Documento Único de Programação eu-LISA 2017-2019



Documento Único de Programação eu-LISA

2017-2019

Índice

Prefácio	8
Lista de acrónimos	10
Declaração de missão	12
Secção I – Contexto geral	13
Secção II Programação plurianual 2015-2020	15
1. Objetivos plurianuais	15
1.1. Objetivos estratégicos 2014-2020	15
1.1.1. <i>Objetivo Estratégico 1: Continuar a reforçar a sua capacidade para contribuir e facilitar as políticas de liberdade, segurança e justiça na UE</i>	15
1.1.2. <i>Objetivo Estratégico 2: Ser um centro de excelência e um prestador de serviços de TIC reconhecido na UE</i>	16
1.1.3. <i>Objetivo Estratégico 3: Crescer como o principal centro de tecnologia e especialização no domínio das TIC da UE</i>	16
1.1.4. <i>Objetivo Estratégico 4: Desenvolver uma organização moderna, eficiente e ágil</i>	16
1.2. Objetivos estratégicos plurianuais de acordo com o Programa de Trabalho Plurianual	17
2. Programa de trabalho plurianual	26
2.1. Domínios de ação estratégica no âmbito do Objetivo Estratégico 1	26
2.1.1. <i>Gestão operacional dos sistemas</i>	26
2.1.2. <i>Evolução dos sistemas</i>	27
2.1.3. <i>Infraestrutura de comunicação</i>	29
2.1.4. <i>Desenvolvimento e gestão operacional de novos sistemas</i>	30
2.1.5. <i>Segurança</i>	31
2.1.6. <i>Proteção de dados</i>	32
2.1.7. <i>Obrigações legais em matéria de apresentação de relatórios</i>	32
2.1.8. <i>Ações de formação sobre a utilização técnica dos sistemas junto dos Estados-Membros</i>	33
2.2. Domínios de ação estratégica no âmbito do Objetivo Estratégico 2	33
2.2.1. <i>Evoluir como um centro de excelência</i>	33
2.2.2. <i>Fazer evoluir o quadro de governação da Agência</i>	35
2.2.3. <i>Acompanhar e aplicar os desenvolvimentos da investigação com vista à evolução dos sistemas</i>	36
2.3. Domínios de ação estratégica no âmbito do Objetivo Estratégico 3	36
2.3.1. <i>Parcerias com os Estados-Membros, as instituições da UE e outras partes interessadas</i>	37
2.3.2. <i>Parcerias com agências e outros organismos da UE relevantes</i>	37
2.4. Domínios de ação estratégica no âmbito do Objetivo Estratégico 4	37
2.4.1. <i>Planeamento estratégico e operacional</i>	38
2.4.2. <i>Gestão financeira e contratação pública</i>	38

2.4.3.	<i>Gestão de instalações</i>	38
2.4.4.	<i>Gestão de recursos humanos</i>	38
2.4.5.	<i>Auditoria</i>	39
2.4.6.	<i>Comunicação externa e interna</i>	40
3.	Recursos humanos e financeiros - perspetivas para o período de 2017-2019	41
3.1	<i>Visão geral da situação anterior e atual</i>	41
3.1.1	<i>Quadro de pessoal em 2015</i>	41
3.1.2	<i>Despesas em 2015</i>	41
3.1.3	<i>Outras informações</i>	42
3.2	<i>Programação de recursos para o período de 2017-2019</i>	42
3.2.1	<i>Recursos financeiros</i>	42
3.2.2	<i>Recursos humanos</i>	71
	Secção III Programa de Trabalho de 2017	76
1.	Resumo executivo	76
2.	Atividades	81
2.1.	Atividades no âmbito do Objetivo Estratégico 1	81
2.1.1.	<i>Assegurar operações ininterruptas e de alta qualidade dos sistemas CBS</i>	81
2.1.2.	<i>Gestão de nível 2 da infraestrutura de TI dos sistemas CBS</i>	82
2.1.3.	<i>Gestão operacional do EURODAC</i>	83
2.1.4.	<i>Gestão operacional do VIS</i>	84
2.1.5.	<i>Gestão operacional do BMS</i>	85
2.1.6.	<i>Gestão operacional do SIS II</i>	86
2.1.7.	<i>Gestão operacional do SIS II (transição para o novo contrato MWO do SIS II)</i>	87
2.1.8.	<i>Prestar serviços de testes do SIS II aos Estados-Membros</i>	88
2.1.9.	<i>Prestar serviços de testes do EURODAC aos Estados-Membros</i>	89
2.1.10.	<i>Prestar serviços de testes do VIS/BMS</i>	90
2.1.11.	<i>Melhorar a aceitação, as prestações e as capacidades das operações através da compatibilização das alterações dos serviços</i>	91
2.1.12.	<i>Execução da Fase 2 dos serviços partilhados de salvaguarda (após a conclusão da Fase 1 em 2016)</i>	92
2.1.13.	<i>Execução da Fase 2 dos serviços partilhados (após a conclusão da Fase 1 em 2016)</i>	93
2.1.14.	<i>Operar, gerir e manter o centro de dados de salvaguarda e o centro operacional de salvaguarda de St. Johann im Pongau, AT</i>	94
2.1.15.	<i>Gestão de alterações imprevistas nos sistemas principais da atividade (CBS)</i>	95
2.1.16.	<i>Conclusão do projeto para aumentar a capacidade, o desempenho e as funcionalidades de aperfeiçoamento do SIS II</i>	97
2.1.17.	<i>Compatibilização do sistema central do SIS II com as exigências novas/alteradas dos utilizadores (continuação de 2016)</i>	98

2.1.18.	<i>Implantação da solução AFIS no SIS II (continuação de 2017)</i>	98
2.1.19.	<i>Estudo sobre a interoperabilidade do SIS II com outros sistemas informáticos de grande escala</i>	99
2.1.20.	<i>Aperfeiçoamento do fluxo de transações do sistema BMS</i>	101
2.1.21.	<i>Aperfeiçoamento do fluxo de transações do sistema VIS</i>	102
2.1.22.	<i>Aumento da base de dados do BMS</i>	103
2.1.23.	<i>Implantação da plataforma de testes extremo a extremo do VIS/BMS</i>	104
2.1.24.	<i>Realização das evoluções do EURODAC (migração de rede)</i>	106
2.1.25.	<i>Realização das evoluções do EURODAC (aumento de capacidade)</i>	106
2.1.26.	<i>Reforma do sistema EURODAC - alterações funcionais e aumento de capacidade (a executar sob reserva da aprovação da legislação aplicável)</i>	107
2.1.27.	<i>Desenvolvimento do novo sistema para o mecanismo de repartição de Dublin (a executar sob reserva da aprovação da proposta de Regulamento Dublin IV)</i>	109
2.1.28.	<i>Integração e gestão operacional do Dublinet (a executar sob reserva da aprovação da proposta de Regulamento EURODAC reformulado)</i>	110
2.1.29.	<i>Implantação da segunda camada de criptografia na rede TESTA-ng do VIS</i>	111
2.1.30.	<i>Realização de um estudo sobre uma rede unificada</i>	112
2.1.31.	<i>Estabelecer a conceção técnica e a implantação da plataforma de testes da rede dos sistemas principais da atividade</i>	113
2.1.32.	<i>Desenvolvimento do EES</i>	115
2.1.33.	<i>Implantação do armazém de dados para melhorar a geração automatizada de relatórios e estatísticas</i>	117
2.1.34.	<i>Implantação do SIEM nos sistemas principais da atividade (CBS)</i>	119
2.1.35.	<i>Produção de relatórios técnicos, operacionais e estatísticos</i>	120
2.1.36.	<i>Realização das atividades enumeradas no Plano de Ação Anual de Formação para os Estados-Membros</i> ..	121
2.1.37.	<i>Operar e melhorar o Quadro do Sistema de Gestão da Segurança e da Continuidade da Atividade</i>	122
2.1.38.	<i>Implantação de um sistema de intercâmbio de informações classificadas de nível «EU-Restricted»</i>	123
2.1.39.	<i>Garantir a segurança física da eu-LISA</i>	124
2.1.40.	<i>Implantação de software de plataforma de gestão centralizada da continuidade da atividade</i>	124
2.1.41.	<i>Execução do Roteiro da arquitetura técnica de controlo da segurança</i>	126
2.1.42.	<i>Exercício de continuidade total da atividade e recuperação de catástrofes</i>	127
2.2.	Atividades no âmbito do Objetivo Estratégico 2	129
2.2.1.	<i>Introdução de estatísticas de rede avançadas (fase de estudo e de testes)</i>	129
2.2.2.	<i>Ferramenta avançada de elaboração de relatórios (estudo e validação)</i>	131
2.2.3.	<i>Realização de várias sessões de sensibilização para a proteção de dados</i>	132
2.2.4.	<i>Acompanhamento atento da notificação das operações de tratamento</i>	133
2.2.5.	<i>Definição e aplicação de um modelo de avaliação da maturidade para a Agência</i>	134
2.2.6.	<i>Organização da reunião da rede de RPD</i>	135
2.2.7.	<i>Melhoria contínua do modelo de serviço e processos da eu-LISA com base nas melhores práticas da ITIL e na ferramenta de gestão ITSM integrada</i>	136

2.2.8.	<i>Simplificação dos processos de gestão da carteira de projetos para uma execução eficiente. Continuação da evolução da plataforma MSP com integração do planeamento, afetação de recursos e dependências entre projetos</i>	138
2.2.9.	<i>Realização das atividades enumeradas no Roteiro Anual de Acompanhamento em matéria de Investigação e Tecnologia</i>	139
2.3.	Atividades no âmbito do Objetivo Estratégico 3	141
2.3.1.	<i>Realização das atividades enumeradas no Plano de Ação para a Gestão das Partes Interessadas</i>	141
2.3.2.	<i>Planeamento e coordenação da participação da Agência como observador nas missões de avaliação de Schengen</i>	142
2.3.3.	<i>Celebrar e executar acordos de trabalho e planos de ação anuais em domínios e matérias relevantes com as agências da UE</i>	143
2.4.	Atividades no âmbito do Objetivo Estratégico 4	145
2.4.1.	<i>Execução do Plano de Aquisições e Contratos</i>	145
2.4.2.	<i>Análise do Modelo de Governação Institucional</i>	146
2.4.3.	<i>Implantação de um sistema de gestão da qualidade à medida das necessidades da eu-LISA</i>	147
2.4.4.	<i>Apoio administrativo atempado ao Conselho de Administração</i>	149
2.4.5.	<i>Apoio administrativo atempado aos grupos consultivos</i>	150
2.4.6.	<i>Planos e relatórios anuais</i>	151
2.4.7.	<i>Revisão e atualização da estratégia a longo prazo da eu-LISA</i>	152
2.4.8.	<i>Transferência dos fluxos de trabalho em suporte de papel para fluxos de trabalho eletrónicos com base na infraestrutura de TI institucional</i>	153
2.4.9.	<i>Maior precisão do planeamento e execução orçamentais no orçamento de 2017</i>	154
2.4.10.	<i>Prestação atempada de serviços relacionados com a gestão orçamental, de contratos e financeira</i>	156
2.4.11.	<i>Estabelecimento de serviços institucionais e outros no novo edifício de Taline</i>	157
2.4.12.	<i>Mudança das antigas para as novas instalações em Taline</i>	158
2.4.13.	<i>Mudança das antigas para as novas instalações em Estrasburgo</i>	159
2.4.14.	<i>Continuação do desenvolvimento das plataformas de intranet e extranet</i>	160
2.4.15.	<i>Melhoria da arquitetura da rede, dos sistemas e de segurança da Agência para fins institucionais</i>	161
2.4.16.	<i>Prestar e melhorar serviços de TI institucionais, bem como a manutenção necessária para facilitar o trabalho e apoiar o pessoal da eu-LISA</i>	162
2.4.17.	<i>Continuação da implantação do sistema de gestão de documentos eletrónico</i>	163
2.4.18.	<i>Processos da administração de remunerações e direitos</i>	164
2.4.19.	<i>Gestão de licenças e do tempo de trabalho</i>	165
2.4.20.	<i>Recrutamento e substituição de funcionários</i>	166
2.4.21.	<i>Avaliação, reclassificação e prorrogação de contratos de trabalho dos funcionários</i>	167
2.4.22.	<i>Execução da avaliação a 360 graus na Agência</i>	168
2.4.23.	<i>Elaboração de um documento de política em matéria de saúde e segurança e execução do roteiro de atividades horizontais conexo</i>	170
2.4.24.	<i>Aprendizagem e desenvolvimento de competências técnicas para a gestão dos sistemas informáticos</i>	171

2.4.25.	<i>Aprendizagem e desenvolvimento de competências sociais, administrativas e de gestão</i>	172
2.4.26.	<i>Criação da biblioteca eletrónica da eu-LISA</i>	173
2.4.27.	<i>Realização das atividades enumeradas no Plano Anual de Auditoria Interna</i>	174
2.4.28.	<i>Certificação da atividade da EAI</i>	175
2.4.29.	<i>Gestão eficiente e eficaz do evento da conferência anual da eu-LISA para as partes interessadas sobre os temas principais de 2017</i>	176
2.4.30.	<i>Realização das atividades enumeradas no Plano de Ação de Comunicação Externa</i>	177
2.4.31.	<i>Realização das atividades enumeradas no Plano de Ação Anual de Comunicação Externa</i>	178
Anexos 180		
Anexo I: Afetação de recursos por atividade		180
Anexo II: Recursos humanos e financeiros 2017-2019		223
Quadro 1 – Despesas		223
Quadro 2 – Receitas		226
Quadro 3 – Resultado orçamental e anulação de dotações		228
Anexo III: 229		
Quadro 1 – Quadro de pessoal e sua evolução; Visão geral de todas as categorias de pessoal		229
Quadro 2 – Plano plurianual em matéria de política de pessoal 2017–2019		233
Anexo IV: 238		
A.	Política de recrutamento	238
B.	Avaliação de desempenho e reclassificação/promoções	243
Quadro 2 - Reclassificação de agentes contratuais		246
C.	Política de mobilidade	247
D.	Equilíbrio entre sexos e equilíbrio geográfico	249
E.	Escolaridade	254
Anexo V: Edifícios		255
Anexo VI: Privilégios e imunidades		259
Anexo VII: Avaliações		261
Anexo VIII: Riscos de 2017		264
Anexo IX: Plano de contratação pública de 2017		268
Anexo X: Organigrama de 2017		278

Prefácio

O Documento Único de Programação da Agência Europeia para a Gestão Operacional de Sistemas Informáticos de Grande Escala no Espaço de Liberdade, Segurança e Justiça pretende dar uma visão estruturada dos principais objetivos e atividades a alcançar e realizar em 2017. Revela as ligações e a lógica da divisão dos objetivos estratégicos a longo prazo em objetivos e resultados plurianuais e anuais. Considerando a necessidade de um forte controlo das despesas, o Documento Único de Programação não só inclui o volume de trabalho a realizar e os resultados a atingir em 2017 como descreve os recursos humanos e financeiros necessários para o efeito, fornecendo assim um quadro geral do desempenho previsto da Agência.

Assegurar e melhorar...

A Agência cumpre com êxito a sua tarefa principal: assegurar a gestão operacional dos sistemas VIS, SIS II e EURODAC. Tal tarefa consiste, entre outras, em assegurar a prestação contínua de serviços de gestão de aplicações 24/24 horas nos 7 dias da semana, a manutenção adaptativa e corretiva e o processo de gestão das alterações. Estas atividades visam estabilizar o trabalho dos sistemas e a rede relacionada: os sistemas devem trabalhar em conformidade com os acordos de nível de serviço (ANS) celebrados.

Além disso, os sistemas devem evoluir de modo a satisfazer os crescentes requisitos das atividades e fornecer as funcionalidades adicionais solicitadas ou consideradas necessárias: o foco incidirá sobre a introdução de novas funcionalidades, como o AFIS no SIS II, o aumento das capacidades e a partilha de recursos, sempre que possível. A fim de reforçar a industrialização e automatização dos testes, será implantada uma solução flexível VIS/BMS de extremo a extremo baseada nas normas setoriais, abrangendo os aspetos funcionais e não funcionais. Finalmente, os projetos iniciados em 2016 para a implementação de serviços partilhados e de salvaguarda continuarão a ser prioritários em 2017.

Depois de garantir os necessários elementos da segurança operacional e dos sistemas e da continuidade da atividade, a Agência implantará o sistema de gestão de informações e eventos de segurança (SIEM), no âmbito do projeto Serviços Partilhados Comuns, para obter uma visão conjunta e centralizada dos eventos e incidentes de segurança. Além disso, a eu-LISA irá aumentar as suas capacidades no domínio do intercâmbio de informações com os seus parceiros, aplicando as condições e requisitos em matéria de troca de informações classificadas, incluindo as do nível «EU Restricted».

Ainda em 2017, a Agência promoverá um maior conhecimento dos sistemas por si operados junto das partes interessadas relevantes, para o que realizará várias ações de formação especificamente destinadas aos peritos dos Estados-Membros. Adicionalmente, a eu-LISA reforçará a cooperação com outras agências, como a Europol, a FRONTEX, o EASO, a CEPOL, a FRA, a Eurojust, o OEDT, o EIGE e a ENISA, negociando e dando execução a acordos de trabalho e memorandos de entendimento para obter sinergias em atividades comuns.

Reconhecendo a importância de dar a conhecer as suas atividades ao público em geral, a Agência tomará várias medidas no sentido de reforçar a sua imagem pública.

Preparar o futuro....

De 2017 em diante, a Agência irá preparar-se para um aumento importante das suas responsabilidades em virtude da potencial gestão da implantação de novos sistemas, a qual obrigará a definir prioridades anuais específicas. Tendo em conta a sua importância para a gestão das fronteiras e a segurança interna da UE, o principal desafio residirá no início atempado da implantação do Sistema de Entrada/Saída¹.

A eu-LISA iniciará igualmente o processo de implantação de um sistema de gestão da qualidade de extremo a extremo que² salguarde a forma de prestação dos serviços de modo a que estes respondam às expectativas e necessidades das partes interessadas. Neste contexto, a Agência terá em conta as recomendações emitidas na sequência da sua avaliação externa e iniciará a execução de um plano de ação para segui-las. No que toca às condições de saúde e segurança no trabalho, e a fim de contribuir para um mais elevado nível de desempenho do pessoal da eu-LISA, a Agência prepara-se para melhorar as suas instalações na Estónia e em França em 2017.

O presente Documento Único de Programação 2017-2019 representa uma continuação dos esforços envidados pela eu-LISA no sentido de prosseguir o seu desenvolvimento enquanto centro tecnológico e organização moderna. Manifesta o forte empenhamento da Agência em contribuir para o espaço de liberdade, segurança e justiça da UE com a prestação de serviços de alta qualidade.

1 Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que estabelece o Sistema de Entrada/Saída (EES) para registo dos dados das entradas e saídas e dos dados das recusas de entrada dos nacionais de países terceiros aquando da passagem das fronteiras externas dos Estados-Membros da União Europeia, que determina as condições de acesso ao EES para efeitos de aplicação da lei e que altera o Regulamento (CE) n.º 767/2008 e o Regulamento (UE) n.º 1077/2011

2 O sistema da qualidade a implantar é a Estrutura Comum de Avaliação (CAF), que resulta da cooperação ente os ministros da UE responsáveis pela Administração Pública. Foi apresentada uma versão-piloto do sistema em maio de 2000 e foram lançadas versões revistas em 2002, 2006 e 2013. No seguimento da decisão dos diretores-gerais responsáveis pela função pública, foi criado um Centro de Recursos CAF no Instituto Europeu de Administração Pública (EIPA), em Maastricht.

Lista de acrónimos

ABC	<i>Automatic Border Control System</i> , Sistema de controlo automatizado nas fronteiras
AFIS	<i>Automated Fingerprint Identification System</i> , Sistema Automático de Identificação Dactiloscópica
GC	Grupo consultivo
DOCUP	Documento Único de Programação
UCS	Unidade Central de Salvaguarda - centro de salvaguarda de St. Johann im Pongau
BMS	<i>Biometric Management System</i> , Sistema de Gestão Biométrico
CAF	<i>Common Assessment Framework</i> , Estrutura Comum de Avaliação
CBS	<i>Core Business Systems</i> , Sistemas principais da atividade
ROA	Regime aplicável aos outros agentes da União Europeia
GGA	Grupo de gestão das alterações
CMM	<i>Capability Maturity Model</i> , Modelo de maturidade e capacidade
CMMI	<i>Capability Maturity Model Integration</i> , Integração de modelos de maturidade e capacidade
CdE	Centro de excelência
COTS	<i>Commercial off-the-Shelf</i> , Produtos comerciais de utilização geral
CRMC	<i>Corporate Risk Management Committee</i> , Comité de Gestão do Risco Institucional
CSI	<i>Continual Service Improvement</i> , Melhoria contínua do serviço
CSS	<i>Common Shared Services</i> , Serviços Partilhados Comuns
UC	Unidade Central - centro de dados principal em Estrasburgo
PD	Proteção de dados
CPD	Coordenadores da proteção de dados
RPD	Responsável pela proteção de dados
AEPD	Autoridade Europeia para a Proteção de Dados
EES	<i>European Entry/Exit System</i> , Sistema de Entrada/Saída europeu
EPSO	Serviço Europeu de Seleção do Pessoal
ETL	<i>Extract-Transform-Load</i> , Extração-Transformação-Carregamento
UE	União Europeia
eu-LISA	Agência Europeia para a Gestão Operacional de Sistemas Informáticos de Grande Escala no Espaço de Liberdade, Segurança e Justiça
EU-R	EU-Restricted (nível de informações classificadas da UE)
GF	Grupo de funções
ETI	Equivalente a tempo inteiro
CQ IECF	Contrato-quadro para a Infraestrutura Comum Partilhada
HQ	Sede
GPAN	Grupo de Peritos de Alto Nível
RH	Recursos Humanos
AI	Auditoria interna
EAI	Estrutura de Auditoria Interna

IAM	<i>Identity and Access Management</i> , Gestão de Identidades e Acessos
NCI	Norma de controlo interno
TIC	Tecnologias da informação e da comunicação
SGSI	Sistema de Gestão da Segurança da Informação
ITIL	<i>Informational Technology Infrastructure Library</i> , Biblioteca de Infraestrutura de Tecnologias da Informação
ITSM	<i>Informational Technology Service Management</i> , Gestão de Serviços de Tecnologias da Informação
JAI	Justiça e Assuntos Internos
IDF	Indicador de desempenho fundamental
PTP	Programa de Trabalho Plurianual
CA	Conselho de Administração
MOM	<i>Message Oriented Middleware</i> , Software intermédio de serviço de mensagens
MPLS	<i>Multiprotocol Label Switching</i> , Comutação por etiqueta multiprotocolos
EM	Estados-Membros
MSP	Microsoft Project
MWO	<i>Maintenance in Working Order</i> , Manutenção em estado de funcionamento
SST	Saúde e segurança no trabalho
ICP	Infraestrutura de chaves públicas
GGP	Gabinete de Gestão de Projetos
PRINCE2	Projetos em ambientes controlados 2
GQ	Gestão da qualidade
RI&D	Responsável pela Investigação & Desenvolvimento
RTP	Programa de Viajantes Registados
SAC	<i>Schengen Associated Countries</i> , Países associados a Schengen
FI	Fronteiras Inteligentes
SIEM	<i>Security Information and Event Management</i> , Gestão de eventos de segurança
SIS II	Sistema de Informação de Schengen de Segunda Geração
ANS	Acordo de nível de serviço
SMTP	<i>Simple Mail Transfer Protocol</i> , Protocolo de transferência de correio eletrónico
PND	Peritos nacionais destacados
SOA	<i>Service-Oriented Architecture</i> , Arquitetura orientada para serviços
RAS	Rede de Agentes de Segurança
TCO	<i>Total Cost of Ownership</i> , Custo total de propriedade
VIS	Sistema de Informação sobre Vistos

Declaração de missão

A Agência Europeia para a Gestão Operacional de Sistemas Informáticos de Grande Escala no Espaço de Liberdade, Segurança e Justiça (eu-LISA) foi criada pelo Regulamento (UE) n.º 1077/2011 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de outubro de 2011 (JO L 286 de 1.11.2011, p. 1), que entrou em vigor em 21 de novembro de 2011. O Regulamento previa que a Agência assumiria as suas principais responsabilidades a partir de 1 de dezembro de 2012. A eu-LISA é responsável pelo fornecimento e gestão de sistemas informáticos de grande escala em matéria de asilo, gestão de fronteiras e aplicação da lei.

A Agência está mandatada para efetuar uma gestão operacional eficaz do Sistema de Informação de Schengen de Segunda Geração (SIS II, o maior sistema de informação para a cooperação no domínio da segurança pública e da aplicação da lei na Europa), do Sistema de Informação sobre Vistos (VIS, um sistema que permite que os Estados Schengen troquem dados relativos a pedidos de vistos de curta duração para visitar ou transitar pelo espaço Schengen) e do sistema EURODAC (uma base de dados de impressões digitais de grande escala que ajuda principalmente no tratamento de pedidos de asilo) em nome das suas partes interessadas, ou seja, os cidadãos europeus, por intermédio dos Estados-Membros e das instituições europeias. Além disso, a Agência é igualmente responsável pelas redes de comunicação que apoiam os sistemas acima referidos. No que respeita às redes, a eu-LISA é o prestador de serviços de rede à infraestrutura de comunicação dos sistemas EURODAC, VIS e SIS II. A Agência é ainda responsável pelo VIS Mail e pela DubliNet, as ferramentas de comunicação dos sistemas VIS e EURODAC, respetivamente.

A **missão** da Agência consiste em ***procurar constituir uma constante mais-valia para a ação dos Estados-Membros, apoiando através da tecnologia os esforços por estes envidados no sentido de tornar a Europa mais segura.***

A nossa **visão** é realizar a nossa **missão** fornecendo serviços e soluções de alta qualidade e eficientes às nossas partes interessadas e conquistar a sua confiança, compatibilizando continuamente as capacidades tecnológicas com a evolução das necessidades dos Estados-Membros. Por último, mas não menos importante, a Agência continuará a crescer como centro de excelência no seu domínio.

Os valores essenciais que orientam e subjazem às atividades operacionais e ao desenvolvimento estratégico da Agência são:

- Responsabilização: instituir quadros de governação sólidos, praticar uma boa gestão financeira e velar pela boa relação custo-eficácia das operações;
- Transparência: manter uma comunicação regular e aberta com as principais partes interessadas e incentivar a sua participação num diálogo contínuo para definir a estratégia de desenvolvimento da Agência a longo prazo;
- Excelência: dispor de uma estrutura organizativa apropriada, do pessoal adequado e dos processos mais corretos para assegurar a continuidade dos serviços prestados aos Estados-Membros;
- Continuidade: garantir que a Agência utilizará da melhor forma a experiência, os conhecimentos e os investimentos efetuados pelos Estados-Membros, e continuará a desenvolvê-los;
- Trabalho de equipa: procurar capacitar cada um dos membros da equipa no sentido da melhor utilização possível dos seus conhecimentos e experiência, contribuindo para o êxito comum;
- Concentração no cliente: assegurar que a Agência está em permanente sintonia com as necessidades e a procura das suas partes interessadas.

Secção I – Contexto geral

Seguindo as direções apontadas pelos documentos estratégicos da UE que dirigem orientações gerais às partes interessadas da UE nos seus esforços de salvaguarda do espaço de liberdade, segurança e justiça, as atividades da Agência em 2017 continuarão em sintonia com as Agendas Europeias para a Segurança e a Migração. A eu-LISA continua a ter com principais prioridades prestar apoio operacional aos Estados-Membros e agir como consultor fiável das instituições da UE no que diz respeito à gestão operacional dos sistemas informáticos de grande escala.

Assim, a Agência deve desempenhar um papel fundamental na realização dos quatro pilares identificados pela Agenda Europeia para a Migração, condição incontornável para o êxito da gestão dos fluxos migratórios. Os sistemas informáticos de grande escala operados pela eu-LISA devem continuar a evoluir e a adaptar-se às prioridades operacionais dos Estados-Membros, dos países associados a Schengen e dos organismos da UE, através de projetos de evolução dedicados e da geração de estatísticas específicas a utilizar nas suas avaliações de riscos dedicadas.

A Agência continuará a operar tendo presente a crescente variedade de ameaças à segurança suscetíveis de afetar os sistemas informáticos críticos, e continuará profundamente empenhada na melhoria permanente do intercâmbio de informações entre todos os sistemas informáticos de grande escala que opera, aplicando as devidas medidas de salvaguarda em matéria de proteção de dados e privacidade. A eu-LISA continuará a aperfeiçoar os serviços existentes e a compatibilizar os sistemas abrangidos pelo seu mandato com as necessidades decorrentes das atividades exercidas, com base no roteiro estabelecido³ para cada sistema.

Tendo em conta os constrangimentos financeiros que subsistem e num contexto político global que deverá continuar a ser dominado por ameaças assimétricas e pela alta pressão migratória nas fronteiras externas da UE, a eu-LISA continuará focalizada na melhoria da eficiência e eficácia dos sistemas informáticos que opera, sem descurar o acompanhamento ativo das tendências relevantes e da evolução tecnológica nos respetivos domínios.

Para este efeito, e em especial no quadro das decisões políticas pertinentes, a eu-LISA continuará profundamente empenhada em desenvolver o EES, de modo que o sistema apoie na plenitude a concretização de uma gestão integrada das fronteiras verdadeiramente moderna à escala da UE, reconhecendo ao mesmo tempo a importância de respeitar as competências nacionais neste domínio.

³ Disponível na plataforma CIRCABC

Em sintonia com as prioridades da Agenda Europeia para a Migração e atentando no conceito dos centros de registo, a eu-LISA continuará, mediante pedido da Comissão, a prestar assistência técnica aos Estados-Membros e países associados de Schengen que enfrentem uma pressão migratória irregular desproporcionada nas respetivas fronteiras externas, em estreita cooperação com as agências competentes no domínio da JAI.

Na sequência da aplicação dos novos desenvolvimentos no sistema EURODAC nos termos do regulamento reformulado, a evolução do sistema EURODAC dará continuidade aos desenvolvimentos possíveis previstos relacionados com a utilização de identificadores biométricos suplementares, atualmente objeto de investigação no âmbito de estudos dedicados.

A evolução do Sistema de Informação de Schengen exigirá esforços significativos por parte da eu-LISA no sentido de garantir a total funcionalidade dos novos recursos do sistema. Como sempre, haverá que atentar nas necessidades de proteção de dados para aplicar a legislação pertinente. Em todas as suas ações referentes à gestão operacional de sistemas informáticos de grande escala, a eu-LISA terá presente a importância do pleno respeito pelos princípios da UE relativos aos direitos fundamentais, nomeadamente em matéria de privacidade, proteção de dados pessoais, confidencialidade e segurança do intercâmbio de informações operacionais.

A eu-LISA continuará a trabalhar para garantir uma utilização segura e resiliente dos sistemas ao abrigo do seu mandato, apoiando assim os esforços envidados pela UE no sentido do reforço da cibersegurança.

Secção II Programação plurianual 2015-2020

1. Objetivos plurianuais

1.1. Objetivos estratégicos 2014-2020

Os objetivos estratégicos da Agência abaixo descritos para o período do programa de trabalho plurianual refletem o mandato da Agência no momento da sua formulação e as suas prioridades, tal como definidas através do diálogo mantido com os Estados-Membros e a Comissão. Estes objetivos foram estabelecidos na estratégia a longo prazo da Agência, aprovada pelo Conselho de Administração em março de 2014.

Os objetivos serão objeto de acompanhamento regular, serão sujeitos a revisões periódicas e serão desenvolvidos durante a vigência do programa de trabalho plurianual para darem resposta à evolução das necessidades da organização e das suas partes interessadas.

Além da estratégia a longo prazo da Agência, foram elaboradas várias estratégias colaterais relativas a outros domínios pertinentes (por exemplo, Estratégia de Comunicação Externa, Estratégia de Acompanhamento em matéria de Investigação e Tecnologia, Estratégia de Gestão das Partes Interessadas, Estratégia de Aprendizagem e Desenvolvimento para os funcionários da eu-LISA e Estratégia de RH). No momento da redação do presente documento, existem outras estratégias em fase de elaboração. Na sua maioria, estas estratégias internas visam sobretudo maximizar a produtividade dos recursos das unidades em questão. Porém, são coerentes com e procuram reforçar e apoiar a consecução dos objetivos estratégicos mais gerais da organização descritos no presente documento.

1.1.1. Objetivo Estratégico 1: Continuar a reforçar a sua capacidade para contribuir e facilitar as políticas de liberdade, segurança e justiça na UE

A Agência continuará a desenvolver o seu modelo operacional para manter a estabilidade e a continuidade do funcionamento dos sistemas confiados à sua gestão (atualmente, os sistemas SIS II, VIS, EURODAC e a infraestrutura de segurança das comunicações subjacente), garantindo a execução das tarefas relacionadas com a gestão operacional dos sistemas e a sua evolução. A Agência é também responsável pelo VIS Mail e pela Dublinet, as ferramentas de comunicação dos sistemas VIS e EURODAC, respetivamente. A Agência apoiará de forma proativa os Estados-Membros ao longo de todo o ciclo de vida dos sistemas sob o seu controlo, garantindo a evolução e compatibilidade contínuas das suas capacidades em conformidade com os requisitos quer da legislação quer das partes interessadas. Além da melhoria contínua das capacidades técnicas relevantes, a Agência centrar-se-á na sua ação como consultor e colaborador técnico e na análise e aquisição de conhecimentos adicionais sobre os processos das atividades dos seus clientes nos respetivos domínios de ação. A Agência poderá também assumir a responsabilidade pelo desenvolvimento e gestão operacional de novos sistemas em conformidade com os instrumentos jurídicos adequados e o seu mandato, incluindo a gestão do Sistema de Entrada/Saída.

1.1.2. Objetivo Estratégico 2: Ser um centro de excelência e um prestador de serviços de TIC reconhecido na UE

A Agência instituirá e fará evoluir quadros gerais de governação e operacionais com base nas melhores práticas e nas normas setoriais atuais. Assegurará uma gestão dos sistemas eficiente e com uma boa relação custo-eficácia, através do acompanhamento contínuo e da evolução dos processos operacionais, procurando oportunidades para otimizar as suas operações por meio do estabelecimento inicial de requisitos básicos e da posterior melhoria do «custo total de propriedade» dos sistemas existentes.

A Agência procurará ainda criar sinergias e economias de escala, estabelecendo parcerias com outras agências no domínio da JAI, com base no seu mandato e de acordo com o princípio da complementaridade e com as ações estabelecidas na Abordagem Comum sobre as agências descentralizadas⁴.

1.1.3. Objetivo Estratégico 3: Crescer como o principal centro de tecnologia e especialização no domínio das TIC da UE

A Agência continuará a desenvolver parcerias com as agências da UE no sentido de criar e desenvolver sinergias e economias de escala no domínio das TIC, aprofundando e reforçando parcerias com outras agências nos respetivos domínios de ação. A Agência procurará também proceder ao intercâmbio de melhores práticas, experiências e conhecimentos no domínio das TIC com parceiros identificados, contribuindo para a implantação de plataformas tecnológicas. A Agência continuará ainda a fazer crescer a sua especialização interna nos domínios técnicos relacionados com o seu mandato.

1.1.4. Objetivo Estratégico 4: Desenvolver uma organização moderna, eficiente e ágil

A gestão e os serviços administrativos são conjuntamente inseridos sobretudo no Objetivo Estratégico 4 para assegurar que as atividades horizontais principais sejam planeadas, executadas, acompanhadas e reportadas de forma coerente, de modo a facilitar a execução eficiente e eficaz do programa de trabalho da eu-LISA e a garantir uma boa gestão financeira e de recursos. A Agência concentrará os seus esforços no desenvolvimento profissional e das carreiras dos seus funcionários. Paralelamente, continuará a integração da organização com base na missão, visão e valores da Agência, alinhando as capacidades da organização, a tecnologia e as vastas competências do seu capital humano de modo a maximizar o seu valor acrescentado.

⁴ Declaração Conjunta do Parlamento Europeu, do Conselho da UE e da Comissão Europeia sobre as agências descentralizadas, 19 de julho de 2012

1.2. Objetivos estratégicos plurianuais de acordo com o Programa de Trabalho Plurianual⁵

Desde que foi criada, a eu-LISA elaborou uma metodologia de planeamento que permite à organização racionalizar os seus esforços para se desenvolver de forma permanente de modo a cumprir a sua missão e concretizar a sua visão. Adotando uma abordagem faseada, a Agência elaborou a sua estratégia a longo prazo que estabelece as metas estratégicas e os respetivos objetivos estratégicos para o período de 2014-2020. O documento define o quadro do âmbito pretendido para o desenvolvimento da Agência. A fim de atingir as suas metas estratégicas, a Agência elaborou igualmente um projeto de programa de trabalho plurianual para o período de 2015-2020 que descreve em pormenor os principais elementos dos objetivos estratégicos e as relações entre esses elementos, os objetivos e as metas estratégicas. O referido documento descreve também os domínios de ação específicos que necessitam de ser abordados. Estes domínios de ação estratégica visam apoiar e garantir a coesão entre as funções confiadas à Agência no respetivo regulamento de base e as atividades horizontais exercidas para apoiar, por um lado, a atividade principal e, por outro, as ambições estratégicas da organização. Visam igualmente facilitar, orientar e apoiar o planeamento de atividades e ações práticas que permitam alcançar os resultados pretendidos. Deste modo, a Agência está confiante em que todas as suas ações estão em consonância com os requisitos legislativos e permitirão concretizar a sua visão e cumprir a sua missão⁶. A organização pretende elaborar o seu Documento Único de Programação de acordo com a lógica e o âmbito estabelecidos pela estratégia a longo prazo inicialmente incluída no projeto de PTP para o período de 2015-2020.

As inter-relações entre as metas, os objetivos, os elementos e os domínios de ação estratégica são descritas na tabela seguinte.

REF	Meta Estratégica	Objetivo Estratégico 2015 - 2020	Elementos do Objetivo Estratégico	Resultado(s) previsto(s) a alcançar	Domínio de ação estratégica do DOCUP
1	1	Fornecer soluções fiáveis e com uma boa relação custo-eficácia aos Estados-Membros	<ul style="list-style-type: none"> Assegurar uma gestão atempada, eficiente e eficaz de todos os sistemas Criar um quadro para prestar serviços suplementares baseados nos custos. 	<ul style="list-style-type: none"> Disponibilidade total e contínua para prestar serviços aos Estados-Membros. Introdução de um modelo de serviço uniforme para todos os sistemas até 2020. 	Gestão operacional dos sistemas

⁵ Quando da elaboração do presente documento, o PTP encontrava-se ainda na fase de projeto e não tinha sido objeto de aprovação final

⁶ Tendo em vista as futuras alterações decorrentes do Regulamento Financeiro-Quadro, a Agência terá em consideração a eventual necessidade de incorporar o PTP nos seus documentos de planeamento futuros.

REF	Meta Estratégica	Objetivo Estratégico 2015 - 2020	Elementos do Objetivo Estratégico	Resultado(s) previsto(s) a alcançar	Domínio de ação estratégica do DOCUP
		de acordo com o mandato		<ul style="list-style-type: none"> • Prestação de serviços suplementares (por exemplo, estatísticas, relatórios) a todas as partes interessadas. 	
2	1	Alcançar e manter a excelência operacional	<ul style="list-style-type: none"> • Incorporar uma cultura de melhoria contínua em todas as operações através da adoção e aplicação das melhores práticas, normas e/ou certificações setoriais pertinentes. • Melhorar continuamente processos, ferramentas, relatórios e capacidades importantes de gestão dos contratos no seio da Agência • Melhorar a eficiência das operações da Agência e acompanhar e otimizar de forma contínua o custo total de propriedade. 	<ul style="list-style-type: none"> • Melhoria contínua do desempenho em todas as áreas operacionais e aumento dos níveis de automatização, quando adequado e possível. • Custo total de propriedade otimizado dos sistemas geridos. • Identificação e implementação de sinergias e consolidação de sistemas, infraestruturas e serviços (sempre que a tecnologia e os requisitos organizacionais e legislativos o permitam) 	Gestão operacional dos sistemas
3	1	Fornecer soluções fiáveis e com uma boa relação custo-eficácia aos Estados-Membros de acordo com o mandato	<ul style="list-style-type: none"> • Evolução atempada, eficiente e eficaz dos sistemas geridos • Melhoria contínua da oferta de serviços e capacidades aos Estados-Membros 	<ul style="list-style-type: none"> • Disponibilização de sistemas de maior valor acrescentado aos Estados-Membros através da sua evolução e melhor interoperabilidade dos sistemas (em conformidade com os instrumentos jurídicos aplicáveis) 	Evolução dos sistemas
4	1	Aumentar o valor acrescentado dos dados e da tecnologia disponibilizados aos Estados-Membros	<ul style="list-style-type: none"> • Maior e melhor visibilidade do desempenho institucional e dos sistemas da Agência junto de todas as partes interessadas através da produção e publicação de dados de desempenho adequados • Transição da análise de dados <i>ex-post</i> (estatísticas) para análises em conformidade com os instrumentos jurídicos 	<ul style="list-style-type: none"> • Melhores análises e informações (sujeitas a exame jurídico) • Disponibilização de relatórios de análise às partes interessadas relevantes. 	Evolução dos sistemas
5	1	Fornecer soluções fiáveis e com uma boa	<ul style="list-style-type: none"> • Supervisão eficaz, segurança e coordenação das relações entre os 	<ul style="list-style-type: none"> • Solução de rede otimizada que permita à Agência garantir que os dados dos 	Infraestrutura de comunicação

REF	Meta Estratégica	Objetivo Estratégico 2015 - 2020	Elementos do Objetivo Estratégico	Resultado(s) previsto(s) a alcançar	Domínio de ação estratégica do DOCUP
		relação custo-eficácia aos Estados-Membros de acordo com o mandato	Estados-Membros e as entidades terceiras prestadoras de serviços de rede à infraestrutura de comunicação dos sistemas.	sistemas sejam tratados da forma mais eficiente, segura e económica possível.	
6	1	Aumentar o valor acrescentado dos dados e da tecnologia disponibilizados aos Estados-Membros	<ul style="list-style-type: none"> Desenvolvimento e implantação de sistemas novos ou suplementares, se os instrumentos legislativos aplicáveis assim o previrem Fornecer novos serviços e soluções, e melhorar os existentes, para satisfazer as necessidades das partes interessadas Maior visibilidade do desempenho institucional e dos sistemas da Agência junto de todas as partes interessadas através da produção e publicação de dados de desempenho técnico adequados 	<ul style="list-style-type: none"> Disponibilização atempada do Sistema de Entrada/Saída, uma vez adotados os instrumentos legislativos aplicáveis Implantação do armazém de dados, sujeita a avaliação de impacto Implantação de outros sistemas novos ou suplementares, se os instrumentos legislativos aplicáveis assim o previrem 	Desenvolvimento e gestão operacional de novos sistemas
7	1	Reforçar a segurança, a cibersegurança e as capacidades de gestão da informação	<ul style="list-style-type: none"> Melhorar, testar e aperfeiçoar os procedimentos de gestão da continuidade da atividade e de recuperação de catástrofes da Agência Reforçar e fazer evoluir o quadro de cibersegurança da Agência no que respeita aos seus sistemas e redes de comunicação Dar continuidade aos progressos no sentido do cumprimento das normas aplicáveis do SGSI Manter e fazer evoluir a estratégia de segurança da Agência Prosseguir o desenvolvimento da rede de agentes de segurança (RAS) 	<ul style="list-style-type: none"> Garantir a existência de normas de segurança comuns na Agência Políticas e procedimentos de gestão da continuidade da atividade e de recuperação de catástrofes testados com regularidade a nível interno e em conjunto com os Estados-Membros 	Segurança

REF	Meta Estratégica	Objetivo Estratégico 2015 - 2020	Elementos do Objetivo Estratégico	Resultado(s) previsto(s) a alcançar	Domínio de ação estratégica do DOCUP
8	1	Reforçar as capacidades de proteção de dados	<ul style="list-style-type: none"> Desenvolver mecanismos de proteção de dados sólidos e adequados destinados aos aspetos institucionais e operacionais da atividade. Dados pessoais dos sistemas geridos tratados em conformidade com os princípios aceites em matéria de proteção de dados; dados seguros de forma permanente e protegidos contra o acesso, alteração ou utilização não autorizados, ou a perda. 	<ul style="list-style-type: none"> Cumprimento contínuo e total de toda a legislação aplicável em matéria de proteção de dados, bem como dos requisitos específicos de proteção e segurança dos dados previstos nos instrumentos legislativos relativos aos sistemas e à Agência, e aplicação das melhores práticas. Resposta atempada a pedidos formais de proteção de dados apresentados pelas autoridades competentes. 	Proteção de dados
9	1	Alcançar e manter a excelência operacional	<ul style="list-style-type: none"> Cumprimento total e atempado de todas as obrigações legais em matéria de apresentação de relatórios. Garantir um seguimento adequado e a conformidade com as constatações e recomendações das avaliações da Agência nos termos do artigo 31.º do Regulamento que cria a Agência. 	<ul style="list-style-type: none"> A Agência continuará a cumprir sem falhas todas as obrigações legais em matéria de apresentação de relatórios estabelecidas nas bases jurídicas aplicáveis. 	Obrigações legais em matéria de apresentação de relatórios
10	1	Aumentar o valor acrescentado dos dados e da tecnologia disponibilizados aos Estados-Membros	<ul style="list-style-type: none"> Prestar formação adequada sobre sistemas aos Estados-Membros. 	<ul style="list-style-type: none"> Programa de formação sobre os sistemas que responda e se adapte de forma plena às necessidades dos Estados-Membros. Implantação completa de uma solução de plataforma de aprendizagem eletrónica adequada. Planos de formação anuais acordados com as partes interessadas pertinentes 	Ações de formação sobre os sistemas destinadas aos Estados-Membros

REF	Meta Estratégica	Objetivo Estratégico 2015 - 2020	Elementos do Objetivo Estratégico	Resultado(s) previsto(s) a alcançar	Domínio de ação estratégica do DOCUP
11	2	Desenvolver e manter um modelo de governação e serviço eficiente e com uma boa relação custo-eficácia	<ul style="list-style-type: none"> • Quadro de governação básico da Agência assente em normas setoriais de governação institucional de TIC e integração plena dos relatórios de desempenho nas estruturas de gestão da Agência • Fazer evoluir o modelo operacional da Agência no sentido do cumprimento das normas setoriais da gestão de serviços de TI (ITSM/ITIL) • Prosseguir o desenvolvimento do Gabinete de Gestão de Projetos (GGP) da Agência 	<ul style="list-style-type: none"> • Exercícios regulares de análise comparativa das atividades em curso da organização • Avaliação anual dos processos ITSM e do modelo de serviço da Agência • IDF da organização acompanhados e comunicados, e medidas corretivas tomadas na medida do necessário. • ANS dos Estados-Membros acordados acompanhados e comunicados • Certificação ISO 20000 	Evoluir como um centro de excelência
12	2	Disponibilizar apoio e conhecimentos especializados no domínio dos serviços de TIC a outras agências	<ul style="list-style-type: none"> • Desenvolvimento e aplicação de um modelo de serviço adequado para consultoria e apoio no domínio das TIC 	<ul style="list-style-type: none"> • Sinergias com outras agências na utilização de tecnologias e recursos das TIC. 	Evoluir como um centro de excelência
13	3	Formular e executar uma estratégia de externalização que proporcione a agilidade necessária para fornecer serviços e soluções de TIC com uma boa relação custo-eficácia	<ul style="list-style-type: none"> • Executar uma estratégia de externalização que dê agilidade à Agência para incorporar as necessidades dos clientes, os objetivos organizacionais e as condições de mercado • Introdução do relatório bianual de análise comparativa do custo total de propriedade 	<ul style="list-style-type: none"> • Alinhamento contínuo entre os relatórios de análise comparativa do custo total de propriedade e a atividade de contratação pública e externalização da Agência • Alinhamento das capacidades humanas e tecnológicas existentes da organização com os requisitos das partes interessadas 	Evoluir como um centro de excelência
14	4	Melhorar de forma contínua a gestão e a eficiência da afetação de recursos com a introdução das	<ul style="list-style-type: none"> • Identificar as principais atividades e processos que necessitam de melhorias, diagnosticar e analisar as razões do mau desempenho, planear e introduzir as mudanças necessárias 	<ul style="list-style-type: none"> • Introduzir um sistema de gestão da qualidade (GQ) baseado nas normas aplicáveis • Aplicação das normas setoriais pertinentes: ITSM, PRINCE2, ISO 27001 	Fazer evoluir o quadro de governação da Agência

REF	Meta Estratégica	Objetivo Estratégico 2015 - 2020	Elementos do Objetivo Estratégico	Resultado(s) previsto(s) a alcançar	Domínio de ação estratégica do DOCUP
		melhores práticas e normas setoriais	<p>para melhorar o desempenho de forma quantificável ou mensurável.</p> <ul style="list-style-type: none"> Manter e operar um quadro de governação sólido e adaptativo com procedimentos e processos incluídos 	<ul style="list-style-type: none"> Conformidade do quadro e dos processos e procedimentos de governação com os requisitos legislativos e as necessidades decorrentes das atividades exercidas 	
15	2	Acompanhar as novas tecnologias e aplicar novas soluções para facilitar a otimização dos processos das atividades	<ul style="list-style-type: none"> Aprofundar a evolução das ferramentas de acompanhamento e participação na investigação para permitir uma integração célere dos aspetos pertinentes nos processos das atividades da Agência. Desenvolver um processo estruturado de acompanhamento e avaliação da tecnologia. 	<ul style="list-style-type: none"> Apresentação à Administração de relatórios de acompanhamento periódicos e recomendações sobre novas tecnologias e soluções aplicáveis Roteiros de evolução⁷ dos sistemas a atualizar com base nos resultados da I&D pertinente 	Acompanhar e aplicar os desenvolvimentos da investigação com vista à evolução dos sistemas
16	3	Afirmar-se como um consultor fiável em matéria de TIC junto das instituições da UE, no âmbito do mandato da Agência	<ul style="list-style-type: none"> Prestar um aconselhamento eficaz às partes interessadas sobre matérias relativas ao mandato e às atividades da Agência Fazer evoluir e manter relações com instituições relevantes da UE e outras partes interessadas 	<ul style="list-style-type: none"> Confiança sustentadamente elevada das partes interessadas na capacidade da Agência para executar as tarefas para que está mandatada, quantificada através de inquéritos específicos junto das partes interessadas 	Parcerias com os Estados-Membros, as instituições da UE e outras partes interessadas
17	3	Afirmar-se como um facilitador técnico, e um consultor, junto dos intervenientes nas políticas no domínio da JAI	<ul style="list-style-type: none"> Melhorar a capacidade de especialização interna da Agência em sistemas de identificação e autenticação 	<ul style="list-style-type: none"> Reforço das capacidades em sistemas de identificação e autenticação Disponibilização de documentos de análise técnica e aconselhamento sempre que necessário 	Parcerias com os Estados-Membros, as instituições da UE e outras partes interessadas

⁷ Disponível na plataforma CIRCABC

REF	Meta Estratégica	Objetivo Estratégico 2015 - 2020	Elementos do Objetivo Estratégico	Resultado(s) previsto(s) a alcançar	Domínio de ação estratégica do DOCUP
18	3	Conduzir a recolha e partilha das melhores práticas no domínio das TIC	<ul style="list-style-type: none"> Procurar sinergias relevantes com outros atores dos setores público e privado no domínio das TIC e desenvolver programas de aprendizagem adequados e oportunidades para o intercâmbio de informações 	<ul style="list-style-type: none"> Adoção de um processo interno de gestão do conhecimento Partilha de conhecimentos especializados, ensinamentos adquiridos e melhores práticas em domínios relevantes ou projetos de grande escala, objeto de intercâmbios regulares com entidades internas e externas. Acordos de cooperação formais celebrados com todas as agências competentes no domínio da JAI Iniciativas e projetos conjuntos. 	Parcerias com outras agências e outros organismos da UE relevantes
19	4	Alinhar de forma contínua o planeamento operacional e estratégico e as capacidades da organização para melhor satisfazer as necessidades das partes interessadas.	<ul style="list-style-type: none"> Executar e gerir a estratégia a longo prazo da Agência e comprová-lo com a produção de informações de gestão exatas e pertinentes. 	<ul style="list-style-type: none"> Realização dos objetivos estratégicos da Agência descritos no documento relativo à sua estratégia a seis anos Formulação e execução de estratégias colaterais (aquisições, tecnologia, RH, etc.) 	Planeamento estratégico e operacional
20	4	Melhorar de forma contínua a gestão e a eficiência da afetação de recursos com a introdução das melhores práticas e normas setoriais	<ul style="list-style-type: none"> Desenvolver e reforçar os procedimentos financeiros e de contratação pública da Agência em conformidade com as normas da UE, as orientações e as melhores práticas pertinentes, incluindo do setor privado 	<ul style="list-style-type: none"> Aplicação total da orçamentação por atividades (OpA) Consecução sistemática dos objetivos de execução orçamental Melhoria das condições das instalações da eu-LISA em Estrasburgo e continuação do processo de estabelecimento de uma sede permanente em Taline. 	Gestão financeira e contratação pública

REF	Meta Estratégica	Objetivo Estratégico 2015 - 2020	Elementos do Objetivo Estratégico	Resultado(s) previsto(s) a alcançar	Domínio de ação estratégica do DOCUP
21	4	Melhorar de forma contínua a gestão e a eficiência da afetação de recursos com a introdução das melhores práticas e normas setoriais	<ul style="list-style-type: none"> Aumento da produtividade através de melhores condições de trabalho de todos os funcionários. 	<ul style="list-style-type: none"> Melhoria das condições das instalações da eu-LISA em Estrasburgo e continuação do processo de estabelecimento de uma sede permanente em Taline. 	Gestão de instalações
22	4	Reter e desenvolver de forma contínua os funcionários da Agência através de uma gestão sólida dos conhecimentos e das competências, a par de um percurso de desenvolvimento profissional personalizado	<ul style="list-style-type: none"> Identificar, atrair, desenvolver e reter funcionários talentosos e garantir o seu desenvolvimento através de oportunidades de progressão na carreira adequadas. Criar uma estratégia e um quadro de gestão do conhecimento adequados para a Agência 	<ul style="list-style-type: none"> Alinhamento coerente entre o empenho individual e de equipa na Agência através da partilha de conhecimentos e de oportunidades de desenvolvimento e formação. Existência de sistema de gestão do conhecimento 	Gestão de recursos humanos
23	4	Alinhar de forma contínua o planeamento operacional e estratégico e as capacidades da organização para melhor satisfazer as necessidades das partes interessadas.	<ul style="list-style-type: none"> A função de auditoria interna (AI) da Agência continuará a examinar, avaliar e relatar objetivamente sobre a adequação dos controlos internos da eu-LISA, contribuindo assim para uma utilização adequada, económica e eficaz dos seus recursos. 	<ul style="list-style-type: none"> Cooperação total com os auditores externos e cumprimento de todas as recomendações de auditoria Aplicação integral do Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (MCAI) para o setor público 	Auditoria
24	4	Apresentar comunicações claras, direcionadas e eficazes sobre as atividades da Agência às partes interessadas externas	<ul style="list-style-type: none"> Aumentar a visibilidade, a credibilidade e o conhecimento exato do trabalho e do mandato da Agência junto das partes interessadas externas 	<ul style="list-style-type: none"> Visibilidade acrescida da Agência enquanto agente importante da segurança europeia Principais partes interessadas externas informadas sobre os progressos da 	Comunicações externas e internas

REF	Meta Estratégica	Objetivo Estratégico 2015 - 2020	Elementos do Objetivo Estratégico	Resultado(s) previsto(s) a alcançar	Domínio de ação estratégica do DOCUP
			<ul style="list-style-type: none"> Reforçar a capacidade de comunicação externa da Agência 	Agência no sentido do cumprimento das suas metas estratégicas até 2020	
25	4	Desenvolver e manter uma forte cultura institucional e uma imagem positiva junto das suas partes interessadas e das instituições da UE	<ul style="list-style-type: none"> Promover e manter uma imagem positiva da Agência através de comunicações externas e internas eficazes (incluindo programas de sensibilização e o cumprimento das obrigações legislativas em matéria de apresentação de relatórios) 	<ul style="list-style-type: none"> Estabelecimento de uma identidade institucional coesa e coerente para manter perceções positivas da Agência. Realização regular de inquéritos junto das partes interessadas para identificar áreas suscetíveis de melhoria Estabelecimento de uma cultura institucional uniforme em toda a Agência Existência de um processo de comunicação interna sólido na Agência Influenciar todos os funcionários no sentido de criarem perceções positivas da Agência. Incorporação da ética da melhoria da qualidade em todos os processos da Agência. 	Comunicações externas e internas

2. Programa de trabalho plurianual

2.1. Domínios de ação estratégica no âmbito do Objetivo Estratégico 1

«Continuar a reforçar a sua capacidade para contribuir e facilitar as políticas de liberdade, segurança e justiça na UE.»

A realização deste objetivo estratégico está diretamente relacionada com a execução do mandato principal da Agência. Para poder continuar a reforçar a sua capacidade para contribuir e facilitar as políticas de liberdade, segurança e justiça na UE, a eu-LISA tem de demonstrar claramente às suas partes interessadas que pode cumprir as suas tarefas principais de forma eficiente, coerente e fiável. Assim, durante o período do PTP, o enfoque principal da Agência incidirá sobre o funcionamento ininterrupto dos sistemas por si geridos e a sua disponibilidade 24/24 horas nos 7 dias da semana e nos 365 dias do ano, tal como estipulam os instrumentos legislativos dos sistemas e o Regulamento que cria a Agência. Será este o primeiro elemento da excelência operacional considerado pela Agência. O segundo elemento consistirá na evolução contínua dos sistemas, em conformidade com as prioridades estabelecidas no domínio da justiça e dos assuntos internos, bem como na consideração das necessidades e requisitos dos Estados-Membros. À medida que for adquirindo maturidade, a organização procurará igualmente aperfeiçoar e fazer evoluir processos e procedimentos que lhe permitam superar os atuais níveis de desempenho, mantendo ao mesmo tempo os mais elevados níveis de segurança e proteção dos dados.

2.1.1. Gestão operacional dos sistemas

No período de 2015-2020, a gestão contínua e ininterrupta dos sistemas (atualmente, o SIS II, o VIS e o EURODAC) e das respetivas redes de comunicação associadas continuará a ser uma prioridade para a Agência, a par da supervisão e segurança da infraestrutura de comunicação e da coordenação das relações entre os Estados-Membros e o serviço de rede (tanto no centro operacional de França como no centro de salvaguarda da Áustria). A eu-LISA é também responsável pelos sistemas VIS Mail e DubliNet.

A eu-LISA prevê aumentar a monitorização da infraestrutura, dos serviços e dos sistemas para identificar e aplicar sinergias, diminuindo assim o custo total de propriedade dos sistemas (o modelo do custo total de propriedade tem em conta o custo total de um sistema desde a aquisição até à inutilização, podendo incluir custos de reparação, pedidos de manutenção, atualizações, assistência e apoio técnico, ligação em rede, segurança, formação e licenças de *software* para dar uma informação mais exata dos custos ao longo do ciclo de vida). Uma vez introduzido, a eu-LISA analisará regularmente o custo total de propriedade para o otimizar sempre que possível. De igual modo, a Agência prosseguirá com a evolução do seu modelo de serviço uniforme⁸ para todos os sistemas até 2020. Este modelo servirá para estabelecer sinergias e economias de escala

⁸ Um modelo de serviço uniforme fornece uma visão abrangente ou um plano dos serviços de TI prestados através de uma base de dados de gestão de configurações («configuration management database», CMDB) integrada com outras ferramentas de gestão de TI.

relacionadas com a gestão operacional dos sistemas confiados à Agência, que poderão ir da integração do VIS Mail no sistema VIS à utilização mais eficaz das capacidades da UCS para apoiar as operações. A Agência prevê ainda aumentar as suas capacidades de teste através da virtualização dos ambientes de teste e da automatização do ciclo de testes.

Em termos contratuais, a Agência continuará a desenvolver as suas capacidades de contratação pública e gestão de contratos referentes aos sistemas sob a sua gestão, assegurando a boa gestão, em especial, dos contratos de manutenção em estado de funcionamento (MWO) e que as tomadas a cargo previstas entre contratantes (por exemplo, no caso do VIS/BMS, provisoriamente previstas para 2016) ocorram sem problemas nem impactos negativos na prestação de serviços.

A fim de fazer evoluir as suas operações em sintonia com as melhores práticas a nível internacional, a Agência continuará também a desenvolver o seu modelo de serviço com base no roteiro de aplicação ITIL/ITSM aprovado pelo Conselho de Administração em 2013. A Agência procurará ainda oportunidades para, sempre que possível, continuar a automatizar e racionalizar processos. A avaliação anual do modelo de serviço e processos da Agência provará os progressos realizados neste sentido, tendo em vista a certificação ISO 20000.

2.1.2. Evolução dos sistemas

A fim de reforçar ainda mais as suas capacidades, a eu-LISA continuará a atualizar os sistemas por si geridos de acordo com os requisitos legais e as necessidades operacionais dos Estados-Membros. A adoção pela eu-LISA de um processo único e claramente definido para a gestão das alterações introduziu uma abordagem mais coerente e auditável em termos de evolução e manutenção dos sistemas, à qual será dada continuidade. A Agência facilitará também o aperfeiçoamento e a otimização de processos através da análise periódica das tecnologias emergentes e da sua potencial aplicação. Além disso, a Agência procederá à contínua monitorização do desempenho dos sistemas e dos níveis de serviço prestados. Continuará a aperfeiçoar os serviços existentes e a compatibilizar os sistemas com as necessidades decorrentes das atividades exercidas, com base no roteiro estabelecido⁹ para cada sistema.

A Agência continuará a rever a atual arquitetura de todos os sistemas para atualizar a presente infraestrutura e fazer evoluir os serviços, tendo em conta os requisitos técnicos e legislativos, incluindo a limitação da finalidade. A Agência irá igualmente integrar o VIS Mail no sistema VIS, atentar no aumento das capacidades de teste através da virtualização dos ambientes de teste, da adoção de ferramentas de teste da organização e da automatização do ciclo de testes, e, sempre que necessário, acrescentar mais simuladores para criar flexibilidade e assim aumentar a eficiência em geral. Estas atividades tiveram início em 2016 e irão prosseguir em 2017.

Finalizada a implantação do VIS em 2015 e do VIS Mail Fase 2 em 2016, a eu-LISA continuará a avaliação de capacidades do VIS/BMS e o exercício de previsão para melhor adaptar os sistemas aos requisitos das atividades. Além da incorporação de mais Estados-Membros, prevê-se também a integração de novas funcionalidades nestes sistemas, com melhorias ao nível dos relatórios e das estatísticas.

A Agência introduziu no sistema EURODAC todas as alterações previstas no regulamento reformulado aplicável desde 20 de julho de 2015. Concluído este trabalho, seguir-se-á a integração de funcionalidades suplementares para os Estados-Membros. Em maio de 2016, foram apresentadas duas novas propostas legislativas. Caso sejam

⁹ Disponível na plataforma CIRCABC

adotadas, afetarão as atividades da Agência. Uma consiste na proposta de regulamento relativa ao EURODAC, que alarga o âmbito do sistema para incluir a possibilidade de os Estados-Membros armazenarem e pesquisarem dados pertencentes a nacionais de países terceiros ou apátridas que requeiram a proteção internacional, de modo a que estes possam ser identificados com vista à utilização desta informação para obter um documento de viagem para efeitos de regresso e de readmissão. A outra é uma proposta de regulamento de reforma do sistema de Dublin, que estabelece um sistema automatizado que permitirá o registo de todos os pedidos de proteção internacional e o acompanhamento da percentagem de cada Estado-Membro do total de pedidos e do mecanismo corretivo de repartição. Esta proposta incumbe a Agência do desenvolvimento e da gestão operacional do sistema.

Continuarão a ser lançados vários estudos para identificar outras melhorias possíveis do sistema. Por exemplo, terá lugar um teste com um digitalizador manual para testar o acesso móvel ao sistema EURODAC, bem como a avaliação de uma nova infraestrutura de chaves públicas (ICP) em 2017, necessária para criar e gerir interfaces digitais.

Prosseguirá a revisão e execução do roteiro do SIS II¹⁰, tendo em conta os requisitos dos Estados-Membros para garantir o nível adequado de evolução do sistema e as medidas de manutenção adaptativa e corretiva necessárias. Além disso, na sequência do estudo sobre a viabilidade da implantação da tecnologia biométrica no sistema SIS II, conduzido pelo Centro Comum de Investigação (CCI), e de um estudo técnico levado a cabo pela Agência, ambos apresentados em 2015, a eu-LISA terá de introduzir capacidades biométricas no SIS II a partir de 2016, processo que terá continuidade em 2017. Em 6 de abril de 2016, a Comissão adotou uma comunicação sobre sistemas de informação mais sólidos e mais inteligentes para controlar as fronteiras e garantir a segurança. Esta comunicação estabelece princípios para orientar a evolução dos atuais sistemas informáticos de grande escala e convida a Agência a, entre outras ações, desenvolver uma capacidade central de controlo da qualidade dos dados para todos os sistemas que se encontrem sob a sua responsabilidade, envidar esforços para desenvolver e implantar um sistema automático de identificação dactiloscópica (AFIS) para o SIS II, trabalhar em conjunto com a Comissão para criar uma interface de pesquisa única para pesquisar em sistemas centrais e analisar, juntamente com um grupo de peritos, a possibilidade de promover a interoperabilidade entre sistemas de informação centralizados. As tarefas associadas à preparação, desenvolvimento ou implantação destas inovações devem ser empreendidas de acordo com os resultados apresentados pelo grupo de peritos de alto nível e as eventuais alterações legislativas por eles tornadas necessárias, a curto a médio prazo, havendo que repriorizar algumas atividades previstas e planejar novas iniciativas relevantes. Assim, o PTA de 2016 da Agência foi alterado com a introdução do início da Fase 1 do projeto AFIS, que prosseguirá em 2017. A Fase 2 está prevista para 2018. Durante o avanço e a execução das tarefas atrás referidas, a eu-LISA respeitará o direito fundamental à proteção dos dados pessoais, reconhecido no artigo 8.º da Carta dos Direitos Fundamentais, e, em especial, o princípio da limitação da finalidade.¹¹ As alterações passam também pelo planeamento de um estudo sobre a utilização de dispositivos móveis com o SIS II, fortemente ligado ao desenvolvimento de uma interface de pesquisa única, conforme explicado no roteiro sobre a matéria elaborado pela eu-LISA, que foi antecipado de 2018 para 2017. Este estudo ficará subordinado aos resultados do trabalho do grupo de peritos de alto nível.

¹⁰ Disponível na plataforma CIRCABC

¹¹ A fim de executar várias das medidas acordadas no âmbito do grupo de peritos de alto nível, a Agência poderá precisar de alterar o seu mandato. Só depois será possível incorporar estas atividades no planeamento anual.

A fim de apoiar as atividades de planeamento da Agência associadas à comunicação da Comissão mencionada no parágrafo anterior, foi criado a nível interno um grupo de missão para a interoperabilidade. Este grupo presta apoio ao Diretor Executivo e ao Comité de Gestão da Agência nos seus trabalhos preparatórios para o grupo de peritos de alto nível e respetivos subgrupos associados, elaborando apresentações de carácter documental aos grupos e organizando as atividades de comunicação necessárias em torno das reuniões. O grupo de missão continuará a trabalhar pelo menos até à reunião final do grupo de peritos de alto nível, por ora prevista para 2017. As suas atividades poderão continuar, tudo dependendo das decisões tomadas quanto ao futuro do grupo de peritos de alto nível e/ou de uma decisão do Comité de Gestão da eu-LISA que reconheça a continuidade da sua pertinência.

De igual modo, consoante as necessidades futuras dos Estados-Membros, a Agência poderá ver-se obrigada a introduzir outras alterações de natureza funcional e técnica no SIS II, as quais poderão consistir em alterações dos sistemas centrais resultantes da integração de novos Estados-Membros e de estudos sobre a melhoria e a evolução do SIS II, tais como pesquisas e a introdução de mais simuladores.

No verão de 2015, teve início a avaliação global do SIS II por parte da Comissão, a qual lançou dois estudos sobre o SIS II: um sobre a arquitetura do SIS II e outro sobre a possível inclusão de decisões de regresso no SIS II. Os resultados e propostas subsequentes poderão induzir alterações técnicas no SIS II, que terão impacto na eu-LISA e nos Estados-Membros. Consoante o teor da decisão no tocante à execução técnica em concreto e aos requisitos operacionais, essas alterações no SIS II poderão dar origem a despesas consideráveis.

A ligação da Europol ao EURODAC é possível desde julho de 2015, após a entrada em vigor das disposições do Regulamento EURODAC reformulado. A Europol previu estabelecer a ligação ao EURODAC através do ponto nacional de acesso dos Países Baixos. Além disso, no decurso de 2017, a Europol vai realizar os trabalhos preparatórios para acesso ao VIS/BMS, sob condição da inclusão do projeto VIS no seu programa de trabalho anual. A eu-LISA prestará toda a assistência necessária para apoiar a integração e outras integrações semelhantes.

2.1.3. Infraestrutura de comunicação

A Agência partilha com a Comissão a responsabilidade pelas tarefas relacionadas com a infraestrutura de comunicação. A Agência é responsável pela supervisão, segurança e coordenação das relações entre os Estados-Membros e o respetivo prestador de serviços no que respeita à infraestrutura de comunicação do EURODAC, do VIS e do SIS II. A Comissão é responsável por todas as outras tarefas relacionadas com a infraestrutura de comunicação, em particular as que se prendem com a execução do orçamento, a aquisição, a renovação e as questões contratuais¹².

Após o termo do contrato da rede s-TESTA e a conclusão da migração dos sistemas SIS II, VIS e EURODAC para a nova rede TESTA-ng, a Agência continuará a envidar esforços no sentido de otimizar a sua infraestrutura de rede.

¹² A divisão de tarefas entre a eu-LISA e a Comissão no que respeita à infraestrutura de comunicação é estabelecida pelos instrumentos relativos aos sistemas e reiterada no artigo 7.º do Regulamento n.º 1077/2011. Além disso, foi descrita em pormenor no Memorando de Entendimento adotado pela decisão da Comissão C(2014) 3486 final e assinado em 18 de junho de 2014.

Neste contexto, a Agência planeia ter atividades relacionadas com a melhoria e a otimização da rede TESTA-NG, das quais resultará uma melhor qualidade dos serviços de infraestruturas de rede e comunicação oferecidos aos Estados-Membros.

A título indicativo, tais atividades incluirão a introdução da camada de criptografia adicional do VIS, para aumentar a segurança dos dados de atividades do VIS para o mesmo nível de proteção do SIS II, e a disponibilização de estatísticas de rede avançadas para permitir à eu-LISA medir e avaliar o desempenho efetivo da infraestrutura de comunicação no sentido de uma reação proativa a estrangulamentos e de uma mais rápida resolução de problemas aos Estados-Membros.

Além disso, a Agência tenciona estudar as tendências no sentido da otimização da infraestrutura de comunicação dos sistemas principais, atualmente dependente da comutação por etiqueta multiprotocolos (MPLS) e de ligações dedicadas (extremo a extremo, etc.) e equipamento conexo (TAP - *Turn Key Access Points*), que é por vezes replicada ou duplicada nos Estados-Membros e nos centros operacionais centrais, provocando, entre outros efeitos, maior complexidade e menor flexibilidade. A Agência pretende que o estudo incida sobre as formas possíveis de obter uma infraestrutura de comunicação mais resiliente com os sistemas centrais, de modo a contribuir para o aumento da disponibilidade geral.

No que respeita aos sistemas de comunicação complementares, a Agência continuará a prestar assistência técnica aos Estados-Membros para lidar com o DubliNet, e a operar os sistemas VIS Mail e SIRENE.

As tarefas relacionadas com a gestão operacional da infraestrutura de comunicação continuarão a ser confiadas a prestadores de serviços terceiros do setor privado. Estes prestadores de serviços de rede continuarão vinculados às medidas de segurança estipuladas nos instrumentos de base relativos a cada sistema e não terão acesso aos dados operacionais dos sistemas SIS II, do VIS e do EURODAC.

2.1.4. Desenvolvimento e gestão operacional de novos sistemas

Se tal estiver previsto nos instrumentos legislativos aplicáveis, durante a vigência do PTP de 2015-2020, pode ser conferida à Agência a responsabilidade pelo desenvolvimento e gestão operacional de outros sistemas informáticos de grande escala no espaço de liberdade, segurança e justiça. Em 2013, a Comissão adotou o Pacote «Fronteiras Inteligentes», que inclui as propostas relativas ao EES e ao Programa de Viajantes Registados (RTP). Na sequência dos resultados do projeto-piloto «Fronteiras Inteligentes», apresentados em novembro de 2015, a Comissão adotou, em 6 de abril de 2016, uma proposta revista que visa estabelecer apenas um Sistema de Entrada/Saída, atribuindo à Agência o seu desenvolvimento e a sua gestão operacional. Prevê-se que o regulamento seja adotado pelos legisladores logo que possível no segundo semestre de 2016.

Dado deter já uma experiência e capacidades significativas na gestão, manutenção e evolução dos sistemas VIS/BMS, SIS II e EURODAC e considerando a elevada complexidade do Sistema de Entrada/Saída, tanto em termos de dimensão técnica como da sua implantação em geral, a Agência centrar-se-á em:

- Utilizar os recursos de forma eficiente e eficaz
- Conservar conhecimentos e pessoal suficientes a nível interno para conduzir e controlar o desenvolvimento e a gestão operacional do EES em todas as suas fases;
- Manter um elevado grau de flexibilidade e agilidade durante as várias fases de implantação do EES;
- Tirar pleno partido da combinação das capacidades internas com a especialização técnica que possa ser disponibilizada pelos Estados-Membros e pelas entidades externas.

A Agência continuará a preparar-se para assumir a responsabilidade pela gestão operacional de novos sistemas (após a adoção dos instrumentos jurídicos pertinentes). Nesse sentido, procurará antecipar as implicações

gerais em termos técnicos e de recursos de quaisquer sistemas informáticos suplementares que possa ser necessário desenvolver ou incorporar. A eu-LISA tem igualmente de estar preparada para prestar uma consultoria técnica imparcial no que respeita à sua capacidade para apoiar o cumprimento dos atuais e novos instrumentos jurídicos.

A fim de apoiar a integração futura de novos sistemas no seu acervo, a Agência continuará a otimizar a infraestrutura do centro de dados através de uma maior utilização de efeitos de sinergia e da harmonização dos serviços partilhados por sistemas, da virtualização de plataformas e da monitorização integrada.

2.1.5. Segurança

A fim de facilitar a execução do seu mandato, a função de segurança da Agência continuará a manter e a fazer evoluir as medidas de segurança quer física quer dos sistemas. Enquanto elemento central do seu quadro de gestão da segurança da informação, a Agência criará, operará e promoverá a evolução contínua do seu Sistema de Gestão da Segurança da Informação (SGSI) em conformidade com as normas aplicáveis do SGSI e a norma ISO 27001. A Agência irá também atualizar e melhorar a sua política e os seus procedimentos em matéria de segurança, incorporando as normas e procedimentos de segurança baseados nas políticas e normas pertinentes da Comissão Europeia.

Os sistemas centrais do EURODAC, do VIS e do SIS II continuarão a cumprir rigorosamente as disposições dos respetivos regulamentos em matéria de proteção e segurança dos dados e a aplicar as melhores práticas internacionais em termos de segurança da informação. Nesse sentido, a Agência continuará centrada no reforço e desenvolvimento das estruturas e dos procedimentos de segurança da própria organização, dos sistemas que gere e das redes de comunicações relevantes. A fim de garantir que os controlos de segurança adequados dos sistemas informáticos geridos pela Agência foram devidamente aplicados e que os riscos de segurança foram devidamente geridos, a Agência continuará a recorrer a dispositivos e processos com vista a garantir que os seus sistemas e redes estejam sujeitos a requisitos básicos de controlo de segurança, a uma gestão dos riscos e aprovação de segurança formais e a uma monitorização e gestão contínua dos riscos residuais.

O plano de continuidade da atividade da Agência será aperfeiçoado durante a vigência do PTP. De 2015 em diante, a Agência executará, operará e melhorará a estratégia de gestão da continuidade da atividade através do Sistema de Gestão da Continuidade da Atividade, em conformidade com as normas ISO 22301 (quadro de gestão adequado para a continuidade da atividade) e ISO 27031 (quadro de TIC adequado para a continuidade da atividade) e outras normas pertinentes, de modo a garantir a manutenção de planos resilientes de continuidade da atividade e recuperação de catástrofes.

A fim de garantir a gestão contínua dos riscos de cibersegurança dos sistemas centrais do EURODAC, do VIS e do SIS II, a Agência continuará a cumprir rigorosamente os requisitos dos regulamentos respetivos em matéria de proteção de dados e a aplicar as melhores práticas internacionais no domínio da segurança da informação. A Agência centrar-se-á no reforço e desenvolvimento da arquitetura geral e procedimentos de cibersegurança definidos no seio da organização, adotando uma abordagem proativa para monitorizar e lidar com os riscos relevantes e os eventos de segurança. Além disso, enquanto elemento central do seu quadro de gestão da segurança da informação, a Agência continuará a implantar um Sistema de Gestão da Segurança da Informação (SGSI) em conformidade com as normas ISO 27000 aplicáveis. A Agência pretende também reforçar os seus contributos para os Estados-Membros e a Comissão no domínio da segurança das TI, da cibersegurança e da segurança da informação dos sistemas que gere, através da participação ativa de uma rede de agentes de segurança. Procurará, ao abrigo do seu mandato, intensificar o intercâmbio de melhores práticas, desenvolver normas comuns de segurança e de intercâmbio de informações e promover respostas comuns aos incidentes de segurança.

2.1.6. Proteção de dados

A Agência continuará também a assegurar o cumprimento pleno e rigoroso de todas as disposições relativas à proteção de dados, no que respeita ao acesso aos dados nos sistemas por ela geridos. Além disso, a Agência realizará as tarefas de segurança adicionais que lhe sejam atribuídas ao abrigo dos instrumentos jurídicos que servem de base aos sistemas que gere. A Agência manterá um regime de proteção total de dados no que respeita às operações administrativas e aos sistemas de informação da Agência, incluindo a definição de requisitos básicos de privacidade, notificações de privacidade e ainda controlos, inspeções e auditorias regulares.

O registo das operações de tratamento será regularmente atualizado, visto que constitui o principal inventário dos dados recolhidos e tratados sobre os funcionários. Os processos de notificação serão adaptados de acordo com a base jurídica aplicável e será lançada a avaliação preliminar do impacto sobre a privacidade para todas as operações de tratamento, adotando o princípio da privacidade desde a conceção, segundo o qual a proteção da privacidade e dos dados deve estar incorporada em todo o ciclo de vida dos sistemas e processos da Agência.

A cooperação com a Autoridade Europeia para a Proteção de Dados continuará a ser prioritária, mediante a adoção das medidas adequadas para seguir as suas recomendações ou a prestação de informações pertinentes sobre novos desenvolvimentos.

2.1.7. Obrigações legais em matéria de apresentação de relatórios

A Agência continuará a cumprir todos os requisitos de gestão e de apresentação de relatórios (previstos nas bases jurídicas relativas a cada um dos sistemas que gere e estabelecidos no Regulamento que cria a Agência). Continuará a apresentar relatórios ao Parlamento Europeu, ao Conselho e à Comissão, devendo, nomeadamente:

- Publicar anualmente as estatísticas do sistema SIS II nos termos do artigo 66.º, n.º 3, da Decisão 2007/533/JAI do Conselho e da disposição análoga do Regulamento (CE) n.º 1987/2006;
- Apresentar de dois em dois anos (em 2017 e 2019) o relatório técnico sobre o funcionamento do SIS II, incluindo em termos de segurança, nos termos do artigo 46.º, n.º 8, da Decisão 2007/533/JAI do Conselho e da disposição análoga do Regulamento (CE) n.º 1987/2006;
- Apresentar de dois em dois anos (em 2018 e 2020) o relatório técnico sobre o funcionamento do VIS, incluindo em termos de segurança, nos termos do artigo 50.º, n.º 3, do Regulamento (CE) n.º 767/2008 e do artigo 17.º, n.º 3, da Decisão 2008/633/JAI do Conselho;
- Apresentar anualmente um relatório anual sobre a atividade do Sistema Central EURODAC, nomeadamente sobre o seu funcionamento técnico e em termos de segurança, nos termos do artigo 40.º, n.º 1, do Regulamento (UE) n.º 603/2013.

Além disso, a eu-LISA continuará a assegurar a publicação anual, no Jornal Oficial da União Europeia, da lista das autoridades designadas, indicando a unidade específica, com acesso aos dados registados no Sistema Central EURODAC (para efeitos de asilo) nos termos do artigo 27.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 603/2013, bem como a lista das autoridades competentes autorizadas a consultar diretamente os dados introduzidos no SIS II, acompanhada pela lista de Serviços N.SIS II e de Gabinetes SIRENE nacionais (nos termos do artigo 31.º, n.º 8, do Regulamento (CE) n.º 1987/2006 e da disposição análoga da Decisão 2007/533/JAI do Conselho).

2.1.8. Ações de formação sobre a utilização técnica dos sistemas junto dos Estados-Membros

A Agência continuará a providenciar a formação adequada sobre a utilização técnica do SIS II, do VIS e do EURODAC às autoridades nacionais que participam nesses sistemas. O regulamento que cria um mecanismo de avaliação e de monitorização para verificar a aplicação do acervo de Schengen teve impacto na oferta de formação técnica por parte da Agência. Em 2017, a eu-LISA continuará a prestar a formação adequada ao pessoal do SIRENE, aos membros da equipa de avaliação de Schengen e aos principais peritos sobre os aspetos técnicos do SIS II. A entrada em vigor do Regulamento «EES» afetará igualmente a formação prestada pela Agência aos Estados-Membros.

A formação técnica prestada pela Agência aos Estados-Membros incluirá formação aos Estados-Membros novos ou já existentes para se preparem tecnicamente para a integração no SIS II, no VIS ou no EURODAC, ou para consolidarem a sua atual utilização, nomeadamente a Irlanda, a Croácia e Chipre, bem como a Europol, com base no respetivo quadro jurídico. A fim de alargar o âmbito e o alcance das atividades de formação da Agência, prevê-se que estas sejam parcialmente ministradas através de uma plataforma de aprendizagem eletrónica moderna, segura e fiável.

2.2. Domínios de ação estratégica no âmbito do Objetivo Estratégico 2

«Ser um centro de excelência e um prestador de serviços de TIC reconhecido na UE».

A Agência tenciona fazer evoluir e aperfeiçoar os seus quadros gerais de governação e operacionais com base nas melhores práticas e nas normas setoriais atuais. Continuará também a assegurar uma gestão de sistemas eficiente e com uma boa relação custo-eficácia, através do controlo sistemático e da evolução dos processos operacionais, procurando oportunidades para otimizar as suas operações. Esta abordagem de melhoria contínua, abrangendo a governação e as operações, assim como outras áreas fundamentais da nossa atividade, visa concentrar recursos e integrar atividades que são críticas para o cumprimento bem-sucedido dos requisitos das nossas partes interessadas. Até 2020, terão início vários programas destinados a maximizar a eficiência e a eficácia (para obter mais pormenores, consulte o quadro da secção 1.2 «Objetivos estratégicos plurianuais de acordo com o Programa de Trabalho Plurianual»), dar resposta às exigências das partes interessadas em conformidade com o quadro legislativo ou as alterações legislativas ou regulamentares, e melhorar a nossa cultura e os nossos processos sempre que necessário. Os princípios gerais da melhoria contínua (agir com base nas reações, mudança evolutiva contínua e melhorar a eficiência) irão sustentar e reforçar a nossa capacidade para gerir sistemas e prestar serviços de forma eficaz, coerente e fiável. A secção seguinte destaca as principais iniciativas necessárias para concretizar essa cultura de melhoria contínua e garantir a gestão eficaz e a evolução dos modelos operacionais e quadros de governação adequados.

2.2.1. Evoluir como um centro de excelência

Com a prestação de serviços sustentadamente caracterizados por um elevado nível de qualidade, a eu-LISA continuará a ser um parceiro de confiança e fiável para as suas partes interessadas. Para alicerçar este desempenho, a eu-LISA continuará a otimizar a sua organização, a sua governação e os seus processos,

aplicando normas reconhecidas a nível setorial, nomeadamente as normas ITIL e Prince 2 e outros quadros de governação no domínio das TI aplicáveis. A adoção destas normas reforçará ainda mais o alinhamento dos objetivos das atividades com as capacidades e o modelo operacional da Agência, e ajudará a garantir a sustentabilidade e a boa relação custo-eficácia das operações. Deste modo, esses modelos operacionais de melhores práticas setoriais e quadros de governação sólidos irão sendo implantados e consolidados durante a vigência do PTP.

Enquanto prestador de serviços de TI fiável e moderno, a eu-LISA continuará a manter e aperfeiçoar os processos seguidos na gestão operacional dos sistemas de acordo com as normas e as melhores práticas ITIL/ITSM. Assim, a eu-LISA poderá identificar e executar ações para melhorar a qualidade do serviço e aumentar a eficiência e a eficácia do modelo de serviço e processos de Gestão de Serviços de Tecnologias da Informação (ITSM) estabelecido, melhorando também de forma significativa a relação custo-eficácia da prestação de serviços de TI sem sacrificar a satisfação do cliente. O reforço da integração coordenada dos processos de gestão dos serviços de TI visa um controlo contínuo, uma maior eficiência e a identificação de oportunidades para a melhoria contínua dos serviços da eu-LISA.

A Agência continuará a fazer evoluir o seu quadro de gestão de projetos, com base na metodologia PRINCE2. Um elemento importante desta evolução será a continuação do desenvolvimento da carteira do atual Gabinete de Gestão de Projetos, no sentido da assunção de maiores responsabilidades no âmbito do modelo de governação interno da Agência nos domínios do planeamento integrado, do acompanhamento do desempenho e dos relatórios de gestão. Sem negar a importância da aplicação e da melhoria contínua das normas setoriais pertinentes, a Agência reconhece que, para continuar a desenvolver-se como um centro de excelência, deve ser capaz de reter e desenvolver os seus funcionários e fazer uso das suas capacidades e conhecimentos especializados para melhorar continuamente os seus processos e procedimentos internos, de modo a aprofundar a sua eficiência e gerar mais valor acrescentado para a organização.

Um dos elementos essenciais do desenvolvimento da Agência enquanto centro de excelência passa por um envolvimento e um diálogo contínuos e transparentes com as suas partes interessadas, principalmente com os Estados-Membros e a Comissão Europeia. O Conselho de Administração e os grupos consultivos funcionarão como plataforma para este relacionamento. Ao mesmo tempo, ao abrigo do seu mandato, a Agência terá por objetivo encetar diálogos e estabelecer e desenvolver parcerias com outras agências no domínio da governação das TIC. Procurará criar sinergias e economias de escala e portefólios de aplicações partilhadas, bem como tomar outras medidas pertinentes. Por último, mas não menos importante, a Agência visará desenvolver e expandir as suas relações com o setor para acompanhar de perto e tirar partido da evolução de novas tecnologias, soluções e melhores práticas no domínio das TIC. Em 2016, será igualmente introduzida uma estratégia de aquisições, que realizará uma revisão e análise estruturadas das despesas da Agência, cujos resultados servirão de base a decisões fundamentadas sobre investimentos e aquisições a eles associadas. A estratégia de aquisições facilitará a otimização do custo total de propriedade mediante a identificação de oportunidades ideais de aquisições, o que permitirá à Agência determinar os custos do ciclo de vida dos seus sistemas, pois os elementos de custo subsequentes ao preço de aquisição podem ser significativos, igualando ou ultrapassando, por vezes, o custo de aquisição inicial ao longo do ciclo de vida do bem em causa.

Nos termos do artigo 31.º do Regulamento que cria a Agência, a Comissão, em estreita consulta com o Conselho de Administração, efetuou uma avaliação da Agência, que ficou concluída em fevereiro de 2016. De acordo com o Regulamento que cria a Agência, esta avaliação afere a forma como a Agência contribui para a gestão operacional dos sistemas informáticos de grande escala e o papel da Agência no contexto de uma estratégia da UE destinada a criar, nos próximos anos, um ambiente de sistemas informáticos coordenado, eficaz em termos de custos e coerente ao nível da União. No entanto, dado que a estratégia acima mencionada não existe, o Conselho de Administração da eu-LISA acordou excluir este elemento dos termos de referência da avaliação e avaliar o contributo da Agência para a criação de um ambiente de sistemas informáticos coordenado, eficaz e

coerente para a gestão de sistemas informáticos de grande escala destinados a apoiar a aplicação de políticas no domínio da justiça e dos assuntos internos. A Agência garante o devido seguimento das conclusões e recomendações decorrentes desta análise externa com a elaboração e execução de um plano de ação deliberado, a partir de 2016. A aprovação do relatório da Comissão ao Parlamento Europeu e ao Conselho sobre a avaliação da Agência Europeia para a Gestão Operacional de Sistemas Informáticos de Grande Escala no Espaço de Liberdade, Segurança e Justiça está prevista para o início de 2017. No seguimento da avaliação, prevê-se também que a Comissão Europeia apresente, em meados de 2017, uma proposta de alteração do mandato da Agência que tenha em conta as recomendações apresentadas na avaliação.

2.2.2. Fazer evoluir o quadro de governação da Agência

Recentemente, foram introduzidos indicadores adequados para medir o desempenho institucional e operacional, os quais permitem que a Administração da Agência acompanhe o desempenho da organização e que o Conselho de Administração cumpra as suas funções na condução e supervisão da Agência. O painel de avaliação com todos os IDF institucionais foi aprovado pelo Conselho de Administração em 2015 e testado no início de 2016. Quanto aos indicadores operacionais, agora refletidos no ANS-tipo para os sistemas geridos pela Agência, continuarão a cobrir o período de vigência do PTP. A Agência irá também garantir que os riscos institucionais identificados sejam geridos e atenuados de forma eficaz, através de um quadro de gestão de riscos sólido e talhado à medida. Este quadro visa não só apoiar a eu-LISA na consecução dos seus objetivos organizacionais como desenvolver e promover a gestão proativa dos riscos no seio da Agência. A fim de apoiar a gestão do desempenho e dos riscos, será instituído e aperfeiçoado um quadro de processos de extremo a extremo estruturados e coerentes, concebidos como fatores essenciais da relação custo-eficácia a nível operacional, que terá como elemento importante a maior consolidação e normalização das ferramentas de gestão de serviços existentes. Estas melhorias ao nível da governação institucional, da responsabilização e da transparência serão alcançadas mediante a execução do Roteiro de Governação Institucional de TIC.

O modelo de governação da Agência, operado e mantido através de um quadro de governação sólido e ágil com processos e procedimentos incluídos, deve assegurar o cumprimento dos requisitos legais e a satisfação das necessidades decorrentes das atividades exercidas. O modelo será reforçado com a aplicação de normas de governação de TIC pertinentes, que devem garantir a identificação e avaliação das necessidades das partes interessadas, bem como a sua incorporação nos objetivos organizacionais. A Agência irá igualmente criar e continuar a desenvolver o seu modelo de arquitetura institucional como uma das principais ferramentas para garantir a eficiência das operações e economias de escala.

Por último, mas não menos importante, a Agência irá delinear e implantar um sistema de gestão da qualidade. A implantação seguirá uma abordagem gradual e terá por base os quadros de gestão da qualidade pertinentes e aplicáveis, tais como a CAF. O processo de gestão da qualidade da eu-LISA irá também incorporar os resultados dos projetos internos já concluídos para a documentação e mapeamento dos processos internos com serviços institucionais e comerciais. As partes interessadas da Agência serão consultadas para estabelecer os requisitos de qualidade necessários. As medidas subsequentes em matéria de qualidade irão centrar-se em várias áreas da eu-LISA (internas e externas) com o objetivo de definir bases de referência e continuar a desenvolver a qualidade dos serviços prestados pela Agência. A fim de assegurar e manter a conformidade com os requisitos da Comissão e as melhores práticas setoriais, as normas de controlo interno da Agência serão igualmente reforçadas.

2.2.3. Acompanhar e aplicar os desenvolvimentos da investigação com vista à evolução dos sistemas

A fim de melhor cumprir a sua obrigação de manter o Conselho, o Parlamento Europeu e a Comissão, e, se for caso disso, a Autoridade Europeia para a Proteção de Dados, informados sobre a evolução da investigação relevante para a gestão operacional dos sistemas que gere, a Agência continuará a desenvolver as suas capacidades de acompanhamento da evolução da investigação & desenvolvimento nos domínios das tecnologias novas e emergentes. A eu-LISA continuará a explorar as tecnologias emergentes e a sua aplicação. Entre os temas identificados na Estratégia de Acompanhamento em matéria de Investigação e Tecnologia plurianual de 2015-2017, antevê-se que as análises do estado-da-arte nos domínios do *hardware* e infraestruturas de TI, da normalização das tecnologias de controlo de fronteiras e cooperação policial e das estratégias de implantação de testes e sistemas biométricos se revelarão particularmente interessantes em 2017. Os temas dos relatórios de investigação bianuais a definir no roteiro anual, em finais de 2016, podem incluir tais matérias. Os resultados do acompanhamento da investigação serão integrados nos processos decisórios pertinentes com vista à evolução dos sistemas geridos pela Agência. Assim, serão envidados esforços no sentido de aumentar e melhorar as interações com os funcionários e as equipas de projetos, bem como com, se for caso disso, os grupos consultivos. Os conhecimentos adquiridos nos últimos anos sobre a valia dos esforços envidados para acompanhar e contribuir para os projetos de investigação europeus ajudarão a orientar os esforços futuros neste domínio. Não obstante, prevê-se que os funcionários competentes da Agência trabalhem em estreita colaboração para aconselhar e acompanhar os projetos de investigação e inovação relevantes do Horizonte 2020 e outros projetos semelhantes pertinentes. De um modo geral, a Agência continuará a aplicar os recursos e processos necessários para assegurar que o acompanhamento regular da investigação & desenvolvimento lhe permita seguir proativamente e utilizar novos desenvolvimentos importantes.

2.3. Domínios de ação estratégica no âmbito do Objetivo Estratégico 3

«Crescer como o principal centro de tecnologia e especialização no domínio das TIC da UE.»

Este objetivo estratégico prevê que a Agência se centre no estabelecimento e alavancagem de parcerias com os agentes relevantes nos domínios político, operacional e da investigação. Deste modo, a essência dos objetivos correspondentes incide sobretudo na capacidade da Agência para, com os seus conhecimentos e competências, aconselhar e contribuir para o processo de decisão ao nível da UE. Além disso, a comunicação externa e o envolvimento com as partes interessadas em domínios de interesse e preocupação comuns, com vista à partilha de experiências, conhecimentos e boas práticas, serão outro elemento importante neste domínio. A Agência aspira também a tornar-se um facilitador técnico para outras entidades do espaço da JAI, por exemplo, melhorando continuamente as suas capacidades técnicas na biometria e partilhando essa especialização com as partes interessadas relevantes.

2.3.1. Parcerias com os Estados-Membros, as instituições da UE e outras partes interessadas

A Agência continuará a manter e desenvolver relações com todas as partes interessadas relevantes dos setores público e privado. Relativamente ao setor público, as partes interessadas mais importantes são, indubitavelmente, os Estados-Membros. O Conselho de Administração e os grupos consultivos continuarão a ser os principais fóruns para a manutenção e desenvolvimento dessas relações mútuas. A Agência continuará igualmente a pôr a tónica no desenvolvimento das relações com a Comissão Europeia, de modo a poder apoiar e contribuir da forma mais eficiente e proativa para as prioridades políticas definidas ao nível da UE. Em relação às outras instituições europeias e a outros agentes políticos e operacionais relevantes, a Agência continuará a fazer evoluir as suas relações de trabalho no sentido da consecução dos objetivos comuns. O Gabinete de Ligação da Agência em Bruxelas desempenhará um papel fundamental na realização destes objetivos. No entanto, serão desenvolvidos outros mecanismos para promover a especialização, a missão e o mandato da Agência junto dos seus parceiros dos setores público e privado durante o período de 2015–2020.

A Agência continuará a manter e desenvolver relações com instituições de investigação e o setor para promover a aquisição de mais conhecimento nos domínios de relevância e interesse identificados na Estratégia de Acompanhamento em matéria de Investigação. A fim de executar com eficácia o seu mandato neste domínio, a Agência irá acompanhar proativamente o desenvolvimento de atividades de investigação relevantes, designadamente os projetos do Horizonte 2020 relevantes para o seu mandato e para as tarefas que lhe incumbem. A realização de conferências e mesas redondas anuais com o setor será o outro meio de relacionamento com as partes interessadas, que facilitará o intercâmbio de resultados da investigação e a partilha de conhecimentos.

2.3.2. Parcerias com agências e outros organismos da UE relevantes

A eu-LISA celebrou acordos de trabalho com diversas Agências JAI, nomeadamente a CEPOL (o acordo de trabalho com a CEPOL tinha já sido celebrado em 2013), a FRONTEX (acordo de trabalho celebrado em 2014) e o EASO (acordo de trabalho celebrado em 2014). A sua execução prática decorre através de Planos Anuais de Cooperação mutuamente acordados. A Agência celebrou acordos de cooperação com a Europol e a FRA e pretende celebrar um acordo com a Eurojust no decorrer de 2016 e com a ENISA em 2017. Até 2020, a cooperação com diferentes agências da UE continuará a nível estratégico e operacional, focando-se nos parceiros da família das Agências JAI.

A Agência continuará a estabelecer e aprofundar relações de trabalho e parcerias com entidades públicas e privadas, se for caso disso e na medida do necessário. Estas relações terão por base os princípios da complementaridade e dos benefícios recíprocos. Em termos estratégicos, visarão apoiar a Agência na execução do seu mandato e das tarefas de que está incumbida, bem como no desenvolvimento da sua imagem enquanto Agência europeia aberta, fiável e eficiente.

2.4. Domínios de ação estratégica no âmbito do Objetivo Estratégico 4

«Desenvolver uma organização moderna, eficiente e ágil.»

Os serviços institucionais da Agência são conjuntamente inseridos no objetivo estratégico 4 para assegurar que as atividades horizontais necessárias sejam identificadas, planeadas, executadas, acompanhadas e reportadas

de forma coerente, de modo a facilitar a execução eficiente e eficaz do programa de trabalho da eu-LISA e a garantir uma boa gestão financeira e de recursos, assim construindo e reforçando as estruturas de organização, governação e gestão da Agência. As atividades abrangidas por este objetivo abarcam a maioria das funções de governação e de serviços institucionais da Agência.

2.4.1. Planeamento estratégico e operacional

Até 2020, o objetivo passa por aperfeiçoar e reforçar o planeamento estratégico e os processos e procedimentos de apresentação de relatórios no âmbito da Agência.

Em 2015, a Agência desenvolveu um processo-tipo e bem comunicado para o desenvolvimento, verificação e aprovação do relatório anual de atividades e um documento único de programação incluindo uma programação plurianual. Além disso, será estabelecido um mecanismo de revisão periódica (incorporando os pontos de vista das partes interessadas externas) da estratégia a longo prazo da eu-LISA.

2.4.2. Gestão financeira e contratação pública

Até 2020, a Agência continuará a desenvolver e reforçar os seus processos e procedimentos financeiros internos, adotando uma abordagem vigorosa e proativa com vista a assegurar uma gestão transparente e eficaz dos recursos financeiros disponíveis. Mais especificamente, a eu-LISA procurará atingir continuamente as metas definidas em termos de execução orçamental através de uma maior precisão das suas previsões orçamentais. A eu-LISA continuará também a acompanhar e a fazer evoluir os seus procedimentos financeiros e de contratação pública, estabelecendo os elementos necessários para aplicar a orçamentação por atividades (OpA). Simultaneamente, a Agência continuará a aperfeiçoar as suas interações com os grupos consultivos, nomeadamente envolvendo-os na fase inicial do desenvolvimento do seu Documento Único de Programação, para aumentar a eficiência do processo de planeamento e utilizar tanto quanto possível a especialização técnica existente nos grupos.

As atividades de contratação pública da Agência vão ser simplificadas com a consolidação e o reforço dos seus processos, a criação e manutenção de capacidades para prestar um aconselhamento proficiente baseado nas melhores práticas e o aumento da transparência dos preços nos contratos de suporte dos sistemas. A principal prioridade no período 2015– 2020 será garantir a agilidade necessária para adquirir bens e serviços ou obter recursos externos suplementares para poder responder atempadamente à evolução das prioridades políticas na UE e às alterações das necessidades dos Estados-Membros, otimizando os custos do ciclo de vida dos contratos.

2.4.3. Gestão de instalações

Neste domínio, são vários os marcos importantes até 2020. Em primeiro lugar, garantir a disponibilização das instalações permanentes da Agência em Taline (o Governo estónio pretende concluir a construção do edifício permanente da Agência até ao final de 2017). Em segundo lugar, assegurar que a remodelação das atuais instalações e a construção do novo edifício proposto em Estrasburgo respeitem os prazos (o contrato foi celebrado em 10 de junho de 2015 e tem uma duração de 26 meses) e o orçamento aprovado.

2.4.4. Gestão de recursos humanos

No domínio dos RH, a Agência terá de enfrentar uma série de desafios importantes até 2020, sendo a sua preocupação imediata continuar a atrair, desenvolver e reter pessoas com experiência e competências

relevantes para dar resposta ao provável aumento do volume de trabalho da eu-LISA e, ao mesmo tempo, aplicar as medidas delineadas pelo Conselho Europeu e pelo Parlamento Europeu para, entre 2013 e 2018, reduzir o pessoal em 5 % em todas as instituições, organismos e agências da UE.

A função de RH da Agência continuará a assegurar a existência de recursos humanos adequados para atingir os objetivos estratégicos e executar os planos operacionais da Agência. Fá-lo-á através de uma melhoria contínua de processos, sistemas e infraestruturas conducente a elevados níveis de eficiência, qualidade e relação custo-eficácia ao nível dos RH e horizontalmente na Agência, em todos os processos de RH, através da formulação e execução da sua estratégia em matéria de RH¹³ e da sua política de retenção do pessoal¹⁴, que serão atualizadas com uma periodicidade anual.

De igual modo, avaliará regularmente a eficiência e a eficácia dos RH, continuando a analisar de forma proativa as tarefas da Agência e o seu impacto nos RH, no quadro dos planos plurianuais em matéria de política de pessoal, que cobrem atualmente o período de 2015 a 2017.

A eu-LISA irá também procurar fortalecer a sua cultura de excelência através de programas específicos de formação e desenvolvimento técnico, e outros que sejam pertinentes, dirigidos aos funcionários, bem como de iniciativas sustentáveis que permitam desenvolver uma organização de elevado desempenho. Após uma análise completa do défice de competências, a Agência irá desenvolver um plano de formação global e fazer com que os funcionários tenham conhecimento das suas necessidades de formação e possam aceder a cursos e material de formação adequados, os quais continuarão a ser uma prioridade até 2020. A Agência continuará também a desenvolver as melhores práticas de recrutamento, desenvolvimento, reconhecimento e retenção de pessoal da Agência. A ênfase incidirá sobre a melhoria da gestão do conhecimento, com a introdução de uma série de iniciativas específicas pertinentes para os modelos de competência da Agência.

2.4.5. Auditoria

A eu-LISA continuará a utilizar a sua função de auditoria como um fator fundamental para o aperfeiçoamento da avaliação de riscos e a melhoria dos processos. Assim, a Agência continuará a cooperar com o Tribunal de Contas Europeu e o Serviço de Auditoria Interna da Comissão Europeia, acolhendo as suas missões de auditoria e tomando medidas com vista a dar resposta às subseqüentes recomendações, sempre que necessário. O auditor interno da eu-LISA continuará a coordenar o trabalho nesta área, nomeadamente na elaboração de relatórios e na preparação de missões e atividades de seguimento, e assegurando a sensibilização geral da Administração e dos funcionários da Agência para os princípios, objetivos e procedimentos das auditorias internas e externas.

A eu-LISA procurará ainda concretizar os níveis sucessivos do Modelo de Capacidade de Auditoria Interna¹⁵ (MCAI) nos próximos cinco anos, que lhe permitirão introduzir as melhores práticas do setor para aumentar a eficácia da sua função de auditoria interna (AI) durante o período de vigência do PTP.

¹³ Documento interno em processo de aprovação na altura da elaboração do DOCUP 2017.

¹⁴ Documento interno aprovado pela Decisão do Diretor Executivo n.º 77-2015 de 23.10.2015.

¹⁵ *Supplemental Guidance: Implementing a New Internal Audit Function in the Public Sector – abril de 2012, Institute of Internal Auditors. www.globaliia.org/standards-guidance*

2.4.6. Comunicação externa e interna

A Agência focalizará os seus esforços de comunicação externa na comunicação estratégica, de modo a construir relações transparentes e mutuamente benéficas entre a Agência e os seus públicos. Os esforços a envidar pela Agência neste domínio até 2020 assentarão na sua Estratégia de Comunicação Externa 2017-2020 (a elaborar em 2016) e no Plano de Ação. A eu-LISA deve estabelecer relações proativas com os públicos-alvo e prestar informações regulares ao público em geral sobre o seu mandato e as suas atividades. A Agência deve igualmente continuar a cumprir todas as suas obrigações legislativas em matéria de publicação de relatórios, estatísticas e listas de autoridades.

A comunicação interna terá como objetivo melhorar o fluxo e as ações de comunicação no seio da Agência, com o enfoque na promoção da cultura institucional e num maior empenho dos funcionários. Estas linhas de ação serão seguidas em sintonia com a Estratégia de Comunicação Interna 2016-2020 atualizada da eu-LISA e o Plano de Ação Anual. As atividades conexas continuam centradas na gestão eficiente da comunicação institucional, de modo a fornecer aos funcionários da eu-LISA de Taline, Estrasburgo e Bruxelas informação atempada sobre a atividade principal e matérias administrativas, permitindo que todos os profissionais tomem decisões informadas no seu domínio de competência e maximizem assim o desempenho da nossa Agência.

3. Recursos humanos e financeiros - perspectivas para o período de 2017-2019

3.1 *Visão geral da situação anterior e atual*

3.1.1 *Quadro de pessoal em 2015*

O pessoal da eu-LISA consiste em agentes temporários¹⁶ (AT), agentes contratuais (AC) e peritos nacionais destacados (PND).

Em 2013, a Agência preencheu com êxito todos os lugares incluídos no seu quadro de pessoal, o qual, até 2016, continua a ter 120 lugares de agentes temporários.

Foram afetados mais dois lugares para a Unidade de Orçamento e Finanças (2014) e um lugar de agente contratual a curto prazo (2015) para o Departamento de Recursos e Administração, para o exercício de funções no domínio da contratação pública. Estas decisões foram tomadas recorrendo a poupanças do orçamento de 2014. Estes lugares foram utilizados em 2015 e deverão sê-lo também em 2016.

Em 2015, o quadro de pessoal total da eu-LISA era composto por 138 lugares de todas as categorias de pessoal acima indicadas, nomeadamente 120 agentes temporários, 12 agentes contratuais e 6 peritos nacionais destacados.

A previsão para a rotatividade anual do pessoal da Agência permanece nos 5 % ou 6 membros do pessoal.

3.1.2 *Despesas em 2015*

Em 2015, a eu-LISA administrou um orçamento de 67,6 milhões de euros a título da subvenção da UE. O orçamento inicial de 72,8 milhões de euros foi reduzido em 5,25 milhões de euros em dotações de autorização e pagamento na sequência de um pedido da DG Home para apoiar as medidas e assistência de emergência da União no quadro do Fundo para a Segurança Interna. A redução foi precedida de uma análise minuciosa por forma a garantir a inexistência de impactos negativos sobre as obrigações legais e as tarefas previstas no programa de trabalho de 2015.

A Agência manteve a sua elevada taxa de execução orçamental até ao final do ano de 2015:

- 99,7 % para as dotações de autorização;
- 99,4 % para as dotações de pagamento, incluindo a transição de dotações da despesa administrativa para 2016.

Prevê-se uma parcela de 46 % (Título 1 e Título 2) do orçamento total para o funcionamento da Agência, o que corresponde a 31,1 milhões de euros. Destes, estão previstos 12,9 milhões de euros para as despesas de pessoal

¹⁶ Estes são lugares do quadro de pessoal da Agência. A eu-LISA não tem lugares de funcionários no seu quadro de pessoal.

e 18,2 milhões de euros para as despesas de infraestruturas e de funcionamento. Cumpre notar que, deste montante, 11,3 milhões de euros foram atribuídos ao projeto de reconstrução das instalações de trabalho da Agência em Estrasburgo. O total do orçamento operacional ascende a 36,1 milhões de euros, dos quais 2,2 milhões serão afetados ao SIS II, 24,2 milhões ao VIS e 5,6 milhões ao EURODAC, 1 milhão à infraestrutura de sistemas partilhada e 3,1 milhões à formação sobre operações e serviços de apoio externo relacionados com os sistemas principais, etc.¹⁷

3.1.3 Outras informações

As informações sobre recursos humanos e em matéria de política de recrutamento, avaliação de desempenho e reclassificação, política de mobilidade, equilíbrio entre sexos, equilíbrio geográfico e escolaridade constam do anexo IV A-E e dos respetivos quadros.

3.2 Programação de recursos para o período de 2017-2019

3.2.1 Recursos financeiros

Em 2017, prevê-se que cerca de 73 % do orçamento seja atribuído ao orçamento operacional, com um corte nos custos de funcionamento da Agência de 7 % em relação a 2016. De acordo com o planeamento do PTP, as despesas administrativas rondarão os 27 % do orçamento total. No que respeita ao funcionamento dos sistemas, o pico das despesas deverá ocorrer em 2018, duplicando as despesas do SIS II (4,9 milhões de euros em 2017 contra 15 milhões em 2018 e 6,4 milhões em 2019) e da infraestrutura partilhada (10,3 milhões de euros em 2017 contra 12,5 milhões em 2018 e 9,6 milhões em 2019). As despesas do EURODAC serão de 6,2 milhões de euros em 2017 e, segundo as previsões, estabilizarão em 2018 e 2019 nos 2,8 milhões de euros.¹⁸

Quanto às despesas administrativas, não se preveem grandes alterações para 2017 em comparação com os exercícios anteriores. Dito isto, as dotações dos orçamentos de 2014 e 2015 destinadas ao projeto de reconstrução e ampliação das instalações de Estrasburgo, num montante aproximado de 20 milhões de euros, já não estão previstas para o período de 2017–2019. Por conseguinte, o orçamento das instalações deverá crescer para acomodar o mobiliário e o equipamento tanto do centro renovado de Estrasburgo como, a partir de 2018, da nova sede de Taline, atualmente planeada por conta do Governo da Estónia.

No Título 1, devido à combinação da estabilização do quadro de pessoal com a maior precisão do cálculo dos salários e subsídios, foi possível reduzir as margens para imprevistos constituídas nos orçamentos de 2015 e 2016. Deste modo, no período de 2017-2019, o Título 1 deverá crescer em linha com as indexações e manter-se em níveis inferiores aos do orçamento de 2016.

¹⁷ Orçamento de 2015 após Alteração 1 – dotações de 2015 (dotações C1)

¹⁸ Os números dos exercícios orçamentais de 2018 e 2019 são provisórios até à aprovação do PTP.

O anexo II apresenta uma discriminação do orçamento: O quadro seguinte apresenta dados pormenorizados das despesas operacionais por sistemas previstas no DOCUP de 2017:

Justificação das despesas por rubrica orçamental		
Rubrica orçamental	Projeto de orçamento para 2017	Finalidade
Título 1 Despesas de pessoal		
Rubrica orçamental: A01 Despesas de pessoal ¹⁹	16.133.700 euros	Os dados calculados baseiam-se em informações históricas, expectativas e obrigações contratuais, de acordo com as melhores estimativas.
Título 2 Despesas de infraestruturas e funcionamento		
Rubrica orçamental: A02 Despesas de infraestruturas e funcionamento ²⁰	8.382.400,00 euros	Os dados calculados baseiam-se em informações históricas, expectativas e obrigações contratuais, de acordo com as melhores estimativas.
Título 3 Despesas operacionais		
Rubrica orçamental: B03 Despesas operacionais	128.818.100,00 euros	
B03000 Infraestrutura de sistemas partilhada (sistemas CORE)	7.541.300,00 euros	
Gestão de alterações imprevistas nos sistemas principais da atividade	200.000,00 euros	A fim de dar uma resposta suficiente às alterações de ambiente no que se refere aos sistemas principais da

19 Condicionadas à aprovação do:

- Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que estabelece o Sistema de Entrada/Saída (EES) para registo dos dados das entradas e saídas e dos dados das recusas de entrada dos nacionais de países terceiros aquando da passagem das fronteiras externas dos Estados-Membros da União Europeia, que determina as condições de acesso ao EES para efeitos de aplicação da lei e que altera o Regulamento (UE) n.º 1077/2011 que cria uma Agência europeia para a gestão operacional de sistemas informáticos de grande escala no espaço de liberdade, segurança e justiça e o Regulamento (UE) n.º 767/2008 relativo ao Sistema de Informação sobre Vistos.
- Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à criação do sistema «Eurodac» de comparação de impressões digitais para efeitos da aplicação efetiva do [Regulamento (UE) n.º 604/2013, que estabelece os critérios e mecanismos de determinação do Estado-Membro responsável pela análise de pedidos de proteção internacional apresentados num dos Estados-Membros por nacionais de países terceiros ou apátridas], da identificação de nacionais de países terceiros ou apátridas em situação irregular, e de pedidos de comparação com os dados Eurodac apresentados pelas autoridades responsáveis dos Estados-Membros e pela Europol para fins de aplicação da lei (reformulação). Dotações suplementares de 2,1 milhões de euros previstas no Título 1.

		atividade, o orçamento contabilizado permitirá à Agência financiar a gestão de quaisquer alterações decididas.
Realização de estudo sobre uma rede unificada	510.400,00 euros	A infraestrutura de comunicação existente para os sistemas principais da atividade está implantada de forma a que cada sistema tenha a sua própria infraestrutura de comunicação. Esta abordagem dá origem a muitas situações de duplicação dos serviços prestados aos Estados-Membros e aos centros operacionais centrais, o que resulta numa maior quantidade de pontos de acesso à infraestrutura de comunicação, numa maior complexidade da infraestrutura de comunicação e numa menor flexibilidade. A fim de colmatar estas insuficiências da conceção atual da infraestrutura de comunicação e de identificar as melhorias possíveis, deve ser realizado um estudo. A implantação inclui um estudo.
Melhoria contínua do modelo de serviço e processos da eu-LISA com base nas melhores práticas da ITIL e na ferramenta de gestão ITSM integrada	150.000,00 euros	Esta atividade incidirá sobretudo no reforço da integração de processos da eu-LISA no quadro da gestão ITSM, de modo a melhor servir as partes interessadas e a atingir níveis mais elevados de maturidade dos processos.

Definição e aplicação de um modelo de avaliação da maturidade ²¹ para a Agência	270.000,00 euros	Os recursos são necessários para realizar um estudo e garantir o apoio a projetos conexos por forma a definir e aplicar um modelo de avaliação da maturidade na Agência (semelhante aos baseados na integração CMMI)
Estabelecer a conceção técnica e a implantação da plataforma de testes da rede dos sistemas principais da atividade	150.000,00 euros	A despesa é necessária para a consultoria no âmbito do estudo, a aquisição posterior de <i>hardware</i> , licenças de <i>software</i> e serviços de integração/implantação.
Execução da Fase 2 dos serviços partilhados de salvaguarda (após a conclusão da Fase 1 em 2016)	2.120.000,00 euros	Independentemente da implantação dos serviços partilhados comuns (CSS), é necessária uma atividade de execução dos serviços de salvaguarda para racionalizar, do ponto de vista dos recursos financeiros e técnicos, a gestão da infraestrutura do centro de dados da eu-LISA. Uma infraestrutura de salvaguarda centralizada atenderá a todas as necessidades de capacidade dos sistemas CBS de forma mais eficiente e eficaz, além de otimizar os procedimentos de gestão dos serviços de salvaguarda da eu-LISA. O objetivo consiste em implantar horizontalmente, em duas fases, devido às restrições orçamentais, a funcionalidade de salvaguarda atualmente implantada de forma isolada (de tipo «silo»)

21 O modelo de avaliação da maturidade é um instrumento que ajuda uma organização a avaliar e determinar o grau de maturidade dos seus processos de aplicação e implantação.

		<p>em todos os sistemas CBS.</p> <p>A Fase 1 (não abrangida pelo Contrato-Quadro para a Infraestrutura Comum Partilhada, cuja execução deverá ter início apenas no fim de 2016) será executada em 2016, tal como descrito no PTA de 2016. Inclui a versão básica da infraestrutura com uma capacidade limitada.</p> <p>A Fase 2 respeita à parte que não será implantada na Fase 1 devido às limitações orçamentais. Inclui a calibragem da capacidade e a integração de <i>software</i>.</p> <p>No entanto, esta implantação não incluirá a interligação dos sistemas CBS com a plataforma de serviços partilhados. Esta interligação será efetuada no âmbito do contrato de manutenção em estado de funcionamento («MWO») de cada sistema CBS, a título de evolução.</p> <p>Para finalizar a Fase 2 deste projeto, será necessário assegurar financiamento para:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Adquirir a infraestrutura de salvaguarda (Fase 2); - Licenças de <i>software</i>; - Serviços de integração/implantação.
Execução da Fase 2 dos serviços partilhados (após a conclusão da Fase 1 em 2016)	2.915.900,00 euros	<p>A fim de racionalizar, do ponto de vista dos recursos financeiros e técnicos, a gestão da infraestrutura do centro de dados da eu-LISA, a plataforma CSS deve entrar em funcionamento. Esta plataforma deverá reduzir de forma significativa a quantidade de diferentes tipos de</p>

		<p>implantação técnica, bem como a abordagem isolada (de tipo «silo»), em todos os sistemas principais da atividade (CBS). Esta implantação não incluirá a interligação dos sistemas CBS com a plataforma de serviços partilhados. Essa interligação será efetuada no âmbito do contrato de manutenção em estado de funcionamento («MWO») de cada sistema CBS, a título de evolução.</p> <p>A despesa cobre:</p> <ul style="list-style-type: none">- A aquisição da infraestrutura em terra dos serviços partilhados;- Licenças de <i>software</i> - A <p>integração/implantação do primeiro conjunto de serviços partilhados;</p> <ul style="list-style-type: none">- A manutenção 24/24 horas nos 7 dias da semana; <p>A título informativo, no que respeita à infraestrutura dos serviços partilhados comuns, a situação atual é a seguinte:</p> <ul style="list-style-type: none">• Em setembro de 2015, foi concluído com êxito um estudo sobre os serviços partilhados comuns;• Além disso, a implantação (Fase 1 da implantação do serviços CSS) teve já início em 2015 e deverá estar concluída em meados de 2016, cobrindo um serviço partilhado principal e os respetivos subserviços
--	--	---

		<p>dependentes, nomeadamente o acesso externo à ferramenta Service Manager 9 de gestão ITSM para contratantes.</p> <p>Com base nos resultados dos serviços CSS, prevê-se a celebração de um contrato-quadro para a implantação da Infraestrutura Comum Partilhada até ao final de 2016. A eu-LISA prevê executar as atividades descritas no âmbito deste contrato-quadro.</p>
<p>Ferramenta avançada de elaboração de relatórios (estudo e validação)</p>	<p>300.000,00 euros</p>	<p>Para poder cumprir na plenitude as normas setoriais da gestão de serviços de TI (ITSM/ITIL), o modelo operacional da Agência necessita de ser aperfeiçoado e de evoluir. Assim, depois de definir os ANS (que especificam os mecanismos de acompanhamento e apresentação de relatórios sobre o desempenho aplicados para assegurar o cumprimento e a manutenção dos níveis de serviço de acordo com as condições contratuais) e os IDF (que medem e controlam o desempenho de determinados processos), é necessário proceder à implantação de uma ferramenta avançada de elaboração de relatórios que permita medir e avaliar corretamente os processos e sistemas da Agência. O projeto terá duas fases: a fase de estudo (análise) e a fase de validação/implantação. A despesa é necessária para a</p>

		consultoria no âmbito do estudo, a aquisição posterior de equipamento de rede e serviços de integração/implantação.
Introdução de estatísticas de rede avançadas	100.000,00 euros	Os atuais meios da eu-LISA para a monitorização do desempenho e disponibilidade da infraestrutura de comunicação são bastante limitados, não permitindo avaliar e validar o desempenho efetivo desta infraestrutura. Por conseguinte, deve ser implantado um sistema de estatísticas de rede avançadas (1.ª parte) que permita à eu-LISA medir e avaliar o desempenho efetivo da infraestrutura de comunicação utilizada por todos os sistemas principais da atividade (objetivo a alcançar em 2019, após a conclusão do projeto). A despesa é necessária para a consultoria no âmbito do estudo.
Operar, gerir e manter o centro de dados de salvaguarda e o centro operacional de salvaguarda de St Johann im Pongau, AT	825.000,00 euros	A fim de garantir as operações e a gestão ininterruptas e de alta qualidade (nível 1), 24/24 horas nos 7 dias da semana, dos sistemas CBS e da infraestrutura subjacente, caso seja necessário, esta atividade deverá permitir que o centro de dados de salvaguarda cubra, 24/24 horas nos 7 dias da semana, as operações diárias da infraestrutura de TI dos sistemas CBS, nomeadamente a gestão operacional, a gestão de versões e a gestão de alterações, a gestão e resolução de incidentes e problemas, as atividades de manutenção e a

		facilitação da execução de projetos.
Bo3001 Segurança dos sistemas e continuidade da atividade Total	1.160.000,00 euros	
Implantação de <i>software</i> de plataforma de gestão centralizada da continuidade da atividade	10.000,00 euros	A fim de garantir a resiliência dos processos e sistemas principais contra catástrofes, será necessário um <i>software</i> de plataforma de gestão da continuidade da atividade. Tal pressupõe a instalação e entrada em funcionamento de uma plataforma de <i>software</i> baseada num servidor.
Implantação do SIEM nos sistemas principais da atividade (CBS)	400.000,00 euros	Para gerir com êxito a informação e os eventos de segurança, será necessário realizar a implantação do SIEM nos sistemas CBS. Esta atividade abrangerá o desenvolvimento de processos de monitorização da segurança e a implantação da infraestrutura do SIEM (com <i>hardware</i> e <i>software</i> incluídos).
Execução do Roteiro da arquitetura técnica de controlo da segurança	400.000,00 euros	A fim de proteger os sistemas da Agência das ameaças emergentes através de uma arquitetura técnica de segurança adaptativa e de garantir que os sistemas principais da atividade da Agência protejam de forma eficaz as informações tratadas e funcionem de acordo com as necessidades, será introduzido um conjunto de controlos técnicos, tal como previsto no Roteiro da arquitetura técnica de controlo da segurança.
Operar e melhorar o Quadro do Sistema de Gestão da Segurança e da Continuidade da Atividade	350.000,00 euros	A despesa é necessária para operar e melhorar o Quadro do Sistema de Gestão da Segurança e da Continuidade da Atividade (por exemplo,

		auditoria do SGS, avaliação anual de segurança externa, exercícios e testes de continuidade da atividade, renovação de licenças e manutenção das medidas de segurança física).
Bo3100 SIS II MWO Total	6.825.000,00 euros	
Prestar serviços de testes do SIS II aos Estados-Membros	230.000,00 euros	A despesa é necessária para fornecer e/ou contratar os serviços e equipamento necessários para assegurar a prestação dos serviços de testes aos Estados-Membros (configuração de ambientes, conceção de cenários de testes, execução ou consultoria de testes) com base na procura.
Conclusão do projeto para aumentar a capacidade, o desempenho e as funcionalidades de aperfeiçoamento do SIS II	1.705.000,00 euros	Tendo em conta o aumento da procura de capacidade previsto, este projeto plurianual tem de ser concluído em 2017 assegurando a documentação e o aperfeiçoamento necessários do sistema. A fim de garantir o funcionamento correto do sistema nos próximos anos (segundo se prevê, até ao início de 2020), a capacidade terá de crescer de 70 milhões de registos para um mínimo de 100 milhões.
Gestão operacional do SIS II (transição para o novo contrato MWO do SIS II)	500.000,00 euros	Atendendo à futura celebração de um novo contrato MWO, é necessário assegurar a transição sem problemas de um contrato para o outro devido à complexidade da gestão do SIS II. Este processo abrangerá as transições e as atividades de configuração necessárias para que o novo contrato de manutenção em estado de

		<p>funcionamento (MWO) do SIS II garanta a prestação contínua de serviços de gestão de aplicações 24/24 horas nos 7 dias da semana, a supervisão da manutenção, incluindo as atividades de correção, a gestão de versões e a gestão de alterações. As previsões atuais apontam para que os proponentes tenham de suportar parte dos custos, mas os diferentes tipos de custos (transferência de conhecimentos, configuração) deverão obrigar a eu-LISA a suportar uma pequena parcela dos mesmos. Esta necessidade prende-se também com o facto de a aceitação da transição ser um requisito para a ativação dos pacotes de tarefas operacionais e a longo prazo, pelo que existe a possibilidade de, após a transição, o proponente selecionado sofrer um forte impacto financeiro se tiver de suportar os custos a 100 %. Pode haver impactos na concorrência se os proponentes forem obrigados a suportar os custos de transição a 100 %.</p>
Gestão operacional do SIS II	4.090.000,00 euros	<p>A fim de assegurar o funcionamento do SIS II de acordo com as necessidades, a prestação aos Estados-Membros de um serviço fiável do SIS II e a conformidade com o ANS do SIS II, esta atividade é necessária para a gestão operacional do SIS II. A despesa cobre, por exemplo, a prestação contínua de serviços de</p>

		gestão de aplicações 24/24 horas nos 7 dias da semana, a manutenção adaptativa e corretiva, a supervisão da manutenção e da assistência aos utilizadores dos Estados-Membros, bem como atividades de correção, a gestão de versões e a gestão de alterações.
Estudo sobre a interoperabilidade do SIS II com outros sistemas informáticos de grande escala (a execução desta atividade depende dos resultados do trabalho do GPAN)	300.000,00 euros	Estudo normalizado sobre sistemas informáticos de grande escala
B03200 VIS/BMS MWO Total	34.505.000,00 euros	
Aperfeiçoamento do fluxo de transações do sistema BMS	2.250.000,00 euros	A fim de garantir a melhoria e a evolução dos sistemas VIS e BMS para se adaptarem às necessidades decorrentes das atividades e às alterações legislativas, proceder-se-á ao aperfeiçoamento da distribuição de transações do sistema BMS num montante de 3 milhões de euros. Esta atividade visa sobretudo melhorar a configuração frontal do sistema BMS para compatibilizar a distribuição de transações do sistema VIS com a utilização efetiva do respetivo sistema central e, com isso, otimizar a utilização dos recursos técnicos. Esta atividade está interligada com o aperfeiçoamento do fluxo de transações do sistema VIS e inclui: - Uma avaliação da utilização do sistema após a conclusão da implantação global do VIS e a formulação de recomendações com vista ao necessário aperfeiçoamento das

		<p>transações (parte do sistema BMS)</p> <ul style="list-style-type: none">- Custos adicionais de <i>hardware</i>, manutenção e licenças de produtos de utilização geral (COTS) (para todos os ambientes de produção e não produção do BMS)- Custos adicionais das licenças de aplicações Morpho (para todos os ambientes de produção e não produção do BMS)- Custos dos serviços de implantação (para todos os ambientes de produção e não produção do BMS) e de atualização de toda a documentação- Custos dos serviços de qualificação das alterações em todos os ambientes (incluindo testes de desempenho VIS-BMS de extremo a extremo) <p>Ao compatibilizar e otimizar as capacidades dos sistemas VIS e BMS de extremo a extremo, a consolidação da evolução realizada com esta atividade permitirá que o sistema represente um valor acrescentado para os Estados-Membros. Uma vez que a capacidade atual do sistema BMS foi maioritariamente calculada com base em previsões, o fim da implantação global do VIS terá de ser seguido de uma avaliação para verificar se os recursos computacionais do BMS são totalmente compatíveis com o VIS e estão adaptados às necessidades dos Estados-Membros. Sem esta evolução, os recursos computacionais ficarão sobre ou subdimensionados em</p>
--	--	--

		<p>relação às necessidades efetivas.</p> <p>Em 2014 e 2015, a eu-LISA teve de promover uma grande evolução no BMS, redesenhando por completo a sua arquitetura e alterando os componentes principais, a fim de introduzir a escalabilidade e poder aumentar a sua capacidade para apoiar de forma eficiente a implantação do VIS a nível mundial.</p> <p>Consequentemente, o BMS terá de continuar a evoluir. Em 2017, um dos principais aspetos pendentes a resolver será a incompatibilidade da distribuição de transações do sistema com o VIS (e os Estados-Membros), que impede que os Estados-Membros utilizem corretamente o sistema central. Alguns dos recursos disponíveis do BMS para certos tipos de transações não estão disponíveis para os Estados-Membros (ou seja, o VIS é um ponto de estrangulamento com menor capacidade de processamento de transações, o que impede os Estados-Membros de utilizarem a capacidade disponível do BMS).</p> <p>Noutras operações, o ponto de estrangulamento é o BMS (ou seja, o VIS tem maior capacidade de processamento do que o BMS). Esta atividade visa aperfeiçoar e compatibilizar o BMS com a distribuição de transações do VIS, que seria previamente compatibilizada com a utilização do sistema</p>
--	--	---

		<p>central por parte dos Estados-Membros. Poder-se-ia também equacionar algumas otimizações de desempenho limitadas (por exemplo, para processos críticos recentemente identificados, como o tratamento e emissão de pedidos de vistos nas fronteiras), segundo requisitos específicos a clarificar com os Estados-Membros, uma vez que o sistema é utilizado nas fronteiras para este fim.</p>
<p>Aumento da base de dados do BMS</p>	<p>8.800.000,00 euros</p>	<p>A fim de garantir a melhoria e a evolução dos sistemas VIS e BMS para se adaptarem às necessidades decorrentes das atividades e às alterações legislativas, é necessário aumentar a capacidade da base de dados do BMS. Caso a atividade não seja aprovada, a eu-LISA não poderá assegurar uma capacidade adequada do BMS, o que pode resultar num défice de recursos técnicos críticos. De acordo com a análise e a projeção efetuadas, a capacidade existente para acolher 60 milhões de registos esgotar-se-á em março de 2018. Assim, a atividade visa aumentar a capacidade de armazenamento de dados do BMS para 100 milhões de registos, de modo a evitar problemas de capacidade após março de 2018. A atividade organiza-se em duas fases: na primeira, o ambiente de pré-produção do BMS é atualizado de modo a qualificar o aumento de capacidade antes de</p>

		<p>realizar as alterações ao nível da produção; na segunda, o ambiente de produção do BMS é atualizado em conformidade com a validação das alterações em ambiente de teste. Este processo requer a aquisição e aperfeiçoamento de <i>hardware</i> e <i>software</i>, bem como a consultoria associada para implantar os serviços.</p>
<p>Implantação da plataforma de testes extremo a extremo do VIS/BMS</p>	<p>5.800.000,00 euros</p>	<p>Atualmente, os sistemas VIS e BMS não partilham nem a estratégia nem as ferramentas de testes extremo a extremo, o que impede a realização de uma campanha coerente de testes transversais. Além disso, as ferramentas atuais evidenciaram os seus limites e falta de adaptabilidade, visto basearem-se ainda na solução personalizada construída pelo antigo contratante principal na área do desenvolvimento. A despesa é necessária para fornecer e/ou contratar os serviços e equipamento necessários para garantir testes suficientes às aplicações VIS/BMS. Assim, esta ação visa definir e implantar uma solução flexível de testes extremo a extremo do VIS/BMS, baseada em produtos COTS e nas normas setoriais, e abrangendo os aspetos funcionais e não funcionais. Além disso, passa pela definição e implantação de uma base de dados de testes do VIS/BMS global e representativa, ao contrário da situação</p>

		<p>atual, em que coexistem as duas bases de dados do VIS e do BMS.</p> <p>Paralelamente aos problemas e limitações assinalados no que respeita às atuais ferramentas de testes personalizadas, as vantagens de uma ferramenta de testes automatizada, normalizada e flexível proporcionarão os seguintes benefícios:</p> <ul style="list-style-type: none">- Fim da dependência de uma solução obsoleta e exclusiva (que se revela dispendiosa e ineficiente em termos de evolução, manutenção e suporte técnico)- O número significativo de evoluções previstas visa melhorias de capacidade e de desempenho que permitam a reutilização do mesmo conjunto de testes automatizados- Os testes manuais podem ser rotineiros, propensos ao erro e tornar-se exasperantes. A automatização dos testes permite que estes sejam executados com uma interação bastante limitada do utilizador, garantindo ao mesmo tempo a sua repetibilidade e precisão. Os funcionários da eu-LISA terão mais capacidade para melhorar continuamente o processo de qualificação, em vez de concentrarem grandes esforços na reexecução dos cenários de teste existentes.- Com a automatização das situações de teste, a eu-LISA poderá executar campanhas de testes minuciosos a pequenas
--	--	---

		<p>alterações (como a manutenção corretiva/adaptativa), assegurando assim uma melhor e contínua garantia da qualidade do sistema</p> <ul style="list-style-type: none"> - A documentação e os relatórios serão gerados automaticamente - A disponibilidade e o apoio de mão de obra externa aumentam com a utilização de ferramentas de teste normalizadas <p>A execução da atividade representará um passo significativo no sentido da industrialização e automatização dos testes, bem como da flexibilidade e da melhoria dos respetivos relatórios. Reduzirá drasticamente o tempo consumido, aumentará a eficiência, diminuirá os custos e permitirá um menor envolvimento do contratante na qualificação de novas evoluções.</p>
Gestão operacional do BMS	6.000.000,00 euros	<p>A fim de manter o sistema BMS no estado de funcionamento ideal e atribuir as atividades de manutenção necessárias, a atividade é necessária para realizar de forma combinada a gestão operacional e as atividades de manutenção, incluindo a prestação contínua de serviços de gestão de aplicações 24/24 horas nos 7 dias da semana, a manutenção adaptativa e corretiva, a supervisão da manutenção e da assistência aos utilizadores dos Estados-Membros, incluindo atividades de correção, a gestão de versões e a</p>

		<p>gestão de alterações do sistema.</p> <p>A atividade deve assegurar que o BMS preste aos Estados-Membros os serviços requeridos com a qualidade necessária e sem interrupções.</p> <p>Em 2015 e 2016, o BMS foi alvo de aumentos de capacidade significativos com impacto nos custos da gestão operacional, a saber:</p> <ul style="list-style-type: none"> - O BMS 2.1, que aumentou a capacidade do fluxo de transações até 250 % nos canais síncronos e 650 % nos canais assíncronos. Além disso, a eu-LISA melhorou todos os ambientes de não produção. O BMS 2.2, que aumentou a capacidade da base de dados de 24 milhões para 60 milhões de registos. Além disso, em 2016, a eu-LISA aumentou o fluxo do ambiente de pré-produção e a capacidade da base de dados para 40 % da capacidade de produção. - Outras alterações importantes no BMS, tais como a implantação de novas soluções de salvaguarda e arquivo e de servidores de terminal. <p>Estas evoluções tiveram impacto nos custos de manutenção, suporte técnico, licenças e recursos adicionais.</p>
Gestão operacional do VIS	7.500.000,00 euros	<p>A fim de manter o sistema VIS no estado de funcionamento ideal e atribuir as atividades de manutenção necessárias, a atividade é necessária para realizar de forma combinada a gestão</p>

		<p>operacional e as atividades de manutenção, incluindo a prestação contínua de serviços de gestão de aplicações 24/24 horas nos 7 dias da semana, a manutenção adaptativa e corretiva, a supervisão da manutenção e da assistência aos utilizadores dos Estados-Membros, incluindo atividades de correção, a gestão de versões e a gestão de alterações do sistema. A atividade deve assegurar que o VIS preste aos Estados-Membros os serviços requeridos com a qualidade necessária e sem interrupções. Desde 2013, o VIS conheceu um grande número de importantes evoluções de capacidade e estruturais, as quais tiveram um impacto significativo nos custos da gestão operacional, a saber:</p> <ul style="list-style-type: none">- O projeto VIS Evolution, que aumentou a capacidade do fluxo de transações de 60 mil transações/hora para 4,50 mil transações/hora. Além disso, a eu-LISA manteve o ambiente de pré-produção do VIS alinhado com a capacidade do ambiente de produção.- Aumento das bases de dados do VIS, passando a capacidade da base de dados no ambiente de pré-produção de 40 para 100 milhões de registos.- Outras alterações importantes, tais como a implantação de um novo motor de busca, servidores de terminal, etc.
--	--	--

		Estas evoluções tiveram impacto nos custos de manutenção, suporte técnico, licenças e recursos adicionais.
Aperfeiçoamento do fluxo de transações do sistema VIS	3.250.000,00 euros	<p>A utilização efetiva do VIS pelos Estados-Membros próximo da finalização da implantação a nível mundial irá requerer a adaptação e o aperfeiçoamento do VIS, uma vez que a configuração do processamento de transações assenta em pressupostos e análises efetuadas pela Comissão (com base nos contributos dos Estados-Membros antes da entrada em funcionamento em 2011). A fim de garantir a melhoria e a evolução dos sistemas VIS e BMS para se adaptarem às necessidades decorrentes das atividades e às alterações legislativas, proceder-se-á ao aperfeiçoamento da distribuição de transações do VIS. Esta atividade visa sobretudo melhorar a configuração frontal do sistema VIS para compatibilizar a distribuição de transações do sistema VIS com a utilização efetiva do respetivo sistema central e dos sistemas nacionais dos Estados-Membros e, com isso, otimizar a utilização dos recursos técnicos. Esta atividade está interligada com o aperfeiçoamento do fluxo de transações do sistema BMS e inclui:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Uma avaliação da utilização do sistema após a conclusão da

		<p>implantação global do VIS e a formulação de recomendações com vista ao necessário aperfeiçoamento das transações (parte do sistema VIS)</p> <ul style="list-style-type: none">- Custos adicionais de <i>hardware</i>, manutenção e licenças de produtos de utilização geral (COTS) (para todos os ambientes de produção e não produção do BMS)- Custos dos serviços de implantação (para todos os ambientes de produção e não produção do BMS) e de atualização de toda a documentação- Custos dos serviços de qualificação das alterações em todos os ambientes (incluindo testes de desempenho VIS-BMS de extremo a extremo) <p>Ao compatibilizar e otimizar as capacidades dos sistemas VIS e BMS de extremo a extremo, a consolidação da evolução realizada com esta atividade permitirá que o sistema represente um valor acrescentado para os Estados-Membros. Uma vez que a capacidade atual do sistema VIS foi maioritariamente calculada com base em previsões, o fim da implantação global do VIS terá de ser seguido de uma avaliação para verificar se os recursos computacionais do VIS estão adaptados às necessidades dos Estados-Membros. Sem esta evolução, os recursos computacionais ficarão sobre ou subdimensionados em relação às necessidades efetivas.</p>
--	--	---

<p>Implantação do armazém de dados para melhorar a geração automatizada de relatórios e estatísticas</p>	<p>905.000,00 euros</p>	<p>A implantação do armazém de dados terá inicialmente por objetivo estabelecer a plataforma técnica e a automatização de relatórios técnicos regulares diários, semanais e mensais sobre o funcionamento do SIS II, do VIS e do EURODAC. Consoante os resultados do trabalho do grupo de peritos de alto nível sobre a interoperabilidade e a evolução dos instrumentos jurídicos que regem os sistemas geridos pela eu-LISA, as capacidades da plataforma poderão ser também utilizadas para monitorizar a qualidade dos dados e gerar vários relatórios estatísticos e analíticos. A despesa é necessária para desenvolver o <i>software</i> do armazém de dados (DWH), mais concretamente para realizar ou criar:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Os requisitos funcionais específicos do armazém de dados para relatórios normalizados documentados; - O modelo de dados lógicos/físicos; - O documento de conceção do <i>software</i> de extração-transformação-carregamento (ETL); - A implantação do armazém de dados; - Os testes do armazém de dados; - A implantação do armazém de dados. <p>A despesa inclui toda a consultoria de apoio e o <i>hardware</i> associados e necessários.</p>
<p>Bo3300 EURODAC MWO Total</p>	<p>19.570.000,00 euros</p>	

Realização das evoluções do EURODAC (migração de rede)	190.000,00 euros	A fim de manter o EURODAC no estado de funcionamento ideal e continuar a melhorar o funcionamento do sistema, a atividade é necessária para o prestador de serviços de rede migrar para a infraestrutura de rede dedicada (nos termos do artigo 3.º do Regulamento (UE) n.º 603/2013 (reformulação)). Inclui igualmente uma ligeira adaptação e ajustamentos após a aplicação do regulamento reformulado.
Realização das evoluções do EURODAC (aumento de capacidade)	900.000,00 euros	A atividade é necessária para um aumento dedicado e alinha a capacidade do sistema com as necessidades decorrentes das atividades. Mais especificamente, incluirá um aumento de capacidade no que respeita ao número de registos armazenados no sistema central. As evoluções de capacidade previstas para 2016 permitirão atingir uma capacidade de 7 milhões de registos na base de dados. As atividades prosseguem com as capacidades regulares, mas os Estados-Membros dão conta da necessidade de um aumento de capacidade suplementar em 2017, incidindo possivelmente sobre a memória, o armazenamento e as placas. A estimativa baseou-se nos aumentos de capacidade recentes anteriores.
Gestão operacional do EURODAC	5.400.000,00 euros	A fim de assegurar o funcionamento do sistema EURODAC de

		acordo com as necessidades, a prestação aos Estados-Membros de um serviço fiável do EURODAC e a conformidade com o ANS do EURODAC, esta atividade é necessária para a gestão operacional do EURODAC. A despesa cobre, por exemplo, a prestação contínua de serviços de gestão de aplicações 24/24 horas nos 7 dias da semana, a manutenção adaptativa e corretiva, a supervisão da manutenção e da assistência aos utilizadores dos Estados-Membros, bem como atividades de correção, a gestão de versões e a gestão de alterações. Os serviços serão acordados mediante a adjudicação de um novo contrato MWO.
Reforma do sistema EURODAC - alterações funcionais e aumento de capacidade (a executar sob condição de a legislação aplicável ser aprovada) ²²	10.830.000,00 euros	Subordinada à aprovação da proposta legislativa atualmente em discussão (Regulamento EURODAC reformulado), esta atividade inclui as atualizações funcionais necessárias e as evoluções do sistema EURODAC previstas na proposta, bem como o dimensionamento adequado do sistema para tratar o número acrescido de transações decorrentes das novas funcionalidades (aumento do fluxo de

²² Sujeita à aprovação do Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à criação do sistema «Eurodac» de comparação de impressões digitais para efeitos da aplicação efetiva do [Regulamento (UE) n.º 604/2013, que estabelece os critérios e mecanismos de determinação do Estado-Membro responsável pela análise de pedidos de proteção internacional apresentados num dos Estados-Membros por nacionais de países terceiros ou apátridas], da identificação de nacionais de países terceiros ou apátridas em situação irregular, e de pedidos de comparação com os dados Eurodac apresentados pelas autoridades responsáveis dos Estados-Membros e pela Europol para fins de aplicação da lei (reformulação)

		transações e aumentos de capacidade).
Integração e gestão operacional do DubliNet (a executar sob condição de a proposta de Regulamento EUODAC reformulado ser aprovada)	500.000,00 euros	A proposta de Regulamento EUODAC reformulado, atualmente em discussão, prevê que a eu-LISA assumirá por inteiro a gestão operacional do sistema DubliNet. O objetivo desta atividade consiste em compatibilizar o modelo operacional do DubliNet com o dos restantes sistemas e garantir o modelo de apoio necessário aos Estados-Membros (serviços ICP, apoio operacional e contratual, evoluções necessárias, etc.).
Desenvolvimento do novo sistema para o mecanismo de repartição de Dublin (a executar sob condição de a proposta de Regulamento Dublin IV ser aprovada)	1.750.000,00 euros	A nova proposta legislativa Dublin IV atualmente em discussão prevê a criação de um novo sistema para o seguimento automático do mecanismo de repartição. Este sistema servirá para controlar a redistribuição dos requerentes de asilo por toda a UE, com base na chave de referência estabelecida pela proposta legislativa. Após a sua aprovação, caberá à eu-LISA desenvolver e operar o novo sistema.

B03400 Sistema de Entrada/Saída	54.520.000,00 euros²³	
Desenvolvimento do EES	54.520.000,00 euros	O orçamento está previsto para o desenvolvimento e gestão de projetos, fornecimento de <i>software</i> e <i>hardware</i> , administração, desenvolvimento de redes, reuniões e formação.
B03600 Serviços de apoio externo diretamente relacionados com os sistemas CORE Total	3.518.800,00 euros	A despesa é necessária para cobrir os custos de apoio externo relacionados com os sistemas principais da atividade da Agência (VIS/BMS, SIS II, EURODAC). Mais especificamente, tal inclui os prestadores de serviços externos que apoiam a Agência nas tarefas que não possam ser cobertas pelo seu pessoal devido à limitação de recursos humanos da eu-LISA ou à natureza especializada das qualificações ou conhecimentos necessários e não disponíveis na Agência. Embora as tarefas destes prestadores de serviços externos estejam ligadas à melhoria e atualização das capacidades do sistema, eles não terão acesso direto aos sistemas.
B03710 Grupos consultivos Total	420.000,00 euros	São necessários recursos para: organizar quatro reuniões estatutárias por grupo

23 Sujeita à aprovação do Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que estabelece o Sistema de Entrada/Saída (EES) para registo dos dados das entradas e saídas e dos dados das recusas de entrada dos nacionais de países terceiros aquando da passagem das fronteiras externas dos Estados-Membros da União Europeia, que determina as condições de acesso ao EES para efeitos de aplicação da lei e que altera o Regulamento (UE) n.º 1077/2011 que cria uma Agência europeia para a gestão operacional de sistemas informáticos de grande escala no espaço de liberdade, segurança e justiça e o Regulamento (UE) n.º 767/2008 relativo ao Sistema de Informação sobre Vistos.

		consultivo (despesas de deslocação, refeições); outras despesas relativas à atividade dos membros dos grupos consultivos cobertas de acordo com o regulamento interno da eu-LISA.
Apoio administrativo atempado aos grupos consultivos	420.000,00 euros	Com base na experiência adquirida nos anos anteriores, são necessários recursos para: organizar quatro reuniões estatutárias por grupo consultivo (despesas de deslocação, refeições); outras despesas relativas à atividade dos membros dos grupos consultivos cobertas de acordo com o regulamento interno da eu-LISA.
Bo3730 Outras reuniões e deslocações em serviço Total	8.000,00 euros	
Realização das atividades enumeradas no Plano Anual de Auditoria Interna	8.000,00 euros	A despesa é necessária para fornecer e/ou contratar os serviços e equipamento necessários para assegurar a realização das atividades enumeradas no Plano Anual de Auditoria Interna.
Bo3800 Formação diretamente relacionada com as operações Total	250.000,00 euros	
Aprendizagem e desenvolvimento de competências técnicas para a gestão dos sistemas informáticos	250.000,00 euros	Para atender aos pedidos dos Estados-Membros no sentido de a eu-LISA incluir também na sua formação temas específicos de formação técnica, a eu-LISA depende da especialização técnica de peritos ou contratantes externos. A tarefa e a verba afetada serão utilizadas em ações de formação que não sejam ministradas a nível interno.
Bo3810 Formação para os Estados-Membros Total	500.000,00 euros	

<p>Realização das atividades enumeradas no Plano de Ação Anual de Formação para os Estados-Membros</p>	<p>500.000,00 euros</p>	<p>Dando cumprimento às suas obrigações legais estabelecidas no Regulamento que cria a Agência, a eu-LISA organiza e presta formação sobre a utilização técnica dos sistemas informáticos de grande escala aos peritos dos Estados-Membros (operadores nacionais de TI, SIRENE, membros da equipa de avaliação de Schengen).</p> <p>Com o montante exigido, a Agência cobre todos os custos relacionados com a preparação de material de formação geral e a prestação da formação (por exemplo, remuneração dos formadores), bem como todos os custos relacionados com as despesas suportadas pelos formandos para frequentar os cursos (por exemplo, alojamento, voos).</p> <p>Este montante cobre também os custos relativos à criação do material de aprendizagem eletrónica e à gestão do sistema de gestão da aprendizagem da eu-LISA.</p> <p>O montante cobre ainda todas as atividades de cooperação com os Estados-Membros, as Agências JAI e a rede de Pontos de Contacto Nacionais (PCN) da eu-LISA em matéria de formação.</p>
<p>Total do projeto de orçamento para 2017</p>	<p>153.334.200,00 euros</p>	

3.2.2 Recursos humanos

São apresentadas informações pormenorizadas sobre o planeamento dos recursos humanos da Agência nos quadros 1 e 2 do anexo III, que mostram o planeamento em matéria de pessoal no período do plano plurianual: 2017-2019.

São considerados os lugares aprovados pelo Conselho de Administração para as tarefas novas ou suplementares relativas ao programa de trabalho de 2016 e ao Documento Único de Programação de 2017, abaixo descritos, bem como a posição da Comissão Europeia expressa na sua Comunicação²⁴ ao Parlamento Europeu e ao Conselho intitulada «Programação de recursos humanos e financeiros das agências descentralizadas 2014-2020», de 10.7.2013, procurando-se racionalizar os números do quadro de pessoal de acordo com as orientações da Comissão. Os cortes previstos incluem 5 % dos funcionários (o que equivale a 6 lugares) e 1 lugar do núcleo de reafetação das agências da UE.

Neste contexto, o quadro de pessoal da eu-LISA irá começar a diminuir entre 2016 e 2018 de 120 para 118 lugares em 2016, 115 lugares em 2017 e 113 lugares no período de 2018-2020.

Convém referir que estes números não incluem qualquer estimativa das necessidades de pessoal para projetos como o EES, cuja base jurídica continua por aprovar no momento da redação do presente documento.

Embora não façam parte do quadro de pessoal, os agentes contratuais continuam a ser relevantes dos pontos de vista orçamental e do planeamento da força de trabalho.

Em 2015, o Conselho de Administração da eu-LISA adotou uma decisão que aprovou o recrutamento de até 8 novos agentes contratuais em 2016, dentro do orçamento anual aprovado para as tarefas não relacionadas com as Fronteiras Inteligentes. A eu-LISA aproveitou esta autorização para recrutar um Responsável pela Continuidade da Atividade Institucional para o Setor da Segurança, conforme solicitado pela Agência, e 6 administradores de rede para a Unidade de Operações e Infraestruturas (todos eles AC GF IV).

Por decisão do Conselho de Administração da eu-LISA de 18 de novembro de 2015 foram criados quatro lugares para agentes contratuais (GF IV) com efeitos a partir de 2016. Na sequência desta decisão, foram recrutados 2 especialistas em TI e 2 administradores de aplicações para a Unidade de Gestão de Aplicações, a fim de aumentar a capacidade do sistema EURODAC.

Dado que a estreita colaboração com as partes interessadas constitui um dos seus quatro objetivos estratégicos, a eu-LISA decidiu aumentar, de 2016 em diante, o número de peritos nacionais destacados (de seis para oito pessoas) para responder às necessidades expressas pelos Estados-Membros.

Subsistem as dificuldades em matéria de recrutamento de novos funcionários com a experiência e as qualificações necessárias para a execução das tarefas e atividades previstas para o período de 2017-2019, bem como para conciliar estes planos com as atuais restrições orçamentais e de mobilização de recursos. Os objetivos e atividades do Documento Único de Programação de 2017 exigirão o desenvolvimento de competências que podem não existir neste momento. Uma vez que os planos para cortar o número de agentes temporários permanecem válidos, procurar-se-á uma solução através do desenvolvimento e aplicação do quadro de competências, bem como da oferta de oportunidades de aprendizagem e de formação aos funcionários.

²⁴ COM (2013) 519 final. A comunicação prevê que a redução do pessoal (agentes temporários) resulte nos seguintes números de funcionários: 120 em 2015, seguindo-se 118 em 2016, 115 em 2017 e 113 no período de 2018-2020.

Previsão de recursos humanos para 2017-2019

A principal prioridade no que toca aos recursos humanos da eu-LISA continuará a residir na combinação de um desenvolvimento regular e flexível dos recursos humanos internos com a abordagem da externalização, sempre que esta represente um valor acrescentado para as atividades destinadas a alcançar os objetivos dos Documentos Únicos de Programação da Agência para o período de 2017-2019.

a) Novas tarefas

A Agência continua apta a assumir a responsabilidade pelo desenvolvimento e gestão operacional de outros sistemas, sob reserva da aprovação dos instrumentos jurídicos pertinentes.

O desenvolvimento e a gestão operacional do EES passarão a constituir uma nova tarefa da eu-LISA após a aprovação da base jurídica para a sua execução por parte dos legisladores. A fim de facilitar o processo, foram agendados trabalhos preparatórios para este novo sistema. O Regulamento «EES» deverá ser aprovado pelos legisladores em 2017.

Em 2015, o Conselho de Administração da eu-LISA adotou uma decisão²⁵ que aprovou o recrutamento de um agente contratual (AC GF IV), já a partir de dezembro de 2015, para assistir a Unidade de Formação dos Recursos Humanos (UFRH) na preparação do processo de recrutamento (definição de perfis, elaboração dos convites à manifestação de interesse, etc.) para as Fronteiras Inteligentes.

Os perfis iniciais importantes para a fase de desenvolvimento do EES são apresentados no quadro 1 seguinte. A afetação dos perfis às unidades ou setores respetivos tem um caráter provisório, podendo seguir-se uma discussão mais pormenorizada após a aprovação da proposta de Regulamento «EES» pelos legisladores.

Quadro 1 – Previsão dos lugares adicionais necessários para o Sistema de Entrada/Saída.

Agentes temporários (AT)						
Unidade	Lugar	Grau	2017	2018	2019	Acumulação 2017-2020
UGA	Gestor de Programas	AD 8	1			1
	Gestor de Projetos	AD 7	1			1
	Garantia da Qualidade Técnica e de Projetos	AD 5	1			1
	Gestor de Testes	AD 5	2			2
	Administrador de Aplicações	AD 5	1			1
	Arquiteto de Aplicações	AD 7	1			1
	Engenheiro de Bases de Dados/Especialista em <i>software</i>	AD 5	1			1

	intermédio de arquiteturas orientadas para serviços (SOA <i>Middleware</i>)					
	Analista Comercial/Arquiteto de Soluções	AD 7	1			1
UOI	Administrador de Redes	AD 5	1			1
Segurança	Agente de Segurança	AD 5	1			1
UFA	Responsável Financeiro	AD 7	1			1
	Responsável pela Contratação Pública	AD 5	1			1
	Responsável/Assistente Financeiro/Orçamental	AST 4	1			1
Total AT: 1 AD 8, 4 AD 7, 8 AD 5 e 1 AST 4			14	0	0	14

Relativamente aos lugares acima indicados, a classificação proposta está em conformidade com o artigo 53.º do ROA, nos graus AD 5 a AD 8 no caso dos administradores e nos graus AST 1 a AST 4 no caso dos assistentes. Na maioria dos lugares, aplicam-se os graus iniciais. Os graus mais elevados estão previstos para os lugares que requeiram estritamente uma experiência anterior significativa ou especializada (gestão de programas e projetos, análise e conceção de arquiteturas técnicas, gestão financeira de nível superior). Este é o mínimo exigido pela Agência para assegurar a conceção, desenvolvimento, evolução e manutenção de um novo sistema de alta disponibilidade, com o orçamento adicional a duplicar as dotações operacionais. Devido à especialização das tarefas, será difícil atrair o profissionalismo exigido, a menos que a antiguidade na classificação corresponda ao nível de responsabilidade das tarefas relacionadas com o EES.

Em 16 de novembro de 2016, a Comissão Europeia apresentou uma proposta de Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que cria um Sistema Europeu de Informação e Autorização de Viagem (ETIAS). Trata-se de mais um sistema a ser concebido, construído e testado com todas as partes interessadas, cabendo à eu-LISA a levar a cabo este trabalho. Uma vez aprovado, o regulamento aplicável afetará o funcionamento e os planos em matéria de pessoal da Agência nos próximos anos.

Estima-se que o número de funcionários adicionais ronde as 80-90 pessoas no período de 2018-2020. Contudo, estes números não aparecem refletidos no quadro de pessoal apresentado no anexo III, pois a proposta encontra-se ainda em fase de discussão.

a. Aumento das tarefas existentes

Na atual situação política e com a evolução tecnológica em curso, a Agência continua focalizada na melhoria ou desenvolvimento dos sistemas que gere.

Em 2015, o Conselho de Administração da eu-LISA adotou uma decisão²⁶ que aprovou o recrutamento de até 8 novos agentes contratuais em 2016, dentro do orçamento anual aprovado para as tarefas não relacionadas com as Fronteiras Inteligentes. A eu-LISA aproveitou esta autorização para recrutar um Responsável pela Continuidade da Atividade Institucional para o Setor da Segurança, conforme solicitado pela Agência, e 6 administradores de rede para a Unidade de Operações e Infraestruturas (todos eles AC GF IV).

A decisão do Conselho de Administração da eu-LISA de 18 de novembro de 2015 criou, a partir de 2016, quatro lugares para agentes contratuais (GF IV)²⁷. Na sequência desta decisão, foram recrutados 2 especialistas em TI e 2 administradores de aplicações para a Unidade de Gestão de Aplicações, a fim de aumentar a capacidade do sistema EURODAC.

A aplicação do Regulamento EURODAC reformulado passará a ser outra tarefa da eu-LISA após a aprovação pelos legisladores da proposta de Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à criação do sistema «Eurodac» de comparação de impressões digitais para efeitos da aplicação efetiva do [Regulamento (UE) n.º 604/2013, que estabelece os critérios e mecanismos de determinação do Estado-Membro responsável pela análise de pedidos de proteção internacional apresentados num dos Estados-Membros por nacionais de países terceiros ou apátridas], da identificação de nacionais de países terceiros ou apátridas em situação irregular, e de pedidos de comparação com os dados Eurodac apresentados pelas autoridades responsáveis dos Estados-Membros e pela Europol para fins de aplicação da lei (reformulação).

Prevê-se um aumento de dois lugares no quadro de pessoal a partir de 2017 para assegurar os recursos humanos adicionais necessários para a execução do Regulamento EURODAC reformulado. O quadro seguinte apresenta a classificação e as responsabilidades destes lugares.

Quadro 2 – Previsão dos lugares adicionais para a execução do Regulamento EURODAC (Dublim) reformulado

Agentes temporários (AT)						
Unidade	Lugar	Grau	2017	2018	2019	Acumulação 2017-2020
UGA	Especialista em TI	AD 5	2			2
Total AT: 2 AD 5			2	0	0	2

No que respeita à inclusão do projeto AFIS SIS II²⁸, que visa a integração da tecnologia de identificação dactiloscópica no SIS-II, o planeamento do pessoal para este projeto passará pela criação de 2 lugares adicionais para agentes contratuais (especialista em TI e administrador de aplicações). Futuramente, (a partir de 2018), prevê-se mais um lugar de PND (analista comercial) para apoio ao projeto AFIS.

b) Ganhos de eficiência

Os objetivos das políticas devem ser alcançados tendo em conta as restrições que afetam o orçamento e os recursos humanos disponíveis da eu-LISA, incluindo as reduções de pessoal previstas para as tarefas atuais e as tarefas adicionais a assumir pela Agência no futuro. Assim, será inevitável que cada funcionário tenha de

26 Notificação da decisão do CA, documento n.º 2015-077 de 11 de abril de 2015.

27 Decisão n.º 2015-155 do CA da eu-LISA de 11 de novembro de 2015 (documento de referência n.º 2015-180).

28 Decisão n.º 2016-012 do CA da eu-LISA de 15 de março de 2016 (documento de referência n.º 2016-024).

assumir parte do volume de trabalho adicional. A procura de ganhos de eficiência e a otimização das soluções desempenharão um papel fundamental no planeamento das atividades e na execução das respetivas tarefas.

A reestruturação do Departamento de Recursos e Administração que teve lugar em 2015 e a criação de setores na estrutura organizacional da eu-LISA visaram aumentar a eficiência do tratamento do fluxo dos projetos de contratação, bem como melhorar o fluxo de trabalho interno no que respeita às tarefas horizontais.

A mais longo prazo, deverão ser obtidos mais ganhos de eficiência com a implantação de sistemas informáticos de RH para gerir os processos e o tempo de trabalho dos funcionários da Agência e do Sistema de Gestão de Documentos.

A finalização de um contrato-quadro de apoio externo celebrado em 2015 deverá, a curto prazo, ajudar a Agência a ocupar-se de tarefas relevantes.

c) Prioridades negativas/redução das tarefas existentes

Por se encontrar numa fase ainda muito inicial de desenvolvimento organizacional, a Agência não vislumbra nem prevê prioridades negativas para o futuro próximo.

Porém, no momento da redação do presente documento, não é de excluir uma eventual diminuição do orçamento da Agência motivada pela necessidade de rever as atividades planeadas no Documento Único de Programação de 2017.

d) Reafetação de recursos devido às restrições orçamentais

Tal como refere o ponto 3.2.2 supra, o planeamento dos recursos humanos da Agência teve em consideração a posição da Comissão Europeia expressa na Comunicação²⁹ ao Parlamento Europeu e ao Conselho intitulada «Programação de recursos humanos e financeiros das agências descentralizadas 2014-2020», e inscreveu no seu quadro de pessoal para os próximos anos, um número de efetivos que está em consonância com as orientações da Comissão.

Prevê-se que a rotatividade natural ou o termo de contratos de trabalho seja aproveitada(o) para este fim, consoante a natureza do lugar que fique vago. Por ora, é difícil delinear um planeamento mais pormenorizado, pois só no último trimestre de 2017 ocorrerá o termo dos primeiros contratos de trabalho, situação que permitirá proceder à reafetação. Em termos de planeamento, foram tidos em conta os graus mais baixos de ambos os grupos de funções para calcular o número de funcionários.

Os quadros 1 e 2 do anexo III refletem uma redução do número de funcionários (agentes temporários) de 120 em 2015 para 118 em 2016, 115 em 2017 e 113 no período de 2018-2020.

Conclusão sobre a evolução dos recursos humanos em relação à Comunicação da Comissão para 2014-2020

Os recursos humanos da eu-LISA e a sua evolução ao longo dos anos, incluindo os planos para o período de 2017-2019, constam dos quadros 1 e 2 do anexo III.

29 COM (2013) 519 final.

Secção III Programa de Trabalho de 2017

1. Resumo executivo

Em 2017, a eu-LISA continuará a desempenhar as tarefas decorrentes do seu mandato e a perseguir os seus objetivos estratégicos definidos na sua estratégia para o período de 2014-2020. Os principais esforços e recursos serão dedicados à gestão operacional, à manutenção e à evolução dos sistemas confiados à Agência. Quanto à evolução dos atuais sistemas principais da atividade da Agência, serão introduzidas novas e acrescidas capacidades, como a integração da solução AFIS no SIS II, para dar resposta aos requisitos das atividades. Este processo será apoiado pela implantação de uma solução de testes do VIS/BMS flexível, baseada nas normas do setor, bem como pela conclusão dos projetos de serviços partilhados e de salvaguarda. Em 2017, a Agência terá por objetivo realizar as avaliações de impacto de iniciativas que considere necessárias e que possam exigir a alteração do Regulamento que cria a Agência, nomeadamente: o modo de funcionamento ativo/ativo, a rede unificada e o projeto do armazém de dados.

Será dada especial atenção à introdução do Sistema de Entrada/Saída no âmbito da iniciativa Fronteiras Inteligentes. A implantação de um sistema de gestão da qualidade total (a Estrutura Comum de Avaliação atrás referida, que introduz o conceito da qualidade total na eu-LISA adotando uma abordagem holística) para assegurar a satisfação das expectativas e requisitos das partes interessadas será uma atividade comum a toda a Agência.

Os elementos da segurança operacional e dos sistemas e da continuidade da atividade serão reforçados por várias atividades (por exemplo, a introdução do SIEM), e serão expandidas as capacidades para tratar informações restritas. A garantia da segurança física será igualmente prioritária.

No que se refere ao requisito legislativo de dar formação aos Estados-Membros sobre a utilização dos sistemas, a eu-LISA continuará a organizar ações de formação direcionadas para os peritos dos Estados-Membros. A Agência continuará a reforçar as suas parcerias com outras agências mediante a celebração de acordos de trabalho. A Agência irá intensificar a promoção das suas atividades junto do público em geral com a realização de uma série de ações dedicadas, por exemplo, uma campanha de comunicação integrada.

Ao mesmo tempo, serão realizadas várias outras atividades (internas e externas) para apoiar a execução das principais tarefas e desenvolver mais o desempenho e os contributos da Agência para as suas partes interessadas.

Gestão operacional dos sistemas

A Agência continuará a prestar serviços aos Estados-Membros no que respeita aos sistemas VIS/BMS, SIS II e EURODAC, assegurando uma gestão atempada, eficiente e eficaz dos mesmos. Assegurará a gestão operacional 24/24 horas nos 7 dias da semana, nomeadamente serviços de gestão de aplicações, manutenção adaptativa e corretiva, supervisão da manutenção e da assistência aos utilizadores dos Estados-Membros, atividades de correção, a gestão de versões e a gestão de alterações, e contribuirá também para realização de testes de conformidade. Efetuará ainda a gestão de nível 2 (solução de problemas internos da eu-LISA, configuração, administração de bases de dados e reparação de servidores, redes, infraestruturas, sistema de correio eletrónico, partilhas de ficheiros e outros problemas infraestruturais que não requeiram a intervenção

dos respetivos contratantes) da infraestrutura de TI. Os restantes serviços de salvaguarda e partilhados serão introduzidos através da implantação de uma infraestrutura de salvaguarda complementar e da utilização do ambiente virtualizado.

Evolução dos sistemas

Continuará a evolução dos sistemas: a Agência concluirá o projeto de aumento da capacidade do SIS II e várias atividades de evolução legislativa e funcional, e serão envidados esforços para que o SIS II possa utilizar o sistema AFIS. Prosseguirá o aperfeiçoamento das transações dos sistemas VIS e BMS, bem como a realização de testes extremo a extremo do VIS/BMS. A capacidade da base de dados do sistema BMS será aumentada para atender às necessidades decorrentes das atividades. As atividades de evolução do sistema EURODAC irão apoiar o prestador de serviços de rede na migração para a infraestrutura de rede dedicada (nos termos do artigo 3.º do Regulamento (UE) n.º 603/2013 (reformulação)). O processo inclui igualmente uma ligeira adaptação e ajustamentos após a aplicação do regulamento reformulado. Finalmente, será aumentada a capacidade de registos do EURODAC. Para este efeito, o Grupo Consultivo do EURODAC emitiu já **um parecer positivo** sobre os aumentos de capacidade necessários durante 2015/2016. Decorre presentemente um exercício de aperfeiçoamento, sendo que as informações disponíveis apontam para necessidade de um aumento adicional em 2017.

Será implantado o armazém de dados para melhorar a geração automatizada de relatórios e estatísticas. A implantação será antecedida de uma avaliação jurídica e da correspondente análise de impacto sobre as atividades.

Infraestrutura de rede e comunicação

Será realizado um estudo sobre uma rede unificada para analisar o atual desenho da rede e propor melhorias no mesmo com o intuito de atingir maiores níveis de eficiência, flexibilidade e solidez, para assim poder prestar um serviço melhor e mais fiável às comunidades associadas. Além disso, será desenvolvida uma plataforma de testes para os sistemas principais da atividade.

Desenvolvimento e gestão operacional de novos sistemas

Tendo em conta a aprovação pendente da base jurídica necessária, a Agência está preparada para realizar as atividades necessárias para desenvolver o Sistema de Entrada/Saída, para o qual a proposta prevê os recursos humanos e financeiros necessários.

Segurança

A segurança da organização continuará a ser prioritária para a Agência. Para este efeito, a eu-LISA irá operar e melhorar o Quadro do Sistema de Gestão da Segurança e da Continuidade da Atividade. Serão desenvolvidas e implantadas as ferramentas necessárias para permitir à Agência o intercâmbio de informações classificadas de nível «EU-Restricted», bem como a plataforma de gestão centralizada da continuidade da atividade e as infraestruturas do SIEM. A proteção das instalações da eu-LISA será assegurada por um corpo de guarda 24/24 horas nos 7 dias da semana. Os controlos técnicos de segurança serão realizados em conformidade com o Roteiro da arquitetura técnica de controlo da segurança.

Proteção de dados

A proteção de dados continuará a ser um domínio importante. O RPD realizará diversas sessões de aprendizagem em matéria de proteção de dados para introduzir o conceito da proteção de dados aos novos funcionários e atualizar os conhecimentos dos funcionários atuais. No âmbito das atividades correntes, as operações que envolvam dados pessoais serão acompanhadas de perto.

Obrigações legais em matéria de apresentação de relatórios

O cumprimento das obrigações legais em matéria de apresentação de relatórios decorrentes do mandato jurídico da Agência prosseguirá em conformidade com os requisitos e melhores práticas existentes.

Ações de formação sobre a utilização técnica dos sistemas junto dos Estados-Membros

A Agência continuará a disponibilizar aos Estados-Membros ações de formação específicas de alta qualidade sobre a utilização técnica dos sistemas que gere.

Evoluir como um centro de excelência

Os esforços envidados pela Agência para se tornar um centro de excelência serão intensificados a nível interno e externo. A Agência fará por simplificar ainda mais os seus processos internos e por continuar a desenvolver a qualidade dos resultados obtidos com a implantação de ferramentas e soluções específicas de automatização. Estas incidirão sobre áreas como as obrigações legais em matéria de apresentação de relatório e a gestão operacional de sistemas e de redes (em especial a recolha de informações estatísticas avançadas). Será realizado um estudo, a validar posteriormente, para formular os requisitos de uma ferramenta avançada para apresentação de relatórios sobre IDF e ANS. Será igualmente concebido e aplicado um modelo de avaliação da maturidade.

Na vertente externa, a Agência continuará a executar e a celebrar novos acordos de trabalho e planos de ação anuais com diversas Agências JAI (FRONTEX, CEPOL, EASO, Europol, FRA e Eurojust, entre outras) para criar sinergias e economias de escala. De igual modo, a Agência continuará a desenvolver a já criada Rede de Agentes de Segurança e organizará uma reunião de RPD de outras agências para intercâmbio de experiências e de melhores práticas. As relações e os intercâmbios com o setor terão continuidade com o acompanhamento da investigação e a realização de mesas redondas e conferências anuais.

Fazer evoluir o quadro de governação da Agência

O quadro de governação institucional da Agência será revisto e evoluirá com o objetivo de aumentar a sua eficiência e eficácia. Além disso, serão lançadas as bases de um sistema de gestão da qualidade. Em 2017, a Agência continuará a desenvolver o seu processo de planeamento orçamental no sentido da orçamentação por atividades (OpA).

Acompanhar e aplicar os desenvolvimentos da investigação com vista à evolução dos sistemas

A Agência acompanhará de perto a evolução tecnológica que se insira na sua esfera de interesses, tal como definido pela Estratégia de Acompanhamento em matéria de Investigação e Tecnologia de 2015-2017 e dentro dos limites do seu mandato. A execução desta estratégia assentará no Roteiro de Acompanhamento em matéria de Investigação e Tecnologia de 2017, que irá incluir atividades relacionadas com o possível desenvolvimento de novos sistemas (por exemplo, o EES) e a evolução dos sistemas existentes. A apresentação de relatórios bianuais continuará como no ano anterior e incidirá sobre os domínios prioritários identificados no Roteiro, incluindo possivelmente a análise das possibilidades de melhoria da mobilidade e flexibilidade da gestão dos sistemas, o *hardware* e as infraestruturas de TI, os testes biométricos e as estratégias de implantação de sistemas. Será ainda promovido e levado a cabo um intercâmbio ativo com parceiros congêneres da UE para reforçar as atividades de acompanhamento da investigação pertinentes.

Parcerias com os Estados-Membros, as instituições da UE e outras partes interessadas

As parcerias externas incidirão sobre dois domínios de intervenção principais. O primeiro passa por prestar uma assistência de alta qualidade nas missões de avaliação de Schengen através da especialização no funcionamento técnico do SIS II, com enfoque nos aspetos operacionais e de segurança. O segundo consiste na execução integral das atividades previstas no Plano de Ação para a Gestão das Partes Interessadas.

Planeamento estratégico e operacional

Focalizada na eficiência, a Agência otimizará o processo de recolha de dados para efeitos de planeamento e apresentação de relatórios, domínios em que a organização continuará a satisfazer os requisitos legislativos aplicáveis. Além disso, a eu-LISA continuará a melhorar e alinhar os seus esforços de planeamento e os restantes processos, reduzindo assim a pressão sobre os recursos humanos e o eventual conflito de tarefas. A prioridade será tornar o processo de planeamento mais ágil e eficiente com a introdução da automatização sempre que possível.

Gestão financeira e contratação pública

No domínio da gestão financeira, será executado um projeto limitado para transferir os fluxos de trabalho em suporte de papel para fluxos de trabalho eletrónicos. A Agência executará o seu plano anual de contratação pública e concentrará esforços na melhoria do processo de planeamento e execução orçamental. A Agência pretende também avançar no domínio da orçamentação por atividades. Até aqui, a estrutura orçamental, a nomenclatura e os critérios de afetação orçamental eram revistos anualmente para melhor refletir a natureza das despesas e agrupá-las por atividade.

Gestão de instalações

Em 2017, a Agência procederá à mudança para as novas instalações em Taline e Estrasburgo. Além disso, proceder-se-á à atualização da ferramenta da plataforma de TI para assegurar a colaboração entre a Agência e

as suas partes interessadas, assim como da arquitetura da rede, dos sistemas e de segurança. Os serviços de TI institucionais serão melhorados e o sistema de gestão de documentos será reforçado com novas funcionalidades.

Gestão de recursos humanos

O Estatuto dos Funcionários da UE e o regulamento interno do pessoal continuarão a ser aplicados de modo que os funcionários usufruam dos seus direitos em matéria de pagamentos, licenças, avaliação e reclassificação de forma rigorosa e atempada. Será ainda mais reforçado o processo destinado a garantir o recrutamento e substituição atempados de funcionários devido à rotatividade natural, e terá lugar um exercício de avaliação a 360 graus para melhorar o desempenho ao nível da gestão. Finalmente, será elaborada uma política de saúde e segurança e será criada uma biblioteca eletrónica.

Auditoria

A fim de assegurar o exercício das funções da Agência tal como pretendido, a capacidade de auditoria interna prestará serviços de auditoria e consultoria objetivos e independentes. Serão executados um Plano Anual de Auditoria Interna e um Programa de Melhoria e Garantia da Qualidade.

Comunicações externas e internas

Será organizado um evento anual de sensibilização de grande escala para as partes interessadas, e o Plano Anual de Comunicações Externas será executado tal como previsto. A fim de fortalecer a sua cultura institucional, a Agência dará execução a um Plano Anual de Comunicação Interna.

2. Atividades

2.1. Atividades no âmbito do Objetivo Estratégico 1³⁰

Atividades operacionais

Gestão operacional dos sistemas

2.1.1. Assegurar operações ininterruptas e de alta qualidade dos sistemas CBS

Tipo de atividade: Operacional

Descrição: Monitorização 24/24 horas nos 7 dias da semana dos sistemas principais da atividade (CBS); gestão de incidentes de nível 1, interações com os Estados-Membros e facilitação da execução de projetos.

Valor acrescentado: Cumprimento dos requisitos do Regulamento que cria a Agência (artigo 1.º, n.º 4) para manter os sistemas informáticos de grande escala a funcionar de acordo com as disposições específicas aplicáveis.

Principais desafios: O principal desafio desta atividade é assegurar serviços ininterruptos com os recursos limitados disponíveis em comparação com uma procura de prestação de serviços num modelo de 24/24 horas nos 7 dias da semana. Para lhe dar resposta, a Agência continuará a conceber, implantar e melhorar sistemas adequados para monitorizar as transações, o desempenho das aplicações, os sistemas e os estados da rede.

³⁰ Esta distribuição das atividades por Objetivos Estratégicos pretende demonstrar a ligação entre a atividade e o Objetivo Estratégico correspondente. Não exclui a possibilidade de uma atividade apoiar também a realização de outros Objetivos Estratégicos.

Objetivo estratégico 2015-2020	Resultado(s) previsto(s) a alcançar no âmbito deste objetivo estratégico	Elementos do objetivo estratégico	Resultado(s) da(s) atividade(s) ³¹	Objetivo da atividade	Realizações da atividade	Indicador de desempenho	Meta	Fontes de verificação	ETI direto ³²	Orçamento de 2017 ³³³⁴	Unidade
Fornecer serviços e soluções fiáveis e com uma boa relação custo-eficácia aos Estados-Membros de acordo com o mandato principal da Agência	Disponibilização de serviços total e contínua aos Estados-Membros	Assegurar uma gestão atempada, eficiente e eficaz de todos os sistemas	Os sistemas CBS prestam um serviço fiável aos Estados-Membros	Assegurar operações e a gestão ininterruptas e de alta qualidade (nível 1) dos sistemas CBS, 24/24 horas nos 7 dias da semana	Operações e gestão ininterruptas e de alta qualidade (nível 1) dos sistemas CBS, 24/24 horas nos 7 dias da semana	Conformidade com o ANS	O desempenho do <i>service desk</i> cumpre os requisitos do ANS correspondente	Relatórios sobre o desempenho do sistema e o ANS	17		UOI

2.1.2. Gestão de nível 2 da infraestrutura de TI dos sistemas CBS

Tipo de atividade: Operacional

Descrição: Operações diárias da infraestrutura de TI dos sistemas CBS, cobrindo a gestão operacional, a gestão de versões e a gestão de alterações, a gestão e resolução de incidentes e problemas, as atividades de manutenção e o contributo para a elaboração, conceção e execução de projetos geridos noutras unidades.

31 O resultado tanto pode ser o resultado direto de uma atividade como um efeito de sinergia de duas ou mais atividades.

32 O equivalente a tempo inteiro (ETI) é uma unidade de medida que indica o número de horas de trabalho que representa um funcionário a tempo inteiro durante um período de tempo fixo. O ETI simplifica a medição do trabalho através da conversão das horas de trabalho no número de pessoas necessárias para concluir esse trabalho. O ETI direto dá uma indicação da afetação dos recursos humanos disponíveis que trabalham especificamente para alcançar os objetivos da atividade. Não inclui os ETI relativos às tarefas de gestão, nem procura refletir todas as atividades de apoio/horizontais.

33 A explicação pormenorizada das despesas por atividade é dada no anexo 1.

34 O orçamento inclui as despesas diretas sem qualquer montante necessário para serviços de apoio externo referidos no Título 3.

Valor acrescentado: Cumprimento dos requisitos do Regulamento que cria a Agência (artigo 1.º, n.º 4) para manter os sistemas informáticos de grande escala a funcionar de acordo com as disposições específicas aplicáveis.

Principais desafios: Não se preveem grandes desafios.

Objetivo estratégico 2015-2020	Resultado(s) previsto(s) a alcançar no âmbito deste objetivo estratégico	Elementos do objetivo estratégico	Resultado(s) da(s) atividade(s)	Objetivo da atividade	Realizações da atividade	Indicador de desempenho	Meta	Fontes de verificação	ETI direto	Orçamento 2017	Unidade
Fornecer serviços e soluções fiáveis e com uma boa relação custo-eficácia aos Estados-Membros de acordo com o mandato principal da Agência	Disponibilização de serviços total e contínua aos Estados-Membros	Assegurar uma gestão atempada, eficiente e eficaz de todos os sistemas	Os sistemas CBS prestam um serviço fiável aos Estados-Membros	Assegurar um funcionamento ininterrupto e de alta qualidade da infraestrutura dos sistemas CBS	A infraestrutura de TI assegura um funcionamento ininterrupto e adequado dos sistemas CBS ao longo do ano. Conceção do ambiente de desenvolvimento de redes e execução em curso	Conformidade com os ANS	Cumprimento a 100 % do ANS-tipo e específico	Relatórios sobre o desempenho dos sistemas	6 ³⁵		UOI

2.1.3. Gestão operacional do EURODAC

Tipo de atividade: Operacional

Descrição: Prestação contínua de serviços de gestão de aplicações 24/24 horas nos 7 dias da semana, supervisão da manutenção e da assistência aos utilizadores dos Estados-Membros, incluindo atividades de correção, gestão de versões e gestão de alterações. Será adjudicado um novo contrato «MWO».

³⁵ Os ETI desta atividade são partilhados com a atividade acima (2.1.2. Assegurar operações ininterruptas e de alta qualidade dos sistemas CBS)

Valor acrescentado: O sistema EURODAC presta os serviços necessários aos Estados-Membros com a qualidade necessária e sem interrupções.

Principais desafios: Assegurar o funcionamento do sistema de acordo com as expectativas e as especificações técnicas.

Objetivo estratégico 2015-2020	Resultado(s) previsto(s) a alcançar no âmbito deste objetivo estratégico	Elementos do objetivo estratégico	Resultado(s) da(s) atividade(s)	Objetivo da atividade	Realizações da atividade	Indicador de desempenho	Meta	Fontes de verificação	ETI direto	Orçamento 2017	Unidade
Fornecer serviços e soluções fiáveis e com uma boa relação custo-eficácia aos Estados-Membros de acordo com o mandato principal da Agência	Disponibilização de serviços total e contínua aos Estados-Membros	Assegurar uma gestão atempada, eficiente e eficaz de todos os sistemas	O sistema EURODAC presta um serviço fiável aos Estados-Membros	Manter o sistema EURODAC no estado de funcionamento ideal	O sistema EURODAC funciona de acordo com as necessidades	Conformidade com o ANS do sistema EURODAC	Cumprimento a 100 % do ANS-tipo e específico do sistema EURODAC, tal como descrito no anexo 3 do contrato de serviço: Serviços específicos de deteção e correção de erros (EDAC) após aprovação dos Estados-Membros.	Relatórios sobre o desempenho do sistema e o ANS	3-5	5.400.000,00 euros	UGA

2.1.4. Gestão operacional do VIS

Tipo de atividade: Operacional

Descrição: Prestação contínua de serviços de gestão de aplicações 24/24 horas nos 7 dias da semana, supervisão da manutenção e da assistência aos utilizadores dos Estados-Membros, incluindo atividades de correção, gestão de versões e gestão de alterações.

Valor acrescentado: O sistema VIS presta os serviços necessários aos Estados-Membros com a qualidade necessária e sem interrupções.

Principais desafios: Assegurar o funcionamento do sistema de acordo com as expectativas e as especificações técnicas, incluindo:

- Prestação contínua de serviços de gestão de aplicações 24/24 horas nos 7 dias da semana;
- Manutenção adaptativa e corretiva;
- Supervisão da manutenção e da assistência aos utilizadores dos Estados-Membros, incluindo atividades de correção, gestão de versões e gestão de alterações ao sistema.

A atividade deve assegurar que o VIS preste aos Estados-Membros os serviços requeridos com a qualidade necessária e sem interrupções.

Objetivo estratégico 2015-2020	Resultado(s) previsto(s) a alcançar no âmbito deste objetivo estratégico	Elementos do objetivo estratégico	Resultado(s) da(s) atividade(s)	Objetivo da atividade	Realizações da atividade	Indicador de desempenho	Meta	Fontes de verificação	ETI direto	Orçamento 2017	Unidade
Fornecer serviços e soluções fiáveis e com uma boa relação custo-eficácia aos Estados-Membros de acordo com o mandato principal da Agência	Disponibilização de serviços total e contínua aos Estados-Membros	Assegurar uma gestão atempada, eficiente e eficaz de todos os sistemas	O sistema VIS presta um serviço fiável aos Estados-Membros	Manter o sistema VIS no estado de funcionamento ideal	O sistema VIS funciona de acordo com as necessidades	Conformidade com o ANS do sistema VIS	Cumprimento a 100 % do ANS-tipo e específico do sistema VIS	Relatórios sobre o desempenho do sistema e o ANS	3.6	7.500.000,00 euros	UGA

2.1.5. Gestão operacional do BMS

Tipo de atividade: Operacional

Descrição: Prestação contínua de serviços de gestão de aplicações 24/24 horas nos 7 dias da semana, supervisão da manutenção e da assistência aos utilizadores dos Estados-Membros, incluindo atividades de correção, gestão de versões e gestão de alterações.

Valor acrescentado: O sistema BMS presta os serviços necessários aos Estados-Membros com a qualidade necessária e sem interrupções.

Principais desafios: Assegurar o funcionamento do sistema de acordo com as expectativas e as especificações técnicas.

Objetivo estratégico 2015-2020	Resultado(s) previsto(s) a alcançar no âmbito deste objetivo estratégico	Elementos do objetivo estratégico	Resultado(s) da(s) atividade(s)	Objetivo da atividade	Realizações da atividade	Indicador de desempenho	Meta	Fontes de verificação	ETI direto	Orçamento 2017	Unidade
Fornecer serviços e soluções fiáveis e com uma boa relação custo-eficácia aos Estados-Membros de acordo com o mandato principal da Agência	Disponibilização de serviços total e contínua aos Estados-Membros	Assegurar uma gestão atempada, eficiente e eficaz de todos os sistemas	O sistema BMS presta um serviço fiável aos Estados-Membros	Manter o sistema BMS no estado de funcionamento ideal	O sistema BMS funciona de acordo com as necessidades	Conformidade com o ANS do sistema BMS	Cumprimento a 100 % do ANS-tipo e específico do sistema BMS	Relatórios sobre o desempenho do sistema e o ANS	2.1	6.000.000,00 euros	UGA

2.1.6. Gestão operacional do SIS II

Tipo de atividade: Operacional

Descrição: Prestação contínua de serviços de gestão de aplicações 24/24 horas nos 7 dias da semana e supervisão da manutenção, incluindo atividades de correção, gestão de versões e gestão de alterações.

Valor acrescentado: O sistema SIS II presta os serviços necessários aos Estados-Membros com a qualidade necessária e sem interrupções.

Principais desafios: Aumentar a disponibilidade do SIS II mediante a:

- Redução das perturbações imprevistas nos serviços;
- Redução da indisponibilidade de manutenção operacional.

Objetivo estratégico 2015-2020	Resultado(s) previsto(s) a alcançar no âmbito deste objetivo estratégico	Elementos do objetivo estratégico	Resultado(s) da(s) atividade(s)	Objetivo da atividade	Realizações da atividade	Indicador de desempenho	Meta	Fontes de verificação	ETI direto	Orçamento 2017	Unidade
Fornecer serviços e soluções fiáveis e com uma boa relação custo-eficácia aos Estados-Membros de acordo com o mandato principal da Agência	Disponibilização de serviços total e contínua aos Estados-Membros	Assegurar uma gestão atempada, eficiente e eficaz de todos os sistemas	O sistema SIS II presta um serviço fiável aos Estados-Membros	Manter o sistema SIS II no estado de funcionamento ideal	O sistema SIS II funciona de acordo com as necessidades	Conformidade com o ANS do sistema SIS II	Cumprimento a 100 % do ANS-tipo e específico do sistema SIS II, tal como descrito no anexo 3 do contrato de serviço: Serviços específicos do SIS II após aprovação dos Estados-Membros	Relatório sobre o desempenho do sistema e o ANS	3-5	4.090.000,00 euros	UGA

2.1.7. Gestão operacional do SIS II (transição para o novo contrato MWO do SIS II)

Tipo de atividade: Operacional

Descrição: Transições e atividades de configuração necessárias para que o novo contrato de manutenção em estado de funcionamento (MWO) do SIS II garanta a prestação contínua de serviços de gestão de aplicações 24/24 horas nos 7 dias da semana, a supervisão da manutenção, incluindo as atividades de correção, a gestão versões e a gestão de alterações.

Valor acrescentado: Prestação dos serviços do SIS II aos Estados-Membros com a qualidade adequada e sem interrupções.

Principais desafios: Superar os obstáculos à transição entre os dois prestadores de serviços.

Objetivo estratégico 2015-2020	Resultado(s) previsto(s) a alcançar no âmbito deste objetivo estratégico	Elementos do objetivo estratégico	Resultado(s) da(s) atividade(s)	Objetivo da atividade	Realizações da atividade	Indicador de desempenho	Meta	Fontes de verificação	ETI direto	Orçamento 2017	Unidade
Fornecer serviços e soluções fiáveis e com uma boa relação custo-eficácia aos Estados-Membros de acordo com o mandato principal da Agência	Disponibilização de serviços total e contínua aos Estados-Membros	Assegurar uma gestão atempada, eficiente e eficaz do sistema SIS II	Transferência de conhecimentos e configuração para o novo contratante	Manter o sistema SIS II no estado de funcionamento ideal	O sistema SIS II funciona de acordo com o novo contrato «MWO»	Conformidade com o ANS do sistema SIS II após a transição.	Cumprimento a 100 % do ANS-tipo e específico do sistema SIS II	Relatórios sobre o desempenho do sistema e o ANS Prestações suplementares relacionadas com a transição.	1	500.000,00 euros	UGA

2.1.8. Prestar serviços de testes do SIS II aos Estados-Membros

Tipo de atividade: Operacional

Descrição: Atividades como a qualificação de novos MOM, apoio a novos sistemas nacionais, testes de conformidade, serviço de manutenção aos Estados-Membros.

Valor acrescentado: Garante a conformidade com o sistema central.

Principais desafios: Dependência das informações e pedidos provenientes dos Estados-Membros.

Objetivo estratégico 2015-2020	Resultado(s) previsto(s) a alcançar no âmbito deste objetivo estratégico	Elementos do objetivo estratégico	Resultado(s) da(s) atividade(s)	Objetivo da atividade	Realizações da atividade	Indicador de desempenho	Meta	Fontes de verificação	ETI direto	Orçamento 2017	Unidade
Fornecer serviços e soluções fiáveis e com	Disponibilização de serviços adicionais às	Assegurar uma gestão atempada, eficiente e eficaz	É prestado apoio total aos Estados-Membros na utilização do SIS II	Apoiar os Estados-Membros nos testes e	Todos os serviços de testes e manutenção são prestados de	Percentagem de cenários de teste superados a	100 % dos cenários de teste superados	Serviços de testes prestados aos	0,4	230.000,00 euros	UGA

uma boa relação custo-eficácia aos Estados-Membros de acordo com o mandato principal da Agência	partes interessadas	de todos os sistemas		manutenção dos respetivos sistemas nacionais	acordo com as necessidades dos Estados-Membros	100 % no fim da fase de testes		Estados-Membros			
---	---------------------	----------------------	--	--	--	--------------------------------	--	-----------------	--	--	--

2.1.9. Prestar serviços de testes do EURODAC aos Estados-Membros

Tipo de atividade: Operacional

Descrição: Atividades como o apoio a novos sistemas nacionais, testes de conformidade e preparação e manutenção de ambientes.

Valor acrescentado: Garante a conformidade com o sistema central.

Principais desafios: Dependência das informações e pedidos provenientes dos Estados-Membros.

Objetivo estratégico 2015-2020	Resultado(s) previsto(s) a alcançar no âmbito deste objetivo estratégico	Elementos do objetivo estratégico	Resultado(s) da(s) atividade(s)	Objetivo da atividade	Realizações da atividade	Indicador de desempenho	Meta	Fontes de verificação	ETI direto	Orçamento 2017	Unidade
Fornecer serviços e soluções fiáveis e com uma boa relação custo-eficácia aos Estados-Membros de acordo com o mandato principal da Agência	Disponibilização de serviços adicionais às partes interessadas	Assegurar uma gestão atempada, eficiente e eficaz de todos os sistemas	É prestado apoio total aos Estados-Membros na utilização do sistema EURODAC	Apoiar os Estados-Membros nos testes e manutenção dos respetivos sistemas nacionais	Todos os serviços de testes e manutenção são prestados de acordo com as necessidades dos Estados-Membros	Percentagem de cenários de teste superados a 100 % no fim da fase de testes	100 % dos cenários de teste superados	Serviços de testes prestados aos Estados-Membros	1		UGA

2.1.10. Prestar serviços de testes do VIS/BMS

Tipo de atividade: Operacional

Descrição: Inclui o apoio a novos sistemas nacionais, testes de conformidade, preparação e manutenção de ambientes, etc.

Valor acrescentado: Garante a conformidade com o sistema central, visto que, na ausência de testes de conformidade, não é possível assegurar uma interação normal entre os sistemas dos Estados-Membros e os sistemas centrais.

Principais desafios: Dependência das informações e pedidos provenientes dos Estados-Membros.

Objetivo estratégico 2015-2020	Resultado(s) previsto(s) a alcançar no âmbito deste objetivo estratégico	Elementos do objetivo estratégico	Resultado(s) da(s) atividade(s)	Objetivo da atividade	Realizações da atividade	Indicador de desempenho	Meta	Fontes de verificação	ETI direto	Orçamento 2017	Unidade
Fornecer serviços e soluções fiáveis e com uma boa relação custo-eficácia aos Estados-Membros de acordo com o mandato principal da Agência	Disponibilização de serviços adicionais às partes interessadas	Assegurar uma gestão atempada, eficiente e eficaz de todos os sistemas	É prestado apoio total aos Estados-Membros na utilização do VIS/BMS	Apoiar os Estados-Membros nos testes e manutenção dos respetivos sistemas nacionais	Todos os serviços de testes e manutenção são prestados de acordo com as necessidades dos Estados-Membros	Percentagem dos cenários de teste superados	100 % dos cenários de teste superados	Serviços de testes prestados aos Estados-Membros	2		UGA

2.1.11. Melhorar a aceitação, as prestações e as capacidades das operações através da compatibilização das alterações dos serviços

Tipo de atividade: Operacional

Descrição: Aumentar a reusabilidade ou as sinergias sempre que possível; acordos contínuos sobre as prestações de qualquer um dos sistemas geridos; aumentar as capacidades dos Estados-Membros através da partilha de informações e da formação; integração adequada do processo de gestão de alterações; melhor alinhamento de todas as partes interessadas através dos planos de versões acordados; melhoria dos serviços de estatísticas e relatórios através de um grande incremento da automatização.

Valor acrescentado: Diminuição do custo total de propriedade (TCO), transparência das informações e acordos entre partes interessadas; partilha de informações e conhecimentos com os Estados-Membros; prestações coordenadas.

Principais desafios: Acordo entre todas as partes interessadas, evolução morosa das alterações na arquitetura.

Objetivo estratégico 2015-2020	Resultado(s) previsto(s) a alcançar no âmbito deste objetivo estratégico	Elementos do objetivo estratégico	Resultado(s) da(s) atividade(s)	Objetivo da atividade	Realizações da atividade	Indicador de desempenho	Meta	Fontes de verificação	ETI direto	Orçamento 2017	Unidade
Alcançar e manter a excelência operacional	Incorporar uma cultura de melhoria contínua em todas as operações através da adoção e aplicação das melhores práticas, normas e/ou certificações setoriais pertinentes. Melhorar continuamente processos, ferramentas,	Melhoria contínua da oferta de serviços e capacidades a todas as partes interessadas (internas e externas: Estados-Membros, Comissão Europeia, etc.)	- Otimizar a arquitetura dos sistemas, quando adequado, aumentando a reusabilidade - Melhorar o planeamento, a gestão de contratos e as atividades orçamentais operacionais - Apoio operacional ao aumento de capacidades e à partilha de informações (formação,	Aumentar a eficiência e melhorar a capacidade em termos de conhecimentos e informações disponíveis	Melhor capacidade de serviços partilhados de comunicação de dados, automatização e aplicações	Planos de versões disponíveis; Registo de gestão das alterações disponível; Disponibilização e utilização de guiões e ferramentas para produzir as estatísticas solicitadas; Roteiros plurianuais acordados com as partes interessadas	Plano de versões acordado durante o ano; Atualização do registo de gestão das alterações uma vez por mês; Ações de formação e contributos prestados atempadamente a pedido ou com base	Plano de versões disponível Registo de gestão das alterações disponível Processos mantidos atualizados Disponibilização das estatísticas solicitadas	2.5		UGA



2.1.12. *Execução da Fase 2 dos serviços partilhados de salvaguarda (após a conclusão da Fase 1 em 2016)*

Tipo de atividade: Operacional

Descrição: Uma infraestrutura de salvaguarda centralizada atenderá a todas as necessidades de capacidade dos sistemas principais da atividade (CBS) de forma mais eficiente e eficaz, além de otimizar os procedimentos de gestão dos serviços de salvaguarda da eu-LISA. O objetivo consiste em implantar horizontalmente a funcionalidade de salvaguarda atualmente implantada de forma isolada (de tipo «silo») em todos os sistemas CBS. Devido às limitações orçamentais, a execução decorrerá em duas fases. Após a execução da Fase 1, ou seja, da infraestrutura de salvaguarda básica, realizada em 2016 fora do âmbito do Contrato-quadro para a Infraestrutura Comum Partilhada (CQ IECP), esta Fase 2 respeita à parte que não foi implantada na Fase 1. Incluirá a calibragem da capacidade e a integração de *software*. Implantação da infraestrutura de salvaguarda complementar. Definição e execução do novo plano de salvaguarda (as execuções anteriores serão interrompidas e canceladas no quadro da manutenção evolutiva dos sistemas CBS).

Valor acrescentado: Prevê-se a racionalização, do ponto de vista dos recursos financeiros e técnicos, da gestão da infraestrutura do centro de dados da eu-LISA, mediante uma redução significativa do número de diferentes tipos de implantações técnicas.

Principais desafios: Os sistemas CBS devem poder estar interligados à infraestrutura de salvaguarda partilhada.

Objetivo estratégico 2015-2020	Resultado(s) previsto(s) a alcançar no âmbito deste objetivo estratégico	Elementos do objetivo estratégico	Resultado(s) da(s) atividade(s)	Objetivo da atividade	Realizações da atividade	Indicador de desempenho	Meta	Fontes de verificação	ETI direto	Orçamento 2017	Unidade
Fornecer soluções fiáveis e com uma boa relação custo-eficácia aos Estados-Membros de acordo com o mandato	Introdução de um modelo de serviço uniforme para todos os sistemas até 2020.	Assegurar uma gestão atempada, eficiente e eficaz de todos os sistemas	Disponibilização da infraestrutura de salvaguarda partilhada para os sistemas principais da atividade	Reduzir o número de diferentes tipos de implantações técnicas	Capacidade da infraestrutura de salvaguarda partilhada implantada suficiente para acolher todos os sistemas principais da atividade	Relação entre os serviços de salvaguarda remanescentes e os serviços de salvaguarda efetivamente implantados	100 % dos serviços de salvaguarda remanescentes devem ser implantados até ao terceiro trimestre de 2017	Relatórios intercalar e final do projeto	1.3	2.120.000,00 euros	UOI

2.1.13. Execução da Fase 2 dos serviços partilhados (após a conclusão da Fase 1 em 2016)

Tipo de atividade: Operacional

Descrição: Após a execução da Fase 1 da Infraestrutura Comum Partilhada em 2016 (benefícios rápidos identificados no estudo sobre os serviços partilhados comuns [CSS] e aplicados fora do âmbito do CQ IECP), a Fase 2, a iniciar em 2017 no âmbito do futuro CQ IECP, visa implantar os serviços partilhados remanescentes. As execuções anteriores dos serviços partilhados serão interrompidas e canceladas no quadro da manutenção evolutiva dos sistemas CBS, gerida no âmbito dos contratos «MWO» específicos dos sistemas SIS, VIS/BMS e EURODAC.

Esta Fase 2 prolongar-se-á por vários anos, centrando-se primeiro, em 2017, nos serviços obrigatórios existentes e prosseguindo depois com outros serviços partilhados.

Valor acrescentado: Prevê-se a racionalização, do ponto de vista dos recursos financeiros e técnicos, da gestão da infraestrutura do centro de dados da eu-LISA, mediante uma redução significativa do número de diferentes tipos de implantações técnicas.

Principais desafios: Entrada em funcionamento da infraestrutura comum para os serviços partilhados (a Fase 1 da implantação dos serviços partilhados teve início em 2016).

Objetivo estratégico 2015-2020	Resultado(s) previsto(s) a alcançar no âmbito deste objetivo estratégico	Elementos do objetivo estratégico	Resultado(s) da(s) atividade(s)	Objetivo da atividade	Realizações da atividade	Indicador de desempenho	Meta	Fontes de verificação	ETI direto	Orçamento 2017	Unidade
Aumentar o valor acrescentado dos dados e da tecnologia disponibilizados aos Estados-Membros	Introdução de um modelo de serviço uniforme para todos os sistemas até 2020.	Assegurar uma gestão atempada, eficiente e eficaz de todos os sistemas	Disponibilização da infraestrutura de salvaguarda partilhada para os sistemas principais da atividade	Reduzir o número de diferentes tipos de implantações técnicas	Implantação bem-sucedida dos serviços partilhados de acordo com as definições constantes do estudo sobre os CSS (a concluir em 2018)	Relação entre os serviços partilhados remanescentes e os serviços de salvaguarda efetivamente implantados	100 % dos serviços partilhados remanescentes devem ser implantados até ao primeiro trimestre de 2018	Relatórios intercalar e final do projeto	2	2.915.900,00 euros	UOI

2.1.14. Operar, gerir e manter o centro de dados de salvaguarda e o centro operacional de salvaguarda de St. Johann im Pongau, AT

Tipo de atividade: Operacional

Descrição: Operações diárias da infraestrutura de TI dos sistemas CBS, 24/24 horas nos 7 dias da semana, cobrindo a gestão operacional, a gestão de versões e a gestão de alterações, a gestão e resolução de incidentes e problemas, as atividades de manutenção e a facilitação da execução de projetos para assegurar um funcionamento ininterrupto dos sistemas CBS e limitar uma eventual perda de dados em caso de incidente na Unidade Central (UC).

Valor acrescentado: Cumprimento dos requisitos do Regulamento que cria a Agência (artigo 1.º, n.º 4) para manter os sistemas informáticos de grande escala a funcionar de acordo com as disposições específicas aplicáveis.

Principais desafios: Não se preveem grandes desafios.

Objetivo estratégico 2015-2020	Resultado(s) previsto(s) a alcançar no âmbito deste objetivo estratégico	Elementos do objetivo estratégico	Resultado(s) da(s) atividade(s)	Objetivo da atividade	Realizações da atividade	Indicador de desempenho	Meta	Fontes de verificação	ETI direto	Orçamento 2017	Unidade
Fornecer serviços e soluções fiáveis e com uma boa relação custo-eficácia aos Estados-Membros de acordo com o mandato principal da Agência	Disponibilização de serviços total e contínua aos Estados-Membros	Assegurar uma gestão atempada, eficiente e eficaz de todos os sistemas	Os sistemas CBS prestam um serviço fiável aos Estados-Membros	Assegurar operações e a gestão ininterruptas e de alta qualidade (nível 1) dos sistemas CBS, 24/24 horas nos 7 dias da semana, e da infraestrutura subjacente	Operações e gestão ininterruptas e de alta qualidade dos sistemas CBS, 24/24 horas nos 7 dias da semana	Número de problemas da infraestrutura da UCS da eu-LISA que interrompem a prestação de serviços aos Estados-Membros por parte dos sistemas CBS	Os potenciais problemas da infraestrutura da UCS da eu-LISA não interrompem a prestação de serviços aos Estados-Membros por parte dos sistemas CBS	Relatórios sobre o desempenho do sistema	0.5 ³⁶	825.000,00 euros	UOI

2.1.15. *Gestão de alterações imprevistas nos sistemas principais da atividade (CBS)*

Tipo de atividade: Operacional

³⁶ ETI de 0,5 para gerir o contrato com as autoridades austríacas e os serviços conexos prestados no local. O ETI necessário para as tarefas de gestão operacional e a execução de projetos é indicado nos pontos 2.1.1 e 2.1.2.

Descrição: A alteração das prioridades políticas devido à evolução dos acontecimentos a nível mundial terá de ser considerada ao introduzir alterações nos atuais sistemas confiados à Agência ou mesmo no arranque inicial do desenvolvimento de um novo serviço a prestar aos Estados-Membros. Além disso, é necessário que a Agência disponha de planos para ameaças imprevistas aos serviços operacionais devido ao *software* de terceiros utilizado e para as eventuais alterações de emergência daí resultantes.

Valor acrescentado: O exemplo do projeto dos «combatentes estrangeiros» provou a necessidade de a Agência planear um orçamento de contingência para alterações imprevistas e, portanto, inicialmente não planeadas. O orçamento indicado nesta secção permitirá à Agência financiar o arranque inicial de quaisquer alterações acima referidas.

Principais desafios: Distinção clara entre os verdadeiros requisitos «a curto prazo», em especial para o Comité ou os Estados-Membros, e os simples «acrescentos» ou antigos requisitos reciclados de projetos e serviços já orçamentados, e o impacto político desta distinção.

Objetivo estratégico 2015-2020	Resultado(s) previsto(s) a alcançar no âmbito deste objetivo estratégico	Elementos do objetivo estratégico	Resultado(s) da(s) atividade(s)	Objetivo da atividade	Realizações da atividade	Indicador de desempenho	Meta	Fontes de verificação	ETI direto	Orçamento 2017	Unidade
Fornecer soluções fiáveis e com uma boa relação custo-eficácia aos Estados-Membros de acordo com o mandato	Maior valor acrescentado dos sistemas para os Estados-Membros através da sua evolução Melhor interoperabilidade dos sistemas (sujeita aos instrumentos jurídicos aplicáveis)	Evolução atempada, eficiente e eficaz dos sistemas geridos Melhoria contínua da oferta de serviços e capacidades aos Estados-Membros	Evolução positiva da rubrica orçamental para o financiamento das «alterações não planeadas»	Financiamento suficientes e economicamente justificado das alterações não planeadas para assegurar o funcionamento estável e contínuo, e a evolução, dos sistemas confiados à Agência	Revisão anual do orçamento de contingência para as «alterações não planeadas»	As atividades necessárias «a curto prazo» foram geridas sem necessidade de um orçamento suplementar para medidas de resposta rápida	Proficiência para reagir imediatamente a alterações «a curto prazo» e sem prejuízo do financiamento dos sistemas confiados à Agência e da sua evolução	Registo de alterações e planos de versões	2	200.000,00 euros	UGA

Evolução dos Sistemas

2.1.16. Conclusão do projeto para aumentar a capacidade, o desempenho e as funcionalidades de aperfeiçoamento do SIS II

Tipo de atividade: Operacional

Descrição: Esta atividade inclui a evolução básica da capacidade e do desempenho; a compatibilização do sistema com a maior procura de capacidade; a disponibilização de consultas automatizadas e outras melhorias relacionadas com a apresentação de relatórios e a melhoria dos testes associados ao sistema AFIS. O projeto será finalizado efetuando o aperfeiçoamento necessário do sistema, de modo a garantir o seu bom funcionamento nos próximos anos (segundo as estimativas até ao início de 2020).

Valor acrescentado: Cumprimento dos requisitos do Regulamento que cria a Agência (artigo 1.º, n.º 4) para manter os sistemas informáticos de grande escala a funcionar de acordo com as disposições específicas aplicáveis.

Principais desafios: Concluir o projeto em tempo oportuno.

Objetivo estratégico 2015-2020	Resultado(s) previsto(s) a alcançar no âmbito deste objetivo estratégico	Elementos do objetivo estratégico	Resultado(s) da(s) atividade(s)	Objetivo da atividade	Realizações da atividade	Indicador de desempenho	Meta	Fontes de verificação	ETI direto	Orçamento 2017	Unidade
Fornecer serviços e soluções fiáveis e com uma boa relação custo-eficácia aos Estados-Membros de acordo com o mandato principal da Agência	Maior valor acrescentado dos sistemas para os Estados-Membros através da sua evolução	Evolução atempada, eficiente e eficaz dos sistemas geridos Melhoria contínua da oferta de serviços e capacidades aos Estados-Membros	Evolução básica da capacidade e do desempenho para compatibilizar o sistema SIS II com o aumento da procura de capacidade	Melhoria da capacidade, do desempenho e das funcionalidades conexas do SIS II	O sistema foi aperfeiçoado e todas as prestações do projeto são aceites. O projeto é concluído e o sistema funciona com maior capacidade.	Observância da qualidade exigida, do prazo, do orçamento e do âmbito do projeto	O projeto é concluído de acordo com o âmbito, o orçamento e o calendário acordados.	Relatórios intercalar e final do projeto	2.25	1.705.000,00 euros	UGA

2.1.17. *Compatibilização do sistema central do SIS II com as exigências novas/alteradas dos utilizadores (continuação de 2016)*

Tipo de atividade: Operacional

Descrição: O SIS II é atualizado com novas funcionalidades de acordo com o roteiro acordado.

Valor acrescentado: O sistema satisfaz melhor as necessidades das partes interessadas.

Principais desafios: Conseguir concluir o projeto em tempo oportuno.

Objetivo estratégico 2015-2020	Resultado(s) previsto(s) a alcançar no âmbito deste objetivo estratégico	Elementos do objetivo estratégico	Resultado(s) da(s) atividade(s)	Objetivo da atividade	Realizações da atividade	Indicador de desempenho	Meta	Fontes de verificação	ETI direto	Orçamento 2017	Unidade
Fornecer serviços e soluções fiáveis e com uma boa relação custo-eficácia aos Estados-Membros de acordo com o mandato principal da Agência	Maior valor acrescentado dos sistemas para os Estados-Membros através da sua evolução	Evolução atempada, eficiente e eficaz dos sistemas geridos Melhoria contínua da oferta de serviços e capacidades aos Estados-Membros	O SIS II satisfaz melhor as necessidades das partes interessadas	Manter o elevado nível de desempenho do SIS II	Atualização do SIS II	Prazo e âmbito da prestação	Conclusão atempada e dentro do âmbito, tal como acordado com os Estados-Membros	Relatórios intercalar e final do projeto	1.0		UGA

2.1.18. *Implantação da solução AFIS no SIS II (continuação de 2017)*

Tipo de atividade: Operacional

Descrição: A implantação do AFIS alavancará as capacidades existentes do sistema BMS com uma solução avançada.

Valor acrescentado: Introdução das capacidades do AFIS no SIS II.

Principais desafios: Dependência dos requisitos estabelecidos pela Comissão Europeia (num relatório ao Parlamento Europeu) no que respeita à disponibilidade e prontidão da tecnologia necessária.

Objetivo estratégico 2015-2020	Resultado(s) previsto(s) a alcançar no âmbito deste objetivo estratégico	Elementos do objetivo estratégico	Resultado(s) da(s) atividade(s)	Objetivo da atividade	Realizações da atividade	Indicador de desempenho	Meta	Fontes de verificação	ETI direto	Orçamento 2017	Unidade
Fornecer serviços e soluções fiáveis e com uma boa relação custo-eficácia aos Estados-Membros de acordo com o mandato principal da Agência	Maior valor acrescentado dos sistemas para os Estados-Membros através da sua evolução	Evolução atempada, eficiente e eficaz dos sistemas geridos Melhoria contínua da oferta de serviços e capacidades aos Estados-Membros	Aumento das capacidades do SIS II	Implantação do AFIS no SIS II (algumas atividades de manutenção têm logo início durante o projeto)	O SIS II é capaz de utilizar o AFIS. Os problemas com a infraestrutura são adequadamente geridos durante o projeto.	Observância da qualidade exigida, do prazo, do orçamento e do âmbito do projeto do AFIS	O projeto é concluído de acordo com o âmbito, o orçamento e o calendário acordados.	Relatórios intercalar e final do projeto. Relatórios de manutenção da infraestrutura	4	³⁷	UGA

2.1.19. *Estudo sobre a interoperabilidade do SIS II com outros sistemas informáticos de grande escala*³⁸

Tipo de atividade: Operacional

Descrição: O estudo inclui a análise dos aspetos jurídicos; a análise dos aspetos financeiros; a análise dos aspetos operacionais; a atualização da estratégia e do roteiro do SIS II, considerando os cenários mais interessantes.

³⁷ Esta atividade teve início em 2016 com o respetivo orçamento. Terá continuidade em 2017, mas não será necessário um orçamento suplementar.

³⁸ A execução desta atividade depende dos resultados do trabalho do GPAN.

Valor acrescentado: Melhor compatibilização dos sistemas com os processos dos Estados-Membros. O número de sistemas atualmente existentes mostra claramente a existência de silos.

Principais desafios: Aspetos jurídicos relacionados com a atividade.

Objetivo estratégico 2015-2020	Resultado(s) previsto(s) a alcançar no âmbito deste objetivo estratégico	Elementos do objetivo estratégico	Resultado(s) da(s) atividade(s)	Objetivo da atividade	Realizações da atividade	Indicador de desempenho	Meta	Fontes de verificação	ETI direto	Orçamento 2017	Unidade
Fornecer soluções fiáveis e com uma boa relação custo-eficácia aos Estados-Membros de acordo com o mandato	Melhor interoperabilidade e dos sistemas (sujeita aos instrumentos jurídicos aplicáveis)	Evolução atempada, eficiente e eficaz dos sistemas geridos; Melhoria contínua da oferta de serviços e capacidades aos Estados-Membros	O estudo identificará de forma clara as opções mais interessantes em termos de interoperabilidade de com outros sistemas ao nível da UE.	Identificar cenários concretos de interoperabilidade do SIS II, permitindo um estudo mais exaustivo sobre os cenários mais interessantes. É clara a existência atual de uma massa crítica de sistemas de informação e de dados ao nível da UE, pelo que deve ser possível interoperá-los para aumentar o seu valor acrescentado.	Relatório do estudo sobre as possibilidades concretas de interconexão do SIS II com outros sistemas informáticos de grande escala.	Atividades executadas de acordo com o caderno de encargos Relatório do estudo entregue e respeitando o nível de qualidade acordado Documentos comprovativos das atividades realizadas em conformidade com o nível de qualidade definido no caderno de encargos	100 % das atividades acordadas executadas e relatório do estudo entregue com um desvio inferior a 10 % em relação às especificações do caderno de encargos Nível de qualidade em conformidade e com as regras e normas da eu-LISA	Documentação relativa ao estudo, relatório sobre o andamento do projeto e relatório sobre o controlo factual da qualidade	0.5	300.000,00 euros	UGA

2.1.20. *Aperfeiçoamento do fluxo de transações do sistema BMS*

Tipo de atividade: Operacional

Descrição: Esta atividade visa sobretudo melhorar a configuração frontal do sistema BMS para compatibilizar a distribuição de transações do sistema VIS com a utilização efetiva do respetivo sistema central e, com isso, otimizar a utilização dos recursos técnicos (mais pormenores no anexo 1).

Valor acrescentado: A configuração das transações do sistema BMS é adaptada à utilização efetiva do sistema pelos utilizadores finais e os recursos técnicos são utilizados de forma otimizada.

Principais desafios: Dependência da utilização do sistema pelos Estados-Membros após a implantação do VIS a nível mundial e o período de monitorização intensiva em 2016, e disponibilidade dos números reais da distribuição de transações necessários para determinar a configuração adequada do VIS.

Objetivo estratégico 2015-2020	Resultado(s) previsto(s) a alcançar no âmbito deste objetivo estratégico	Elementos do objetivo estratégico	Resultado(s) da(s) atividade(s)	Objetivo da atividade	Realizações da atividade	Indicador de desempenho	Meta	Fontes de verificação	ETI direto	Orçamento 2017	Unidade
Fornecer serviços e soluções fiáveis e com uma boa relação custo-eficácia aos Estados-Membros de acordo com o mandato principal da Agência	Maior valor acrescentado dos sistemas para os Estados-Membros através da sua evolução	Evolução atempada, eficiente e eficaz dos sistemas geridos Melhoria contínua da oferta de serviços e capacidades aos Estados-Membros	Os sistemas VIS e BMS são melhorados e evoluem de modo a adaptar-se às necessidades decorrentes das atividades e às alterações legislativas	Os recursos técnicos do BMS são otimizados em conformidade com a utilização efetiva por parte dos Estados-Membros	A distribuição de transações do BMS é compatibilizada com a utilização do sistema central do VIS.	Observância da qualidade exigida, do prazo, do orçamento e do âmbito do projeto	O projeto é concluído de acordo com o âmbito, o orçamento e o calendário acordados.	Relatórios intercalar e final do projeto	1.6	2.250.000,00 euros	UGA

2.1.21. Aperfeiçoamento do fluxo de transações do sistema VIS

Tipo de atividade: Operacional

Descrição: Esta atividade visa sobretudo melhorar a configuração frontal do sistema VIS para compatibilizar a sua distribuição de transações com a utilização efetiva do respetivo sistema central e, com isso, otimizar a utilização dos recursos técnicos.

Valor acrescentado: Esta atividade visa sobretudo melhorar a configuração frontal do sistema VIS para compatibilizar a sua distribuição de transações com a utilização efetiva dos sistemas dos Estados-Membros e, com isso, otimizar a utilização dos recursos técnicos. Esta atividade está interligada com o aperfeiçoamento do fluxo de transações do sistema BMS e inclui:

- Uma avaliação da utilização do sistema após a conclusão da implantação global do VIS e a formulação de recomendações com vista ao necessário aperfeiçoamento das transações (parte do sistema VIS);
- Custos adicionais de *hardware*, manutenção e licenças de produtos de utilização geral (COTS) (para todos os ambientes de produção e não produção do BMS);
- Custos dos serviços de implantação (para todos os ambientes de produção e não produção do BMS) e de atualização de toda a documentação;
- Custos dos serviços de qualificação das alterações em todos os ambientes (incluindo testes de desempenho VIS-BMS de extremo a extremo).

Ao compatibilizar e otimizar as capacidades dos sistemas VIS e BMS de extremo a extremo, a consolidação da evolução realizada com esta atividade permitirá que o sistema represente um valor acrescentado para os Estados-Membros.

Principais desafios: Dependência da utilização do sistema pelos Estados-Membros após a implantação do VIS a nível mundial e o período de monitorização intensiva em 2016, e da disponibilidade de números reais da distribuição de transações necessários para determinar a configuração adequada do VIS. Uma vez que a capacidade atual do sistema VIS foi maioritariamente calculada com base em previsões, o fim da implantação global do VIS terá de ser seguido de uma avaliação para verificar se os recursos computacionais do VIS estão ajustados para atender às necessidades dos Estados-Membros. Sem esta evolução, os recursos computacionais ficarão sobre ou subdimensionados em relação às necessidades efetivas.

Objetivo estratégico 2015-2020	Resultado(s) previsto(s) a alcançar no âmbito deste objetivo estratégico	Elementos do objetivo estratégico	Resultado(s) da(s) atividade(s)	Objetivo da atividade	Realizações da atividade	Indicador de desempenho	Meta	Fontes de verificação	ETI direto	Orçamento 2017	Unidade
Fornecer serviços e soluções fiáveis e com uma boa relação custo-eficácia aos Estados-Membros de acordo com o mandato principal da Agência	Maior valor acrescentado dos sistemas para os Estados-Membros através da sua evolução	Evolução atempada, eficiente e eficaz dos sistemas geridos Melhoria contínua da oferta de serviços e capacidades aos Estados-Membros	Os sistemas VIS e BMS são melhorados e evoluem de modo a adaptar-se às necessidades decorrentes das atividades e às alterações legislativas	Os recursos técnicos do VIS são otimizados em conformidade com a utilização efetiva dos Estados-Membros	A distribuição de transações do VIS é compatibilizada com a utilização do respetivo sistema central.	Observância da qualidade exigida, do prazo, do orçamento e do âmbito do projeto	O projeto é concluído de acordo com o âmbito, o orçamento e o calendário acordados.	Relatórios intercalar e final do projeto	1.6	3.250.000,00 euros	UGA

2.1.22. *Aumento da base de dados do BMS*

Tipo de atividade: Operacional

Descrição: Este projeto visa aumentar a capacidade de armazenamento de dados do BMS de 60 para 100 milhões de registos (a determinar com base no estudo preliminar) para evitar situações de falta de capacidade. A necessidade deste aumento decorre da análise e da projeção de capacidade, as quais revelam que a capacidade existente para acolher 60 milhões de registos se esgotará em março de 2018. Além disso, este projeto inclui a substituição integral da atual infraestrutura de armazenamento, abrangendo ainda a gestão operacional (mais pormenores no anexo 1/página 157).

Valor acrescentado: A execução deste projeto assegurará a disponibilidade da capacidade exigida pelas necessidades decorrentes das atividades no sistema BMS. As estimativas baseiam-se nas estatísticas oficiais apresentadas pelo Conselho e publicadas pela Comissão Europeia.

Principais desafios: As ferramentas avançadas de testes extremo a extremo do VIS-BMS têm de ser aplicadas e, para garantir a precisão e a representatividade dos testes, a configuração do sistema testado e as condições dos testes têm de ser tão aproximadas quanto possível do ambiente de produção pretendido.

Objetivo estratégico 2015-2020	Resultado(s) previsto(s) a alcançar no âmbito deste objetivo estratégico	Elementos do objetivo estratégico	Resultado(s) da(s) atividade(s)	Objetivo da atividade	Realizações da atividade	Indicador de desempenho	Meta	Fontes de verificação	ETI direto	Orçamento 2017	Unidade
Fornecer serviços e soluções fiáveis e com uma boa relação custo-eficácia aos Estados-Membros de acordo com o mandato principal da Agência	Maior valor acrescentado dos sistemas para os Estados-Membros através da sua evolução	Evolução atempada, eficiente e eficaz dos sistemas geridos Melhoria contínua da oferta de serviços e capacidades aos Estados-Membros	Os sistemas VIS e BMS são melhorados e evoluem de modo a adaptar-se às necessidades decorrentes das atividades e às alterações legislativas	Capacidade da base de dados do sistema BMS adaptada às necessidades decorrentes das atividades (a alcançar em 2018)	Maior capacidade de armazenamento da base de dados do BMS2	Observância da qualidade exigida, do prazo, do orçamento e do âmbito do projeto	O projeto é concluído de acordo com o âmbito, o orçamento e o calendário acordados.	Relatórios intercalar e final do projeto	3:1	8.800.000,00 euros	UGA

2.1.23. Implantação da plataforma de testes extremo a extremo do VIS/BMS

Tipo de atividade: Operacional

Descrição: Esta atividade visa definir e implantar uma solução flexível de testes extremo a extremo do VIS/BMS, baseada em produtos COTS e nas normas setoriais, e abrangendo os aspetos funcionais e não funcionais. Além disso, o projeto inclui a definição e implantação de uma base de dados de testes do VIS/BMS global e representativa, ao contrário da situação atual, em que coexistem as duas bases de dados do VIS e do BMS.

Valor acrescentado: A implantação de uma ferramenta de testes normalizada, flexível e automatizada terá os seguintes benefícios:

- Fim da dependência de uma solução obsoleta e exclusiva (que se revela dispendiosa e ineficiente em termos de evolução, manutenção e suporte técnico);
- O número significativo de evoluções previstas visa melhorias de capacidade e de desempenho e permitem a reutilização do mesmo conjunto de testes automatizados;
- Os testes manuais podem ser rotineiros, propensos ao erro e tornar-se exasperantes. A automatização dos testes permite que estes sejam executados com uma interação bastante limitada do utilizador, garantindo ao mesmo tempo a sua repetibilidade e precisão. Os funcionários da eu-LISA terão mais capacidade para melhorar continuamente o processo de qualificação, em vez de concentrarem grandes esforços na reexecução dos cenários de teste existentes;

- Com a automatização das situações de teste, a eu-LISA poderá executar campanhas de testes minuciosos a pequenas alterações (como a manutenção corretiva/adaptativa), assegurando assim uma melhor e contínua garantia da qualidade do sistema;
- A documentação e os relatórios serão gerados automaticamente;
- A disponibilidade e o apoio de mão de obra externa aumentam com a utilização de ferramentas de testes normalizadas.

Principais desafios: A aplicação e qualificação dos produtos do projeto exigirão a disponibilidade conjunta de ambientes de teste nos sistemas VIS e BMS suscetíveis de entrar em conflito com outros fluxos de trabalho.

Objetivo estratégico 2015-2020	Resultado(s) previsto(s) a alcançar no âmbito deste objetivo estratégico	Elementos do objetivo estratégico	Resultado(s) da(s) atividade(s)	Objetivo da atividade	Realizações da atividade	Indicador de desempenho	Meta	Fontes de verificação	ETI direto	Orçamento 2017	Unidade
Fornecer serviços e soluções fiáveis e com uma boa relação custo-eficácia aos Estados-Membros de acordo com o mandato principal da Agência	Maior valor acrescentado dos sistemas para os Estados-Membros através da sua evolução	Evolução atempada, eficiente e eficaz dos sistemas geridos Melhoria contínua da oferta de serviços e capacidades aos Estados-Membros	Os sistemas VIS e BMS são melhorados e evoluem de modo a adaptar-se às necessidades decorrentes das atividades e às alterações legislativas	As ferramentas de testes dos sistemas VIS e BMS são implantadas com base nas normas setoriais e em produtos COTS (a alcançar em 2018). As duas base de dados dos sistemas BMS e VIS atualmente separadas são fundidas numa base de dados global e representativa	Implantação de uma solução flexível de testes extremo a extremo do VIS/BMS e uma única base de dados para os sistemas BMS e VIS.	Observância da qualidade exigida, do prazo, do orçamento e do âmbito do projeto	O projeto é concluído de acordo com o âmbito, o orçamento e o calendário acordados.	Relatórios intercalar e final do projeto	2.1	5.800.000,00	

2.1.24. Realização das evoluções do EURODAC (migração de rede)

Tipo de atividade: Operacional

Descrição: Esta atividade destina-se a apoiar o prestador de serviços de rede na migração para a infraestrutura de rede dedicada (artigo 3.º do Regulamento (UE) n.º 603/2013). Inclui igualmente uma ligeira adaptação e ajustamentos após a aplicação do regulamento reformulado.

Valor acrescentado: Conformidade com a base jurídica.

Principais desafios: Não se preveem grandes desafios.

Objetivo estratégico 2015-2020	Resultado(s) previsto(s) a alcançar no âmbito deste objetivo estratégico	Elementos do objetivo estratégico	Resultado(s) da(s) atividade(s)	Objetivo da atividade	Realizações da atividade	Indicador de desempenho	Meta	Fontes de verificação	ETI direto	Orçamento 2017	Unid ade
Fornecer serviços e soluções fiáveis e com uma boa relação custo-eficácia aos Estados-Membros de acordo com o mandato principal da Agência	Maior valor acrescentado dos sistemas para os Estados-Membros através da sua evolução	Evolução atempada, eficiente e eficaz dos sistemas geridos Melhoria contínua da oferta de serviços e capacidades aos Estados-Membros	Melhor funcionamento do sistema EURODAC	Conformidade com o Regulamento EURODAC	Conclusão da migração para a infraestrutura de rede dedicada	Cumprimento do prazo de execução	Execução dentro do prazo acordado	Relatórios intercalar e final do projeto	1	190.000,00 euros	UOI

2.1.25. Realização das evoluções do EURODAC (aumento de capacidade)

Tipo de atividade: Operacional

Descrição: Aumento da capacidade, incluindo do fluxo do número de registos armazenados no sistema central.

Valor acrescentado: Capacidade adequada às necessidades decorrentes das atividades.

Principais desafios: Não se preveem grandes desafios.

Objetivo estratégico 2015-2020	Resultado(s) previsto(s) a alcançar no âmbito deste objetivo estratégico	Elementos do objetivo estratégico	Resultado(s) da(s) atividade(s)	Objetivo da atividade	Realizações da atividade	Indicador de desempenho	Meta	Fontes de verificação	ETI direto	Orçamento 2017	Unidade
Fornecer serviços e soluções fiáveis e com uma boa relação custo-eficácia aos Estados-Membros de acordo com o mandato principal da Agência	Maior valor acrescentado dos sistemas para os Estados-Membros através da sua evolução	Evolução atempada, eficiente e eficaz dos sistemas geridos Melhoria contínua de serviços e capacidades aos Estados-Membros	Melhor funcionamento do sistema EURODAC	Compatibilizar a capacidade com as necessidades decorrentes das atividades	Aumento da capacidade de armazenamento e/ou fluxo de registos;	Reserva de capacidade com base na previsão anual	Pelo menos 20 % de reserva de capacidade com base na previsão anual	Relatórios sobre o desempenho do sistema	1.5	900.000,00 euros	UGA

2.1.26. Reforma do sistema EURODAC - alterações funcionais e aumento de capacidade (a executar sob reserva da aprovação da legislação aplicável)

Tipo de atividade: Operacional

Descrição: Atividades do projeto, conceção, execução, testes, gestão financeira e de fornecedores. Será ainda realizado um estudo para explorar a possibilidade de introduzir o reconhecimento facial no EURODAC.

Valor acrescentado: Sistema atualizado e em conformidade com o novo regulamento. Sistema corretamente dimensionado para responder às novas necessidades decorrentes das atividades e ao alargamento do âmbito.

Principais desafios: Execução dentro do prazo, orçamento e recursos, forte dependência do planeamento dos Estados-Membros e previsão volumétrica.

Objetivo estratégico 2015-2020	Resultado(s) previsto(s) a alcançar no âmbito deste objetivo estratégico	Elementos do objetivo estratégico	Resultado(s) da(s) atividade(s)	Objetivo da atividade	Realizações da atividade	Indicador de desempenho	Meta	Fontes de verificação	ETI direto	Orçamento 2017	Unidade
Fornecer soluções fiáveis e com uma boa relação custo-eficácia aos Estados-Membros de acordo com o mandato	Maior valor acrescentado dos sistemas para os Estados-Membros através da sua evolução	Evolução atempada, eficiente e eficaz dos sistemas geridos Melhoria contínua da oferta de serviços e capacidades aos Estados-Membros	Conformidade do EURODAC com as novas disposições legislativas. EURODAC devidamente dimensionado para cumprir as novas disposições legislativas.	Conformar o EURODAC com os requisitos estabelecidos no novo Regulamento EURODAC Dimensionar devidamente o EURODAC para responder às novas necessidades e utilizações da atividade e decorrentes da reforma do sistema	EURODAC versão 4.0 incluindo as novas funcionalidades decorrentes da reformulação do Regulamento EURODAC (alargamento do âmbito para abranger o acompanhamento da imigração irregular) EURODAC versão 4.0 devidamente dimensionado para responder às novas necessidades da atividade subsequentes à reforma. Tal inclui um estudo para confirmar as necessidades de tráfego e dimensionamento (a estimativa atual aponta para um crescimento a rondar os 15 milhões de registos), bem como a implementação	Observância do âmbito, do prazo e do orçamento do projeto	100 % dos cenários de testes de aceitação superados. Projeto dentro dos limites orçamentais. Projeto dentro do prazo de execução acordado.	Relatórios dos testes. Ficheiros e relatórios do projeto.	1.1	10.830.000,00 euros	UGA

					do aumento de capacidade Estudo sobre a introdução do reconhecimento facial no EURODAC;						
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

2.1.27. *Desenvolvimento do novo sistema para o mecanismo de repartição de Dublin (a executar sob reserva da aprovação da proposta de Regulamento Dublin IV)*

Tipo de atividade: Operacional

Descrição: Análise dos requisitos, atividades do projeto, conceção, execução, testes, gestão financeira e de fornecedores.

Valor acrescentado: Novo sistema a funcionar em conformidade com o novo quadro jurídico (reforma de Dublin).

Principais desafios: Executar dentro do prazo, orçamento e recursos, evitar a duplicação de dados e facilitar a interoperabilidade com o EURODAC.

Objetivo estratégico 2015-2020	Resultado(s) previsto(s) a alcançar no âmbito deste objetivo estratégico	Elementos do objetivo estratégico	Resultado(s) da(s) atividade(s)	Objetivo da atividade	Realizações da atividade	Indicador de desempenho	Meta	Fontes de verificação	ETI direto	Orçamento 2017	Unidade
Aumentar o valor acrescentado dos dados e da tecnologia disponibilizados aos Estados-Membros	Implantação de outros sistemas novos ou suplementares (como a introdução do AFIS no SIS II), se os instrumentos legislativos aplicáveis assim o previrem	Desenvolvimento e implantação de sistemas novos ou suplementares, se os instrumentos legislativos aplicáveis assim o previrem; fornecimento de novos serviços e soluções, e melhoria dos existentes, para	Novo sistema em funcionamento.	Cumprir os requisitos legislativos para o desenvolvimento e utilização de um novo sistema para o seguimento automatizado do mecanismo de repartição de Dublin	Novo sistema baseado na Web utilizado no seguimento do mecanismo de repartição de Dublin (utilizadores: Estados-Membros, Comissão Europeia, EASO)	Observância do âmbito, do prazo e do orçamento do projeto	100 % dos cenários de testes de aceitação superados. Projeto dentro dos limites orçamentais. Projeto dentro do prazo de execução acordado.	Relatórios dos testes. Ficheiros e relatórios do projeto.	1.1	1.750.000,00 euros	UGA

		satisfazer as necessidades das partes interessadas		(reforma de Dublin)							
--	--	--	--	---------------------	--	--	--	--	--	--	--

2.1.28. *Integração e gestão operacional do Dublinet (a executar sob reserva da aprovação da proposta de Regulamento EURODAC reformulado)*

Tipo de atividade: Operacional

Descrição: Gestão operacional do sistema Dublinet e compatibilização com o modelo operacional da eu-LISA.

Valor acrescentado: Integração total com o modelo operacional da eu-LISA.

Principais desafios: Compatibilização com o modelo operacional do sistema EURODAC de acordo com o novo quadro jurídico (reforma do EURODAC).

Objetivo estratégico 2015-2020	Resultado(s) previsto(s) a alcançar no âmbito deste objetivo estratégico	Elementos do objetivo estratégico	Resultado(s) da(s) atividade(s)	Objetivo da atividade	Realizações da atividade	Indicador de desempenho	Meta	Fontes de verificação	ETI direto	Orçamento 2017	Unidade
Aumentar o valor acrescentado dos dados e da tecnologia disponibilizados aos Estados-Membros	Implantação de outros sistemas novos ou suplementares (como a introdução do AFIS no SIS II), se os instrumentos legislativos aplicáveis assim o previrem	Desenvolvimento e implantação de sistemas novos ou suplementares, se os instrumentos legislativos aplicáveis assim o previrem; fornecimento de novos serviços e soluções, e melhoria dos existentes, para satisfazer as necessidades das	A eu-LISA assume por inteiro a responsabilidade operacional pelo Dublinet, sendo o modelo de apoio compatibilizado com os outros sistemas.	Compatibilizar o modelo operacional do Dublinet com o dos restantes sistemas e garantir o modelo de apoio necessário aos Estados-Membros (serviços ICP, apoio operacional e contratual, etc.).	A eu-LISA assume por inteiro a responsabilidade operacional pelo Dublinet de acordo com o novo quadro jurídico (Dublim - reforma do EURODAC)	Definição e observância dos indicadores operacionais do acordo de nível de serviço do Dublinet	As operações e atividades de manutenção do Dublinet fazem com que o sistema funcione de acordo com as metas do acordo de	Relatórios periódicos operacionais e de manutenção	0.5	500.000,00 euros	UGA



Infraestrutura de rede e comunicação

2.1.29. Implantação da segunda camada de criptografia na rede TESTA-ng do VIS

Tipo de atividade: Operacional

Descrição: Esta atividade insere-se no projeto de migração para a rede TESTA-ng.

Principais ações ou tarefas executadas em 2017:

- Implantação da segunda camada de criptografia na rede de pré-produção do VIS com base nos resultados do estudo sobre a segunda camada de criptografia do VIS realizado em 2016;
- Implantação da segunda camada de criptografia na rede de produção do VIS;
- Transferência do apoio aos sistemas VIS e SIS II Mail do contrato sTESTA para o novo contrato, acordado em 2016.

Valor acrescentado: Melhor cumprimento das obrigações legais da eu-LISA. Prestação de informações para a eventual alteração dos regulamentos relativos aos sistemas principais da atividade. Concretização da visão/estratégia da infraestrutura de comunicação, que poderá apoiar a posição da eu-LISA enquanto agência geradora de um elevado valor acrescentado para as comunidades.

Principais desafios: O projeto depende de um ambiente estável na infraestrutura de comunicação, pelo que só deve ter início após a conclusão da migração do VIS para a rede TESTA-ng.

Objetivo estratégico 2015-2020	Resultado(s) previsto(s) a alcançar no âmbito deste objetivo estratégico	Elementos do objetivo estratégico	Resultado(s) da(s) atividade(s)	Objetivo da atividade	Realizações da atividade	Indicador de desempenho	Meta	Fontes de verificação	ETI direto	Orçamento de 2017 ³⁹	Unidade
Fornecer serviços e soluções fiáveis e com uma boa relação custo-eficácia aos Estados-Membros de acordo com o mandato da Agência	Solução de rede otimizada que permite à Agência garantir o tratamento mais eficiente, seguro e económico possível dos dados dos sistemas.	Supervisão eficaz, segurança e coordenação das relações entre os Estados-Membros e as entidades terceiras prestadoras de serviços de rede à infraestrutura de comunicação dos sistemas	Implantação da segunda camada de criptografia na rede TESTA-ng do VIS O apoio aos serviços dos sistemas VIS e SIS II Mail é acordado e transferido do prestador de serviços da rede sTESTA	Implantação da segunda camada de criptografia nas redes de pré-produção e produção TESTA-ng do VIS, de acordo com o estudo sobre a segunda camada de criptografia do VIS Acordo para o contrato de apoio aos sistemas VIS e SIS II Mail e transferência do apoio do contrato sTESTA para o novo contrato	Segunda camada de criptografia implantada na rede TESTA-ng do VIS e criptografia do tráfego do VIS de acordo com os regulamentos relativos à eu-LISA e ao VIS. Acordo para o apoio aos sistemas VIS e SIS II Mail	Data de conclusão da implantação da segunda camada de criptografia nas redes de pré-produção e produção do VIS Continuidade do apoio aos sistemas VIS e SIS II Mail	Segunda camada de criptografia implantada no VIS em tempo oportuno e protegendo o tráfego do VIS	Relatórios intercalar e final do projeto	5.4		UOI

2.1.30. Realização de um estudo sobre uma rede unificada

³⁹ De acordo com o Regulamento que cria a eu-LISA e o Memorando de Entendimento entre a DG Home e a eu-LISA, as tarefas da Comissão no que se refere à infraestrutura de comunicação incluem a execução do orçamento, a aquisição e renovação e a gestão dos contratos, pelo que a eu-LISA não prevê qualquer orçamento para esta atividade.

Tipo de atividade: Operacional

Descrição: Este projeto prevê um estudo que deverá analisar o atual desenho da rede e propor melhorias no mesmo. A eventual implantação de um novo desenho será antecedida de uma avaliação de impacto.

Valor acrescentado: Esta atividade deverá acrescentar valor de várias formas: a) melhor cumprimento pela eu-LISA das obrigações de confidencialidade (reduzindo o número de pontos de acesso à infraestrutura de comunicação) e disponibilidade (diminuindo a complexidade e aumentando a flexibilidade) da infraestrutura de comunicação, e b) dando um contributo valioso para a próxima evolução da infraestrutura de comunicação dos sistemas VIS e SIS II subsequente à rede TESTA-ng. O estudo e a avaliação de impacto devem demonstrar como o desenho da rede poderá ser alterado para atingir maiores níveis de eficiência, flexibilidade e solidez, de modo a poder prestar um serviço melhor e mais fiável às comunidades associadas. A atividade dará também a conhecer aos Estados-Membros e à Administração da Agência as eventuais melhorias.

Principais desafios: O projeto depende de um ambiente estável e seguro na infraestrutura de comunicação, pelo que só deve ter início após o fim da implantação da segunda camada de criptografia no VIS.

Objetivo estratégico 2015-2020	Resultado(s) previsto(s) a alcançar no âmbito deste objetivo estratégico	Elementos do objetivo estratégico	Resultado(s) da(s) atividade(s)	Objetivo da atividade	Realizações da atividade	Indicador de desempenho	Meta	Fontes de verificação	ETI direto	Orçamento 2017	Unidade
Fornecer serviços e soluções fiáveis e com uma boa relação custo-eficácia aos Estados-Membros de acordo com o mandato principal da Agência	Solução de rede otimizada que permite à Agência garantir o tratamento mais eficiente, seguro e económico possível dos dados dos sistemas.	Supervisão eficaz, segurança e coordenação das relações entre os Estados-Membros e as entidades terceiras prestadoras de serviços de rede à infraestrutura de comunicação dos sistemas	Dar a conhecer à Administração da Agência as eventuais melhorias possíveis e as eventuais alterações ao regulamento	Obter uma visão clara da evolução necessária da infraestrutura de comunicação (a alcançar até ao final de 2018)	Estudo sobre a rede unificada disponível e descrevendo as opções recomendadas	Seguimento dos resultados do estudo sobre a rede	24 meses após o início do projeto	Relatórios intercalar e final do projeto	1,5	510.400,00 euros	UOI

2.1.31. Estabelecer a conceção técnica e a implantação da plataforma de testes da rede dos sistemas principais da atividade

Tipo de atividade: Operacional

Descrição: Este projeto tem por objetivo estabelecer uma plataforma de testes da rede dos sistemas principais da atividade independente dos ambientes de teste atuais, centrados na validação das aplicações a nível central e dos Estados-Membros. As plataformas de teste existentes são muito utilizadas para os testes de aplicações, não podendo por isso utilizadas para os testes de rede. Tal impede a eu-LISA de manter devidamente a infraestrutura de rede, pois os testes e validações necessários são adiados ou reduzidos ao mínimo. Por conseguinte, a implantação da plataforma de testes dedicada aos sistemas principais da atividade contribuirá para a manutenção da infraestrutura de rede e para a sua evolução no sentido de uma maior eficácia e da prestação de um melhor serviço às comunidades.

O objetivo do projeto consiste em tornar a plataforma de testes da rede capaz de simular o ambiente de rede geral (ambiente de rede local dos sistemas principais da atividade, simuladores de rede de área alargada (WAN), rede frontal dos Estados-Membros, analisadores de tráfego de rede). A plataforma deverá ficar inteiramente localizada no centro operacional de Estrasburgo.

Valor acrescentado: Execução mais eficiente das tarefas da eu-LISA relacionadas com a gestão operacional dos sistemas. Mitigação de riscos potenciais derivados da não-conformidade técnica das alterações efetuadas nos sistemas com as capacidades da rede. Disponibilidade dos meios para a resolução de dificuldades e problemas e para os testes às melhorias que envolvam várias partes interessadas (contratante dos sistemas principais da atividade, prestador de serviços da infraestrutura de comunicação, Estado-Membro, etc.). Disponibilidade do ambiente com a configuração próxima dos ambientes de pré-produção e produção para a formação avançada dos administradores de rede.

Principais desafios: Não se preveem grandes desafios.

Objetivo estratégico 2015-2020	Resultado(s) previsto(s) a alcançar no âmbito deste objetivo estratégico	Elementos do objetivo estratégico	Resultado(s) da(s) atividade(s)	Objetivo da atividade	Realizações da atividade	Indicador de desempenho	Meta	Fontes de verificação	ETI direto	Orçamento 2017	Unidade
Fornecer serviços e soluções fiáveis e com uma boa relação custo-eficácia aos Estados-Membros de acordo com o mandato	Solução de rede otimizada que permite à Agência garantir o tratamento mais eficiente, seguro e económico possível dos	Supervisão eficaz, segurança e coordenação das relações entre os Estados-Membros e as entidades terceiras prestadoras de serviços de rede à infraestrutura de	A execução adequada dos testes relativos à rede sem interferir com os testes às aplicações no ambiente de pré-produção	Garantir que a Agência possua os meios necessários para testar as melhorias do sistema e um ambiente adequado de pré-produção	Plataforma de testes da rede dos sistemas da atividade implantada (a alcançar em 2019 e a atualizar até 2021)	Data da conclusão do ambiente de teste	Ambiente de teste concluído o mais tardar 24 meses após o início do projeto e atualizado nos	Relatórios intercalar e final do projeto	2	150.000,00 euros ⁴⁰	UOI

⁴⁰ O montante total de 500 mil euros para a conceção e execução técnicas da plataforma de testes da rede dos sistemas principais da atividade inscreve-se na tarefa de execução do orçamento que, de acordo com os instrumentos legislativos sobre os sistemas, incumbe à Comissão. Assim, apenas a parte relativa à consultoria de um estudo (150 mil euros) pode ser considerada no DOCUP da eu-LISA.

principal da Agência	dados dos sistemas.	comunicação dos sistemas.					24 meses seguintes			
----------------------	---------------------	---------------------------	--	--	--	--	--------------------	--	--	--

Desenvolvimento e gestão operacional de novos sistemas

2.1.32. Desenvolvimento do EES

Tipo de atividade: Operacional

Descrição: O «Pacote Fronteiras Inteligentes», integrado na estratégia de gestão integrada das fronteiras da União Europeia, irá criar um «Sistema de Entrada/Saída» (EES), que regista eletronicamente a hora e o local de entrada e saída de nacionais de países terceiros admitidos no espaço Schengen para estadas de curta duração e calcula a duração da estada autorizada.

Valor acrescentado: O desenvolvimento do EES irá melhorar a gestão das fronteiras externas dos Estados-Membros Schengen, a luta contra a imigração irregular e a prestação de informações sobre pessoas que excedam o período de estada autorizada, bem como facilitar as passagens de fronteira de viajantes frequentes nacionais de países terceiros (NPT) previamente verificados. Com o desenvolvimento, implantação e prestação destes serviços, a eu-LISA continuará a reforçar a sua capacidade para contribuir e facilitar as políticas de liberdade, segurança e justiça na UE, tal como enuncia o primeiro objetivo estratégico da Agência publicado para o período de 2014-2020.

Principais desafios: O principal desafio passará por conseguir o alinhamento e o empenho de todas as partes interessadas envolvidas durante a vida do projeto.

Objetivo estratégico 2015-2020	Resultado(s) previsto(s) a alcançar no âmbito deste objetivo estratégico	Elementos do objetivo estratégico	Resultado(s) da(s) atividade(s)	Objetivo da atividade	Realizações da atividade	Indicador de desempenho	Meta	Fontes de verificação	ETI direto	Orçamento 2017	Unidade
Aumentar o valor acrescentado dos dados e da tecnologia disponibilizados aos Estados-Membros	Disponibilização atempada do Sistema de Entrada/Saída, uma vez adotados os instrumentos legislativos aplicáveis	Desenvolvimento e implantação de sistemas novos ou suplementares, se os instrumentos legislativos aplicáveis assim o previrem	Facilitação dos controlos nas fronteiras no âmbito de todos os Estados Schengen, incluindo o tratamento maioritariamente automatizado de informações pessoais em conformidade com toda a legislação da UE aplicável.	Melhorar a gestão das fronteiras externas dos Estados-Membros Schengen, lutar contra a imigração irregular e prestar informações sobre pessoas que excedam o período de estada autorizada, bem como facilitar as passagens de fronteira de viajantes frequentes nacionais de países terceiros (NPT)	Execução adequada do projeto de acordo com os requisitos, o plano e o orçamento afetado.	Percentagem de prestações do projeto concluídas de acordo com o planeamento acordado	90 % das prestações do projeto concluídas dentro do prazo	Relatórios do projeto	14 ⁴¹⁾	54.520.000,00 euros ⁴²⁾	UGA/UOF

⁴¹ Consultar o quadro 1 da secção 3. Recursos humanos e financeiros - perspetivas para o período de 2017-2019/ 3.1.2. Recursos humanos: o número de funcionários adicionais para o EES será de 14 ETI (lugares de AT) em 2017 e 4 ETI (lugares de AC) em 2018

⁴² Depende da aprovação da base jurídica do EES.



previamente verificados.

2.1.33. *Implantação do armazém de dados para melhorar a geração automatizada de relatórios e estatísticas*

Tipo de atividade: Operacional

Descrição: O objetivo geral do armazém de dados é criar, para todas as aplicações geridas pela eu-LISA, uma solução de geração de relatórios normalizada, disponibilizada aos Estados-Membros e às partes interessadas através de uma interface gráfica normalizada para utilizadores finais acessível por via da rede segura TESTA-ng. Atualmente, a única opção possível passa por executar relatórios e operações diárias em simultâneo nos sistemas, sendo que os riscos operacionais aumentam quando o mesmo sistema é utilizado para finalidades diferentes. Além disso, a AEPD reconheceu o facto e observou que, para continuar o desenvolvimento dos sistemas, a Agência pode desenvolver ferramentas para ajudar os Estados-Membros a cumprirem as suas obrigações em matéria de apresentação de relatórios, por exemplo, sobre a qualidade dos dados. Prevê-se a realização de um estudo técnico em 2016 para redefinir o âmbito da atividade.

A implantação do armazém de dados terá inicialmente por objetivo estabelecer a plataforma técnica e a automatização de relatórios técnicos regulares diários, semanais e mensais sobre o funcionamento do SIS II, do VIS e do EURODAC. Consoante os resultados do trabalho do grupo de peritos de alto nível sobre a interoperabilidade e a evolução dos instrumentos jurídicos que regem os sistemas geridos pela eu-LISA, as capacidades da plataforma poderão ser também utilizadas para monitorizar a qualidade dos dados e gerar vários relatórios estatísticos e analíticos. A fase da implantação, a iniciar em 2017 e a prosseguir em 2018, prevê as seguintes atividades:

1. Elaboração de especificações técnicas;
2. Implantação da solução selecionada para as aplicações e os relatórios;
3. Realização das alterações e/ou desenvolvimentos necessários para a integração da solução selecionada;
4. Gestão da transição:
 - Implantação de ferramentas;
 - Migração dos dados;
 - Testes com os Estados-Membros;
 - Formação;
 - Definição do modelo de serviço pretendido;
 - Entrada em funcionamento.

Os dados relacionados com os diferentes sistemas serão mantidos separados de acordo com os requisitos da respetiva base jurídica. Para 2017, a prioridade é realizar a avaliação de impacto, preparar a implantação de uma solução de armazém de dados central para melhorar a geração automatizada de relatórios e estatísticas dos sistemas centrais, com base nos requisitos legais.

Valor acrescentado: Melhoria da geração automatizada de relatórios e estatísticas em sintonia com as necessidades dos Estados-Membros. Além disso, o facto de poderem aceder rapidamente a dados críticos de várias fontes num único local habilita as partes interessadas a tomar rapidamente decisões fundamentadas sobre iniciativas importantes. Acresce ainda que, em virtude da normalização dos dados dos vários sistemas, as partes interessadas podem ter mais confiança na precisão dos mesmos. Por fim, o armazém de dados permite armazenar grandes quantidades de dados históricos, o que permite analisar diferentes períodos de tempo e tendências e, deste modo, fazer previsões para o futuro.

Principais desafios: Aplicar as soluções técnicas dentro dos limites legais. Neste caso, a aplicação será antecedida de uma avaliação de impacto.

Objetivo estratégico 2015-2020	Resultado(s) previsto(s) a alcançar no âmbito deste objetivo estratégico	Elementos do objetivo estratégico	Resultado(s) da(s) atividade(s)	Objetivo da atividade	Realizações da atividade	Indicador de desempenho	Meta	Fontes de verificação	ETI direto	Orçamento 2017	Unidade
Aumentar o valor acrescentado dos dados e da tecnologia disponibilizados aos Estados-Membros	Implantação do armazém de dados para melhorar a geração automatizada de relatórios e estatísticas	Maior visibilidade do desempenho institucional e dos sistemas da Agência junto de todas as partes interessadas através da produção de dados de desempenho adequados	Desenvolver e testar (com dados codificados) o <i>software</i> de extração-transformação-carregamento (ETL) de dados armazenados do VIS-BMS, os repositórios de dados (<i>datamarts</i>), os relatórios exigidos por lei e a ferramenta autosserviço de análise de dados	Fornecer aos Estados-Membros acesso adequado a informações e estatísticas relevantes no VIS-BMS	<ul style="list-style-type: none"> - Requisitos funcionais específicos do armazém de dados para relatórios normalizados documentados do VIS-BMS - Modelo de dados lógicos e físicos do VIS-BMS - Documento de conceção do <i>software</i> ETL do VIS-BMS - Implementação do armazém de 	Percentagem média de informação disponível para o utilizador no processo de decisão Percentagem média do tempo de consulta de informação Número de processos das atividades melhorados	A implantação do armazém de dados é concluída de acordo com o âmbito, a qualidade e o calendário exigidos.	Relatórios sobre o desempenho do <i>software</i> do armazém de dados (DWH)	1.5	905.000,00 euros	UGA

					dados do VIS-BMS - Teste do armazém de dados do VIS-BMS - Implantação do armazém de dados do VIS-BMS						
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Segurança

2.1.34. Implantação do SIEM nos sistemas principais da atividade (CBS)

Tipo de atividade: Operacional

Descrição: Desenvolvimento dos processos de monitorização da segurança, implantação da infraestrutura do SIEM (*hardware* e *software*) e afetação de recursos humanos dedicados à segurança. Os níveis de segurança do SIEM corresponderão aos mais elevados níveis de segurança dos sistemas em que o SIEM seja implantado (por exemplo, «LIMITED HIGH»).

Valor acrescentado: A Agência terá uma visão de conjunto e centralizada dos eventos e incidentes de segurança.

Principais desafios: Definir o processo de monitorização.

Objetivo estratégico 2015-2020	Resultado(s) previsto(s) a alcançar no âmbito deste objetivo estratégico	Elementos do objetivo estratégico	Resultado(s) da(s) atividade(s)	Objetivo da atividade	Realizações da atividade	Indicador de desempenho	Meta	Fontes de verificação	ETI direto	Orçamento 2017	Unidade
Reforçar a segurança, a cibersegurança e as capacidades	Objetivo estratégico: Reforçar a segurança, a cibersegurança	Garantir a existência de normas de segurança	Reforçar e fazer evoluir o quadro de cibersegurança da Agência no que respeita aos	Garantir que os sistemas principais da Agência protegem de	Gerir com êxito as informações e eventos de segurança	Conformidade da implantação do SIEM com o calendário acordado	Implantação-piloto do SIEM concluída até ao	Relatórios intercalar e final do projeto	0.4	400.000,00 euros	SEC

de gestão de informação	e as capacidades de gestão de informação	comuns na Agência	seus sistemas e redes de comunicação	forma eficaz a informação que processam e funcionarão como devem, quando devem e sob o controlo de utilizadores devidamente habilitados			quarto trimestre				
-------------------------	--	-------------------	--------------------------------------	---	--	--	------------------	--	--	--	--

Obrigações legais em matéria de apresentação de relatórios

2.1.35. Produção de relatórios técnicos, operacionais e estatísticos

Tipo de atividade: Operacional

Descrição: Apresentação de relatórios em conformidade com os requisitos legislativos.

Valor acrescentado: Cumprimento do mandato jurídico e maior visibilidade da Agência.

Principais desafios: Reações em tempo oportuno das partes interessadas relevantes envolvidas.

Objetivo estratégico 2015-2020	Resultado(s) previsto(s) a alcançar no âmbito deste objetivo estratégico	Elementos do objetivo estratégico	Resultado(s) da(s) atividade(s)	Objetivo da atividade	Realizações da atividade	Indicador de desempenho	Meta	Fontes de verificação	ETI direto	Orçamento 2017	Unidade
Alcançar e manter a excelência operacional	A Agência continuará a cumprir sem falhas todas as obrigações legais em matéria de apresentação	Cumprimento total e atempado de todas as obrigações legais em matéria de apresentação de relatórios.	As informações sobre a utilização técnica e operacional dos sistemas principais da atividade são prestadas de	Facultar informações de natureza técnica, operacional e estatística sobre o desempenho	Os relatórios técnicos, operacionais e estatísticos são apresentados às partes interessadas	Produção de relatórios técnicos, operacionais e estatísticos	Apresentação atempada de todos os relatórios.	Os relatórios apresentados	1		UCG

	de relatórios estabelecidas nas bases jurídicas aplicáveis		acordo com a base jurídica	dos sistemas CBS							
--	--	--	----------------------------	------------------	--	--	--	--	--	--	--

Ações de formação sobre a utilização técnica dos sistemas junto dos Estados-Membros

2.1.36. Realização das atividades enumeradas no Plano de Ação Anual de Formação para os Estados-Membros

Tipo de atividade: Operacional

Descrição: As ações de formação e o material conexo são preparados e aplicados de acordo com o Plano de Ação Anual de Formação, sendo as ações de formação promovidas junto dos Estados-Membros através de uma campanha de sensibilização.

Valor acrescentado: Maior conhecimento dos sistemas operados pela Agência entre as partes interessadas relevantes.

Principais desafios: Satisfazer as necessidades de formação *ad-hoc* a muito curto prazo.

Objetivo estratégico 2015-2020	Resultado(s) previsto(s) a alcançar no âmbito deste objetivo estratégico	Elementos do objetivo estratégico	Resultado(s) da(s) atividade(s)	Objetivo da atividade	Realizações da atividade	Indicador de desempenho	Meta	Fontes de verificação	ETI direto	Orçamento 2017	Unidade
Aumentar o valor acrescentado dos dados e da tecnologia disponibilizados aos Estados-Membros	<ul style="list-style-type: none"> Programa de formação sobre os sistemas que responda e se adapte de forma plena às necessidades das partes interessadas. Planos de formação anuais 	Prestar formação adequada sobre os sistemas aos Estados-Membros e a outras partes interessadas relevantes	Melhoria das capacidades das partes interessadas através da execução do Plano de Ação Anual de Formação	Prestar formação aos Estados-Membros de acordo com o Plano de Ação Anual de Formação	Execução integral do Plano de Ação Anual de Formação para os Estados-Membros	<p>Satisfação das partes interessadas com a formação prestada</p> <p>Comparação entre o número de ações de formação realizadas e o</p>	<p>Nível de satisfação geral «Muito bom (4 numa escala de 0 a 5)»</p> <p>Número de ações de formação</p>	Relatório de execução do Plano de Ação Anual de Formação	2	500.000,00 euros	UCG /OPS

	acordados com as partes interessadas					número de ações previstas	realizadas igual a pelo menos 90 % do número de ações previstas				
--	--------------------------------------	--	--	--	--	---------------------------	---	--	--	--	--

Atividades horizontais

Segurança

2.1.37. Operar e melhorar o Quadro do Sistema de Gestão da Segurança e da Continuidade da Atividade

Tipo de atividade: Horizontal

Descrição: Execução dos processos de gestão para gerir, manter e melhorar o Sistema de Gestão da Segurança e da Continuidade da Atividade.

Valor acrescentado: A eu-LISA pode gerir o risco de forma mais eficaz e em conformidade com os princípios da Comissão e as normas internacionais reconhecidas.

Principais desafios: Não se preveem grandes desafios.

Objetivo estratégico 2015-2020	Resultado(s) previsto(s) a alcançar no âmbito deste objetivo estratégico	Elementos do objetivo estratégico	Resultado(s) da(s) atividade(s)	Objetivo da atividade	Realizações da atividade	Indicador de desempenho	Meta	Fontes de verificação	ETI direto	Orçamento 2017	Unidade
Reforçar a segurança, a cibersegurança e as capacidades de gestão de informação	<ul style="list-style-type: none"> Garantir a existência de normas de segurança comuns na Agência Políticas e procedimentos 	Melhorar, testar e aperfeiçoar os procedimentos de gestão da continuidade da atividade e de recuperação de	A segurança e a continuidade da atividade são geridas pela eu-LISA de forma abrangente e sistemática, de acordo com as	Operar e melhorar o Sistema de Gestão da Segurança e da Continuidade da Atividade integrado em	Os riscos de segurança são geridos de forma eficaz mediante o estabelecimento de um quadro equilibrado, abrangente,	Nível CMM da autoavaliação da maturidade do Sistema de Gestão da Segurança e da Continuidade da Atividade	Obter pelo menos um nível CMM 4 na autoavaliação da maturidade do Sistema	Resultados da autoavaliação da maturidade do Sistema de Gestão da Segurança e da Continuidade da Atividade	8	350.000,00 euros	SEC

	de gestão da continuidade da atividade e de recuperação de catástrofes testados com regularidade a nível interno e em conjunto com os Estados-Membros	catástrofes da Agência Reforçar e fazer evoluir o quadro de cibersegurança da Agência no que respeita aos seus sistemas e redes de comunicação	normas internacionais e da UE.	conformidade com as normas ISO 27001 e ISO 22301	holístico e sistemático para a governação e a gestão da segurança		de Gestão da Segurança e da Continuidade da Atividade				
--	---	---	--------------------------------	--	---	--	---	--	--	--	--

2.1.38. *Implantação de um sistema de intercâmbio de informações classificadas de nível «EU-Restricted»*

Tipo de atividade: Horizontal

Descrição: Desenvolver e implantar um sistema para a criação e intercâmbio de ficheiros de informações classificadas de nível «EU-Restricted» («EU-R») capaz de tratar informações restritas. O sistema será desenvolvido para utilização interna na eu-LISA com vista ao intercâmbio de informações com outras agências e a Comissão Europeia. O sistema utilizará o sistema da Comissão Europeia para o intercâmbio de informações seguras como referência para assegurar a interoperabilidade.

Valor acrescentado: A agência poderá proceder ao intercâmbio de informações «EU-R» seguras em conformidade com os requisitos legislativos.

Principais desafios: Dependência da implantação externa e aptidão dos processos internos para cumprir os requisitos do sistema.

Objetivo estratégico 2015-2020	Resultado(s) previsto(s) a alcançar no âmbito deste objetivo estratégico	Elementos do objetivo estratégico	Resultado(s) da(s) atividade(s)	Objetivo da atividade	Realizações da atividade	Indicador de desempenho	Meta	Fontes de verificação	ETI direto	Orçamento 2017	Unidade
Reforçar a segurança, a cibersegurança e as capacidades de gestão de informação	Garantir a existência de normas de segurança comuns na Agência	Dar continuidade aos progressos no sentido do cumprimento das normas aplicáveis do SGSI	Proteger o pessoal, o património e as informações da Agência através da criação de um ambiente de	Permitir o tratamento e a transmissão eletrónicos seguros de documentos «EU-R» na Agência	Sistema de intercâmbio de informações «EU-R» implantado e com acreditação de segurança	Conformidade com o calendário	Teste do sistema executado até ao terceiro trimestre Sistema acreditado	Relatórios de atividades anual e intercalar	0.2	100.000,00 euros	SEC

			trabalho seguro e garantido.				até ao quarto trimestre				
--	--	--	------------------------------	--	--	--	-------------------------	--	--	--	--

2.1.39. *Garantir a segurança física da eu-LISA*

Tipo de atividade: Horizontal

Descrição: Proteção contínua do pessoal e das instalações da eu-LISA por um corpo de guarda eficaz.

Valor acrescentado: Segurança das instalações da eu-LISA contra o acesso físico não autorizado.

Principais desafios: Manter um corpo de guarda eficaz para enfrentar os desafios inerentes às ameaças atuais e emergentes para a Agência.

Objetivo estratégico 2015-2020	Resultado(s) previsto(s) a alcançar no âmbito deste objetivo estratégico	Elementos do objetivo estratégico	Resultado(s) da(s) atividade(s)	Objetivo da atividade	Realizações da atividade	Indicador de desempenho	Meta	Fontes de verificação	ETI direto	Orçamento 2017	Unidade
Reforçar a segurança, a cibersegurança e as capacidades de gestão de informação	Garantir a existência de normas de segurança comuns na Agência	Dar continuidade aos progressos no sentido do cumprimento das normas aplicáveis do SGSI	Proteger o pessoal, o património e as informações da Agência através da criação de um ambiente de trabalho seguro e garantido.	Assegurar a proteção física do pessoal e das instalações	Corpo de guarda operacional	Garantir a segurança das instalações no que respeita ao pessoal, ao património e às informações, com um serviço de guarda	Serviço de guarda permanente	Relatórios de turno	0.4	1.200.000,00 euros	SEC

2.1.40. *Implantação de software de plataforma de gestão centralizada da continuidade da atividade*

Tipo de atividade: Horizontal

Descrição: Instalação e entrada em funcionamento de uma plataforma de *software* cliente-servidor. A Agência dispõe de um conjunto de planos de continuidade da atividade que têm de ser disponibilizados em tempo real nos centros da Agência, nomeadamente junto de diferentes responsáveis (coordenador, gestor e equipa do Plano de

Continuidade da Atividade), e exaustivamente executados durante exercícios, testes e cenários de situações reais. Atualmente, existe uma solução autónoma instalada num computador portátil fora de linha, inicialmente utilizada como ferramenta para desenvolver o sistema de gestão da continuidade da atividade. A solução cliente-servidor contribuirá para a continuação da implantação das capacidades do Plano de Continuidade da Atividade, tornando acessíveis e disponíveis os planos necessários quando e onde forem necessários. Além disso, a solução baseada num servidor contribuirá para manter o presente sistema de gestão da continuidade da atividade atualizado e resiliente (com funcionalidades de salvaguarda em Estrasburgo e Taline), visto estar concebida para cumprir os requisitos da norma ISO 22301 em termos de distribuição geográfica dos ambientes, como acontece efetivamente com a Agência.

Valor acrescentado: As atividades de continuidade da atividade são reforçadas com uma solução de *software* de servidor que torna os planos de continuidade da atividade acessíveis, atualizados e disponíveis em tempo real e em todos os centros da Agência, aumentando a resiliência da atividade principal da Agência.

Principais desafios: Não se preveem grandes desafios.

Objetivo estratégico 2015-2020	Resultado(s) previsto(s) a alcançar no âmbito deste objetivo estratégico	Elementos do objetivo estratégico	Resultado(s) da(s) atividade(s)	Objetivo da atividade	Realizações da atividade	Indicador de desempenho	Meta	Fontes de verificação	ETI direto	Orçamento 2017	Unidade
Reforçar a segurança, a cibersegurança e as capacidades de gestão de informação	Políticas e procedimentos de gestão da continuidade da atividade e de recuperação de catástrofes testados com regularidade a nível interno e em conjunto com os Estados-Membros	Melhorar, testar e aperfeiçoar os procedimentos de gestão da continuidade da atividade e de recuperação de catástrofes da Agência	Os sistemas CBS continuarão ativos mesmo em caso de catástrofe	Assegurar a resiliência dos processos e sistemas principais da atividade contra catástrofes	Plataforma de gestão centralizada da atividade implantada	Conformidade da plataforma de gestão da continuidade da atividade com os requisitos da atividade Conformidade com o calendário	Conformidade total Sistema implantado até ao terceiro trimestre	Relatórios intercalar e final do projeto	0.2	10.000,00 euros	SEC

2.1.41. Execução do Roteiro da arquitetura técnica de controlo da segurança⁴³

Tipo de atividade: Horizontal

Descrição: Os controlos técnicos de segurança são realizados em conformidade com o Roteiro da arquitetura técnica de controlo da segurança. Em 2015 e 2016, a Agência desenvolverá uma arquitetura de segurança institucional, baseada num modelo mais dinâmico e adaptável, para enfrentar as sofisticadas ameaças emergentes à cibersegurança. Esta arquitetura deverá integrar capacidades de previsão, prevenção, deteção e reação, tais como uma rede sensível ao contexto e plataformas de proteção da segurança de aplicações e terminais para os sistemas principais da atividade e as redes institucionais. Tal poderá incluir, por exemplo, uma monitorização mais abrangente e contínua em todas as camadas da pilha de TI: pacotes de rede, fluxos, atividades de sistemas operativos, conteúdos, comportamentos dos utilizadores e transações de aplicações, bem como serviços de informações sobre ameaças.

Valor acrescentado: Os sistemas da Agência ficarão protegidos das ameaças emergentes através de uma arquitetura de segurança técnica adaptativa.

Principais desafios: Coordenação suficiente do grande número de contratantes envolvidos.

Objetivo estratégico 2015-2020	Resultado(s) previsto(s) a alcançar no âmbito deste objetivo estratégico	Elementos do objetivo estratégico	Resultado(s) da(s) atividade(s)	Objetivo da atividade	Realizações da atividade	Indicador de desempenho	Meta	Fontes de verificação	ETI direto	Orçamento 2017	Unidade
Reforçar a segurança, a cibersegurança e as capacidades de gestão de informação	Objetivo estratégico: Reforçar a segurança, a cibersegurança e as capacidades de gestão de informação	Garantir a existência de normas de segurança comuns na Agência	Reforçar e fazer evoluir o quadro de cibersegurança da Agência no que respeita aos seus sistemas e redes de comunicação	Garantir que os sistemas principais da Agência protegerão de forma eficaz a informação que processam e funcionarão como devem, quando devem	Garantir a operacionalidade de todos os controlos técnicos necessários	Conformidade dos controlos técnicos com o Roteiro	Controlos técnicos realizados de acordo com o Roteiro	Relatórios de atividades anual e intercalar	0.2	400.000,00 euros	SEC

⁴³ O Roteiro da arquitetura técnica de controlo da segurança será elaborado no âmbito da atividade «Avaliação de lacunas e arquitetura de conceção para a implantação da base de referência dos controlos críticos de segurança da eu-LISA» de 2016

				e sob o controlo de utilizadores devidamente habilitados							
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

2.1.42. *Exercício de continuidade total da atividade e recuperação de catástrofes*

Tipo de atividade: Horizontal

Descrição: Testar as capacidades internas de continuidade da atividade e as políticas de segurança das TI.

Valor acrescentado: Garantir a capacidade da eu-LISA e dos Estados-Membros para lidar com situações críticas

Principais desafios:

- Manter uma cooperação homogénea com os Estados-Membros.
- As dimensões significativas do exercício.
- A duração do exercício (15 meses).

Objetivo estratégico 2015-2020	Resultado(s) previsto(s) a alcançar no âmbito deste objetivo estratégico	Elementos do objetivo estratégico	Resultado(s) da(s) atividade(s)	Objetivo da atividade	Realizações da atividade	Indicador de desempenho	Meta	Fontes de verificação	ETI direto	Orçamento de 2017 ⁴⁴	Unidade
Reforçar a segurança, a cibersegurança e as capacidades	Políticas e procedimentos de gestão da continuidade da atividade e de recuperação	<ul style="list-style-type: none"> • Melhorar, testar e aperfeiçoar os procedimentos de gestão da continuidade da atividade e de 	Orientação estratégica sobre melhorias nas atuais medidas de continuidade da atividade e	Garantir a eficácia dos atuais procedimentos de gestão de incidentes de	Relatório com resultados concretos do exercício.	Conformidade com o âmbito e o calendário decididos	Ambiente de teste concluído o mais tardar 24 meses após o	Relatório sobre o exercício de continuidade da atividade e recuperação de	1		SEC

⁴⁴ Os recursos orçamentais desta atividade são cobertos pela rubrica orçamental B03600 Serviços de apoio externo

de gestão de informação	de catástrofes testados com regularidade a nível interno e em conjunto com os Estados-Membros	recuperação de catástrofes da Agência <ul style="list-style-type: none">• Reforçar e fazer evoluir o quadro de cibersegurança da Agência no que respeita aos seus sistemas e redes de comunicação	recuperação de catástrofes	extremo a extremo			início do projeto e atualizado nos 24 meses seguintes	catástrofes de 2017			
-------------------------	---	---	----------------------------	-------------------	--	--	---	---------------------	--	--	--

2.2. Atividades no âmbito do Objetivo Estratégico 2

Atividades operacionais

Evoluir como um centro de excelência

2.2.1. Introdução de estatísticas de rede avançadas (fase de estudo e de testes)

Tipo de atividade: Operacional

Descrição: Este projeto prevê três fases:

- A fase de estudo deverá analisar em pormenor as necessidades da eu-LISA e propor a solução para as satisfazer.
- A fase de testes visa validar a solução proposta a uma escala limitada numa parte da infraestrutura de comunicação.
- A fase de execução deverá cobrir a implantação da solução validada em toda a infraestrutura de comunicação.

Valor acrescentado: Melhor cumprimento das obrigações legais da eu-LISA. Melhor funcionamento da infraestrutura de comunicação e dos sistemas principais da atividade que dela dependem. Configuração mais eficaz da infraestrutura de comunicação.

Principais desafios: O projeto depende de um ambiente estável na infraestrutura de comunicação, pelo que só deve ter início após o fim da migração para a rede TESTA-ng.

Objetivo estratégico 2015-2020	Resultado(s) previsto(s) a alcançar no âmbito deste objetivo estratégico	Elementos do objetivo estratégico	Resultado(s) da(s) atividade(s)	Objetivo da atividade	Realizações da atividade	Indicador de desempenho	Meta	Fontes de verificação	ETI direto	Orçamento 2017	Unidade
Desenvolver e manter um modelo de governação e serviço eficiente e	Exercícios regulares de análise comparativa das atividades	Quadro de governação básico da Agência assente em normas setoriais de governação	A execução do projeto permitirá à eu-LISA: (a) Medir e avaliar o desempenho efetivo da	Implantação do sistema de estatísticas de rede avançadas (1.ª parte) para	Sistema de estatísticas de rede avançadas implantado	Data de apresentação do estudo	Estudo apresentado em tempo oportuno e descrevend	Relatórios intercalar e final do projeto	2.2	100.000,00 euros	UOI

<p>com uma boa relação custo-eficácia</p>	<p>em curso da organização</p>	<p>institucional de TIC e integração plena dos relatórios de desempenho nas estruturas de gestão da Agência</p>	<p>infraestrutura de comunicação (b) Validar de forma Independente o cumprimento dos ANS declarado pelo contratante (c) Avaliar o desempenho da infraestrutura de comunicação e tomar as decisões necessárias (aumentar/diminuir a largura de banda, etc.) para a sua otimização (d) Resolver mais rapidamente problemas na infraestrutura de comunicação graças à possibilidade de comparar dados atuais e históricos (e) Reagir de forma proativa aos estrangulamentos na infraestrutura de comunicação</p>	<p>permitir à eu-LISA medir e avaliar o desempenho efetivo da infraestrutura de comunicação utilizada por todos os sistemas principais da atividade (a alcançar em 2019)</p>		<p>Data do início da fase de testes</p>	<p>o a solução recomendada Fase de testes iniciada de acordo com o calendário previsto</p>				
---	--------------------------------	---	---	--	--	---	--	--	--	--	--

2.2.2. Ferramenta avançada de elaboração de relatórios (estudo e validação)

Tipo de atividade: Operacional

Descrição: Existe a necessidade de uma ferramenta avançada para apresentação de relatórios sobre IDF e ANS que permita medir e avaliar na plenitude (de forma integrada e em tempo real) todos os processos e as atividades relacionadas com sistemas e aplicações. Este projeto prevê duas fases:

- A fase de estudo deverá analisar em pormenor as necessidades da eu-LISA e propor a solução para as satisfazer;
- A fase de avaliação e execução deverá abranger a validação da eu-LISA e a implantação da solução validada.

Valor acrescentado: Melhor cumprimento dos acordos da eu-LISA com os Estados-Membros. Existência de uma solução para apresentação de relatórios estável e acessível a todo o pessoal autorizado da eu-LISA.

Principais desafios: O projeto depende da execução eficaz do processo da Infraestrutura Comum Partilhada (IECP) da eu-LISA.

Objetivo estratégico 2015-2020	Resultado(s) previsto(s) a alcançar no âmbito deste objetivo estratégico	Elementos do objetivo estratégico	Resultado(s) da(s) atividade(s)	Objetivo da atividade	Realizações da atividade	Indicador de desempenho	Meta	Fontes de verificação	ETI direto	Orçamento 2017	Unidade
Desenvolver e manter um modelo de governação e serviço eficiente e com uma boa relação custo-eficácia	IDF da organização acompanhados e comunicados, e medidas corretivas tomadas na medida do necessário.	Fazer evoluir o modelo operacional da Agência no sentido do cumprimento das normas setoriais da gestão de serviços de TI (ITSM/ITIL)	Possibilidade de tomar decisões com base em dados coerentes e fiáveis com a ferramenta de gestão ITSM integrada da eu-LISA	Implantação da ferramenta avançada de elaboração de relatórios para que a eu-LISA possa medir e avaliar os IDF e ANS de processos e sistemas	Apresentação de relatórios avançados sobre os IDF e ANS	Data de apresentação do estudo	Estudo apresentado o em tempo oportuno e descrevendo a solução recomendada Validação iniciada de acordo com o calendário previsto	Relatórios intercalar e final do projeto	2.2	300.000,00 euros	UOI

Atividades horizontais

Proteção de dados

2.2.3. Realização de várias sessões de sensibilização para a proteção de dados

Tipo de atividade: Horizontal

Descrição: Revisão e atualização sobre os conceitos da proteção de dados junto dos funcionários e introdução da noção aos novos funcionários.

Valor acrescentado: A eu-LISA mantém o seu elevado nível de proteção de dados.

Principais desafios: Falta de tempo dos funcionários para participarem nas sessões de formação.

Objetivo estratégico 2015-2020	Resultado(s) previsto(s) a alcançar no âmbito deste objetivo estratégico	Elementos do objetivo estratégico	Resultado(s) da(s) atividade(s)	Objetivo da atividade	Realizações da atividade	Indicador de desempenho	Meta	Fontes de verificação	ETI direto	Orçamento 2017	Unidade
Desenvolver e manter um modelo de governação e serviço eficiente e com uma boa relação custo-eficácia	<ul style="list-style-type: none"> Desenvolver mecanismos de proteção de dados sólidos e adequados destinados aos aspetos institucionais e operacionais da atividade. Dados pessoais dos sistemas geridos tratados em conformidade 	Dados pessoais dos sistemas geridos tratados em conformidade com os princípios aceites em matéria de proteção de dados; dados seguros de forma permanente e protegidos contra o acesso, alteração ou utilização não	O pessoal cumpre os requisitos em matéria de proteção de dados	Atualizar os conhecimentos do pessoal sobre a proteção de dados	Maiores conhecimentos do pessoal sobre os conceitos da proteção de dados	Número de sessões realizadas	4 sessões	Relatórios de atividades anual e intercalar	0.5		RPD

	com os princípios aceites em matéria de proteção de dados; dados seguros de forma permanente e protegidos contra o acesso, alteração ou utilização não autorizados, ou a perda.	autorizados, ou a perda									
--	---	-------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--

2.2.4. Acompanhamento atento da notificação das operações de tratamento

Tipo de atividade: Horizontal

Descrição: Acompanhar as operações de tratamento que envolvam dados pessoais.

Valor acrescentado: As operações de tratamento respeitam os princípios da proteção de dados.

Principais desafios: Nem todas as operações de tratamento são notificadas ao RPD.

Objetivo estratégico 2015-2020	Resultado(s) previsto(s) a alcançar no âmbito deste objetivo estratégico	Elementos do objetivo estratégico	Resultado(s) da(s) atividade(s)	Objetivo da atividade	Realizações da atividade	Indicador de desempenho	Meta	Fontes de verificação	ETI direto	Orçamento 2017	Unidade
Desenvolver e manter um modelo de governação e serviço eficiente e com uma boa	Dados pessoais dos sistemas geridos tratados em conformidade com os princípios	Desenvolver mecanismos de proteção de dados sólidos e adequados destinados aos aspetos	Estabelecimento de um processo eficiente de notificação pública e de declarações de privacidade	Garantir a transparência e prestar informações ao pessoal da eu-LISA e a outras	Todas as notificações são acompanhadas antes e depois do início das operações. São emitidas	O inventário das operações de tratamento	Diferença de 10 % entre o inventário e o registo das operações	Registo interno do RPD disponível a todos os funcionários com acesso às	0.4		RPD

relação custo-eficácia	aceites em matéria de proteção de dados; dados seguros de forma permanente e protegidos contra o acesso, alteração ou utilização não autorizados, ou a perda	institucionais e operacionais da atividade		partes interessadas.	recomendações de melhoria para garantir os princípios da proteção de dados.		de tratamento	unidades partilhadas.			
------------------------	--	--	--	----------------------	---	--	---------------	-----------------------	--	--	--

Evoluir como um centro de excelência

2.2.5. Definição e aplicação de um modelo de avaliação da maturidade para a Agência

Tipo de atividade: Horizontal

Descrição: Este projeto visa estabelecer um modelo de avaliação do modelo operacional da Agência baseado no roteiro de aplicação ITIL/ITSM. Este modelo constitui uma ferramenta essencial para a gestão e evolução dos processos operacionais da Agência. Para poder cumprir na plenitude as normas setoriais da gestão de serviços de TI (ITSM), é necessário aperfeiçoar e fazer evoluir o modelo operacional da Agência. Assim que todos os processos da gestão ITSM tiverem sido implementados e executados com êxito em modo de tempo real durante um determinado período, é necessário que a Agência continue a avaliar e a determinar o grau de maturidade de seus processos de aplicação. O projeto incidirá principalmente sobre a definição e aplicação do modelo de avaliação da maturidade da Agência para a futura avaliação dos seus níveis de maturidade (iniciais, repetíveis, definidos, geridos e otimizados). O objetivo geral do processo de avaliação passa por determinar e introduzir valores pertinentes na matriz de maturidade da aplicação, de modo a com ela aferir a maturidade geral dos processos de aplicação da Agência. Este projeto será executado em duas fases. Na primeira, será realizado um estudo (2017) que analisará em pormenor os requisitos da eu-LISA e fornecerá uma visão geral do presente modelo operacional. Partindo desta base, o estudo irá sugerir um quadro de avaliação da maturidade do modelo operacional. A segunda fase do projeto será executada em 2018 e incluirá os testes e a implantação do modelo.

Valor acrescentado: Modelo de serviço e processos mais eficiente e eficaz para a eu-LISA enquanto prestador de serviços de TI. Modelo de apoio operacional e aos serviços bastante mais estável.

Principais desafios: O projeto depende da execução eficaz em tempo real dos processos de gestão ITSM da eu-LISA.

Objetivo estratégico 2015-2020	Resultado(s) previsto(s) a alcançar no âmbito deste objetivo estratégico	Elementos do objetivo estratégico	Resultado(s) da(s) atividade(s)	Objetivo da atividade	Realizações da atividade	Indicador de desempenho	Meta	Fontes de verificação	ETI direto	Orçamento 2017	Unidade
Desenvolver e manter um modelo de governação e serviço eficiente e com uma boa relação custo-eficácia	<ul style="list-style-type: none"> Exercícios regulares de análise comparativa das atividades em curso da organização IDF da organização acompanhados e comunicados, e medidas corretivas tomadas na medida do necessário. 	Fazer evoluir o modelo operacional da Agência no sentido do cumprimento das normas setoriais da gestão de serviços de TI (ITSM/ITIL)	Avaliação do nível de maturidade do modelo de serviço e processos da eu-LISA	Definição e aplicação do necessário modelo de avaliação da eu-LISA	Resultados claros quanto à maturidade do serviço e dos processos da eu-LISA enquanto prestador de serviços de TI	Data de apresentação do estudo	Estudo apresentado em tempo oportuno e descrevendo a solução recomendada	Relatórios intercalar e final do projeto	2.2	270.000,00 euros	UOI

2.2.6. Organização da reunião da rede de RPD⁴⁵

Tipo de atividade: Horizontal

Descrição: Preparação e facilitação do evento.

Valor acrescentado: Os RPD partilham boas práticas e conhecimentos comuns sobre as atividades de proteção de dados a realizar nas respetivas organizações.

⁴⁵ A rede de RPD reúne-se periodicamente duas vezes por ano. Constitui um fórum útil para a troca de pontos de vista sobre questões comuns e para aconselhamento entre os RPD e a AEPD. Além das reuniões bilaterais e dos contactos com os RPD, a AEPD participa também nas reuniões periódicas da rede de RPD. Estas reuniões constituem um meio útil para o intercâmbio de informações e a discussão de questões correntes. A rede de RPD é composta pelos RPD das instituições e organismos da UE, pelos coordenadores da proteção de dados (CPD) e pela AEPD.

Principais desafios: Deve ser obtido o consentimento prévio dos RPD para a realização deste tipo de reuniões.

Objetivo estratégico 2015-2020	Resultado(s) previsto(s) a alcançar no âmbito deste objetivo estratégico	Elementos do objetivo estratégico	Resultado(s) da(s) atividade(s)	Objetivo da atividade	Realizações da atividade	Indicador de desempenho	Meta	Fontes de verificação	ETI direto	Orçamento 2017	Unidade
Prestar apoio e conhecimentos especializados no domínio das TIC a outras agências	Desenvolvimento e aplicação de modelo de serviço adequado para consultoria e apoio no domínio das TIC	Desenvolver mecanismos de proteção de dados sólidos e adequados destinados aos aspetos institucionais e operacionais da atividade	A eu-LISA afirma-se como agência com uma posição de liderança no domínio da proteção de dados	Promover a conformidade em matéria de proteção de dados nas outras agências através do intercâmbio das melhores práticas	A eu-LISA organiza com êxito a reunião da rede de RPD	Número de reuniões realizadas	1 reunião a realizar no quarto trimestre	Relatório anual de atividades	0.1	14.000,00 euros	RPD

2.2.7. Melhoria contínua do modelo de serviço e processos da eu-LISA com base nas melhores práticas da ITIL e na ferramenta de gestão ITSM integrada

Tipo de atividade: Horizontal

Descrição: Melhoria contínua dos modelos de serviço e processos da eu-LISA com base na ferramenta de gestão ITSM integrada.

Valor acrescentado: Eficiência e aumento da qualidade da prestação de serviços (melhoria e aperfeiçoamento dos IDF e ANS operacionais com base no processo IECF em curso).

Principais desafios: Superar os eventuais efeitos colaterais decorrentes das alterações nos processos e ferramentas. Pré-requisito: Adoção plena das melhores práticas da ITIL até ao fim de 2016.

Objetivo estratégico 2015-2020	Resultado(s) previsto(s) a alcançar no âmbito deste objetivo estratégico	Elementos do objetivo estratégico	Resultado(s) da(s) atividade(s)	Objetivo da atividade	Realizações da atividade	Indicador de desempenho	Meta	Fontes de verificação	ETI direto	Orçamento 2017	Unidade
Desenvolver e manter um modelo de governação e serviço eficiente e com uma boa relação custo-eficácia	<p>- Apoio e evolução dos processos e ferramentas da gestão operacional</p> <p>Maior automatização do cálculo e da monitorização dos IDF</p>	<p>- Quadro de governação básico da Agência assente em normas setoriais de governação institucional de TIC e integração plena dos relatórios de desempenho nas estruturas de gestão da Agência</p> <p>- Fazer evoluir o modelo operacional da Agência no sentido do cumprimento das normas setoriais da gestão de serviços de TI (ITSM/ITIL)</p>	Aplicação contínua das melhores práticas da ITIL, garantindo uma tendência estável no sentido da melhoria da prestação de serviços e do aumento da satisfação dos clientes	Simplificação e maior integração dos modelos de serviço e de processos, aumentando a automatização e a eficiência,	<p>Atualização de processos que apoiem a realidade e as necessidades futuras das atividades;</p> <p>A ferramenta de gestão ITSM integrada melhora a exatidão e a eficiência das informações</p>	<p>Processos internos mantidos atualizados e com capacidade notória para lidar com o crescimento</p> <p>IDF da utilização da ferramenta de gestão ITSM</p>	<p>100 % dos eventos de gestão de serviços geridos através da ferramenta de gestão ITSM integrada;</p> <p>Inconformidade em menos de 5 % dos processos</p>	Ferramenta de gestão ITSM integrada	1.2	150.000,00 euros	UOI

2.2.8. Simplificação dos processos de gestão da carteira de projetos para uma execução eficiente. Continuação da evolução da plataforma MSP com integração do planeamento, afetação de recursos e dependências entre projetos

Tipo de atividade: Horizontal

Descrição: Continuação do desenvolvimento dos processos de gestão de projetos e da evolução das ferramentas de apoio ao planeamento e ao acompanhamento da execução dos projetos.

Valor acrescentado: Aumentar a eficiência e a qualidade dos serviços prestados pelo GGP.

Principais desafios: Conseguir o empenho organizacional em todos os níveis de trabalho para tirar o máximo partido dos eventuais benefícios. Pré-requisito:

- Instalação com êxito de instância do MS Project Server na estação de trabalho do SharePoint;
- Início bem-sucedido de sessões de formação sobre a ferramenta e a melhor forma de a utilizar.

Objetivo estratégico 2015-2020	Resultado(s) previsto(s) a alcançar no âmbito deste objetivo estratégico	Elementos do objetivo estratégico	Resultado(s) da(s) atividade(s)	Objetivo da atividade	Realizações da atividade	Indicador de desempenho	Meta	Fontes de verificação	ETI direto	Orçamento 2017	Unidade
Desenvolver e manter um modelo de governação e serviço eficiente e com uma boa relação custo-eficácia	Exercícios regulares de análise comparativa das atividades em curso da organização IDF da organização acompanhados e comunicados, e medidas corretivas tomadas na medida do necessário.	Quadro de governação básico da Agência assente em normas setoriais de governação institucional de TIC e integração plena dos relatórios de desempenho nas estruturas de gestão da Agência Prosseguir o desenvolvimento	Capacidade bem desenvolvida da Agência para gerir os projetos e programas da sua carteira, de modo a que a Agência se torne um reconhecido centro de excelência e prestador de serviços de TIC da UE	Aumentar a eficiência e a qualidade dos serviços prestados e continuar a desenvolver uma organização moderna, eficiente e ágil, tal como enuncia o objetivo estratégico 4 da eu-LISA	Processos de gestão de projetos mais desenvolvidos Ferramentas adaptadas para o apoio à execução. Maiores capacidades de gestão de projetos para uma execução eficiente. Plataforma de	Percentagem de projetos/programas migrados para a plataforma MSP	95 % dos projetos/programas são totalmente geridos na plataforma MSP escolhida	Relatório baseado na extração da plataforma MSP	1		UGA

		do Gabinete de Gestão de Projetos (GGP) da Agência			gestão da carteira de projetos (GCP) Processos de gestão de projetos e programas totalmente desenvolvidos, incluindo a metodologia, as ferramentas e os modelos associados para apoiar a execução de projetos. Automatização parcial dos processos de gestão de projetos através da implantação do Project Server totalmente integrado na intranet SharePoint.						
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Acompanhar e aplicar os desenvolvimentos da investigação com vista à evolução dos sistemas

2.2.9. Realização das atividades enumeradas no Roteiro Anual de Acompanhamento em matéria de Investigação e Tecnologia

Tipo de atividade: Horizontal

Descrição: Com base na Estratégia de Acompanhamento em matéria de Investigação e Tecnologia de 2015-2017, um Roteiro Anual de Acompanhamento em matéria de Investigação e Tecnologia define as ações de acompanhamento da investigação a executar no que respeita ao desenvolvimento de eventuais novos sistemas (por exemplo, o

Sistema de Entrada/Saída) ou à evolução dos sistemas existentes. Na sequência destas atividades, é promovido e efetuado um intercâmbio ativo com parceiros congêneres da UE para expandir os conhecimentos disponíveis.

Valor acrescentado: Cumprimento dos requisitos do Regulamento que cria a Agência (artigo 8.º) e prestação de informações sobre os desenvolvimentos técnicos relativos aos sistemas sob a gestão operacional da Agência.

Principais desafios: Não se preveem grandes desafios.

Objetivo estratégico 2015-2020	Resultado(s) previsto(s) a alcançar no âmbito deste objetivo estratégico	Elementos do objetivo estratégico	Resultado(s) da(s) atividade(s)	Objetivo da atividade	Realizações da atividade	Indicador de desempenho	Meta	Fontes de verificação	ETI direto	Orçamento 2017	Unidade
Acompanhar as novas tecnologias e aplicar novas soluções para facilitar a otimização dos processos das atividades	<ul style="list-style-type: none"> • Apresentação à Administração de relatórios de acompanhamento periódicos e recomendações sobre novas tecnologias e soluções aplicáveis • Roteiros de evolução dos sistemas a atualizar com base nos resultados da I&D pertinente 	Desenvolver um processo estruturado de acompanhamento e avaliação da tecnologia.	A Agência mantém um elevado nível de conhecimento da evolução tecnológica no setor	Facultar informações suficientes à Agência sobre a mais recente evolução tecnológica no setor	O Roteiro Anual de Acompanhamento em matéria de Investigação e Tecnologia é inteiramente executado	Conformidade das atividades executadas para acompanhar a evolução tecnológica em 2017 com o Roteiro Anual de Acompanhamento em matéria de Investigação e Tecnologia	O Roteiro Anual de Acompanhamento em matéria de Investigação e Tecnologia é executado de acordo com as medidas e ações definidas	Relatórios de atividades anual e intercalar	1	40.000,00 euros	UCG

2.3. Atividades no âmbito do Objetivo Estratégico 3

Atividades horizontais

Parcerias com os Estados-Membros, as instituições da UE e outras partes interessadas

2.3.1. Realização das atividades enumeradas no Plano de Ação para a Gestão das Partes Interessadas⁴⁶

Tipo de atividade: Horizontal

Descrição: Execução de ações e medidas para um envolvimento adequado das partes interessadas.

Valor acrescentado: A Agência conseguirá gerir as relações com as partes interessadas com êxito e em conformidade com os interesses e influências de ambas as partes.

Principais desafios: As medidas aplicadas em 2017 não terão um impacto imediato em 2017 de acordo com o estimado.

Objetivo estratégico 2015-2020	Resultado(s) previsto(s) a alcançar no âmbito deste objetivo estratégico	Elementos do objetivo estratégico	Resultado(s) da(s) atividade(s)	Objetivo da atividade	Realizações da atividade	Indicador de desempenho	Meta	Fontes de verificação	ETI direto	Orçamento 2017	Unidade
Afirmar-se como um consultor fiável em	Confiança sustentadamente elevada das partes	Prestar um aconselhamento eficaz às partes interessadas	As relações com as partes interessadas são geridas de forma	Assegurar a boa gestão das relações com as	O Plano Anual para a Gestão das Partes Interessadas é	Taxa de satisfação geral das partes interessadas	Satisfação geral superior a 60 %	Inquérito às partes interessadas	0.8		UCG

⁴⁶ O Plano de Ação para a Gestão das Partes Interessadas é elaborado anualmente. O plano relativo a 2017 não estava ainda disponível aquando da redação do presente documento.

matéria de TIC junto das instituições da UE, no âmbito do mandato da Agência	interessadas na capacidade da Agência para cumprir as tarefas para que está mandatada, quantificada através de inquéritos específicos junto das partes interessadas	sobre matérias relativas ao mandato e às atividades da Agência Desenvolver e manter relações com instituições relevantes da UE e outras partes interessadas	razoável e estruturada ao longo do Plano Anual de Relações com as Partes Interessadas	partes interessadas	inteiramente executado						
--	---	--	---	---------------------	------------------------	--	--	--	--	--	--

2.3.2. Planeamento e coordenação da participação da Agência como observador nas missões de avaliação de Schengen

Tipo de atividade: Horizontal

Descrição: Facilitação da participação nas missões de avaliação de Schengen.

Valor acrescentado: A Agência cumpre com precisão e fiabilidade as suas obrigações enquanto observador nas missões de avaliação de Schengen.

Principais desafios: O número de missões de avaliação de Schengen solicitadas excede a capacidade de resposta da Agência.

Objetivo estratégico 2015-2020	Resultado(s) previsto(s) a alcançar no âmbito deste objetivo estratégico	Elementos do objetivo estratégico	Resultado(s) da(s) atividade(s)	Objetivo da atividade	Realizações da atividade	Indicador de desempenho	Meta	Fontes de verificação	ETI direto	Orçamento 2017	Unidade
Afirmar-se como um consultor fiável em matéria de TIC junto das instituições da UE, no	Confiança sustentadamente elevada das partes interessadas na capacidade da Agência para cumprir as	Prestar um aconselhamento eficaz às partes interessadas sobre matérias relativas ao mandato e às	É prestado um apoio contínuo aos Estados-Membros no âmbito da avaliação de Schengen.	Garantir a participação dos peritos da Agência nas missões de avaliação de Schengen	Participação nas missões de avaliação de Schengen na qualidade de observador	Assegurar a participação dos funcionários da eu-LISA nas missões de avaliação de Schengen sempre	Adequar a participação ao planeamento apresentado pela Comissão	Relatórios anuais de atividades	0.8		UCG

âmbito do mandato da Agência	tarefas para que está mandatada, quantificada através de inquéritos específicos junto das partes interessadas	atividades da Agência				que tal for solicitado					
------------------------------	---	-----------------------	--	--	--	------------------------	--	--	--	--	--

Parcerias com outras agências e outros organismos da UE relevantes

2.3.3. Celebrar e executar acordos de trabalho e planos de ação anuais em domínios e matérias relevantes com as agências da UE

Tipo de atividade: Horizontal

Descrição: Negociações de acordos de trabalho e execução subsequente em conformidade com os mesmos.

Valor acrescentado: Criar sinergias com outras agências e as partes interessadas e dar maior visibilidade à Agência com base numa análise prévia do valor prático.

Principais desafios: Os procedimentos internos dos parceiros podem afetar a calendarização e a celebração dos acordos de trabalho.

Objetivo estratégico 2015-2020	Resultado(s) previsto(s) a alcançar no âmbito deste objetivo estratégico	Elementos do objetivo estratégico	Resultado(s) da(s) atividade(s)	Objetivo da atividade	Realizações da atividade	Indicador de desempenho	Meta	Fontes de verificação	ETI direto	Orçamento 2017	Unidade
Conduzir a recolha e partilha das melhores práticas no domínio das TIC	Adoção de processo interno de gestão do conhecimento Partilha de conhecimentos especializados,	Procurar sinergias relevantes com outros atores dos setores público e privado no domínio das TIC e desenvolver programas de aprendizagem	Manutenção das parcerias com agências da UE	Gerir as relações com outras organizações de forma estruturada e clara	Acordos de trabalho e memorandos de entendimento existentes	Execução dos acordos de trabalho com a CEPOL, a FRONTEX, o EASO, a Europol e a FRA.	Execução de todos os acordos de trabalho e memorandos de entendimento	Relatórios anuais de atividades	1		UCG

	ensinamentos adquiridos e melhores práticas em domínios relevantes ou projetos de grande escala	adequados e oportunidades para o intercâmbio de informações		Prestar aconselhamento e dar a conhecer as melhores práticas às partes interessadas da eu-LISA			conforme o previsto					
--	---	---	--	--	--	--	---------------------	--	--	--	--	--

2.4. Atividades no âmbito do Objetivo Estratégico 4

Atividades operacionais

Gestão financeira e contratação pública

2.4.1. Execução do Plano de Aquisições e Contratos

Tipo de atividade: Operacional

Descrição: Coordenação e acompanhamento da execução do Plano de Aquisições e Contratos. Mais especificamente, esta atividade inclui a gestão dos concursos públicos e da contratação.

Valor acrescentado: Manter e facilitar as operações da Agência assegurando uma boa gestão financeira.

Principais desafios: Cumprimento do calendário.

Objetivo estratégico 2015-2020	Resultado(s) previsto(s) a alcançar no âmbito deste objetivo estratégico	Elementos do objetivo estratégico	Resultado(s) da(s) atividade(s)	Objetivo da atividade	Realizações da atividade	Indicador de desempenho	Meta	Fontes de verificação	ETI direto	Orçamento 2017	Unidade
Melhorar de forma contínua a gestão e a eficiência dos recursos com a introdução das melhores práticas e normas setoriais	Consecução sistemática dos objetivos de execução orçamental	Desenvolver e reforçar os procedimentos financeiros e de contratação pública da Agência em conformidade com as normas da UE, as orientações e as	Prestação à organização, ao longo do ano, de serviços orçamentais, de contratação pública e financeiros de alta qualidade e em tempo oportuno para	Apoiar as atividades principais da Agência com contratações públicas e aquisições em tempo oportuno	São lançados concursos públicos e são adjudicados contratos consoante as necessidades	Atraso (em dias de calendário) em relação à data prevista para a assinatura de contratos importantes relativos ao Título 3 do orçamento da Agência, face às	Desvios dos contratos importantes superiores a 6 semanas (ou seja, 42 dias de calendário	Relatório anual de atividades	4		UFA

		melhores práticas pertinentes, incluindo do setor privado	apoiar a Agência. Os processos são objeto de uma reengenharia no sentido de uma maior eficiência e eficácia, sempre que possível através da desmaterialização			datas constantes do Plano de Aquisições e Contratos	em relação à data prevista para a assinatura do contrato)				
--	--	---	---	--	--	---	---	--	--	--	--

Atividades horizontais

Fazer evoluir o quadro de governação da Agência

2.4.2. Análise do Modelo de Governação Institucional

Tipo de atividade: Horizontal

Descrição: Análise documental e entrevistas com partes interessadas importantes da eu-LISA envolvidas na governação institucional.

Valor acrescentado: Melhorar o desempenho global da governação institucional da Agência.

Principais desafios: Não se preveem grandes desafios.

Objetivo estratégico 2015-2020	Resultado(s) previsto(s) a alcançar no âmbito deste objetivo estratégico	Elementos do objetivo estratégico	Resultado(s) da(s) atividade(s)	Objetivo da atividade	Realizações da atividade	Indicador de desempenho	Meta	Fontes de verificação	ETI direto	Orçamento 2017	Unidade
Melhorar de forma contínua a gestão e a eficiência dos recursos com	Aplicação das normas setoriais pertinentes: ITSM,	Identificar as principais atividades e processos que necessitam de melhorias,	O Modelo de Governação Institucional, que consiste na gestão dos riscos, na gestão do	Manter um Modelo de Governação Institucional adequado para a Agência	É apresentada uma proposta específica com alterações ao Modelo de Governação	A proposta de alterações é apresentada dentro do prazo	Apresentação da proposta antes do final de 2017	Relatório final incluindo uma avaliação e propostas para o desenvolvimento	0.3		UCG

a introdução das melhores práticas e normas setoriais	PRINCE2, ISO 27001	diagnosticar e analisar as razões do mau desempenho, planear e introduzir as mudanças necessárias para melhorar o desempenho de forma quantificável ou mensurável.	controlo interno e na gestão da qualidade, é implantado e aplicado na Agência de acordo com as suas definições e requisitos		Institucional da Agência			o futuro do Modelo de Governação Institucional da eu-LISA			
---	--------------------	--	---	--	--------------------------	--	--	---	--	--	--

2.4.3. Implantação de um sistema de gestão da qualidade à medida das necessidades da eu-LISA

Tipo de atividade: Horizontal

Descrição: Elaboração e aprovação de um quadro de gestão da qualidade com vista à criação de um sistema de gestão da qualidade.

Valor acrescentado: Melhoria/manutenção do desempenho global da Agência.

Principais desafios: A implantação pode sofrer atrasos devido às limitações de recursos.

Objetivo estratégico 2015-2020	Resultado(s) previsto(s) a alcançar no âmbito deste objetivo estratégico	Elementos do objetivo estratégico	Resultado(s) da(s) atividade(s)	Objetivo da atividade	Realizações da atividade	Indicador de desempenho	Meta	Fontes de verificação	ETI direto	Orçamento 2017	Unidade
Alinhar de forma contínua o planeamento operacional e estratégico e as capacidades da organização	Introduzir um sistema de gestão da qualidade (GQ) baseado nas normas aplicáveis	Identificar as principais áreas e processos da atividade que carecem de melhorias, diagnosticar e analisar as razões por trás do mau desempenho,	O Modelo de Governação Institucional, que consiste na gestão dos riscos, na gestão do controlo interno e na gestão da qualidade, é implantado e	Sustentar a elevada qualidade dos serviços e operações da eu-LISA	Todas as atividades são executadas de acordo com o Roteiro	É implantado um sistema de gestão da qualidade de acordo com o prazo e o âmbito exigidos	Estabelecimento gradual de um sistema de gestão da qualidade a partir do primeiro	Plano Anual de Gestão da Qualidade	0.6	60.000,00 euros	UCG

para melhor satisfazer as necessidades das partes interessadas		planear e introduzir as alterações necessárias para melhorar o desempenho de forma quantificável ou mensurável	aplicado na Agência de acordo com as suas definições e requisitos				trimestre de 2018				
--	--	--	---	--	--	--	-------------------	--	--	--	--

2.4.4. Apoio administrativo atempado ao Conselho de Administração

Tipo de atividade: Horizontal

Descrição: Coordenação, preparação e facilitação da governação exercida pelo CA.

Valor acrescentado: Apoio ao cumprimento dos requisitos do Regulamento que cria a Agência (artigos 12.º e 15.º). Manutenção de uma imagem positiva da Agência.

Principais desafios: Manter o elevado nível de empenho necessário para uma governação eficiente.

Objetivo estratégico 2015-2020	Resultado(s) previsto(s) a alcançar no âmbito deste objetivo estratégico	Elementos do objetivo estratégico	Resultado(s) da(s) atividade(s)	Objetivo da atividade	Realizações da atividade	Indicador de desempenho	Meta	Fontes de verificação	ETI direto	Orçamento 2017	Unidade
Desenvolver e manter uma forte cultura institucional e uma imagem positiva junto das suas partes interessadas e das instituições da UE	Identidade institucional coesa e coerente para manter percepções positivas da Agência	Promover e manter uma imagem positiva da Agência através de comunicações externas eficazes (incluindo programas de sensibilização e o cumprimento das obrigações legislativas em matéria de apresentação de relatórios)	O Conselho de Administração exerce as suas funções com eficácia	Funcionamento eficaz do Conselho de Administração	O apoio administrativo e logístico ao Conselho de Administração é mantido num nível elevado	Reuniões realizadas conforme o previsto Taxa de satisfação geral das partes interessadas	Reuniões organizadas conforme determinação do CA Satisfação geral superior a 70 %	Relatórios de atividades anual e intercalar Inquérito às partes interessadas	0.8	360.000,00 euros	UCG

2.4.5. Apoio administrativo atempado aos grupos consultivos

Tipo de atividade: Horizontal

Descrição: Coordenação, preparação e facilitação do trabalho dos grupos consultivos.

Valor acrescentado: Apoio ao cumprimento dos requisitos do Regulamento que cria a Agência (artigo 19.º). Manutenção de uma imagem positiva da Agência.

Principais desafios: Facilitar a aquisição do elevado nível de especialização requerido pelos grupos consultivos para apoiarem o CA.

Objetivo estratégico 2015-2020	Resultado(s) previsto(s) a alcançar no âmbito deste objetivo estratégico	Elementos do objetivo estratégico	Resultado(s) da(s) atividade(s)	Objetivo da atividade	Realizações da atividade	Indicador de desempenho	Meta	Fontes de verificação	ETI direto	Orçamento 2017	Unidade
Desenvolver e manter uma forte cultura institucional e uma imagem positiva junto das suas partes interessadas e das instituições da UE	Identidade institucional coesa e coerente para manter perceções positivas da Agência	Promover e manter uma imagem positiva da Agência através de comunicações externas eficazes (incluindo programas de sensibilização e o cumprimento das obrigações legislativas em matéria de apresentação de relatórios)	Os grupos consultivos desempenham as suas funções com eficácia	Funcionamento eficaz dos grupos consultivos	O apoio administrativo e logístico aos grupos consultivos é mantido num nível elevado	Reuniões realizadas conforme o previsto Taxa de satisfação geral das partes interessadas	Reuniões organizadas conforme determinação do CA Satisfação geral superior a 70 %	Relatórios de atividades anual e intercalar Inquérito às partes interessadas	1.2	420.000,00 euros	UCG

2.4.6. Planos e relatórios anuais

Tipo de atividade: Horizontal

Descrição: Elaboração dos programas de trabalho, relatórios de atividades intercalares e relatórios anuais de atividades consolidados previstos na legislação aplicável, incluindo a recolha de informações pertinentes.

Valor acrescentado: Cumprimento dos requisitos legislativos e prestação às partes interessadas de informação suficiente sobre os planos e o desempenho da Agência.

Principais desafios: Recolha das informações de acordo com o Documento Único de Programação e apresentação dos relatórios anuais de atividades consolidados dentro dos prazos.

Objetivo estratégico 2015-2020	Resultado(s) previsto(s) a alcançar no âmbito deste objetivo estratégico	Elementos do objetivo estratégico	Resultado(s) da(s) atividade(s)	Objetivo da atividade	Realizações da atividade	Indicador de desempenho	Meta	Fontes de verificação	ETI direto	Orçamento 2017	Unidade
Alinhar de forma contínua o planeamento operacional e estratégico e as capacidades da organização para melhor satisfazer as necessidades das partes interessadas	Realização dos objetivos estratégicos da Agência descritos no seu documento de estratégia a seis anos	Executar e gerir a estratégia a longo prazo da Agência e comprová-lo com a produção de informações de gestão exatas e pertinentes	Elaboração de todos os documentos de planeamento e apresentação de relatórios necessários e previstos pela legislação aplicável	Cumprimento dos requisitos legislativos em matéria de planeamento e apresentação de relatórios das atividades da Agência	Elaboração do Documento Único de Programação e dos relatórios de atividades intercalares e anuais	Cumprimento dos prazos de elaboração de relatórios, planos e programas mantendo a qualidade necessária	Elaboração de todos os documentos dentro dos prazos Aprovação de todos os documentos pelo CA	Apresentação oficial dos documentos aos grupos consultivos e ao CA Decisões do CA	0.8	40.000,00 euros	UCG

2.4.7. Revisão e atualização da estratégia a longo prazo da eu-LISA

Tipo de atividade: Horizontal

Descrição: Esta atividade prevê a elaboração de análises internas e externas com vista à formulação de uma estratégia a longo prazo atualizada.

Valor acrescentado: Apoio às capacidades da Agência para se adaptar às alterações do ambiente.

Principais desafios: Garantir a disponibilidade de conhecimentos suficientes no seio da Agência para efetuar as análises necessárias.

Objetivo estratégico 2015-2020	Resultado(s) previsto(s) a alcançar no âmbito deste objetivo estratégico	Elementos do objetivo estratégico	Resultado(s) da(s) atividade(s)	Objetivo da atividade	Realizações da atividade	Indicador de desempenho	Meta	Fontes de verificação	ETI direto	Orçamento 2017	Unidade
Alinhar de forma contínua o planeamento operacional e estratégico e as capacidades da organização para melhor satisfazer as necessidades das partes interessadas	Realização dos objetivos estratégicos da Agência descritos no seu documento de estratégia a seis anos	Executar e gerir a estratégia a longo prazo da Agência e comprová-lo com a produção de informações de gestão exatas e pertinentes	O planeamento da Agência adapta-se melhor às alterações do ambiente, o que resulta em atividades mais conformes com as necessidades das partes interessadas	Alinhar a estratégia a longo prazo da Agência com as alterações do ambiente	Estratégia a longo prazo atualizada.	Aprovação da estratégia a longo prazo atualizada pelo Conselho de Administração	O Conselho de Administração adota a estratégia a longo prazo atualizada	Decisão do Conselho de Administração	0.2	20.000,00 euros	UCG

Gestão financeira e contratação pública

2.4.8. Transferência dos fluxos de trabalho em suporte de papel para fluxos de trabalho eletrónicos com base na infraestrutura de TI institucional

Tipo de atividade: Horizontal

Descrição: O projeto inclui um estudo, o teste e a implantação de um modelo de fluxos de trabalho na infraestrutura de TI institucional, com base nas listas de verificação e fichas de envio existentes.

Valor acrescentado: Maior eficiência dos fluxos de trabalho (rastreadabilidade, pista de auditoria) e eficácia nos controlos internos dos controlos financeiros *ex-ante*.

Principais desafios: As ferramentas de TI institucionais devem ser suficientemente avançadas para suportar o processo.

Objetivo estratégico 2015-2020	Resultado(s) previsto(s) a alcançar no âmbito deste objetivo estratégico	Elementos do objetivo estratégico	Resultado(s) da(s) atividade(s)	Objetivo da atividade	Realizações da atividade	Indicador de desempenho	Meta	Fontes de verificação	ETI direto	Orçamento 2017	Unidade
Melhorar de forma contínua a gestão e a eficiência dos recursos com a introdução das melhores práticas e normas setoriais	Consecução sistemática dos objetivos de execução orçamental	Desenvolver e reforçar os procedimentos financeiros e de contratação pública da Agência em conformidade com as normas da UE, as orientações e as melhores práticas pertinentes, incluindo do setor privado	Prestação à organização, ao longo do ano, de serviços orçamentais, de contratação pública e financeiros de alta qualidade e em tempo oportuno para apoiar a Agência. Os processos são objeto de uma reengenharia no sentido de uma maior eficiência e	Eliminar os fluxos de trabalho em suporte de papel	Sistema para fluxos de trabalho eletrónicos implantado e em funcionamento	Os circuitos operacionais (fichas de envio e listas de verificação) financeiros (para autorizações e pagamentos) estão disponíveis e a funcionar na infraestrutura de TI institucional	Circuitos operacionais financeiros disponíveis e a funcionar na infraestrutura de TI institucional até ao final de 2017	Relatórios intercalar e final do projeto	0.3	50.000,00 euros	UFA

			eficácia, sempre que possível através da desmaterialização.								
--	--	--	---	--	--	--	--	--	--	--	--

2.4.9. Maior precisão do planeamento e execução orçamentais no orçamento de 2017

Tipo de atividade: Horizontal

Descrição: Otimização do ciclo do planeamento, execução, controlo da execução e apresentação de relatórios orçamentais.

Valor acrescentado: Melhoria do planeamento, execução e controlo da execução orçamental.

Principais desafios: Requisitos de emergência dos sistemas.

Objetivo estratégico 2015-2020	Resultado(s) previsto(s) a alcançar no âmbito deste objetivo estratégico	Elementos do objetivo estratégico	Resultado(s) da(s) atividade(s)	Objetivo da atividade	Realizações da atividade	Indicador de desempenho	Meta	Fontes de verificação	ETI direto	Orçamento 2017	Unidade
Melhorar de forma contínua a gestão e a eficiência dos recursos com a introdução das melhores práticas e normas setoriais	Consecução sistemática dos objetivos de execução orçamental	Desenvolver e reforçar os procedimentos financeiros e de contratação pública da Agência em conformidade com as normas da UE, as orientações e as melhores práticas pertinentes, incluindo do setor privado	Prestação à organização, ao longo do ano, de serviços orçamentais, de contratação pública e financeiros de alta qualidade e em tempo oportuno para apoiar a Agência. Os processos são objeto de uma reengenharia no sentido de uma maior eficiência e eficácia, sempre	Garantir um melhor planeamento orçamental	Melhores capacidades para um planeamento orçamental preciso.	Precisão do planeamento do orçamento de 2017 Execução orçamental (dotações de autorização e pagamento - dotações C1) calculada anualmente.	Redução em 10 % do número de transferências orçamentais comparativamente a 2016 Orçamento administrativo (Títulos 1	Relatórios periódicos sobre a execução orçamental	1		UFA

			que possível através da desmaterializaçã o				and 2): 95 %				
							Orçamento operacional (Título 3): 95 %				

2.4.10. *Prestação atempada de serviços relacionados com a gestão orçamental, de contratos e financeira*

Tipo de atividade: Horizontal

Descrição: Prestação de serviços adequados e de alta qualidade relacionados com a gestão orçamental, de contratos e financeira.

Valor acrescentado: Apoiar a boa execução das tarefas da Agência.

Principais desafios: O aumento significativo previsto no orçamento e o volume de contratos geridos podem causar problemas nesta área.

Objetivo estratégico 2015-2020	Resultado(s) previsto(s) a alcançar no âmbito deste objetivo estratégico	Elementos do objetivo estratégico	Resultado(s) da(s) atividade(s)	Objetivo da atividade	Realizações da atividade	Indicador de desempenho	Meta	Fontes de verificação	ETI direto	Orçamento 2017	Unidade
Melhorar de forma contínua a gestão e a eficiência dos recursos com a introdução das melhores práticas e normas setoriais	Consecução sistemática dos objetivos de execução orçamental	Desenvolver e reforçar os procedimentos financeiros e de contratação pública da Agência em conformidade com as normas da UE, as orientações e as melhores práticas pertinentes, incluindo do setor privado	Prestação à organização, ao longo do ano, de serviços orçamentais, de contratação pública e financeiros de alta qualidade e em tempo oportuno para apoiar a Agência. Os processos são objeto de uma reengenharia no sentido de uma maior eficiência e eficácia, sempre que possível através da desmaterialização e da adoção de ferramentas eletrónicas.	Assegurar a boa gestão financeira no apoio às operações da Agência.	São prestados serviços internos de alta qualidade nos domínios orçamental, dos contratos e financeiro	Ausência de grandes perturbações nos serviços imputáveis a problemas organizacionais internos	Duração das perturbações inferior a 1 semana	Relatório anual de atividades	7.7		UFA

Gestão de instalações

2.4.11. Estabelecimento de serviços institucionais e outros no novo edifício de Taline

Tipo de atividade: Horizontal

Descrição: Planeamento e estabelecimento eficientes e eficazes de serviços institucionais e outros no novo edifício de Taline (remodelação, restauração, reuniões, limpeza, eliminação de resíduos, fornecimentos, correio, logística). Realização dos processos plurianuais de contratação pública de valor elevado para apoiar serviços, inclusive os de utilidade pública.

Valor acrescentado: Bem-estar mais prolongado e sustentável dos funcionários com condições de trabalho em conformidade com as normas do Serviço de Infraestruturas e Logística em Bruxelas (OIB).

Principais desafios: Dependência de proprietários de processos e contratantes externos.

Objetivo estratégico 2015-2020	Resultado(s) previsto(s) a alcançar no âmbito deste objetivo estratégico	Elementos do objetivo estratégico	Resultado(s) da(s) atividade(s)	Objetivo da atividade	Realizações da atividade	Indicador de desempenho	Meta	Fontes de verificação	ETI direto	Orçamento 2017	Unidade
Melhorar de forma contínua a gestão e a eficiência dos recursos com a introdução das melhores práticas e normas setoriais	Aumento da produtividade através da melhoria das condições de trabalho de todos os funcionários	Aumento da produtividade através da melhoria das condições de trabalho de todos os funcionários	Melhoria das condições de trabalho dos funcionários	Garantir aos funcionários as condições de trabalho necessárias e adequadas	O novo edifício de Taline está pronto para ser utilizado pela eu-LISA	Conformidade com as normas do Serviço de Infraestruturas e Logística em Bruxelas (OIB)	Conformidade do espaço de escritórios com as normas do Serviço de Infraestruturas e Logística em Bruxelas (OIB)	Protocolo de entrega	0.5	120.000,00 euros	CSS

2.4.12. *Mudança das antigas para as novas instalações em Taline*

Tipo de atividade: Horizontal

Descrição: Diligências organizacionais relacionadas com o antigo e o novo edifício em Taline: mudança, entrega das antigas instalações e receção das novas, ambas em Taline, incluindo a criação, formação sobre e utilização do novo sistema em linha do novo edifício.

Valor acrescentado: Transição sem problemas dos serviços de TI e outros.

Principais desafios: Dependência do contratante externo. Dispor de tempo suficiente para efetuar a mudança.

Objetivo estratégico 2015-2020	Resultado(s) previsto(s) a alcançar no âmbito deste objetivo estratégico	Elementos do objetivo estratégico	Resultado(s) da(s) atividade(s)	Objetivo da atividade	Realizações da atividade	Indicador de desempenho	Meta	Fontes de verificação	ETI direto	Orçamento 2017	Unidade
Melhorar de forma contínua a gestão e a eficiência dos recursos com a introdução das melhores práticas e normas setoriais	Aumento da produtividade através da melhoria das condições de trabalho de todos os funcionários	Aumento da produtividade através da melhoria das condições de trabalho de todos os funcionários	Melhoria das condições de trabalho dos funcionários	Prestar serviços no domínio da gestão dos edifícios e das instalações, bem como da logística, em Taline.	São efetuadas todas as diligências necessárias para proceder à mudança do antigo para o novo edifício	Proceder à saída das antigas instalações e à ocupação das novas de acordo com o calendário e o âmbito	Saída das antigas instalações e ocupação das novas de acordo com o calendário e o âmbito	Relatório final do projeto	0.7	250.000,00 euros	CSS

2.4.13. *Mudança das antigas para as novas instalações em Estrasburgo*

Tipo de atividade: Horizontal

Descrição: Diligências organizacionais relacionadas com o antigo e o novo edifício em Estrasburgo: mudança do equipamento (computadores portáteis e de secretária, etc.) relacionado com os sistemas principais da atividade (por exemplo, equipamento relacionado com as funções dos administradores de sistemas, administrador de rede e equipa de testes).

Valor acrescentado: Transição sem problemas dos serviços dos sistemas principais da atividade.

Principais desafios: Dependência do contratante externo. Dispor de tempo suficiente para efetuar a mudança.

Objetivo estratégico 2015-2020	Resultado(s) previsto(s) a alcançar no âmbito deste objetivo estratégico	Elementos do objetivo estratégico	Resultado(s) da(s) atividade(s)	Objetivo da atividade	Realizações da atividade	Indicador de desempenho	Meta	Fontes de verificação	ETI direto	Orçamento 2017	Unidade
Melhorar de forma contínua a gestão e a eficiência dos recursos com a introdução das melhores práticas e normas setoriais	Aumento da produtividade através da melhoria das condições de trabalho de todos os funcionários	Aumento da produtividade através da melhoria das condições de trabalho de todos os funcionários	Melhoria das condições de trabalho dos funcionários	Prestar serviços no domínio da gestão dos edifícios e das instalações, bem como da logística, em Taline.	São efetuadas todas as diligências necessárias para proceder à mudança do antigo para o novo edifício	Proceder à saída das antigas instalações e à ocupação das novas de acordo com o calendário e o âmbito	Saída das antigas instalações e ocupação das novas de acordo com o calendário e o âmbito	Relatório final do projeto	0.1	20.000,00 euros	OPD

2.4.14. *Continuação do desenvolvimento das plataformas de intranet e extranet*

Tipo de atividade: Horizontal

Descrição: Atualização e manutenção regular da plataforma de colaboração da Agência.

Valor acrescentado: Ferramenta de TI segura e eficiente para a colaboração entre a Agência e as suas partes interessadas.

Principais desafios: Manter um equilíbrio adequado entre a capacidade disponível e as necessidades crescentes.

Objetivo estratégico 2015-2020	Resultado(s) previsto(s) a alcançar no âmbito deste objetivo estratégico	Elementos do objetivo estratégico	Resultado(s) da(s) atividade(s)	Objetivo da atividade	Realizações da atividade	Indicador de desempenho	Meta	Fontes de verificação	ETI direto	Orçamento 2017	Unidade
Melhorar de forma contínua a gestão e a eficiência dos recursos com a introdução das melhores práticas e normas setoriais	Aumento da produtividade através da melhoria das condições de trabalho de todos os funcionários	Aumento da produtividade através da melhoria das condições de trabalho de todos os funcionários	Prestar serviços no domínio da gestão de TI institucional	Reforçar a plataforma de colaboração da Agência (intranet e extranet) com novos pacotes de soluções e aumentos de escalabilidade para prestar melhores serviços às partes interessadas internas e externas	Novos pacotes de soluções e aumentos de escalabilidade disponíveis	Porcentagem dos representantes dos grupos consultivos e do CA que utilizam a ferramenta pelo menos uma vez por mês	80 % dos representantes dos grupos consultivos e do CA utilizam a ferramenta pelo menos uma vez por mês	Relatório do inquérito	1.4	560.000,00 euros	CSS

2.4.15. *Melhoria da arquitetura da rede, dos sistemas e de segurança da Agência para fins institucionais*

Tipo de atividade: Horizontal

Descrição: Manutenção regular e atualização para apoiar a atividade da Agência.

Valor acrescentado: Arquitetura da rede, dos sistemas e de segurança eficiente no apoio à atividade da Agência.

Principais desafios: Manter um equilíbrio adequado entre a capacidade disponível e as necessidades crescentes.

Objetivo estratégico 2015-2020	Resultado(s) previsto(s) a alcançar no âmbito deste objetivo estratégico	Elementos do objetivo estratégico	Resultado(s) da(s) atividade(s)	Objetivo da atividade	Realizações da atividade	Indicador de desempenho	Meta	Fontes de verificação	ETI direto	Orçamento 2017	Unidade
Melhorar de forma contínua a gestão e a eficiência dos recursos com a introdução das melhores práticas e normas setoriais	Aumento da produtividade através da melhoria das condições de trabalho de todos os funcionários	Aumento da produtividade através da melhoria das condições de trabalho de todos os funcionários	Prestar serviços no domínio da gestão de TI institucional	Melhorar a arquitetura da rede, dos sistemas e de segurança da Agência para fins institucionais, de modo a assegurar a sua flexibilidade, melhor disponibilidade e fiabilidade	Arquitetura da rede, dos sistemas e de segurança da Agência melhorada	Número de atualizações/versões por ano	Pelo menos 2 atualizações/versões por ano	Relatório de atualizações/versões por ano	1.4	860.000,00 euros	CSS

2.4.16. *Prestar e melhorar serviços de TI institucionais, bem como a manutenção necessária para facilitar o trabalho e apoiar o pessoal da eu-LISA*

Tipo de atividade: Horizontal

Descrição: Melhoria dos serviços de TI institucionais para satisfazer as necessidades decorrentes das atividades.

Valor acrescentado: Os serviços de TI institucionais prestam um apoio suficiente ao pessoal da eu-LISA.

Principais desafios: Garantir um nível de serviço suficiente de acordo com a variação das necessidades decorrentes das atividades.

Objetivo estratégico 2015-2020	Resultado(s) previsto(s) a alcançar no âmbito deste objetivo estratégico	Elementos do objetivo estratégico	Resultado(s) da(s) atividade(s)	Objetivo da atividade	Realizações da atividade	Indicador de desempenho	Meta	Fontes de verificação	ETI direto	Orçamento 2017	Unidade
Melhorar de forma contínua a gestão e a eficiência dos recursos com a introdução das melhores práticas e normas setoriais	Aumento da produtividade através da melhoria das condições de trabalho de todos os funcionários	Aumento da produtividade através da melhoria das condições de trabalho de todos os funcionários	Prestar serviços no domínio da gestão de TI institucional	Garantir serviços de TI adequados, bem como a manutenção global necessária para facilitar o trabalho e apoiar o pessoal da eu-LISA	Os serviços de TI e a manutenção global necessários são assegurados	Conformidade do tempo de resposta aos pedidos de serviço com o ANS (com base no ANS a celebrar em 2016)	Tempo de resposta aos pedidos de serviço definido no ANS	Relatórios periódicos sobre o ANS.	1.5	520.000,00 euros	CSS

2.4.17. *Continuação da implantação do sistema de gestão de documentos eletrónico*

Tipo de atividade: Horizontal

Descrição: Desenvolvimento e implantação de funcionalidades alargadas do sistema.

Valor acrescentado: Dispor de uma ferramenta suficiente para apoiar as necessidades decorrentes das atividades da eu-LISA.

Principais desafios: Cumprir os requisitos técnicos e operacionais da Agência em termos de capacidade e volume.

Objetivo estratégico 2015-2020	Resultado(s) previsto(s) a alcançar no âmbito deste objetivo estratégico	Elementos do objetivo estratégico	Resultado(s) da(s) atividade(s)	Objetivo da atividade	Realizações da atividade	Indicador de desempenho	Meta	Fontes de verificação	ETI direto	Orçamento 2017	Unidade
Melhorar de forma contínua a gestão e a eficiência dos recursos com a introdução das melhores práticas e normas setoriais	Aumento da produtividade através da melhoria das condições de trabalho de todos os funcionários	Aumento da produtividade através da melhoria das condições de trabalho de todos os funcionários	A Agência irá melhorar a sua eficiência nos processos operacionais	Aumentar a eficiência e a eficácia dos processos operacionais da eu-LISA através de funcionalidades avançadas de consulta e edição de documentos	Administração, arquivo e consulta de documentos através de um sistema de gestão de documentos eletrónico	Tempo de inatividade do sistema de gestão de documentos	Não inferior a uma disponibilidade a 95 % do sistema	Relatórios sobre o desempenho do sistema	0.2	160.000,00 euros	CSS

Gestão de recursos humanos

2.4.18. Processos da administração de remunerações e direitos

Tipo de atividade: Horizontal

Descrição: Atividades que constituem tarefas correntes na área dos RH: preparação e transmissão de documentos fornecidos pelos funcionários e relevantes para o cálculo das remunerações, incluindo direitos a subsídios, reembolso de despesas, alterações na carreira, etc.

Valor acrescentado: Cumprimento do Estatuto dos Funcionários e do regulamento interno do pessoal e satisfação das expectativas dos funcionários em matéria de remuneração.

Principais desafios: Dependências externas. O acordo de nível de serviço assinado com o Serviço de Gestão e Liquidação dos Direitos Individuais da Comissão Europeia, que oferece um serviço completo, exige uma atribuição de tempo regular e acima do previsto para o acompanhamento do processo de pagamento de remunerações, no que diz respeito tanto ao pagamento dos direitos individuais como à correção dos erros humanos ocorridos no processo. A eu-LISA depende do tempo de resposta do Serviço de Gestão e Liquidação dos Direitos Individuais da Comissão Europeia, que muitas vezes se prolonga por mais do que alguns dias ou semanas.

Objetivo estratégico 2015-2020	Resultado(s) previsto(s) a alcançar no âmbito deste objetivo estratégico	Elementos do objetivo estratégico	Resultado(s) da(s) atividade(s)	Objetivo da atividade	Realizações da atividade	Indicador de desempenho	Meta	Fontes de verificação	ETI direto	Orçamento 2017	Unidade
Reter e desenvolver de forma contínua os funcionários da Agência através de uma gestão sólida dos conhecimentos e das competências, a par de percursos de	Alinhamento coerente entre o empenho individual e de equipa na Agência, através da partilha de conhecimentos e de oportunidades de desenvolvimento e formação	Identificar, atrair, desenvolver e reter funcionários talentosos e garantir o seu desenvolvimento através de oportunidades de aprendizagem adequadas	Gestão eficiente e eficaz dos recursos humanos, incluindo as remunerações (e a administração de direitos), a administração do tempo de trabalho e das licenças, o desenvolvimento das regras de	O pessoal recebe as suas remunerações pontualmente e nos montantes corretos	A administração de remunerações e direitos é realizada de acordo com as regras e legislação aplicáveis aos funcionários	Cumprimento das obrigações legais para com os funcionários em matéria de pagamento mensal de salários e regalias	Pagamento ao pessoal do salário mensal exato até ao dia 15 de cada mês.	Relatórios sobre as remunerações	1.5		UFRH

desenvolvimento profissional personalizados			execução da eu-LISA, o recrutamento para a substituição de funcionários devido à rotatividade natural ⁴⁷ (termo ou resolução de um contrato)								
---	--	--	---	--	--	--	--	--	--	--	--

2.4.19. *Gestão de licenças e do tempo de trabalho*

Tipo de atividade: Horizontal

Descrição: Atividades que constituem tarefas correntes na área dos RH: controlo dos direitos de licença, verificação dos documentos apresentados pelos funcionários para cumprimento das regras na matéria, registo das licenças gozadas; verificação de documentos relacionados com o tempo de trabalho e a compensação por horas extraordinárias, trabalho por turnos e obrigação de permanência.

Valor acrescentado: Cumprimento das obrigações legais para com os funcionários.

Principais desafios: Administração complexa do registo do tempo devido à diversidade de regimes de trabalho.

Objetivo estratégico 2015-2020	Resultado(s) previsto(s) a alcançar no âmbito deste objetivo estratégico	Elementos do objetivo estratégico	Resultado(s) da(s) atividade(s)	Objetivo da atividade	Realizações da atividade	Indicador de desempenho	Meta	Fontes de verificação	ETI direto	Orçamento 2017	Unidade

⁴⁷ A rotatividade natural do pessoal corresponde à relação entre o número de funcionários que deixam uma organização por motivo de desgaste, termo do respetivo contrato de trabalho, despedimento ou demissão durante um determinado período e o número de funcionários em funções durante o mesmo período.

Reter e desenvolver de forma contínua os funcionários da Agência através de uma gestão sólida dos conhecimentos e das competências, a par de percursos de desenvolvimento profissional personalizados	Alinhamento coerente entre o empenho individual e de equipa na Agência, através da partilha de conhecimentos e de oportunidades de desenvolvimento e formação	Identificar, atrair, desenvolver e reter funcionários talentosos e garantir o seu desenvolvimento através de oportunidades de aprendizagem adequadas	Gestão eficiente e eficaz dos recursos humanos, incluindo as remunerações (e a administração de direitos), a administração do tempo de trabalho e das licenças, o desenvolvimento das regras de execução da eu-LISA, o recrutamento para a substituição de funcionários devido à rotatividade natural (termo ou resolução de um contrato)	Gerir o tempo de trabalho de forma a otimizar o desempenho da Agência e garantir aos funcionários todas as licenças necessárias e devidas	A gestão das licenças e do tempo de trabalho é realizada de acordo com as regras e regulamentos aplicáveis aos funcionários	Conformidade da gestão das licenças e do tempo de trabalho com as regras e as decisões da eu-LISA sobre a matéria	A gestão das licenças e do tempo de trabalho é realizada de acordo com o Estatuto dos Funcionários e as decisões da eu-LISA	Relatórios do painel de avaliação da ferramenta de RH ALLEGRO	1.5		UFRH
---	---	--	---	---	---	---	---	---	-----	--	------

2.4.20. *Recrutamento e substituição de funcionários*

Tipo de atividade: Horizontal

Descrição: O recrutamento é efetuado de acordo com as regras, processos e procedimentos específicos da eu-LISA.

Valor acrescentado: A Agência pode continuar a executar as suas tarefas sem problemas e de forma fiável, apoiada por um recrutamento de recursos humanos eficiente e eficaz.

Principais desafios: Número limitado de candidaturas devido às condições de trabalho na Estónia.

Objetivo estratégico 2015-2020	Resultado(s) previsto(s) a alcançar no âmbito deste objetivo estratégico	Elementos do objetivo estratégico	Resultado(s) da(s) atividade(s)	Objetivo da atividade	Realizações da atividade	Indicador de desempenho	Meta	Fontes de verificação	ETI direto	Orçamento 2017	Unidade
Retêr e desenvolver de forma contínua os funcionários da Agência através de uma gestão sólida dos conhecimentos e das competências, a par de percursos de desenvolvimento profissional personalizados	Alinhamento coerente entre o empenho individual e de equipa na Agência, através da partilha de conhecimentos e de oportunidades de desenvolvimento e formação	Identificar, atrair, desenvolver e reter funcionários talentosos e garantir o seu desenvolvimento através de oportunidades de progressão na carreira adequadas	Gestão eficiente e eficaz dos recursos humanos, incluindo as remunerações (e a administração de direitos), a administração do tempo de trabalho e das licenças, o desenvolvimento das regras de execução da eu-LISA, o recrutamento para a substituição de funcionários devido à rotatividade natural (termo ou resolução de um contrato)	Manter um elevado nível de conhecimentos especializados para satisfazer as necessidades da Agência	O recrutamento e a substituição de funcionários devido à rotatividade natural decorrem de acordo com as regras e regulamentos aplicáveis aos funcionários	Tempo necessário para substituir funcionários	Substituições concluídas no prazo de 5 meses a contar da data de publicação de um anúncio de vaga	Relatório mensal SMART	0.5		UFRH

2.4.21. *Avaliação, reclassificação e prorrogação de contratos de trabalho dos funcionários*

Tipo de atividade: Horizontal

Descrição: A avaliação e a reclassificação dos membros do pessoal constituem atividades anuais executadas de acordo com as regras sobre a matéria.

Valor acrescentado: Cumprimento das obrigações legais para com os funcionários e importância da motivação do pessoal, contribuindo para a retenção do pessoal.

Principais desafios: Prioridades de trabalho conflitantes.

Objetivo estratégico 2015-2020	Resultado(s) previsto(s) a alcançar no âmbito deste objetivo estratégico	Elementos do objetivo estratégico	Resultado(s) da(s) atividade(s)	Objetivo da atividade	Realizações da atividade	Indicador de desempenho	Meta	Fontes de verificação	ETI direto	Orçamento 2017	Unidade
Reter e desenvolver de forma contínua os funcionários da Agência através de uma gestão sólida dos conhecimentos e das competências, a par de percursos de desenvolvimento profissional personalizados	Alinhamento coerente entre o empenho individual e de equipa na Agência, através da partilha de conhecimentos e de oportunidades de desenvolvimento e formação	Identificar, atrair, desenvolver e reter funcionários talentosos e garantir o seu desenvolvimento através de oportunidades de aprendizagem adequadas	Gestão eficiente e eficaz das competências e conhecimentos do pessoal da eu-LISA através do quadro de competências da Agência	Os funcionários são avaliados e reclassificados de forma justa e atempada	A avaliação e a reclassificação decorrem de acordo com as regras e regulamentos aplicáveis aos funcionários	Conformidade com o Estatuto dos Funcionários e as regras de execução da eu-LISA em termos de regras e prazos, avaliada com base no número de recursos (registo de queixas ao abrigo do artigo 90.º)	Processo a concluir de acordo com as regras de execução da eu-LISA	Relatórios de avaliação e promoção anuais	0.5		UFRH

2.4.22. Execução da avaliação a 360 graus na Agência

Tipo de atividade: Horizontal

Descrição: A avaliação a 360 graus será efetuada de acordo com o procedimento adotado e destina-se ao desenvolvimento do pessoal da Agência que ocupa cargos de chefia (chefes de departamentos e de unidades) e cargos que comportam elementos de funções de chefia (chefes de setores), bem como de funcionários especializados que sejam seus potenciais sucessores.

Valor acrescentado: Desenvolvimento do pessoal, desde que os relatórios estejam ligados ao acompanhamento (*coaching*) quando necessário.

Principais desafios: Caso o processo não ligue os relatórios de avaliação com o acompanhamento quando necessário, os objetivos podem não ser atingidos conforme o previsto e a motivação do pessoal pode diminuir.

Objetivo estratégico 2015-2020	Resultado(s) previsto(s) a alcançar no âmbito deste objetivo estratégico	Elementos do objetivo estratégico	Resultado(s) da(s) atividade(s)	Objetivo da atividade	Realizações da atividade	Indicador de desempenho	Meta	Fontes de verificação	ETI direto	Orçamento 2017	Unidade
Retener e desenvolver de forma contínua os funcionários da Agência através de uma gestão sólida dos conhecimentos e das competências, a par de percursos de desenvolvimento profissional personalizados	Alinhamento coerente entre o empenho individual e de equipa na Agência, através da partilha de conhecimentos e de oportunidades de desenvolvimento e formação	Identificar, atrair, desenvolver e reter funcionários talentosos e garantir o seu desenvolvimento através de oportunidades de aprendizagem adequadas	Gestão eficiente e eficaz das competências e conhecimentos do pessoal da eu-LISA através do quadro de competências da Agência	Avaliar as necessidades de desenvolvimento de competências dos funcionários	Relatório de resultados exaustivo com recomendações e necessidades de acompanhamento	Número de funcionários objeto da avaliação a 360 graus	Avaliações a 360 graus de pelo menos 17 funcionários da eu-LISA (dirigentes, pessoas com responsabilidades parciais de chefia e potenciais sucessores nestas funções) e ligações ao acompanhamento prestado.	Relatório da avaliação a 360 graus (painel de avaliação da ferramenta ALLEGRO)	0.5	40.000,00 euros	UFRH

2.4.23. *Elaboração de um documento de política em matéria de saúde e segurança e execução do roteiro de atividades horizontais conexo*

Tipo de atividade: Horizontal

Descrição: Trata-se de uma atividade interdisciplinar que envolve os funcionários da eu-LISA responsáveis pelos RH, segurança e logística (infraestrutura de edifícios), bem como peritos externos em questões de saúde e segurança (incluindo alguns aspetos médicos), para elaborar um documento de política coerente e um quadro de execução no domínio da saúde e segurança em todos os seus serviços e instalações.

Valor acrescentado: Cumprimento das obrigações legais e adoção de uma abordagem geral no âmbito de um documento de política e não de um conjunto de documentos e atividades dispersos.

Principais desafios: Não se preveem grandes desafios.

Objetivo estratégico 2015-2020	Resultado(s) previsto(s) a alcançar no âmbito deste objetivo estratégico	Elementos do objetivo estratégico	Resultado(s) da(s) atividade(s)	Objetivo da atividade	Realizações da atividade	Indicador de desempenho	Meta	Fontes de verificação	ETI direto	Orçamento 2017	Unidade
Reter e desenvolver de forma contínua os funcionários da Agência através de uma gestão sólida dos conhecimentos e das competências, a par de percursos de desenvolvimento profissional personalizados	Alinhamento coerente entre o empenho individual e de equipa na Agência, através da partilha de conhecimentos e de oportunidades de desenvolvimento e formação	Identificar, atrair, desenvolver e reter funcionários talentosos e garantir o seu desenvolvimento através de oportunidades de aprendizagem adequadas	Ambiente de trabalho saudável e seguro	Melhoria das condições de saúde e segurança no trabalho na eu-LISA, se necessário	Execução do Programa de Saúde e Segurança no Trabalho da eu-LISA	Documento de política em matéria de saúde e segurança da eu-LISA a adotar. Percentagem das atividades realizadas em comparação com as atividades previstas no roteiro	Realização pela Agência de pelo menos 90 % das atividades previstas no roteiro para 2017.	Documento de política em matéria de saúde e segurança e plano de execução	0.5	50.000,00 euros	UFR H

2.4.24. *Aprendizagem e desenvolvimento de competências técnicas para a gestão dos sistemas informáticos*

Tipo de atividade: Horizontal

Descrição: A formação é prestada de acordo com as regras, processos e procedimentos específicos da eu-LISA e com base nas necessidades operacionais.

Valor acrescentado: A Agência irá continuar a desenvolver a capacidade e os conhecimentos técnicos dos seus funcionários para a gestão dos sistemas informáticos de grande escala, de modo a garantir a continuidade da atividade e a apropriação de conhecimentos a nível interno.

Principais desafios: Dependências externas e disponibilidade dos funcionários para um curso de formação intensivo e alargado devido a horários de trabalho conflitantes.

Objetivo estratégico 2015-2020	Resultado(s) previsto(s) a alcançar no âmbito deste objetivo estratégico	Elementos do objetivo estratégico	Resultado(s) da(s) atividade(s)	Objetivo da atividade	Realizações da atividade	Indicador de desempenho	Meta	Fontes de verificação	ETI direto	Orçamento 2017	Unidade
Reter e desenvolver de forma contínua os funcionários da Agência através de uma gestão sólida dos conhecimentos e das competências, a par de percursos de desenvolvimento profissional personalizados	Alinhamento coerente entre o empenho individual e de equipa na Agência, através da partilha de conhecimentos e de oportunidades de desenvolvimento e formação	Identificar, atrair, desenvolver e reter funcionários talentosos e garantir o seu desenvolvimento através de oportunidades de progressão na carreira adequadas	Gestão eficaz dos sistemas	Manter e aprofundar o elevado nível de conhecimentos especializados para satisfazer as necessidades da Agência	Oferecer atividades qualitativas de aprendizagem e desenvolvimento aos funcionários	Avaliação das atividades realizadas;	80 % de satisfação geral; 90 % das necessidades identificadas através da aplicação do quadro de competências em matéria de gestão dos sistemas informáticos abrangidos	Relatório mensal SMART; relatório trimestral, e metodologias de avaliação múltipla dos conhecimentos técnicos de gestão dos sistemas aplicadas	0.5	250.000,00 euros	UFRH

2.4.25. *Aprendizagem e desenvolvimento de competências sociais, administrativas e de gestão*

Tipo de atividade: Horizontal

Descrição: A aprendizagem e o desenvolvimento decorrem de acordo com as regras, processos e procedimentos específicos da eu-LISA.

Valor acrescentado: A Agência prosseguirá com o desenvolvimento e a retenção do seu pessoal através de oportunidades de aprendizagem contínua e desenvolvimento profissional.

Principais desafios: Dependências externas e disponibilidade dos funcionários para a formação proposta devido a horários de trabalho conflitantes.

Objetivo estratégico 2015-2020	Resultado(s) previsto(s) a alcançar no âmbito deste objetivo estratégico	Elementos do objetivo estratégico	Resultado(s) da(s) atividade(s)	Objetivo da atividade	Realizações da atividade	Indicador de desempenho	Meta	Fontes de verificação	ETI direto	Orçamento 2017	Unidade
Reter e desenvolver de forma contínua os funcionários da Agência através de uma gestão sólida dos conhecimentos e das competências, a par de percursos de desenvolvimento profissional personalizados	Alinhamento coerente entre o empenho individual e de equipa na Agência, através da partilha de conhecimentos e de oportunidades de desenvolvimento e formação	Identificar, atrair, desenvolver e reter funcionários talentosos e garantir o seu desenvolvimento através de oportunidades de progressão na carreira adequadas	Funcionários da eu-LISA habilitados para efeitos de sucessão no exercício de funções e substituição de pessoal devido à rotatividade natural	Manter e aprofundar o elevado nível de conhecimentos especializados para satisfazer as necessidades da Agência	Atividades de aprendizagem e desenvolvimento destinadas aos funcionários	Avaliação das atividades realizadas com base no nível do pessoal participante na formação e nas opiniões dos chefes de departamentos, unidades ou setores (análise de Kirkpatrick sobre a utilização dos conhecimentos adquiridos (nível 4) aplicada); percentagem de funcionários participantes nas atividades de aprendizagem	80 % de satisfação geral; participação de 90 % dos funcionários em pelo menos uma atividade de aprendizagem e desenvolvimento.	Relatório mensal SMART; relatório trimestral	0.5	400.000,00 euros	UFRH

2.4.26. Criação da biblioteca eletrônica da eu-LISA

Tipo de atividade: Horizontal

Descrição: Criação de um espaço partilhado onde os funcionários da eu-LISA gravam e utilizam como fonte de informação os conhecimentos adquiridos durante as suas ações de formação.

Valor acrescentado: Conhecimentos adquiridos através da formação externa facilmente acessíveis para todos os funcionários.

Principais desafios: Garantir a coerência em toda a Agência.

Objetivo estratégico 2015-2020	Resultado(s) previsto(s) a alcançar no âmbito deste objetivo estratégico	Elementos do objetivo estratégico	Resultado(s) da(s) atividade(s)	Objetivo da atividade	Realizações da atividade	Indicador de desempenho	Meta	Fontes de verificação	ETI direto	Orçamento 2017	Unidade
Rever e desenvolver de forma contínua os funcionários da Agência através de uma gestão sólida dos conhecimentos e das competências, a par de percursos de desenvolvimento profissional personalizados	Existência de sistema de gestão do conhecimento	Criar uma estratégia e um quadro de gestão do conhecimento adequados para a Agência	Aplicação da gestão do conhecimento na eu-LISA através da biblioteca eletrónica	Oferecer ao pessoal a possibilidade de encontrar facilmente a informação das ações de formação externa	A biblioteca eletrónica da eu-LISA é disponibilizada ao pessoal da Agência para potenciar a partilha de conhecimentos entre os funcionários	Percentagem do material de formação disponibilizado durante a formação externa financiada pela eu-LISA incluído na biblioteca para utilização.	Inclusão na biblioteca de pelo menos 75 % do material de formação disponibilizado durante a formação externa financiada pela eu-LISA	Relatório anual de implantação da biblioteca eletrónica	0.5	25.000,00 euros	UFRH

Auditoria

2.4.27. Realização das atividades enumeradas no Plano Anual de Auditoria Interna

Tipo de atividade: Horizontal

Descrição: Avaliação regular dos riscos no quadro da auditoria em apoio do planeamento anual, auditoria de garantia dos processos, sistemas ou entidades selecionados, coordenação de auditorias externas (TCE, SAI), seguimento de constatações e recomendações de auditoria anteriores pelos planos de ação da Administração.

Valor acrescentado: Garantia dada às partes interessadas da Agência sobre a eficácia da gestão de riscos e dos processos e procedimentos de controlo e governação, reforço da governação e da reputação.

Principais desafios: Recursos insuficientes para assegurar o apoio administrativo ao auditor interno e às missões de auditoria de TI (2 ETI).

Objetivo estratégico 2015-2020	Resultado(s) previsto(s) a alcançar no âmbito deste objetivo estratégico	Elementos do objetivo estratégico	Resultado(s) da(s) atividade(s)	Objetivo da atividade	Realizações da atividade	Indicador de desempenho	Meta	Fontes de verificação	ETI direto	Orçamento 2017	Unidade
Melhorar de forma contínua a gestão e a eficiência dos recursos com a introdução das melhores práticas e normas setoriais	Aplicação integral do Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (MCAI) para o setor público	A função de auditoria interna (AI) da Agência continuará a examinar, avaliar e relatar objetivamente sobre a adequação dos controlos internos da eu-LISA, contribuindo assim para uma utilização adequada, económica e eficaz dos seus recursos.	Os órgãos de diretivos da Agência obtêm uma garantia independente atempada e suficiente	Prestar serviços de auditoria e consultoria independentes e objetivos destinados a acrescentar valor e melhorar as operações da Agência	Aplicação integral do Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (MCAI) para o setor público	Percentagem das obrigações de auditoria realizadas de acordo com o Plano de Auditoria Interna	Pelo menos 80 % das obrigações de auditoria são realizadas de acordo com o Plano de Auditoria Interna	Relatório anual de auditoria interna (primeiro trimestre de 2018)	0.9	13.000,00 euros	Estrutura de Auditoria Interna

2.4.28. *Certificação da atividade da EAI*

Tipo de atividade: Horizontal

Descrição: Um ou vários avaliadores externos emitem um parecer sobre a globalidade do trabalho de garantia e consultoria realizado entre outubro de 2013 e junho de 2017 pela EAI da eu-LISA, incluindo a sua conformidade com a definição de auditoria interna, o Código de Ética e as normas.

Valor acrescentado: A EAI demonstra junto das partes interessadas da Agência que:

- Atua em conformidade com a definição de auditoria interna, o Código de Ética e as normas;
- O trabalho de auditoria interna satisfaz as expectativas das partes interessadas;
- Acrescenta valor e melhora as operações da organização;
- Os seus recursos são utilizados de forma eficiente e eficaz.

Principais desafios: Eventual falta de identificação de um prestador de serviços adequado para apoiar o exercício.

Objetivo estratégico 2015-2020	Resultado(s) previsto(s) a alcançar no âmbito deste objetivo estratégico	Elementos do objetivo estratégico	Resultado(s) da(s) atividade(s)	Objetivo da atividade	Realizações da atividade	Indicador de desempenho	Meta	Fontes de verificação	ETI direto	Orçamento 2017	Unidade
Melhorar de forma contínua a gestão e a eficiência dos recursos com a introdução das melhores práticas e normas setoriais	Aplicação integral do Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (MCAI) para o setor público	A função de auditoria interna (AI) da Agência continuará a examinar, avaliar e relatar objetivamente sobre a adequação dos controlos internos da eu-LISA, contribuindo assim para uma utilização	Os órgãos de diretivos da Agência obtêm uma garantia independente atempada e suficiente	Prestar serviços de auditoria e consultoria independentes e objetivos destinados a acrescentar valor e melhorar as operações da Agência	Plano de ação em execução para dar seguimento às constatações respeitantes ao programa de garantia e melhoria da qualidade	Emissão de um parecer independente sobre a garantia da qualidade, apresentação de um plano de ação específico	Ausência de constatações críticas no parecer independente sobre a garantia da qualidade, apresentação do plano de ação no final do	Relatório anual de auditoria interna (primeiro trimestre de 2018)	0,1	15.000,00 euros	Estrutura de Auditoria Interna

		adequada, económica e eficaz dos seus recursos					quarto trimestre				
--	--	--	--	--	--	--	------------------	--	--	--	--

Comunicações externas e internas

2.4.29. *Gestão eficiente e eficaz do evento da conferência anual da eu-LISA para as partes interessadas sobre os temas principais de 2017*

Tipo de atividade: Horizontal

Descrição: Preparação, organização e realização do evento.

Valor acrescentado: Manutenção e melhoria da imagem da Agência.

Principais desafios: Meta de participação não atingida.

Objetivo estratégico 2015-2020	Resultado(s) previsto(s) a alcançar no âmbito deste objetivo estratégico	Elementos do objetivo estratégico	Resultado(s) da(s) atividade(s)	Objetivo da atividade	Realizações da atividade	Indicador de desempenho	Meta	Fontes de verificação	ETI direto	Orçamento 2017	Unidade
Desenvolver e manter uma forte cultura institucional e uma imagem positiva junto das suas partes interessadas e das	Identidade institucional coesa e coerente para manter perceções positivas da Agência	Promover e manter uma imagem positiva da Agência através de comunicações externas eficazes (incluindo programas de sensibilização e o cumprimento das obrigações	Continuar a promover a Agência e manter a sua imagem positiva	Garantir que o evento de sensibilização/conferência de grande escala da eu-LISA se realiza de acordo com as normas mais exigentes possíveis	O evento de sensibilização/conferência anual é organizado com êxito	É conseguida a participação das partes interessadas relevantes no evento É realizado um inquérito de satisfação com a organização da conferência	70 % das partes interessadas relevantes participam no evento Taxa de satisfação geral com a organização da	Relatório da conferência Resultados do inquérito de satisfação	0.4	60.000,00 euros	UCG

instituições da UE		legislativas em matéria de apresentação de relatórios)					conferência superior a 70 %				
--------------------	--	--	--	--	--	--	-----------------------------	--	--	--	--

2.4.30. Realização das atividades enumeradas no Plano de Ação de Comunicação Externa

Tipo de atividade: Horizontal

Descrição: Execução das atividades de comunicação integrada definidas no Plano de Ação Anual de Comunicação Externa.

Valor acrescentado: Cumprimento das obrigações da Agência em conformidade o Regulamento que cria a Agência (artigo 27.º). Prestação das informações públicas necessárias ou solicitadas pelas partes externas de acordo com os princípios da responsabilização e da transparência aplicáveis às instituições e organismos da UE. Manutenção e melhoria da imagem institucional coerente e positiva da Agência.

Principais desafios: Ocorrência de acontecimentos imprevisíveis que ponham em causa expectativas importantes das partes interessadas e afetem gravemente o desempenho da Agência, gerando resultados negativos.

Objetivo estratégico 2015-2020	Resultado(s) previsto(s) a alcançar no âmbito deste objetivo estratégico	Elementos do objetivo estratégico	Resultado(s) da(s) atividade(s)	Objetivo da atividade	Realizações da atividade	Indicador de desempenho	Meta	Fontes de verificação	ETI direto	Orçamento 2017	Unidade
Desenvolver e manter uma forte cultura institucional e uma imagem positiva junto das suas partes interessadas e das instituições da UE	Identidade institucional coesa e coerente para manter percepções positivas da Agência	Promover e manter uma imagem positiva da Agência através de comunicações externas eficazes (incluindo programas de sensibilização e o cumprimento das obrigações legislativas de	As comunicações externas são geridas de forma razoável e sustentável para sustentar a imagem positiva da eu-LISA	Garantir a execução adequada das atividades de comunicação externa necessárias	Plano de Ação Anual de Comunicação Externa (incluindo o desenvolvimento e a modernização do sítio Web público, a publicação das publicações institucionais obrigatórias multilingues, e a	Conformidade das medidas (taxa de participação, taxa de satisfação, alcance) e atividades (ativas e reativas) de comunicação externa realizadas e avaliadas com as metas trimestrais do Plano de Ação	O Plano de Ação Anual de Comunicação Externa é executado de acordo com as medidas e ações definidas	Relatórios de atividades anual e intercalar	1.8	1.233.000,00 euros	UCG

		apresentação de relatórios)			implementação da comunicação sobre mudança) totalmente cumprido e executado de acordo com o calendário definido	Anual de Comunicação Externa para 2017					
--	--	-----------------------------	--	--	---	--	--	--	--	--	--

2.4.31. Realização das atividades enumeradas no Plano de Ação Anual de Comunicação Externa

Tipo de atividade: Horizontal

Descrição: Execução das atividades e eventos anuais descritos no Plano de Ação Anual de Comunicação Interna.

Valor acrescentado: Melhoria da cultura organizacional. Maior eficácia do processo de comunicação interna suscetível de permitir uma melhor compreensão das decisões da Administração por parte do pessoal.

Principais desafios: Manter e realçar a relevância da comunicação interna devido às diferentes localizações da Agência.

Objetivo estratégico 2015-2020	Resultado(s) previsto(s) a alcançar no âmbito deste objetivo estratégico	Elementos do objetivo estratégico	Resultado(s) da(s) atividade(s)	Objetivo da atividade	Realizações da atividade	Indicador de desempenho	Meta	Fontes de verificação	ETI direto	Orçamento 2017 ⁴⁸	Unidade
Desenvolver e manter uma forte cultura institucional e uma	Estabelecimento de uma cultura institucional uniforme em toda a Agência.	Promover e manter uma imagem positiva da Agência através de comunicações	As comunicações internas são geridas de forma razoável e sustentável para sustentar a	Garantir a execução adequada das atividades de comunicação	Plano de Ação Anual de Comunicação Interna totalmente executado	Conformidade das atividades realizadas em 2017 com o Plano de Ação Anual de	O Plano de Ação Anual de Comunicação Interna é	Relatório anual de atividades	1.3	40.000 euros	UCG

⁴⁸ O orçamento desta atividade insere-se no orçamento da comunicação externa

imagem positiva junto das suas partes interessadas e das instituições da UE	Existência de um processo de comunicação interna sólido na Agência	internas e externas eficazes (incluindo programas de sensibilização e o cumprimento das obrigações legislativas em matéria de apresentação de relatórios)	cultura institucional da eu-LISA	interna necessárias		Comunicação Interna	executado de acordo com as medidas e ações definidas				
---	--	---	----------------------------------	---------------------	--	---------------------	--	--	--	--	--

Anexos

Anexo I: Afetação de recursos por atividade ⁴⁹

O esforço total estimado em termos de recursos humanos (ETI) afetados aos objetivos do Documento Único de Programação de 2017 constantes do presente anexo reflete de forma razoável a afetação dos recursos humanos disponíveis à maioria das tarefas a assumir pela Agência em 2017. No entanto, a lista não é exaustiva, uma vez que não procura refletir todas as atividades de apoio/horizontais. Assim, para realizar todas as atividades previstas no Documento Único de Programação de 2017 é necessário o total geral de 154,95 ETI indicado abaixo. Cumpre notar que a Agência terá igualmente à sua disposição um número de ETI externos para ajudar sobretudo na execução das tarefas técnicas relacionadas com a gestão operacional dos sistemas.

Tal como exige o artigo 68.º, n.º 4, do Regulamento Financeiro da Agência (005-2013), o DOCUP serve de decisão de financiamento das despesas operacionais. No entanto, por assumirem a natureza de projetos, algumas atividades do orçamento administrativo constam do DOCUP a título de referência.

⁴⁹Uma vez que o presente documento abrange apenas as atividades de 2017 e visa as necessidades de planeamento de 2017, o presente anexo contém apenas as atividades do ano em questão.

Atividades	ETI DIRETOS	Recursos orçamentais anuais	Explicação e justificação das despesas	Referência da secção da atividade	Projeto plurianual (SIM/NÃO)	Ano de conclusão
Despesas do VIS/BMS						
<i>Atividades do projeto</i>						
Aumento da base de dados do BMS	3.1	8.800.000,00 euros	<p>A fim de garantir a melhoria e a evolução dos sistemas VIS e BMS para se adaptarem às necessidades das atividades e às alterações legislativas, é necessário aumentar a capacidade da base de dados do BMS. Caso a atividade não seja aprovada, a eu-LISA não poderá assegurar uma capacidade adequada do BMS, o que pode resultar num défice de recursos técnicos cruciais.</p> <p>De acordo com a análise e a projeção efetuadas, março de 2018 é o momento em que será necessário dispor de uma capacidade para acolher 60 milhões de registos. Assim, a atividade visa aumentar a capacidade de armazenamento de dados do BMS para evitar situações de falta de capacidade.</p> <p>Organiza-se em duas fases: na primeira, o ambiente de pré-produção do BMS é atualizado de modo a qualificar o aumento de capacidade antes de realizar as alterações ao nível da produção; na segunda, o ambiente de produção do BMS é atualizado em conformidade com a validação das alterações em ambiente de teste, prevendo-se, segundo as estatísticas do Conselho, um aumento de capacidade de 60 milhões para 100 milhões de registos.</p> <p>Este processo requer a aquisição e adaptação de <i>hardware</i> e <i>software</i>, bem como a consultoria associada para implantar os serviços.</p>	2.1.2.2	SIM	2019

Atividades	ETI DIRET OS	Recursos orçamentais ano n	Explicação e justificação das despesas	Referência da secção da atividade	Projeto plurianual (SIM/NÃO)	Ano de conclusão
Implantação da plataforma de testes extremo a extremo do VIS/BMS	2.1	5.800.000,00	<p>Atualmente, os sistemas VIS e BMS não partilham nem a estratégia nem as ferramentas de testes extremo a extremo, situação que impede a realização de uma campanha coerente de testes transversais. Além disso, as ferramentas atuais evidenciaram os seus limites e falta de adaptabilidade, visto basearem-se ainda na solução personalizada construída pelo antigo contratante principal na área do desenvolvimento. A despesa é necessária para prestar e/ou contratar os serviços e equipamento necessários para garantir testes suficientes às aplicações VIS/BMS.</p> <p>Assim, esta ação visa definir e implantar uma solução flexível de testes extremo a extremo do VIS/BMS, baseada em produtos COTS e nas normas setoriais, e abrangendo os aspetos funcionais e não funcionais.</p> <p>Além disso, passa pela definição e implantação de uma base de dados de testes do VIS/BMS global e representativa, ao contrário da situação atual, em que coexistem as duas bases de dados do VIS e do BMS.</p> <p>Paralelamente aos problemas e limitações assinalados no que respeita às atuais ferramentas de testes personalizadas, as vantagens de uma ferramenta de testes automatizada, normalizada e flexível proporcionarão os seguintes benefícios:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Fim da dependência de uma solução obsoleta e exclusiva (que se revela dispendiosa e ineficiente em termos de evolução, manutenção e suporte técnico); 	2.1.23	SIM	2019

Atividades	ETI DIRET OS	Recursos orçamentais ano n	Explicação e justificação das despesas	Referência da secção da atividade	Projeto plurianual (SIM/NÃO)	Ano de conclusão
			<ul style="list-style-type: none"> - O número significativo de evoluções previstas visa melhorias de capacidade e de desempenho que permitam a reutilização do mesmo conjunto de testes automatizados; - Os testes manuais podem ser rotineiros, propensos ao erro e tornar-se exasperantes. A automatização dos testes permite que estes sejam executados com uma interação bastante limitada do utilizador, garantindo ao mesmo tempo a sua repetibilidade e precisão. Os funcionários da eu-LISA terão mais capacidade para melhorar continuamente o processo de qualificação, em vez de concentrarem grandes esforços na reexecução dos cenários de teste existentes; - Com a automatização das situações de teste, a eu-LISA poderá executar campanhas de testes minuciosos a pequenas alterações (como a manutenção corretiva/adaptativa), assegurando assim uma melhor e contínua garantia da qualidade do sistema; - A documentação e os relatórios serão gerados automaticamente; - A disponibilidade e o apoio de mão de obra externa aumentam com a utilização de ferramentas de teste normalizadas. <p>A execução da atividade representará um passo significativo no sentido da industrialização e automatização dos testes, bem como da flexibilidade e da melhoria dos respetivos relatórios. Reduzirá drasticamente o tempo consumido,</p>			

Atividades	ETI DIRETOS	Recursos orçamentais anuais	Explicação e justificação das despesas	Referência da secção da atividade	Projeto plurianual (SIM/NÃO)	Ano de conclusão
			aumentará a eficiência, diminuirá os custos e permitirá um menor envolvimento do contratante na qualificação de novas evoluções.			
Aperfeiçoamento do fluxo de transações do sistema BMS	1.6	2.250.000,00 euros	<p>A fim de garantir a melhoria e a evolução dos sistemas VIS e BMS para se adaptarem às necessidades decorrentes das atividades, será levado a cabo o aperfeiçoamento da distribuição de transações do sistema BMS num montante de 3 milhões de euros.</p> <p>Esta atividade visa sobretudo melhorar a configuração frontal do sistema BMS para compatibilizar a distribuição de transações do sistema VIS com a utilização efetiva do respetivo sistema central e, com isso, otimizar a utilização dos recursos técnicos. Esta atividade está interligada com o aperfeiçoamento do fluxo de transações do sistema VIS e inclui:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Uma avaliação da utilização do sistema após a conclusão da implantação global do VIS e a formulação de recomendações com vista ao necessário aperfeiçoamento das transações (parte do sistema BMS); - Custos adicionais de <i>hardware</i>, manutenção e licenças de produtos de utilização geral (COTS) (para todos os ambientes de produção e não produção do BMS); - Custos adicionais das licenças de aplicações Morpho (para todos os ambientes de produção e não produção do BMS); 	2.1.19	SIM	2019

Atividades	ETI DIRETOS	Recursos orçamentais anuais	Explicação e justificação das despesas	Referência da secção da atividade	Projeto plurianual (SIM/NÃO)	Ano de conclusão
			<p>- Custos dos serviços de implantação (para todos os ambientes de produção e não produção do BMS) e de atualização de toda a documentação;</p> <p>- Custos dos serviços de qualificação das alterações em todos os ambientes (incluindo testes de desempenho VIS-BMS de extremo a extremo). Ao compatibilizar e otimizar as capacidades dos sistemas VIS e BMS de extremo a extremo, a consolidação da evolução realizada com esta atividade permitirá que o sistema represente um valor acrescentado para os Estados-Membros. Uma vez que a capacidade atual do sistema BMS foi maioritariamente calculada com base em previsões, o fim da implantação global do VIS terá de ser seguido de uma avaliação para verificar se os recursos computacionais do BMS são totalmente compatíveis com o VIS e estão adaptados às necessidades dos Estados-Membros. Sem esta evolução, os recursos computacionais ficarão sobre ou subdimensionados em relação às necessidades efetivas.</p> <p>Em 2014 e 2015, a eu-LISA teve de promover uma grande evolução no BMS, redesenhando por completo a sua arquitetura e alterando os componentes principais, a fim de introduzir a escalabilidade e poder aumentar a sua capacidade para apoiar de forma eficiente a implantação do VIS a nível mundial. Consequentemente, o BMS terá de continuar a evoluir. Em 2017, um dos principais aspetos a resolver será a incompatibilidade da</p>			

Atividades	ETI DIRETOS	Recursos orçamentais anuais	Explicação e justificação das despesas	Referência da secção da atividade	Projeto plurianual (SIM/NÃO)	Ano de conclusão
			<p>distribuição de transações do sistema com o VIS (e os Estados-Membros), que impede que os Estados-Membros utilizem corretamente o sistema central. Alguns dos recursos disponíveis do BMS para certos tipos de transações não estão disponíveis para os Estados-Membros (ou seja, o VIS é um ponto de estrangulamento com menor capacidade de processamento de transações, o que impede os Estados-Membros de utilizarem a capacidade disponível do BMS). Noutras operações, o ponto de estrangulamento é o BMS (ou seja, o VIS tem maior capacidade de processamento do que o BMS). Esta atividade visa aperfeiçoar e compatibilizar o BMS com a distribuição de transações do VIS, que seria previamente compatibilizada com a utilização do sistema central por parte dos Estados-Membros. Poder-se-ia também equacionar algumas otimizações de desempenho limitadas (por exemplo, para processos críticos recentemente identificados, como o tratamento e emissão de pedidos de vistos nas fronteiras), segundo requisitos específicos a clarificar com os Estados-Membros, uma vez que o sistema é utilizado nas fronteiras para este fim.</p>			
Aperfeiçoamento do fluxo de transações do sistema VIS	1.6	3.250.000,00 euros	<p>A utilização efetiva do VIS pelos Estados-Membros próximo da finalização da implantação a nível mundial irá requerer a adaptação e o aperfeiçoamento do VIS, visto que a configuração do processamento de transações assenta em pressupostos e análises efetuadas pela Comissão</p>	2.1.21	SIM	2019

Atividades	ETI DIRETOS	Recursos orçamentais anuais	Explicação e justificação das despesas	Referência da secção da atividade	Projeto plurianual (SIM/NÃO)	Ano de conclusão
			<p>(com base nos contributos dos Estados-Membros antes da entrada em funcionamento em 2011). A fim de garantir a melhoria e a evolução dos sistemas VIS e BMS para se adaptarem às necessidades decorrentes das atividades e às alterações legislativas, proceder-se-á ao aperfeiçoamento da distribuição de transações do VIS.</p> <p>Esta atividade visa sobretudo melhorar a configuração frontal do sistema VIS para compatibilizar a sua distribuição de transações com a utilização efetiva do respetivo sistema central</p> <p>Esta atividade visa sobretudo melhorar a configuração frontal do sistema VIS para compatibilizar a sua distribuição de transações com a utilização efetiva dos sistemas dos Estados-Membros e, com isso, otimizar a utilização dos recursos técnicos. Esta atividade está interligada com o aperfeiçoamento do fluxo de transações do sistema BMS e inclui:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Uma avaliação da utilização do sistema após a conclusão da implantação global do VIS e a formulação de recomendações com vista ao necessário aperfeiçoamento das transações (parte do sistema VIS); - Custos adicionais de <i>hardware</i>, manutenção e licenças de produtos de utilização geral (COTS) (para todos os ambientes de produção e não produção do BMS); 			

Atividades	ETI DIRETOS	Recursos orçamentais anuais	Explicação e justificação das despesas	Referência da secção da atividade	Projeto plurianual (SIM/NÃO)	Ano de conclusão
			<p>- Custos dos serviços de implantação (para todos os ambientes de produção e não produção do BMS) e de atualização de toda a documentação;</p> <p>- Custos dos serviços de qualificação das alterações em todos os ambientes (incluindo testes de desempenho VIS-BMS de extremo a extremo). Ao compatibilizar e otimizar as capacidades dos sistemas VIS e BMS de extremo a extremo, a consolidação da evolução realizada com esta atividade permitirá que o sistema represente um valor acrescentado para os Estados-Membros. Uma vez que a capacidade atual do sistema VIS foi maioritariamente calculada com base em previsões, o fim da implantação global do VIS terá de ser seguido de uma avaliação para verificar se os recursos computacionais do VIS estão adaptados às necessidades dos Estados-Membros. Sem esta evolução, os recursos computacionais ficarão sobre ou subdimensionados em relação às necessidades efetivas.</p>			
Implantação do armazém de dados para melhorar a geração automatizada de relatórios e estatísticas	1.5	905.000,00 euros	<p>A implantação do armazém de dados terá inicialmente por objetivo estabelecer a plataforma técnica e a automatização de relatórios técnicos regulares diários, semanais e mensais sobre o funcionamento do SIS II, do VIS e do EURODAC. Consoante os resultados do trabalho do grupo de peritos de alto nível sobre a interoperabilidade e a evolução dos instrumentos jurídicos que regem os sistemas geridos pela eu-LISA, as capacidades da plataforma poderão ser também utilizadas para monitorizar a qualidade dos dados e gerar vários</p>	2.1.33	SIM	2018

Atividades	ETI DIRETOS	Recursos orçamentais anuais	Explicação e justificação das despesas	Referência da secção da atividade	Projeto plurianual (SIM/NÃO)	Ano de conclusão
			<p>relatórios estatísticos e analíticos. A despesa é necessária para desenvolver o <i>software</i> do armazém de dados (DWH), mais concretamente para assegurar:</p> <ul style="list-style-type: none"> – Os requisitos funcionais específicos do armazém de dados para relatórios normalizados documentados; – O modelo de dados lógicos/físicos; – O documento de conceção do <i>software</i> de extração-transformação-carregamento (ETL); - A instalação do armazém de dados do VIS-BMS; - O teste do armazém de dados do VIS-BMS; - A implantação do armazém de dados do VIS-BMS. <p>A despesa inclui toda a consultoria de apoio e o <i>hardware</i> associados e necessários.</p>			
<i>Despesa total do projeto VIS/BMS</i>	9.9	21.005.000,00 euros				
<i>Atividades correntes</i>						
Prestar serviços de testes do VIS/BMS	2		N/D	2.1.10	N/D	
Gestão operacional do BMS	2.1	6.000.000,00 euros	A fim de manter o sistema BMS no estado de funcionamento ideal e atribuir as atividades de manutenção necessárias, a atividade é necessária para realizar de forma combinada a gestão	2.1.5	N/D	

Atividades	ETI DIRETOS	Recursos orçamentais anuais	Explicação e justificação das despesas	Referência da secção da atividade	Projeto plurianual (SIM/NÃO)	Ano de conclusão
			<p>operacional e as atividades de manutenção, incluindo a prestação contínua de serviços de gestão de aplicações 24/24 horas nos 7 dias da semana, a manutenção adaptativa e corretiva, a supervisão da manutenção e da assistência aos utilizadores dos Estados-Membros, incluindo atividades de correção, a gestão de versões e a gestão de alterações do sistema.</p> <p>A atividade deve assegurar que o BMS preste aos Estados-Membros os serviços requeridos, com a qualidade necessária e sem interrupções. Em 2015 e 2016, o BMS foi alvo de aumentos de capacidade significativos com impacto nos custos da gestão operacional, por exemplo:</p> <ul style="list-style-type: none"> - O BMS 2.1, que aumentou a capacidade do fluxo de transações até 250 % nos canais síncronos e 650 % nos canais assíncronos. Além disso, a eu-LISA melhorou todos os ambientes de não produção. - O BMS 2.2, que aumentou a capacidade da base de dados de 24 milhões para 60 milhões de registos. Além disso, em 2016, a eu-LISA aumentou o fluxo do ambiente de pré-produção e a capacidade da base de dados para 40 % da capacidade de produção. - Outras alterações importantes no BMS, tais como a implantação de novas soluções de salvaguarda e arquivo e de servidores de terminal. <p>Estas evoluções tiveram impacto nos custos de manutenção, suporte técnico, licenças e recursos adicionais.</p>			

Gestão operacional do VIS	3.6	7.500.000,00 euros	<p>A fim de manter o sistema VIS no estado de funcionamento ideal e atribuir as atividades de manutenção necessárias, a atividade é necessária para realizar de forma combinada a gestão operacional e as atividades de manutenção, incluindo a prestação contínua de serviços de gestão de aplicações 24/24 horas nos 7 dias da semana, a manutenção adaptativa e corretiva, a supervisão da manutenção e da assistência aos utilizadores dos Estados-Membros, incluindo atividades de correção, a gestão de versões e a gestão de alterações do sistema. A atividade deve assegurar que o VIS preste aos Estados-Membros os serviços requeridos, com a qualidade necessária e sem interrupções. Desde 2013, o VIS conheceu um grande número de importantes evoluções de capacidade e estruturais, as quais tiveram um impacto significativo nos custos da gestão operacional, por exemplo:</p> <ul style="list-style-type: none"> - O projeto VIS Evolution, que aumentou a capacidade do fluxo de transações de 60 mil transações/hora para 450 mil transações/hora. Além disso, a eu-LISA manteve o ambiente de pré-produção do VIS alinhado com a capacidade do ambiente de produção. - O aumento das bases de dados do VIS, em que a capacidade da base de dados no ambiente de pré-produção passou de 40 para 100 milhões de registos. - Outras alterações importantes, tais como a implantação de um novo motor de busca e servidores de terminal. <p>Estas evoluções afetaram os custos de manutenção, suporte técnico, licenças e recursos adicionais.</p>	2.1.4	N/D	
---------------------------	-----	--------------------	---	-------	-----	--

Atividades	ETI DIRETOS	Recursos orçamentais anuais	Explicação e justificação das despesas	Referência da secção da atividade	Projeto plurianual (SIM/NÃO)	Ano de conclusão
<i>Total das despesas correntes</i>	7.7	13.500.000,00 euros				
Total relativo ao VIS/BMS	17.6	34.505.000,00 euros				
Despesas do EURODAC						
<i>Atividades do projeto</i>						
Realização das evoluções do EURODAC (migração de rede)	1	190.000,00 euros	A fim de manter o EURODAC no estado de funcionamento ideal e continuar a melhorar o funcionamento do sistema, a atividade é necessária para o prestador de serviços de rede migrar para a infraestrutura de rede dedicada (nos termos do artigo 3.º do Regulamento (UE) n.º 603/2013 (reformulação)). Inclui igualmente uma ligeira adaptação e ajustamentos após a aplicação do regulamento reformulado.	2.1.24	NÃO	
Realização das evoluções do EURODAC (aumento de capacidade)	1.5	900.000,00 euros	A atividade é necessária para um aumento dedicado e compatibiliza a capacidade do sistema com as necessidades das atividades. Mais especificamente, incluirá um aumento de capacidade do número de registos armazenados no sistema central. As evoluções de capacidade previstas para 2016 permitirão atingir uma capacidade de 7 milhões de registos na base de dados. As atividades prosseguem com as capacidades regulares, mas os Estados-Membros dão conta da necessidade de um aumento de capacidade suplementar em 2017, incidindo possivelmente sobre a memória, o armazenamento e as placas. A estimativa baseou-se nos aumentos de capacidade recentes anteriores.	2.1.25	NÃO	

Atividades	ETI DIRETOS	Recursos orçamentais anuais	Explicação e justificação das despesas	Referência da secção da atividade	Projeto plurianual (SIM/NÃO)	Ano de conclusão
Reforma do sistema EURODAC - alterações funcionais e aumento de capacidade (a executar sob reserva da aprovação da legislação aplicável)	1.1	10.830.000,00 euros	Sob reserva da aprovação da proposta legislativa atualmente em discussão (reforma do EURODAC), esta atividade inclui as atualizações funcionais necessárias e as evoluções do sistema EURODAC previstas na proposta, bem como o dimensionamento adequado do sistema para tratar o número acrescido de transações decorrentes das novas funcionalidades (aumento do fluxo de transações e aumentos de capacidade).	2.1.26	SIM	2020
Desenvolvimento do novo sistema para o mecanismo de repartição de Dublin (a executar sob reserva da aprovação da proposta de Regulamento Dublin IV)	1.1	1.750.000,00 euros	A nova proposta legislativa Dublin IV atualmente em discussão prevê a criação de um novo sistema para o seguimento automático do mecanismo de repartição. Este sistema servirá para controlar a redistribuição dos requerentes de asilo por toda a UE, com base na chave de referência estabelecida pela proposta legislativa. Após a sua aprovação pelos legisladores, caberá à eu-LISA desenvolver e operar o novo sistema.	2.1.27	SIM	2020
<i>Despesa total</i>	4.7	13.670.000,00 euros				
<i>Atividades correntes</i>						
Prestar serviços de	1		N/D			

Atividades	ETI DIRETOS	Recursos orçamentais anuais	Explicação e justificação das despesas	Referência da secção da atividade	Projeto plurianual (SIM/NÃO)	Ano de conclusão
testes do EURODAC aos Estados-Membros						
Gestão operacional do EURODAC	3.5	5.400.000,00 euros	A fim de assegurar o funcionamento do sistema EURODAC de acordo com as necessidades, a prestação aos Estados-Membros de um serviço fiável do EURODAC e a conformidade com o ANS do EURODAC, esta atividade é necessária para a gestão operacional do EURODAC. A despesa cobre, por exemplo, a prestação contínua de serviços de gestão de aplicações 24/24 horas nos 7 dias da semana, a manutenção adaptativa e corretiva, a supervisão da manutenção e da assistência aos utilizadores dos Estados-Membros, bem como atividades de correção, a gestão de versões e a gestão de alterações. Os serviços serão acordados mediante a adjudicação de um novo contrato MWO.	2.1.3	N/D	
Integração e gestão operacional do DubliNet (a executar sob reserva da aprovação da proposta de Regulamento EURODAC reformulado)	0.5	500.000,00 euros	A proposta de Regulamento EURODAC reformulado, atualmente em discussão, prevê que a eu-LISA assumira por inteiro a gestão operacional do sistema DubliNet. O objetivo desta atividade consiste em compatibilizar o modelo operacional do DubliNet com o dos restantes sistemas e garantir o modelo de apoio necessário aos Estados-Membros (serviços ICP, apoio operacional e contratual, evoluções necessárias, etc.).	2.1.28	N/D	

Atividades	ETI DIRETOS	Recursos orçamentais anuais	Explicação e justificação das despesas	Referência da secção da atividade	Projeto plurianual (SIM/NÃO)	Ano de conclusão
<i>Despesa total</i>	5	5.900.000,00 euros				
Total relativo ao EURODAC	9.7	19.570.000,00 euros				
Despesas do SIS II						
<i>Atividades do projeto</i>						
Implantação da solução AFIS no SIS II	4		A implantação do AFIS no SIS II permitirá a introdução de funcionalidades de «pesquisa de impressões digitais» depois de considerar adequadamente as capacidades existentes com uma solução avançada. O projeto de implantação do AFIS está previsto na base jurídica (artigo 22.º-C da Decisão 2007/533/JAI do Conselho).	2.1.18	SIM	2018
Conclusão do projeto para aumentar a capacidade, o desempenho e as funcionalidades de aperfeiçoamento do SIS II	2.25	1.705.000,00 euros	Atendendo ao aumento das consultas e de capacidade durante 2016, este projeto plurianual tem de ser concluído providenciando o necessário aperfeiçoamento do sistema. A fim de garantir o funcionamento correto do sistema nos próximos anos (segundo se prevê, até ao início de 2020), o aumento de capacidade de 70 milhões de registos para um mínimo de 100 milhões, será aperfeiçoado com as pequenas implantações que se mostrarem necessárias. O orçamento corresponde a três pequenas implantações de otimização	2.1.16	SIM	2017

Atividades	ETI DIRETOS	Recursos orçamentais anuais	Explicação e justificação das despesas	Referência da secção da atividade	Projeto plurianual (SIM/NÃO)	Ano de conclusão
Alinhamento do Sistema central SIS II com as exigências novas/alteradas dos utilizadores	1.0		N/D	2.1.17	NÃO	
Gestão operacional do SIS II (transição para o novo contrato MWO do SIS II)	1	500.000,00 euros	Atendendo à futura celebração de um novo contrato MWO, é necessário assegurar a transição sem problemas de um contrato para o outro devido à complexidade da gestão do SIS II. Este processo abrangerá as transições e as atividades de configuração necessárias para que o novo contrato de manutenção em estado de funcionamento (MWO) do SIS II garanta a prestação contínua de serviços de gestão de aplicações 24/24 horas nos 7 dias da semana, a supervisão da manutenção, incluindo as atividades de correção, a gestão de versões e a gestão de alterações. As previsões atuais apontam para que os proponentes tenham de suportar parte dos custos, mas os diferentes tipos de custos (transferência de conhecimentos, configuração, etc.) deverão obrigar a eu-LISA a suportar uma pequena parcela dos mesmos. Esta necessidade prende-se também com o facto de a aceitação da transição ser um requisito para a ativação dos pacotes de tarefas operacionais e a longo prazo, pelo que existe a possibilidade de, após a transição, o proponente selecionado sofrer um forte impacto financeiro se tiver de suportar os	2.1.7	SIM	2018

Atividades	ETI DIRETOS	Recursos orçamentais anuais	Explicação e justificação das despesas	Referência da secção da atividade	Projeto plurianual (SIM/NÃO)	Ano de conclusão
			custos a 100 %. Pode haver impactos na concorrência se os proponentes forem obrigados a suportar os custos de transição a 100 %.			
Estudo sobre a interoperabilidade do SIS II com outros sistemas informáticos de grande escala (a execução desta atividade depende dos resultados do trabalho do GPAN)	0.50	300.000,00 euros	Estudo normalizado sobre sistemas informáticos de grande escala	2.1.19	NÃO	
<i>Despesa total</i>	<i>8.75</i>	<i>2.505.000,00 euros</i>				
<i>Atividades correntes</i>						
Prestar serviços de testes do SIS II aos Estados-Membros	0.4	230.000,00 euros	A despesa é necessária para fornecer e/ou contratar os serviços e equipamento necessários para assegurar a prestação dos serviços de testes aos Estados-Membros (configuração de ambientes, conceção de cenários de testes, execução ou consultoria de testes) com base na procura.	2.1.8	N/D	

Atividades	ETI DIRETOS	Recursos orçamentais anuais	Explicação e justificação das despesas	Referência da secção da atividade	Projeto plurianual (SIM/NÃO)	Ano de conclusão
Gestão operacional do SIS II	3.5	4.090.000,00 euros	A fim de assegurar o funcionamento do SIS II de acordo com as necessidades, a prestação aos Estados-Membros de um serviço fiável do SIS II e a conformidade com o ANS do SIS II, esta atividade é necessária para a gestão operacional do SIS II. A despesa cobre, por exemplo, a prestação contínua de serviços de gestão de aplicações 24/24 horas nos 7 dias da semana, a manutenção adaptativa e corretiva, a supervisão da manutenção e da assistência aos utilizadores dos Estados-Membros, bem como atividades de correção, a gestão de versões e a gestão de alterações.	2.1.6	N/D	
<i>Despesa total</i>	3.9	4.320.000,00 euros				
Total relativo ao SIS II	12.65	6.825.000,00 euros				
Sistema de Entrada/Saída						
<i>Atividades do projeto</i>						
Desenvolvimento do EES	14	54.520.000,00 euros	O orçamento está previsto para o desenvolvimento e gestão de projetos, fornecimento de <i>software</i> e <i>hardware</i> , administração, desenvolvimento de redes, reuniões e formação.	2.1.32	YES	2020
Total relativo ao Sistema de Entrada/Saída	14	54.520.000,00 euros				
Despesas de redes						
<i>Atividades do projeto</i>						

Atividades	ETI DIRET OS	Recursos orçamentais ano n	Explicação e justificação das despesas	Referência da secção da atividade	Projeto plurianual (SIM/NÃO)	Ano de conclusão
Realização de estudo sobre uma rede unificada	1.5	510.400,00 euros	A infraestrutura de comunicação existente para os sistemas principais da atividade está implantada de forma a que cada sistema tenha a sua própria infraestrutura de comunicação. Esta abordagem dá origem a muitas situações de duplicação dos serviços prestados aos Estados-Membros e aos centros operacionais centrais, o que faz aumentar a quantidade de pontos de acesso à infraestrutura de comunicação, bem como a complexidade da infraestrutura de comunicação, e diminuir a flexibilidade. A fim de colmatar estas insuficiências da conceção atual da infraestrutura de comunicação e identificar as melhorias possíveis, deve ser realizado um estudo. A implantação inclui um estudo e o apoio ao projeto.	2.1.30	NÃO	
Implantação da segunda camada de criptografia na rede TESTA-ng do VIS	5.4		N/D	2.1.29	SIM	2018

Atividades	ETI DIRET OS	Recursos orçamentais ano n	Explicação e justificação das despesas	Referência da secção da atividade	Projeto plurianual (SIM/NÃO)	Ano de conclusão
Introdução de estatísticas de rede avançadas (fase de estudo e de testes)	2.2	100.000,00 euros	Os atuais meios da eu-LISA para a monitorização do desempenho e a disponibilidade da infraestrutura de comunicação são bastante limitados, não permitindo avaliar e validar o desempenho efetivo desta infraestrutura. Por conseguinte, deve ser implantado um sistema de estatísticas de rede avançadas (1.ª parte) que permita à eu-LISA medir e avaliar o desempenho efetivo da infraestrutura de comunicação utilizada por todos os sistemas principais da atividade (objetivo a alcançar em 2019, após a conclusão do projeto). A despesa é necessária para a consultoria no âmbito do estudo, a aquisição posterior de equipamento de rede, licenças de <i>software</i> e serviços de integração/implantação.	2.2.1	SIM	2019
<i>Despesa total</i>	<i>9.1</i>	<i>610.400,00 euros</i>				
<i>Atividades correntes</i>						
Assegurar operações ininterruptas e de alta qualidade dos sistemas CBS	17		N/D	2.1.1	N/D	
Gestão de nível 2 da infraestrutura de TI dos sistemas CBS	6		N/D	2.1.2	N/D	

Atividades	ETI DIRETOS	Recursos orçamentais anuais	Explicação e justificação das despesas	Referência da secção da atividade	Projeto plurianual (SIM/NÃO)	Ano de conclusão
Operar, gerir e manter o centro de dados de salvaguarda e o centro operacional de salvaguarda de em St Johann im Pongau, AT	0.5	825.000,00 euros	A fim de garantir as operações e a gestão ininterruptas e de alta qualidade (nível 1), 24/24 horas nos 7 dias da semana, dos sistemas CBS e da infraestrutura subjacente, caso seja necessário, esta atividade deverá permitir que o centro de dados de salvaguarda cubra, 24/24 horas nos 7 dias da semana, as operações diárias da infraestrutura de TI dos sistemas CBS, nomeadamente a gestão operacional, a gestão de versões e a gestão de alterações, a gestão e resolução de incidentes e problemas, as atividades de manutenção e a facilitação da execução de projetos.	2.1.14	N/D	
Despesa total	23.5	825.000,00 euros				
Total relativo às redes	32.6	1.435.400,00 euros				
Outras atividades relacionadas com os sistemas CBS, a infraestrutura e as operações						
Execução da Fase 2 dos serviços partilhados de salvaguarda (após a conclusão da Fase 1 em 2016)	1.3	2.120.000,00 euros	Independentemente da implantação dos serviços partilhados comuns, é necessária uma atividade de execução dos serviços de salvaguarda para racionalizar, do ponto de vista dos recursos financeiros e técnicos, a gestão da infraestrutura do centro de dados da eu-LISA. Uma infraestrutura de salvaguarda centralizada atenderá a todas as necessidades de capacidade dos sistemas CBS de forma mais eficiente e eficaz, além de otimizar os procedimentos de gestão dos serviços de salvaguarda da eu-LISA. O objetivo consiste em implantar horizontalmente, em duas fases, devido	2.1.12	SIM	2017

Atividades	ETI DIRETOS	Recursos orçamentais anuais	Explicação e justificação das despesas	Referência da secção da atividade	Projeto plurianual (SIM/NÃO)	Ano de conclusão
			<p>às restrições orçamentais, a funcionalidade de salvaguarda atualmente implantada de forma isolada (de tipo «silo») em todos os sistemas CBS.</p> <p>A Fase 1 (não abrangida pelo Contrato-Quadro para a Infraestrutura Comum Partilhada, cuja execução deverá ter início apenas no fim de 2016) será executada em 2016. Incluirá a implantação de uma nova infraestrutura básica e escalável de salvaguarda de dados partilhados, com uma capacidade limitada.</p> <p>A Fase 2 respeita à parte que não será implantada na Fase 1 devido às limitações orçamentais. Incluirá a calibragem da capacidade e a integração de <i>software</i>. No entanto, esta implantação não incluirá a interligação dos sistemas CBS com a plataforma de serviços partilhados. Essa interligação será efetuada no âmbito do contrato de manutenção em estado de funcionamento («MWO») de cada sistema CBS, a título de evolução.</p> <p>Para finalizar a Fase 2 deste projeto, será necessário assegurar financiamento para:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Aquisição da infraestrutura de salvaguarda (Fase 2); - Licenças de <i>software</i>; - Serviços de integração/implantação. 			
Execução da Fase 2 dos serviços partilhados (após a conclusão da	2	2.915.900,00 euros	A fim de racionalizar, do ponto de vista dos recursos financeiros e técnicos, a gestão da infraestrutura do centro de dados da eu-LISA, a plataforma CSS deve entrar em funcionamento. Esta plataforma deverá reduzir de forma significativa a quantidade de diferentes tipos de implantação técnica, bem como	2.1.13	SIM	2019

Atividades	ETI DIRETOS	Recursos orçamentais anuais	Explicação e justificação das despesas	Referência da secção da atividade	Projeto plurianual (SIM/NÃO)	Ano de conclusão
Fase 1 em 2016)			<p>a abordagem isolada (de tipo «silo»), em todos os sistemas principais da atividade (CBS). Esta implantação não incluirá a interligação dos sistemas CBS com a plataforma de serviços partilhados. Essa interligação será efetuada no âmbito do contrato de manutenção em estado de funcionamento («MWO») de cada sistema CBS, a título de evolução. As despesas cobrem:</p> <ul style="list-style-type: none"> - A aquisição da infraestrutura em terra dos serviços partilhados; - Licenças de <i>software</i> - A integração/implantação do primeiro conjunto de serviços partilhados; - A manutenção 24/24 horas nos 7 dias da semana. <p>A título informativo, no que respeita à infraestrutura dos serviços partilhados comuns, a situação atual é a seguinte:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Em setembro de 2015, foi concluído com êxito um estudo sobre os serviços partilhados comuns. • Além disso, a implantação (Fase 1 da implantação dos serviços CSS) teve já início em 2015 e deverá estar concluída em meados de 2016, cobrindo um serviço partilhado principal e os respetivos subserviços dependentes, nomeadamente o acesso externo à ferramenta Service Manager e de gestão ITSM para contratantes. <p>Com base nos resultados dos serviços CSS, prevê-se a celebração de um contrato-quadro para a</p>			

Atividades	ETI DIRET OS	Recursos orçamentais anón	Explicação e justificação das despesas	Referência da secção da atividade	Projeto plurianual (SIM/NÃO)	Ano de conclusão
			implantação da Infraestrutura Comum Partilhada até ao final de 2016. A eu-LISA prevê executar as atividades descritas no âmbito deste contrato-quadro.			
Definição e aplicação de um modelo de avaliação da maturidade para a Agência	2.2	270.000,00 euros	Os recursos são necessários para realizar um estudo e garantir o apoio a projetos conexos por forma a definir e aplicar um modelo de avaliação da maturidade na Agência (semelhante aos baseados na integração CMMI)	2.2.5	SIM	2018
Ferramenta avançada de elaboração de relatórios (estudo e validação)	2.2	300.000,00 euros	Para poder cumprir na plenitude as normas setoriais da gestão de serviços de TI (ITSM/ITIL), é necessário aperfeiçoar e fazer evoluir o modelo operacional da Agência. Assim, depois de definir os ANS (que especificam os mecanismos de acompanhamento e apresentação de relatórios sobre o desempenho aplicados para assegurar o cumprimento e a manutenção dos níveis de serviço de acordo com as condições contratuais) e os IDF (que medem e controlam o desempenho de determinados processos), é necessário proceder à implantação de uma ferramenta avançada de elaboração de relatórios que permita medir e avaliar corretamente os processos e sistemas da Agência. O projeto terá duas fases: a fase de estudo (análise) e a fase de validação/ implantação. A despesa é necessária para a consultoria no âmbito do estudo, a aquisição posterior de equipamento de rede e serviços de integração/implantação.	2.2.2	NÃO	

Atividades	ETI DIRETOS	Recursos orçamentais anuais	Explicação e justificação das despesas	Referência da secção da atividade	Projeto plurianual (SIM/NÃO)	Ano de conclusão
Estabelecer a conceção técnica e a implantação da plataforma de testes da rede dos sistemas principais da atividade	2	150.000,00 euros	A despesa é necessária para a consultoria no âmbito do estudo, a aquisição posterior de <i>hardware</i> , licenças de <i>software</i> e serviços de integração/implantação.	2.1.31	SIM	2020
Melhorar a aceitação, as prestações e as capacidades das operações através da compatibilização das alterações dos serviços	2.5		N/D	2.1.11	N/D	
Melhoria contínua do modelo de serviço e processos da eu-LISA com base nas	1.5	150.000,00 euros	Esta atividade incidirá sobretudo no reforço da integração de processos da eu-LISA no quadro da gestão ITSM, de modo a melhor servir as partes interessadas e a atingir níveis mais elevados de maturidade dos processos.	2.2.7	N/D	

Atividades	ETI DIRET OS	Recursos orçamentais ano n	Explicação e justificação das despesas	Referência da secção da atividade	Projeto plurianual (SIM/NÃO)	Ano de conclusão
melhores práticas da ITIL e na ferramenta de gestão ITSM integrada						
Simplificação dos processos de gestão da carteira de projetos para uma execução eficiente. Continuação da evolução da plataforma MSP com integração do planeamento, afetação de recursos e dependências entre projetos	1	90.000,00 euros	A despesa é necessária para dar continuidade ao desenvolvimento dos processos de gestão de projetos e à evolução das ferramentas de apoio ao planeamento e ao acompanhamento da execução dos projetos	2.2.8	N/D	

Atividades	ETI DIRETOS	Recursos orçamentais anuais	Explicação e justificação das despesas	Referência da secção da atividade	Projeto plurianual (SIM/NÃO)	Ano de conclusão
Gestão de alterações imprevistas nos sistemas principais da atividade (CBS)	2	200.000,00 euros	Os dados históricos mostram que o custo médio de uma alteração imprevista ronda os 50 mil euros, sendo necessárias no mínimo quatro alterações imprevistas nos sistemas por ano.	2.1.15	N/D	
<i>Despesa total</i>	<i>16.7</i>	<i>6.195.900,00 euros</i>				
<i>Despesas de formação sobre os sistemas</i>						

Atividades	ETI DIRETOS	Recursos orçamentais anuais	Explicação e justificação das despesas	Referência da secção da atividade	Projeto plurianual (SIM/NÃO)	Ano de conclusão
Realização das atividades enumeradas no Plano de Ação Anual de Formação para os Estados-Membros	2	500.000,00 euros	<p>Dando cumprimento às suas obrigações legais estabelecidas no Regulamento que cria a Agência, a eu-LISA organiza e presta formação sobre a utilização técnica dos sistemas informáticos de grande escala aos peritos dos Estados-Membros (operadores nacionais de TI, SIRENE, membros da equipa de avaliação de Schengen).</p> <p>Com o montante requerido, a Agência cobre todos os custos relacionados com a preparação de material de formação geral e a prestação da formação (por exemplo, remuneração dos formadores), bem como todos os custos relacionados com as despesas suportadas pelos formandos para frequentar os cursos (por exemplo, alojamento, voos).</p> <p>Este montante cobre também os custos relativos à criação do material de aprendizagem eletrónica e à gestão do sistema de gestão da aprendizagem da eu-LISA, bem como todos os custos relacionados com a preparação e disponibilização de material específico de formação técnica (por exemplo, trabalho preparatório do formador relativo ao material de formação, honorários do formador).</p> <p>O montante cobre ainda todas as atividades de cooperação com os Estados-Membros, as Agências JAI e a rede de Pontos de Contacto Nacionais (PCN) da eu-LISA em matéria de formação.</p>	2.1.36	N/D	
<i>Despesa total</i>	2	500.000,00 euros				
<i>Despesas de acompanhamento em matéria de tecnologia</i>						

Atividades	ETI DIRETOS	Recursos orçamentais anuais	Explicação e justificação das despesas	Referência da secção da atividade	Projeto plurianual (SIM/NÃO)	Ano de conclusão
Realização das atividades enumeradas no Roteiro Anual de Acompanhamento em matéria de Investigação e Tecnologia	1	40.000,00 euros	A despesa é necessária para contratar o apoio necessário para a execução do Roteiro Anual de Acompanhamento em matéria de Investigação e Tecnologia.	2.2.9	N/D	
<i>Despesa total</i>	<i>1</i>	<i>40.000,00 euros</i>				
<i>Despesas de segurança</i>						
Implantação de um sistema de intercâmbio de informações classificadas de nível «EU-Restricted»	0.2	100.000,00 euros	Esta despesa é necessária para tratar informações classificadas de nível «EU-Restricted» de forma segura e acreditada e para assegurar o intercâmbio deste tipo de informações com as Agências JAI e a Comissão.	2.1.38	SIM	2018

Atividades	ETI DIRET OS	Recursos orçamentais ano n	Explicação e justificação das despesas	Referência da secção da atividade	Projeto plurianual (SIM/NÃO)	Ano de conclusão
Implantação de <i>software</i> de plataforma de gestão centralizada da continuidade da atividade	0.2	10.000,00 euros	A fim de garantir a resiliência dos processos e sistemas principais contra catástrofes, será necessário um <i>software</i> de plataforma de gestão da continuidade da atividade. Tal pressupõe a instalação e entrada em funcionamento de uma plataforma de <i>software</i> baseada num servidor.	2.1.40	NÃO	
Implantação do SIEM nos sistemas CBS	0.4	400.000,00 euros	Para gerir com êxito a informação e os eventos de segurança, será necessário realizar a implantação do SIEM nos sistemas CBS. Esta atividade abrangerá o desenvolvimento de processos de monitorização da segurança e a implantação da infraestrutura do SIEM (com <i>hardware</i> e <i>software</i> incluídos).	2.1.34	SIM	2019
Execução do Roteiro da arquitetura técnica de controlo da segurança	0.2	400.000,00 euros	A fim de proteger os sistemas da Agência das ameaças emergentes através de uma arquitetura técnica de segurança adaptativa e garantir que os sistemas principais da atividade da Agência protejam de forma eficaz as informações tratadas e funcionem de acordo com as necessidades, é necessário introduzir um conjunto de controlos técnicos, tal como previsto no Roteiro da arquitetura técnica de controlo da segurança.	2.1.41	SIM	2019

Atividades	ETI DIRETOS	Recursos orçamentais anuais	Explicação e justificação das despesas	Referência da secção da atividade	Projeto plurianual (SIM/NÃO)	Ano de conclusão
Operar e melhorar o Quadro do Sistema de Gestão da Segurança e da Continuidade da Atividade	8	350.000,00 euros	A despesa é necessária para operar e melhorar o Quadro do Sistema de Gestão da Segurança e da Continuidade da Atividade (por exemplo, auditoria do SGS, avaliação anual de segurança externa, exercícios e testes de continuidade da atividade, renovações de licenças e manutenção das medidas de segurança física).	2.1.37	N/D	
Garantir a segurança física da eu-LISA	0.4	1.200.000,00 euros	A fim de garantir a segurança física da eu-LISA, a despesa é necessária para organizar os serviços de segurança necessários. O montante indicado é necessário para finalizar o contrato atual (que deverá expirar em meados de 2017, seguindo-se um novo concurso) e garantir a segurança física, 24/24 horas nos 7 dias da semana, dos dois novos centros de Taline (a partir do quarto trimestre de 2017) e Estrasburgo (ao longo do ano de 2017 para a construção do novo edifício).	2.1.39	N/D	
Exercício de continuidade total da atividade e recuperação de catástrofes	1		N/D	2.1.42	NÃO	
<i>Despesa total</i>	<i>10.4</i>	<i>2.460.000,00 euros</i>				
<i>Administração e apoio</i>						

Atividades	ETI DIRET OS	Recursos orçamentais ano n	Explicação e justificação das despesas	Referência da secção da atividade	Projeto plurianual (SIM/NÃO)	Ano de conclusão
Estabelecimento de serviços institucionais e outros no novo edifício de Taline	0.5	120.000,00 euros	A despesa é necessária para prestar e/ou contratar os serviços e equipamento necessários para o estabelecimento de serviços institucionais e outros (por exemplo, remodelação, restauração, reuniões, limpeza, eliminação de resíduos, fornecimentos, correio, logística) no novo edifício de Taline.	2.4.11	SIM	2018
Continuação da implantação do sistema de gestão de documentos eletrónico	0.2	160.000,00 euros	No que respeito ao sistema de gestão de documentos eletrónico, o montante previsto destina-se a cobrir os custos de licenças durante um ano (para funcionários e colaboradores externos) e a disponibilização de novos pacotes de soluções destinados à melhoria e personalização do sistema.	2.4.17	NÃO	
Melhoria da arquitetura da rede, dos sistemas e de segurança da Agência para fins institucionais	1.4	860.000,00 euros	A fim de melhorar a arquitetura da rede, dos sistemas e de segurança da Agência para fins institucionais, os custos desta atividade cobrirão o <i>hardware</i> das soluções, a prestação dos serviços de implantação e instalação por parte do fornecedor e as despesas com garantias e a manutenção necessária.	2.4.15	SIM	2018
Continuação do desenvolvimento das plataformas de intranet e extranet	1.4	560.000,00 euros	Para continuar o desenvolvimento das plataformas de intranet e extranet, os custos desta atividade cobrirão o <i>hardware</i> previsto para a extensão da escalabilidade, a prestação dos serviços de implantação e instalação por parte do fornecedor e as despesas com garantias e a manutenção necessária.	2.4.14	SIM	2018

Atividades	ETI DIRETOS	Recursos orçamentais anuais	Explicação e justificação das despesas	Referência da secção da atividade	Projeto plurianual (SIM/NÃO)	Ano de conclusão
			A maior parte do montante será investida em soluções à medida destinadas a melhorar as capacidades da plataforma.			
Prestar e melhorar serviços de TI institucionais, bem como a manutenção necessária para facilitar o trabalho e apoiar o pessoal da eu-LISA	1.5	520.000,00 euros	Disponibilização de equipamento de TI relacionado com as necessidades decorrentes das atividades correntes (estações de trabalho, telefones, periféricos) e respetivas garantias e manutenção. Soluções para a melhoria da prestação dos serviços de TI institucionais de tipo <i>service desk</i> no que toca à monitorização, resolução de incidentes e problemas e continuidade da atividade.	2.4.16	N/D	
Mudança das antigas para as novas instalações em Estrasburgo	0.1	20.000,00 euros	O custo desta atividade cobrirá os serviços necessários para efetuar a mudança do atual edifício de escritórios em Estrasburgo para o novo edifício.	2.4.13	NÃO	

Atividades	ETI DIRETOS	Recursos orçamentais anuais	Explicação e justificação das despesas	Referência da secção da atividade	Projeto plurianual (SIM/NÃO)	Ano de conclusão
Mudança das antigas para as novas instalações em Taline	0.7	250.000,00 euros	A despesa é necessária para fornecer e/ou contratar os serviços e equipamento necessários para efetuar a mudança das antigas para as novas instalações em Taline	2.4.12	SIM	2018
Realização de várias sessões de sensibilização para a proteção de dados	0.5		N/D	2.2.3	N/D	
Organização da reunião da rede de RPD	0.1	14.000,00 euros	A despesa é necessária para fornecer e/ou contratar os serviços e equipamento necessários para organizar a reunião da rede de RPD.	2.2.6	NÃO	
Acompanhamento atento da notificação das operações de tratamento	0.4		N/D	2.2.4	N/D	
Execução do Plano de Aquisições e Contratos	4		N/D	2.4.1	N/D	
Maior precisão do planeamento e execução orçamentais	1		N/D	2.4.9	N/D	

Atividades	ETI DIRETOS	Recursos orçamentais anuais	Explicação e justificação das despesas	Referência da secção da atividade	Projeto plurianual (SIM/NÃO)	Ano de conclusão
no orçamento de 2017						
Prestação atempada de serviços relacionados com a gestão orçamental, de contratos e financeira	7.7		N/D	2.4.10	N/D	
Transferência dos fluxos de trabalho em suporte de papel para fluxos de trabalho eletrónicos com base na infraestrutura de TI institucional	0.3	50.000,00 euros	No que respeita à transferência prevista dos fluxos de trabalho em suporte de papel para fluxos de trabalho eletrónicos com base na infraestrutura de TI institucional, a atividade abrange os contratos de consultoria em conceção técnica e funcional e configuração técnica da gestão dos fluxos de trabalho de TI institucionais	2.4.8	NÃO	
Planos e relatórios anuais	0.8	40.000,00 euros	Será necessário apoio externo para ajudar a eu-LISA a manter o sistema dos IDF	2.4.6	N/D	
Revisão e atualização da estratégia a longo prazo da eu-LISA	0.2	20.000,00 euros	Será necessário apoio externo para ajudar a eu-LISA a moderar o processo e emitir orientações	2.4.7	NÃO	

Atividades	ETI DIRET OS	Recursos orçamentais ano n	Explicação e justificação das despesas	Referência da secção da atividade	Projeto plurianual (SIM/NÃO)	Ano de conclusão
Celebrar e executar acordos de trabalho e planos de cooperação anuais em domínios e matérias relevantes com as agências da UE	1		N/D	2.3.3	N/D	
Gestão eficiente e eficaz do evento de sensibilização /conferência anual de grande escala da eu-LISA para as partes interessadas sobre os temas principais de 2017	0.4	60.000,00 euros	A despesa é necessária para fornecer e/ou contratar os serviços e equipamento necessários para coordenar uma gestão eficiente e eficaz do evento de sensibilização/conferência anual de grande escala da eu-LISA para as partes interessadas sobre os temas principais de 2017.	2.4.29	N/D	

Atividades	ETI DIRET OS	Recursos orçamentais ano n	Explicação e justificação das despesas	Referência da secção da atividade	Projeto plurianual (SIM/NÃO)	Ano de conclusão
Apoio administrativo atempado aos grupos consultivos	1.2	420.000,00 euros	São necessários recursos para: organizar quatro reuniões estatutárias por grupo consultivo (despesas de deslocação, refeições); outras despesas relativas à atividade dos membros dos grupos consultivos cobertas de acordo com o regulamento interno da eu-LISA.	2.4.5	N/D	
Apoio administrativo atempado ao Conselho de Administração	0.8	360.000,00 euros	Os recursos são necessários para: organizar duas reuniões estatutárias (alojamento, despesas de deslocação, refeições); outras despesas relativas à atividade dos membros do CA cobertas de acordo com o Regulamento Interno da eu-LISA	2.4.4	N/D	
Implantação de um sistema de gestão da qualidade à medida das necessidades da eu-LISA	0.6	60.000,00 euros	A despesa é necessária para cobrir os custos de consultoria no âmbito do estabelecimento de um sistema de gestão da qualidade.	2.4.3	N/D	
Realização das atividades enumeradas no Plano de Ação Anual de Comunicação Externa	1.3	40.000,00 euros	Este montante destina-se a aumentar a eficácia do processo de comunicação interna, de modo a permitir uma melhor compreensão das decisões da Administração por parte do pessoal	2.4.31	N/D	

Atividades	ETI DIRET OS	Recursos orçamentais anón	Explicação e justificação das despesas	Referência da secção da atividade	Projeto plurianual (SIM/NÃO)	Ano de conclusão
Realização das atividades enumeradas no Plano de Ação de Comunicação Externa	1.8	1.233.000,00 euros	A despesa é necessária para a publicação e tradução de documentos (o aumento do número de línguas oficiais torna as traduções mais caras; prevê-se que lhes seja acrescentado o Gaélico), a realização da campanha de comunicação integrada sobre os sistemas (em especial a campanha sobre o SIS II) e as novas tarefas da eu-LISA, a gestão de eventos, a execução da estratégia para as redes sociais, eventos de visibilidade, ações de sensibilização junto dos meios de comunicação social, a campanha de promoção do novo edifício, se possível, e a atualização do sítio Web.	2.4.30	N/D	
Realização das atividades enumeradas no Plano de Ação para a Gestão das Partes Interessadas	0.8		N/D	2.3.1	N/D	
Planeamento e coordenação da participação da Agência como observador nas missões	0.8		N/D	2.3.2	N/D	

Atividades	ETI DIRETOS	Recursos orçamentais anuais	Explicação e justificação das despesas	Referência da secção da atividade	Projeto plurianual (SIM/NÃO)	Ano de conclusão
de avaliação de Schengen						
Produção de relatórios técnicos, operacionais e estatísticos	1		N/D	2.1.35	N/D	
Revisão do Modelo de Governação Institucional	0.3		N/D	2.4.2	N/D	
Execução da avaliação a 360 graus na Agência	0.5	40.000,00 euros	Quanto à execução da avaliação a 360 graus, os recursos são necessários para contratar consultores e especialistas em acompanhamento (<i>coaching</i>) profissionais e pô-los a trabalhar com os membros do pessoal dispostos a colmatar as lacunas identificadas no exercício da avaliação a 360 graus. Este exercício servirá de protótipo do programa de acompanhamento da eu-LISA a desenvolver em 2018.	2.4.22	N/D	
Avaliação, reclassificação e prorrogação de contratos de trabalho dos funcionários	0.5		N/D	2.4.21	N/D	

Atividades	ETI DIRETOS	Recursos orçamentais anuais	Explicação e justificação das despesas	Referência da secção da atividade	Projeto plurianual (SIM/NÃO)	Ano de conclusão
Criação da biblioteca eletrónica da eu-LISA	0.5	25.000,00 euros	Os recursos são necessários para os serviços subcontratados de conceção e configuração com vista à produção dos elementos visuais e do vídeo tutorial educativo da biblioteca.	2.4.26	NÃO	
Elaboração de um documento em matéria de política de saúde e segurança e execução do roteiro de atividades horizontais conexo	0.5	50.000,00 euros	Os recursos são necessários para os consultores subcontratados para assistir a UFRH na elaboração de uma política geral de saúde e segurança da eu-LISA, incluindo os IDF passíveis de certificação e reconhecidos pelas normas laborais europeias e pela Agência Europeia para a Segurança e Saúde no Trabalho (EU-OSHA), centrada na aplicação da política de segurança e saúde no ambiente de trabalho.	2.4.23	NÃO	
Aprendizagem e desenvolvimento de competências sociais, administrativas e de gestão	0.5	400.000,00 euros	A despesa é necessária para cobrir as atividades de desenvolvimento e aprendizagem de competências sociais, administrativas e de gestão relacionadas com o desenvolvimento dos membros do pessoal da eu-LISA, realizadas com base na análise anual das necessidades de formação e nos relatórios de avaliação e reclassificação, bem como nas opiniões dos chefes de departamentos, unidades ou setores da Agência sobre as necessidades de desenvolvimento institucional e na avaliação dos relatórios sobre a satisfação com a formação.	2.4.25	N/D	

Atividades	ETI DIRETOS	Recursos orçamentais anuais	Explicação e justificação das despesas	Referência da secção da atividade	Projeto plurianual (SIM/NÃO)	Ano de conclusão
Aprendizagem e desenvolvimento de competências técnicas para a gestão dos sistemas informáticos	0.5	250.000,00 euros	Atividades de formação em competências técnicas destinadas aos membros do pessoal da eu-LISA, realizadas a pensar no funcionamento dos sistemas principais da Agência com base na análise anual das necessidades de formação e nos relatórios de avaliação e reclassificação, bem como nas opiniões dos chefes de departamentos, unidades ou setores da Agência sobre a gestão dos sistemas informáticos.	2.4.24	N/D	
Gestão de licenças e do tempo de trabalho	1.5		N/D	2.4.19	N/D	
Processos da administração de remunerações e direitos	1.5		N/D	2.4.18	N/D	
Recrutamento e substituição de funcionários	0.5		N/D	2.4.20	N/D	
Certificação da atividade da EAI	0.1	15.000,00 euros	A despesa é necessária para fornecer e/ou contratar os serviços e equipamento necessários para executar o Programa de Melhoria e Garantia da Qualidade	2.4.28	N/D	

Atividades	ETI DIRETOS	Recursos orçamentais anuais	Explicação e justificação das despesas	Referência da secção da atividade	Projeto plurianual (SIM/NÃO)	Ano de conclusão
Realização das atividades enumeradas no Plano Anual de Auditoria Interna	0.9	13.000,00 euros	A despesa é necessária para fornecer e/ou contratar os serviços e equipamento necessários para assegurar a realização das atividades enumeradas no Plano Anual de Auditoria Interna.	2.4.27	N/D	
<i>Despesa total</i>	38.3	<i>5.580.000,00 euros</i>				
Valor global	154.95	<u>131.631.300,00 euros</u>	-	-		

Anexo II: Recursos humanos e financeiros 2017-2019

Quadro 1 – Despesas

Despesas	2016		2017	
	Dotações de autorização	Dotações de pagamento	Dotações de autorização	Dotações de pagamento
Título 1	15.241.848,00	15.241.848,00	16.133.700,0 0	16.133.700,0 0
Título 2	11.372.000,00	11.372.000,00	8.382.400,0 0	8.382.400,00
Título 3	55.654.101,00	55.654.101,00	128.818.100, 00	128.818.100, 00
Despesa total	82.267.949,00	82.267.949,00	153.334.200,0 0	153.334.200, 00

*) Dotações votadas tal como aprovadas pelo Conselho de Administração

DESPESAS	Dotações de autorização		Projeto de orçamento de 2017	Previsão orçamental	VAR 2017/2016	Previstas em 2018	Previstas em 2019
	Orçamento executado em 2015	Orçamento de 2016					
			Pedido da Agência				
Título 1	12.974.376,17	15.241.848,00	16.133.700,00		1,06	17.365.000,00	18.153.000,00
Despesas de pessoal							
11 Salários e subsídios	11.799.586,46	13.860.848,00	14.633.210,00		1,06	16.101.000,00	16.833.000,00
- lugares no quadro de pessoal	10.822.279,81	12.497.000,00	12.512.809,54		1,00	13.616.000,00	14.092.000,00
- pessoal externo	977.306,65	1.363.848,00	2.120.400,46		1,55	2.485.000,00	2.741.000,00
12 Despesas relacionadas com o recrutamento de pessoal	25.249,00	35.000,00	122.250,00		3,49	103.000,00	108.000,00
13 Despesas de deslocação em serviço	300.000,00	300.000,00	330.000,00		1,10	278.000,00	290.000,00
14 Infraestrutura médico-social	427.264,34	646.000,00	602.740,00		0,93	508.000,00	530.000,00
15 Formação	422.276,37	400.000,00	445.500,00		1,11	375.000,00	392.000,00
Título 2	18.254.187,52	11.372.000,00	8.382.400,00		0,74	11.008.000,00	10.877.000,00
Despesas de infraestruturas e funcionamento							
20 Arrendamento de imóveis e despesas acessórias	13.761.369,41	4.985.000,00	1.412.500,00		0,28	1.896.000,00	1.929.000,00
21 Tecnologias da informação e da comunicação	1.725.200,87	1.550.000,00	1.500.000,00		0,97	1.961.000,00	1.847.000,00
22 Bens móveis e despesas acessórias	46.560,92	200.000,00	420.000,00		2,10	549.000,00	497.000,00
23 Despesas de funcionamento administrativo corrente	232.761,61	385.000,00	345.000,00		0,90	453.000,00	426.000,00
24 Portes/telecomunicações	28.500,00	35.000,00	35.000,00		0,86	39.000,00	37.000,00

25 Despesas com reuniões	226.219,20	280.000,00	491.900,00		1,76	642.000,00	611.000,00
26 Informação e publicações	460.120,50	400.000,00	1.233.000,00		3,08	1.612.000,00	1.542.000,00
27 Serviços de apoio externo	1.016.234,86	2.567.000,00	1.650.000,00		0,64	2.157.000,00	2.213.000,00
28 Segurança	757.220,15	970.000,00	1.300.000,00		1,34	1.699.000,00	1.775.000,00
Título 3	39.095.805,45	55.654.101,00	128.818.100,00		2,31	169.010.660,00	226.107.710,00
Despesas operacionais							
Infraestrutura de sistemas partilhada	962.913,37	7.032.000,00	8.701.300,00		1,24	12.475.950,00	9.646.000,00
SIS II	2.164.747,20	10.708.931,00	6.825.000,00		0,64	30.772.710,00	9.157.710,00
VIS	24.156.158,69	30.882.134,00	34.505.000,00		1,12	24.554.000,00	38.978.000,00
EDAC	5.630.822,44	3.204.884,00	19.570.000,00		6,11	15.678.000,00	8.560.000,00
Sistema de Entrada/Saída			54.520.000,00			57.463.000,00	144.143.000,00
Serviços de apoio externo relacionados com os sistemas principais	1.921.954,43	2.546.152,00	3.518.800,00		1,38	4.600.000,00	4.600.000,00
Reuniões e missões relacionadas com os serviços principais	510.110,00	540.000,00	428.000,00		0,79		
Formação relacionada com operações	781.605,88	740.000,00	750.000,00		1,01		
Novos sistemas	2.967.493,44	0,00				23.467.000,00 ⁵⁰	11.023.000,00
DESPESAS TOTAIS	70.324.369,14	82.267.949,00	153.334.200,00	0,00	1,86	197.383.660,00⁵¹	255.137.710,00

50 O orçamento desta rubrica orçamental reflete o orçamento do sistema ETIAS

51 O orçamento total reflete o orçamento estimado pela eu-LISA até 2020, mais as tarefas adicionais dependentes da aprovação da respetiva base jurídica

Quadro 2 – Receitas

Receitas	2016	2017
	Receitas estimadas pela Agência	Previsão orçamental
Contribuição da UE	80.022.000,00	153.334.200,00
Outras receitas	2.245.949	p.m.
Receitas totais	82.267.949,00	153.334.200,00

RECEITAS	2015	2016	2017		VAR 2018 /2017	Previstas em 2018	Previstas em 2019
	Orçamento executado	Receitas estimadas pela Agência	Pedido da Agência	Previsão orçamental			
1 RECEITAS DE TAXAS COBRADAS							
2. CONTRIBUIÇÃO DA UE	67.262.000,00	80.022.000,00	153.334.200,00		1,29	197.383.660,00	255.137.710,00
Administrativas (Título 1 e Título 2)							
Operacionais (Título 3)							
Receitas afetadas resultantes de excedentes dos exercícios anteriores							

3 CONTRIBUIÇÃO DE PAÍSES TERCEIROS (incl. países da EFTA e países candidatos)	643.800,00	2.245.949,00					
Países da EFTA	643.800,00	2.245.949,00					
Países candidatos							
4 OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	3.350.423,00						
Acordos de delegação, subvenções <i>ad hoc</i>							
Financiamento adicional da UE decorrente dos acordos de delegação (Regulamento Financeiro da Agência - artigo 6.º, n.º 2)	3.350.423,00						
5 OPERAÇÕES ADMINISTRATIVAS							
6 RECEITAS DE SERVIÇOS PRESTADOS A TÍTULO ONEROSO							
7 CORREÇÃO DE DESEQUILÍBRIOS ORÇAMENTAIS							
RECEITAS TOTAIS	71.256.223,00	82.267.949,00	153.334.200,00	0,00	1,29	197.383.660,00	255.137.710,00

Quadro 3 – Resultado orçamental e anulação de dotações

Resultado orçamental	2013	2014	2015
Receitas efetivamente recebidas (+)	19.000.000,00	57.192.205,94	71.256.222,97
Pagamentos efetuados (-)	- 17.754.616,76	- 48.890.014,44	- 59.374.948,00
Transição de dotações (-)	- 6.622.021,30	- 15.462.804,56	- 22.002.810,00
Anulação de dotações transitadas (+)	2.627.863,24	1.690.194,29	10.690.034,00
Ajustamento à transição do exercício anterior de dotações de receitas afetadas (+)		874,84	
Diferenças cambiais (+/-)	19,74	- 1.561,15	- 820,00
Ajustamento ao saldo negativo do exercício anterior (-)		- 2.748.755,00	- 8.219.860,00
Total	- 2.748.755,08	- 8.219.860,08	- 7.652.181,03

Anexo III:

O planeamento dos recursos humanos durante a vigência do presente plano plurianual de 2017-2019 tem em conta os lugares aprovados pelo Conselho de Administração para as tarefas novas ou adicionais relativas ao Programa de Trabalho de 2016 e ao Documento Único de Programação de 2017, bem como os cortes de pessoal previstos.

O quadro 1 seguinte apresenta o número de funcionários divididos por categoria e grupo de funções, dando uma visão geral da evolução no período de 2014-2016 e dos planos para o período de 2017-2019. Do total de 138 lugares autorizados em 2015 (120 lugares de AT, 12 lugares de AC e 6 lugares de PND), ficaram vagos, no final do ano, 3 lugares de AT, deixando um total de 135 lugares preenchidos em 31.12.2015. O recrutamento para o preenchimento destas vagas já se iniciou e ficará concluído em 2016.

Em termos gerais, o quadro mostra um aumento do número de funcionários para os novos projetos, o EES e o EURODAC reformulado, e, ao mesmo tempo, uma redução do número de lugares devido a um corte de 5 % nos mesmos. O quadro dá igualmente conta de um aumento do número total de lugares em 2016 devido aos lugares adicionais para agentes contratuais (AC), bem como dos novos lugares para AC previstos para 2017.

Os números apresentados entre parêntesis indicam os lugares de agentes contratuais a curto prazo, que foram criados graças às poupanças orçamentais de 2014 com o propósito de colmatar as necessidades urgentes de pessoal relacionadas com as tarefas desempenhadas ou para substituir um membro do pessoal em licença de longa duração.

Quadro 1 – Quadro de pessoal e sua evolução; Visão geral de todas as categorias de pessoal

Quadro de pessoal		Efetivamente preenchidos desde 31.12.2014	Autorizados ao abrigo do orçamento da UE de 2015	Efetivamente preenchidos desde 31.12.2015	Autorizados ao abrigo do orçamento da UE de 2016	No projeto de orçamento para 2017	Previstos em 2018	Previstos em 2019
Funcionários	AD	0	0	0	0	0	0	0
	AST	0	0	0	0	0	0	0

	AST/SC	0	0	0	0	0	0	0
AT	AD	74	75	73	74 ⁵²	88 ⁵³	87 ⁵⁴	87
	AST	45	45	44	44 ⁵⁵	43 ⁵⁶	42 ⁵⁷	42
	AST/SC	0	0	0	0	0	0	0
Total		119	120	117	118	131	129	129

52 Este número inclui o corte de 1 lugar no contexto dos cortes de 5 % no pessoal durante o período de 2013-2017

53 Este número inclui o corte de 1 lugar no contexto dos cortes de 5 % no pessoal durante o período de 2013-2017 e mais 13 lugares para o EES e 2 lugares para o Eurodac reformulado.

54 Este número inclui o corte de 1 lugar no contexto dos cortes de 5 % no pessoal durante o período de 2013-2017.

55 Este número inclui o corte de 1 lugar no contexto dos cortes de 5 % no pessoal durante o período de 2013-2017.

56 Este número inclui o corte de 1 lugar no contexto dos cortes de 5 % no pessoal durante o período de 2013-2017, o corte de 1 lugar no núcleo de reafetação e o aumento de 1 lugar para o Eurodac reformulado.

57 Este número inclui o corte de 1 lugar no contexto dos cortes de 5 % no pessoal durante o período de 2013-2017.

AC GF IV	5 ⁵⁸	6 (+2) ⁵⁹⁶⁰	8 ⁶¹ (+3) ⁶²	19 ⁶³ (+3) ⁶⁴	26 ⁶⁵	26+14 ⁶⁶	40
AC GF III	1 ⁶⁷	2	1 ⁶⁸	1 (+1) ⁶⁹	3 ⁷⁰	6 ⁷¹	6
AC GF II	0	0	0	0	0	0	0

58 Este número inclui 1 lugar de Agente de Ligação, que subiu do GF III para o GF IV conforme Decisão n.º 03-2014 do DE de 17.1.2014.

59 Este número inclui entre parêntesis 2 lugares com contratos de curta duração (2 anos + 2 anos) de Responsáveis pela Contratação Pública conforme Decisão n.º 32-2014 do DE de 17.6.2014.

60 Os números refletem a situação efetiva. O agente foi contratado apenas em dezembro de 2015, pois, na altura, previa-se que a legislação relativa ao EES («Fronteiras Inteligentes») estaria disponível no início de 2016. A redução dos ETI deve-se ao facto de as saídas da UFRH, no primeiro semestre de 2016, terem obrigado a uma redistribuição das tarefas no seio desta unidade.

61 Este número inclui 1 lugar de Agente de Ligação, que subiu do GF III para o GF IV conforme Decisão n.º 03-2014 do DE de 17.1.2014, e 1 lugar de Assistente de RH/Assistente de Recrutamento para a preparação das «Fronteiras Inteligentes» (conforme decisão do CA da eu-LISA de 11.4.2015).

62 Este número inclui entre parêntesis 2 lugares de Responsáveis pela Contratação Pública e 1 lugar de Responsável Administrativo, todos com contrato de curta duração (2 anos + 2 anos). Tal como na nota de rodapé n.º 28.

63 Este número representa um aumento de 11 lugares (8+7+4=19) em comparação com 2015: 6 lugares de administradores de rede, 1 lugar de Especialista em Continuidade da Atividade Institucional (aprovado pela decisão do CA da eu-LISA de 11.4.2015), bem como 4 lugares para o EURODAC que foram afetados a partir de 2016 pela decisão do Conselho de Administração da eu-LISA de 18.11.2015, com base no documento 2015-180.

64 As decisões do CA sobre estes lugares de AC foram tomadas na sequência das estimativas orçamentais para 2016 e do plano plurianual em matéria de política de pessoal para o período de 2016-2018, com os planos de pessoal para 2016. Assim, este documento reflete as alterações ocorridas durante 2015 e 2016 que afetam o planeamento e a situação em 2016.

65 Este número inclui mais 2 lugares para o projeto AFIS do SIS II na sequência da Decisão n.º 2016-024 do CA e 2 lugares criados em 2016 pela Decisão n.º 45-2016 do DE (Engenheiro de Sistemas para os CSS e Responsável por Assuntos Políticos enquanto Agente de Ligação). Os lugares que foram financiados nos últimos anos com as poupanças no orçamento (representados entre parêntesis) são considerados para efeitos de dotação orçamental.

66 Este número inclui mais 14 lugares previstos no Documento Único de Programação de 2018.

67 Este número inclui a subida de 1 lugar do GF III para o GF IV conforme Decisão n.º 03-2014 do DE de 17.1.2014, tal como na nota de rodapé n.º 27.

68 Consulte a nota de rodapé n.º 47 para ver o lugar reclassificado.

69 Este número inclui entre parêntesis 1 lugar com contrato de curta duração (aproximadamente 11 meses) para substituição de uma pessoa em licença de longa duração.

70 Este número inclui mais 1 lugar (Assistente do Chefe da UCG) criado em 2016 pela decisão n.º 45-2016 do DE.

71 Este número inclui mais 3 lugares previstos no Documento Único de Programação de 2018

AC GF I	0	0	0	0	0	0	0
Total de AC	6	8 (+2)	9 (+3)	20 (+4)	29	29+17 = 46	46
PND	5	6	6	8	8	11 ⁷²	11
Prestadores de serviços estruturais	5	0	0	0	0	0	0
TOTAL	130	134 (+2)	132 (+3)	146 (+4)	168	186	186
Pessoal externo para substituição ocasional	0			1			

⁷² Este número inclui mais 1 lugar nos projetos Eurodac (Dublim) reformulado, AFIS do SIS II e EES.

Quadro 2 – Plano plurianual em matéria de política de pessoal 2017–2019

O quadro de pessoal apresenta um planeamento indicativo para o período de 2017-2019, tendo em conta os números do quadro de pessoal aprovados para 2015 e 2016 e as alterações do Documento Único de Programação de 2017 na sequência e sob reserva da aprovação da base jurídica dos sistemas EES e EURODAC (Dublim) reformulado (aumento de 16 lugares, cumprindo ao mesmo tempo os cortes de 5 % no pessoal).

Em 2015, não foram solicitadas alterações ao quadro de pessoal com o recurso à regra de flexibilidade dos 10 %.

As alterações dos números nos graus indicados devem-se ao cálculo dos lugares para efeitos de reclassificação dos membros do pessoal. Os números relativos aos anos de 2018 e 2019 são indicativos e estão sujeitos a uma ligeira alteração depois de serem conhecidos os dados relativos a 31 de dezembro de 2016.

Categoria e grau	Quadro de pessoal no orçamento da UE de 2015		Preenchidos a partir de 31/12/2015		Alterações no ano de 2015 em aplicação da regra da flexibilidade		Quadro de pessoal no orçamento da UE de 2016 votado		Alterações no ano de 2016 em aplicação da regra da flexibilidade		Quadro de pessoal no projeto de orçamento da UE de 2017		Quadro de pessoal de 2018		Quadro de pessoal de 2019	
	Funcionários	AT	Funcionários	AT	Funcionários	AT	Funcionários	AT	Funcionários	AT	Funcionários	AT	Funcionários	AT	Funcionários	AT
AD 16		0		0		0		0		0		0		0		0
AD 15		0		0		0		0		0		1 ⁷³		1		1

⁷³ Previsto para efeito de reclassificação de 1 lugar do grau AD 14 para o grau AD 15, prevista aquando da renovação do contrato de trabalho.

AD 14		1		1		1		1		1		1		01		1
AD 13		2		2		2		2		2		2		2		3 ⁷⁴
AD 12		3		3		3		3		3		3		4 ⁷⁵		4
AD 11		1		1		1		3 ⁷⁶		3		4 ⁷⁷		4 ⁷⁸		4
AD 10		5		5		5		5		5		6 ⁷⁹		6 ⁸⁰		8 ⁸¹
AD 9		6		6		6		9 ⁸²		9		10 ⁸³		13 ⁸⁴		16 ⁸⁵
AD 8		10		10		10		12		12		17 ⁸⁶		16		14

74 Previstos para efeito de reclassificação de 1 lugar do grau AD 12 para o grau AD 13

75 Previstos para efeito de reclassificação de 1 lugar do grau AD 11 para o grau AD 12

76 Previstos para efeito de reclassificação de 1 lugar do grau AD 10 para o grau AD 11

77 Previstos para efeito de reclassificação de 1 lugar do grau AD 10 para o grau AD 11

78 Previstos para efeito de reclassificação de 1 lugar do grau AD 10 para o grau AD 11

79 Previstos para efeito de reclassificação de 1 lugar do grau AD 9 para o grau AD 10

80 Previstos para efeito de reclassificação de 1 lugar do grau AD 9 para o grau AD 10

81 Previstos para efeito de reclassificação de 1 lugar do grau AD 9 para o grau AD 10

82 Previstos para efeito de reclassificação de 1 lugar do grau AD 8 para o grau AD 9

83 Previstos para efeito de reclassificação do grau AD 8 para o grau AD 9

84 Previstos para efeito de reclassificação do grau AD 8 para o grau AD 9

85 Previstos para efeito de reclassificação do grau AD 8 para o grau AD 9

86 Previstos para efeito de reclassificação do grau AD 7 para o grau AD 8 e mais 1 lugar no EES.

AD 7		16		16		16		13		13		17 ⁸⁷		17		19
AD 6		11		11		11		14		14		13 ⁸⁸		12		8
AD 5		20		18		20		12 ⁸⁹		12		14 ⁹⁰		11 ⁹¹		9
Total AD		75		73		75		74		74		88		87		87
AST 11		0		0		0		0		0		0		0		0
AST 10		0		0		0		0		0		0		0		0
AST 9		0		0		0		1 ⁹²		1		1		1		1
AST 8		1		1		1		1		1		2 ⁹³		2 ⁹⁴		2

87 Inclui mais 4 lugares para o EES

88 Previstos para efeito de reclassificação do grau AD 6 para o grau AD 7

89 Corte previsto de 1 lugar e reclassificação do grau AD 5 para o grau AD 6

90 Previstos para efeito de reclassificação do grau AD 5 para o grau AD 6, corte de 1 lugar, mais 8 lugares para o EES e mais 2 lugares para o Eurodac (Dublim) reformulado.

91 Previstos para efeito de reclassificação do grau AD 5 para o grau AD 6 e corte de 1 lugar

92 Previsto para efeito de reclassificação do grau AST 8 para o grau AST 9

93 Previstos para efeito de reclassificação do grau AST 7 para o grau AST 8

94 Previstos para efeito de reclassificação do grau AST 7 para o grau AST 8

AST 7		1		1		1		2 ⁹⁵		2		3 ⁹⁶		4 ⁹⁷		5 ⁹⁸
AST 6		4		4		4		6 ⁹⁹		6		8 ¹⁰⁰		10 ¹⁰¹		11 ¹⁰²
AST 5		12		12		12		12		12		12 ¹⁰³		13		15 ¹⁰⁴
AST 4		11		11		11		12 ¹⁰⁵		12		14 ¹⁰⁶		12		8 ¹⁰⁷
AST 3		15		14		15		10 ¹⁰⁸		10		3 ¹⁰⁹		0 ¹¹⁰		0 ¹¹¹
AST 2		1		1		1		0		0		0		0		0
AST 1		0		0		0		0		0		0		0		0

95 Previstos para efeito de reclassificação do grau AST 6 para o grau AST 7

96 Previstos para efeito de reclassificação do grau AST 6 para o grau AST 7

97 Previstos para efeito de reclassificação do grau AST 6 para o grau AST 7

98 Previstos para efeito de reclassificação do grau AST 6 para o grau AST 7

99 Previstos para efeito de reclassificação do grau AST 5 para o grau AST 6

100 Previstos para efeito de reclassificação do grau AST 5 para o grau AST 6

101 Previstos para efeito de reclassificação do grau AST 5 para o grau AST 6

102 Previstos para efeito de reclassificação do grau AST 5 para o grau AST 6

103 Previstos para efeito de reclassificação do grau AST 4 para o grau AST 5

104 Previstos para efeito de reclassificação do grau AST 4 para o grau AST 5

105 Previstos para efeito de reclassificação do grau AST 3 para o grau AST 4

106 Previstos para efeito de reclassificação do grau AST 4 para o grau AST 5 e mais 1 lugar no EES

107 Previstos para efeito de reclassificação do grau AST 4 para o grau AST 5

108 Previstos para efeito de reclassificação do grau AST 2 para o grau AST 3 e do grau AST 3 para o grau AST 4

109 Previstos para efeito de reclassificação do grau AST 3 para o grau AST 4 e corte de 2 lugares

110 Previstos para efeito de reclassificação do grau AST 3 para o grau AST 4 e corte de 1 lugar

111 Previstos para efeito de reclassificação do grau AST 3 para o grau AST 4

Total AST		45		44		45		44		44		43		42		42
AST/SC1		0		0		0		0		0		0		0		0
AST/SC2		0		0		0		0		0		0		0		0
AST/SC3		0		0		0		0		0		0		0		0
AST/SC4		0		0		0		0		0		0		0		0
AST/SC5		0		0		0		0		0		0		0		0
AST/SC6		0		0		0		0		0		0		0		0
Total AST/SC		0		0		0		0		0		0		0		0
TOTAL		120		117		120		118¹¹²		118		131¹¹³		129¹¹⁴		129

112 Corte previsto de 2 lugares

113 Corte previsto de 3 lugares e aumento previsto de 16 lugares

114 Corte previsto de 2 lugares

Anexo IV:

A. Política de recrutamento

A política de recrutamento da Agência, no que se refere aos processos de seleção, aos graus de entrada nas diferentes categorias de pessoal, o tipo e duração do contrato de trabalho e os diferentes perfis profissionais, rege-se pelo Regime aplicável aos Outros Agentes da União Europeia (ROA) no tocante à contratação e ao recurso a agentes temporários¹¹⁵, bem como pelas regras ou disposições de execução do Estatuto dos Funcionários da União Europeia relativas à contratação de agentes contratuais e peritos nacionais destacados (PND).

Em 2015, realizaram-se diversos processos de recrutamento e de seleção com vista à substituição dos funcionários que saíam da eu-LISA ao longo do ano (6 lugares de AT e 1 lugar de PND), bem como para a admissão de novos funcionários (1 lugar de AC aprovado para 2015 e 2 lugares dos 6 previstos para 2016)

A política de recrutamento descreve a situação a partir do início do estabelecimento da eu-LISA, colocando a tónica na situação atual.

a. Funcionários

A eu-LISA não tem lugares permanentes no seu quadro de pessoal.

b. Agentes temporários

Os membros do pessoal da eu-LISA foram e continuarão a ser recrutados para exercer as atividades principais, ou seja, tarefas permanentes essenciais para o bom funcionamento da eu-LISA ao longo do tempo, tais como as tarefas operacionais, de gestão e administrativas e as tarefas operacionais no âmbito do mandato da Agência que não podem ser externalizadas.

¹¹⁵ As regras de execução relativas à contratação e ao recurso a agentes temporários deverão ser [foram] adotadas pela eu-LISA antes de 15 de novembro de 2015 [a presente nota de rodapé será alterada aquando da adoção das referidas regras]

Em 2015, a eu-LISA recrutou pessoal lançando os processos de seleção externa ou recorreu às listas de reserva para os processos de seleção organizados pela Agência nos anos anteriores (2012 e 2013). Um concurso de recrutamento interno publicado pela Agência não teve qualquer candidatura por parte dos potenciais candidatos, facto que ficou a dever-se à diferença entre os graus oferecidos pelo concurso interno em comparação com o concurso externo.

Grau de entrada por cada função principal:

O recrutamento é efetuado no grau indicado no anúncio de vaga, que é decidido de acordo com o Estatuto dos Funcionários e o ROA e as respetivas regras de execução, bem como com a descrição de funções correspondente. Em 2015, a Agência estava ainda na sua fase de arranque (no último ano da mesma). Assim, as substituições dos lugares vagos por motivo de saída foram efetuadas no mesmo grau, em geral com base numa lista de reserva ainda válida para esse perfil e grau.

Os graus de entrada de agentes temporários a longo prazo eram, em 2015, os seguintes:

- AST 5 para substituição de um lugar fixado no grau AST 5 aquando da criação da Agência;
- AD 5 a AD 8.

O recrutamento nos graus AD 9 e AD 10 não se cingiu ao preenchimento de cargos de direção intermédia, tendo-se também verificado em casos específicos nos quais era necessário um grau superior para assegurar o recrutamento de uma especialização específica. O Contabilista nomeado pelo Conselho de Administração em conformidade com o artigo 24.º, n.º 4, do Regulamento (CE) n.º 45/2001 foi recrutado no nível AD 9, em 1 de outubro de 2015, através do processo de seleção externa.

Após a fase de arranque, os graus de entrada devem ser:

- AST 1 a AST 4 para a categoria AST;
- AD 5 a AD 8 para a categoria AD e, excecionalmente, AD 9 a AD 10.

Duração dos contratos:

Aos agentes temporários contratados a longo prazo é proposto um primeiro contrato a termo certo de cinco anos, renovável por outro período não superior a cinco anos. As renovações com vista a uma segunda prorrogação serão por tempo indeterminado.

Aos agentes temporários contratados a curto prazo é proposto um contrato por um período consentâneo com o projeto ou função em causa, com a possibilidade de renovação por tempo determinado.

Todas as renovações contratuais serão objeto de um exame atento do desempenho dos trabalhadores e dependerão do programa de trabalho, das prioridades e das dotações orçamentais disponíveis da eu-LISA.

Processo de recrutamento:

As fases principais dos processos de seleção para o recrutamento de agentes temporários e de agentes contratuais são semelhantes, podendo ser resumidas da seguinte forma:

- Publicação de um anúncio de vaga (definindo os critérios de elegibilidade e seleção, e indicando o tipo e a duração do contrato e o grau de recrutamento);
- Pré-seleção dos potenciais candidatos com base nos respetivos processos de candidatura, avaliando a sua elegibilidade e conformidade com os critérios de seleção;
- Os candidatos elegíveis melhor classificados são convidados a submeter-se a uma prova escrita, seguida de uma entrevista incidindo sobre as suas competências específicas no domínio de especialização, aptidões gerais e competências linguísticas.
- O Comité de Seleção apresenta uma lista dos candidatos selecionados ao Diretor Executivo¹¹⁶, o qual decide sobre a nomeação de um candidato e o estabelecimento de uma lista de reserva. A inclusão na lista de reserva não garante a contratação. O resultado do processo de seleção é comunicado aos candidatos selecionados.

c. Agentes contratuais

Os agentes contratuais são contratados para trabalhar em projetos específicos de prazo limitado, preencher vagas decorrentes de ausências prolongadas e cobrir picos do volume de trabalho por períodos limitados. Os trabalhadores recrutados como agentes contratuais executam tarefas técnicas e administrativas essenciais para o bom funcionamento da eu-LISA ao longo do tempo, nomeadamente tarefas de apoio administrativo.

Para recrutar os agentes contratuais, a eu-LISA lança o processo de seleção externa ou recorre às listas de reserva facultadas pelo Serviço Europeu de Seleção do Pessoal (EPSO) ou estabelecidas pela Agência.

¹¹⁶ Relativamente aos lugares em que a nomeação é efetuada pelo Conselho de Administração em conformidade com os requisitos estabelecidos no Regulamento que cria a Agência, a decisão é tomada pelo Conselho de Administração.

Aos agentes contratuais foram propostos contratos a termo certo com uma duração máxima de cinco anos, renováveis uma vez por mais um período fixo não superior a cinco anos, nos termos do artigo 85.º do ROA, ou contratos com uma duração de 2 anos, igualmente renováveis uma vez para projetos de curto prazo. Pode ainda ser proposto um contrato de um ano, sem possibilidade de renovação, para substituir um membro do pessoal ausente por tempo prolongado.

As demais renovações dos contratos de trabalho são por tempo indeterminado. A renovação dos contratos de agentes contratuais dependerá das prioridades do programa de trabalho e das dotações orçamentais disponíveis da eu-LISA e será objeto de um exame atento do desempenho do membro do pessoal.

d. Peritos nacionais destacados¹¹⁷

Os PND são destacados para a eu-LISA pelos Estados-Membros da UE para executar as tarefas especializadas que asseguram a consonância das operações da eu-LISA com as necessidades dos Estados-Membros enquanto utilizadores finais. A duração do destacamento é definida em conformidade com o acordo celebrado com as administrações nacionais de origem.

A eu-LISA adotou as medidas de execução necessárias¹¹⁸ sobre peritos nacionais destacados, as quais descrevem os processos de seleção, a duração do destacamento, as condições de trabalho, os subsídios e as despesas.

e. Prestadores de serviços estruturais¹¹⁹

Em 2015, a eu-LISA recorreu a prestadores de serviços externos para os serviços ou projetos que, devido às limitações dos recursos humanos na eu-LISA ou à natureza especializada das qualificações ou conhecimentos necessários e não disponíveis na Agência, não podiam ser assegurados pelo seu pessoal. Prevê-se que, nos próximos anos, a Agência continue a recorrer a estes prestadores de serviços.

O quadro abaixo apresenta os serviços utilizados em 2015.

¹¹⁷ Os PND não são funcionários da Agência.

¹¹⁸ Notificação da decisão do CA, documento n.º 2012-025 de 28 de junho de 2012.

¹¹⁹ Nota: Os prestadores de serviços estruturais não são funcionários da Agência.

Convém referir que se entende por duração de um contrato a duração de um contrato-quadro. Os serviços ao abrigo de um contrato-quadro são prestados mediante a assinatura dos contratos individuais, cuja duração varia entre vários meses e um ano.

Prestadores de serviços estruturais à eu-LISA em 2015

N.º	Tarefas atribuídas	Recursos em ETI ¹²⁰	Concurso	Duração do contrato	Descrição do serviço
1.	Apoio externo	47 ETI ¹²¹	FWC - LISA/2014/OP/03 (lotes 1-4)	4 anos	<p>Este contrato abrange diversos serviços de a) TIC e b) administrativos, que envolvem, entre outros:</p> <ul style="list-style-type: none"> • O desenvolvimento e implantação da infraestrutura de TI interna (os principais sistemas de informação institucional tais como o sistema de gestão de documentos e o sistema de gestão de missões); • O apoio às atividades operacionais associadas aos sistemas BMS, VIS Mail e SIS II; • A personalização e governação integradas da gestão por atividades, nomeadamente a orçamentação, a gestão de projetos, a contratação pública e a gestão de contratos; • O apoio à execução de tarefas como a comunicação interna e externa, assistência ao secretariado, secretariado do Conselho de Administração, etc. • A racionalização das atividades de gestão da formação, das licenças e do tempo de trabalho no âmbito dos RH, com vista à preparação da personalização e introdução da ferramenta eletrónica de RH.

¹²⁰ ETI significa equivalente a tempo inteiro

¹²¹ Este número corresponde a 47 contratos individuais para os serviços de apoio intramuros assinados entre 1 de junho de 2015 e 31 de dezembro de 2015 e aos serviços prestados. O número total de contratos assinados ascendeu a 61, dos quais 14 relativos ao apoio extramuros.

2.	Assistência externa	7 ETI	HOME/2010/SIV I/FW/-A/C2-03/01	4 anos	Assistência externa à gestão, consultoria e garantia da qualidade de projetos de sistemas informáticos de grande escala europeus no domínio dos Assuntos Internos.
3	Service Desk de TI	1 ETI	LISA-14-NP-03	14 meses	Serviços de <i>Service Desk</i> de TI institucionais e de manutenção de infraestrutura de TI à eu-LISA

B. Avaliação de desempenho e reclassificação/promoções

2015 foi o primeiro ano em que se realizou um exercício de reclassificação abrangendo todo o universo da eu-LISA e em conformidade com as respetivas regras em vigor.

Os resultados deste exercício são apresentados no quadro 1 abaixo.

A taxa de promoções em 2015 (cerca de 32 %) pode parecer superior à média prevista pela aplicação rigorosa do Estatuto dos Funcionários (26,63 %). Esta situação é explicável pelo facto de quase 70 % dos funcionários da eu-LISA terem sido recrutados nos graus para os quais o Estatuto dos Funcionários prevê a taxa de promoção mais elevada (33 % e 36 %). Este foi o primeiro exercício de reclassificação a abarcar todo o universo da eu-LISA. A antiguidade média por grau no momento em que a reclassificação produz efeito é de 2,12 anos. No caso dos funcionários elegíveis cujo desempenho foi avaliado como acima de satisfatório e, na maioria dos casos, excelente, o reconhecimento pelo difícil trabalho levado a cabo nas condições da fase de arranque do desenvolvimento organizacional foi um elemento importante na realização do exercício de reclassificação. Futuramente, após o período de 5 anos consecutivos, aumentará para os níveis estabelecidos no ROA e nas regras de execução relativas à contratação e ao recurso a agentes temporários¹²².

¹²² Decisão n.º 2015-166 que estabelece disposições gerais de execução sobre o procedimento que rege a contratação e o recurso a agentes temporários nos termos do artigo 2.º do Regime aplicável aos Outros Agentes da União Europeia, adotada pelo Conselho de Administração da eu-LISA em 18 de novembro de 2015.

Quadro 1 - Reclassificação de agentes temporários/promoção de funcionários

Categoria e grau	Pessoal em atividade em 1/01/2014		Número de membros do pessoal promovidos/reclassificados em 2015		Número médio de anos por grau dos membros do pessoal reclassificados/promovidos
	Funcionários	AT	Funcionários	AT	
AD 16		0		0	n/d
AD 15		0		0	n/d
AD 14		1		0	n/d
AD 13		0		0	n/d
AD 12		2		1	2
AD 11		0		0	n/d
AD 10		5		2	2
AD 9		6		1	2,25
AD 8		2		1	2
AD 7		24		7	2,13
AD 6		0		0	n/d
AD 5		33		12	2,11
Total AD		73		24	2,11

AST 11		0		0	n/d
AST 10		0		0	n/d
AST 9		0		0	n/d
AST 8		0		0	n/d
AST 7		2		0	n/d
AST 6		0		0	n/d
AST 5		15		4	2,1
AST 4		4		2	2,06
AST 3		23		8	2,04
AST 2		1		0	n/d
AST 1		0		0	n/d
Total AST		45		14	2,12
AST/SC1		0		0	n/d
AST/SC2		0		0	n/d
AST/SC3		0		0	n/d
AST/SC4		0		0	n/d
AST/SC5		0		0	n/d

AST/SC6		0		0	n/d
Total AST/SC		0		0	n/d
Total		118		38	2,12

Quadro 2 - Reclassificação de agentes contratuais

Não houve reclassificação de agentes contratuais em 2015, visto que o primeiro agente contratual da eu-LISA foi contratado em julho de 2013. A reclassificação dos agentes contratuais ocorrerá em 2016.

Grupo de funções	Grau	Pessoal em atividade em 1/01/2014	Número de membros do pessoal reclassificados em 2015	Número médio de anos por grau dos membros do pessoal reclassificados
AC IV	18		N/D	N/D
	17		N/D	N/D
	16		N/D	N/D
	15		N/D	N/D
	14	3	N/D	N/D
	13		N/D	N/D

AC III	12		N/D	N/D
	11		N/D	N/D
	10		N/D	N/D
	9	2	N/D	N/D
	8		N/D	N/D
AC II	7		N/D	N/D
	6		N/D	N/D
	5		N/D	N/D
	4		N/D	N/D
AC I	3		N/D	N/D
	2		N/D	N/D
	1		N/D	N/D
Total		5	N/D	N/D

C. Política de mobilidade

A introdução de uma nova categoria de agentes temporários (AT 2f) nas agências nas novas versões do Estatuto dos Funcionários e do Regime aplicável aos Outros Agentes da União Europeia, vigentes desde 1 de janeiro de 2014, facilita a mobilidade no seio da eu-LISA e entre as agências.

Em 2015, a eu-LISA criou um processo de recrutamento interno e efetuou consultas internas sobre o mesmo, até à fase de adoção. No entanto, uma decisão-modelo sobre a contratação e o recurso a agentes temporários (AT 2f) comunicada às agências europeias pela Comissão exigia primeiramente a adoção da referida decisão-modelo (processo ainda em curso aquando da redação do presente documento) e, seguidamente, a revisão do processo de recrutamento interno com vista ao alinhamento dos dois documentos. Devido à fase ainda inicial do desenvolvimento organizacional da eu-LISA, as necessidades e oportunidades de mobilidade interna são avaliadas por cada vaga ou novo lugar criado.

Em 2015, no quadro da mobilidade interna, verificou-se uma transferência de lugar com mudança de funções (um Assistente do Chefe do DRA passou a Assistente de Comunicação Interna) e foi feita uma nomeação para o exercício de funções de um grau superior (um contabilista júnior foi temporariamente nomeado contabilista da eu-LISA).

A mobilidade interinstitucional é uma realidade e continuará a sê-lo. Em 2015, três pessoas saíram da eu-LISA para ir trabalhar para a Comissão Europeia, o Parlamento Europeu ou outra agência da UE, e 3 pessoas de entre o pessoal recrutado vieram de outra instituição, agência ou organismo da UE.

D. Equilíbrio entre sexos e equilíbrio geográfico

O quadro seguinte apresenta a distribuição por sexo de acordo com o tipo e o nível de função. [

Pessoal da eu-LISA repartido por sexo

Sexo	Administradores			Assistentes		Total
	AT	AC	PND	AT	AC	
Masculino	51	5	6	29	1	92
Feminino	22	6	0	15	0	43
Total do pessoal	73	11	6	44	1	135

O notório défice de equilíbrio entre sexos na eu-LISA deve-se ao regime de trabalho (trabalho por turnos e com obrigação de permanência de forma contínua) e ao facto de o ambiente das TI ser maioritariamente ocupado por homens no Departamento de Operações da Agência em Estrasburgo. O maior interesse dos homens em trabalhar na eu-LISA é também visível no número de candidaturas recebidas nos concursos de recrutamento.

Em 2014, a eu-LISA introduziu o horário de trabalho flexível para facilitar a conciliação entre a vida pessoal e a vida profissional dos seus funcionários. Em 2015, o Conselho de Administração da eu-LISA adotou as regras sobre o teletrabalho por analogia, através da Decisão n.º 2015-100 REV1 de 18.11.2015. No mesmo ano, a Agência criou orientações internas em matéria de teletrabalho.

Equilíbrio geográfico

Entre o pessoal recrutado da eu-LISA, estão representadas 22 nacionalidades da UE.

A ampla representação geográfica do pessoal resultante do recrutamento contribui para a diversidade cultural e para os intercâmbios recíprocos. O facto de ter os seus principais locais de trabalho em Taline e Estrasburgo leva a eu-LISA a encarar a sobre-representação dos funcionários estónios e franceses (até 30 % do número de funcionários nos respetivos locais) como uma tendência natural, que não constitui uma distorção importante do equilíbrio geográfico. O maior grupo de pessoal, o francês, deve-se ao facto de parte do pessoal que trabalha para as autoridades nacionais francesas nos projetos de TI se ter transferido para a Agência aquando da sua criação, através do concurso lançado para estes lugares altamente especializados.

O quadro seguinte apresenta as nacionalidades do pessoal da eu-LISA (agentes temporários) por grupo de funções e comparativamente com a distribuição média na União Europeia¹²³.

Pessoal da eu-LISA repartido por nacionalidade

Situação do recrutamento na eu-LISA em 31.12.2015					
Nacionalidade	AD	AST	Total AD + AST	Percentagem	Distribuição média na UE em 2015
Áustria (AT)	0	0	0	0	1,67 %
Bélgica (BE)	4	4	8	6,84	2,21 %
Bulgária (BG)	3	0	3	2,56	1,42 %
Croácia (HR)	1	0	1	0,85	0,83 %
Chipre (CY)	0	0	0	0,00	0,16 %
República Checa (CZ)	1	1	2	1,71	2,07 %
Dinamarca (DK)	1	0	1	0,85	1,10 %
Estónia (EE)	4	7	11	9,40	0,25 %
Finlândia (FI)	0	1	1	0,85	1,07 %
França (FR)	17	9	26	22,22	12,98 %

¹²³ Fonte dos dados: Relatório do EUROSTAT de 26.4.2015.

Alemanha (DE)	4	2	6	5,13	15,93 %
Grécia (EL)	5	1	6	5,13	2,15 %
Hungria (HU)	3	2	5	4,27	1,94 %
Irlanda (IE)	1	0	1	0,85	0,90 %
Itália (IT)	10	1	11	9,40	11,99 %
Letónia (LV)	0	2	2	1,71	0,39 %
Lituânia (LT)	2	3	5	4,27	0,58 %
Luxemburgo (LU)	0	0	0	0,00	0,10 %
Malta (MT)	0	0	0	0,00	0,08 %
Países Baixos (NL)	0	1	1	0,85	3,31 %
Polónia (PL)	4	1	5	4,27	7,49 %
Portugal (PT)	1	3	4	3,42	2,05 %
Roménia (RO)	8	4	12	10,26	3,93 %
Eslováquia (SK)	1	0	1	0,85	1,06 %
Eslovénia (SI)	0	0	0	0,00	0,40 %
Espanha (ES)	3	1	4	3,42	9,17 %
Suécia (SE)	0	0	0	0,00	1,90 %
Reino Unido (UK)	0	1	1	0,85	12,69 %
Total de efetivos	73	44	117	100	99,82 %

A fim de obter uma representação de nacionalidades com percentagens semelhantes à representação das nacionalidades na população em geral da UE, a Agência, a partir de outubro de 2014, passou a incluir em todos os seus anúncios de vagas mensagens específicas de incentivo à candidatura de candidatos provenientes dos países sub-representados na eu-LISA. Além disso, está a expandir a sua base de recrutamento com a colocação de anúncios nos sítios Web da European Voice, da Euro-Brussels e da Online EU Training, bem como nos do EPSO e da DG HOME e nos seus próprios.

O quadro seguinte apresenta as nacionalidades dos outros grupos do quadro de pessoal da eu-LISA (agentes contratuais e peritos nacionais destacados).

Agentes contratuais e PND da eu-LISA repartidos por nacionalidade

Nacionalidade	Situação do recrutamento na eu-LISA em 31.12.2015		
	AC GF IV	AC GF III	PND
Áustria (AT)			
Bélgica (BE)	1		
Bulgária (BG)			
Croácia (HR)			
Chipre (CY)			
República Checa (CZ)			
Dinamarca (DK)			
Estónia (EE)	1		1
Finlândia (FI)	1		
França (FR)	2	1	
Alemanha (DE)			2
Grécia (EL)			2
Hungria (HU)			
Irlanda (IE)			
Itália (IT)	2		
Letónia (LV)			
Lituânia (LT)			
Luxemburgo (LU)			
Malta (MT)			
Países Baixos (NL)			
Polónia (PL)			

Portugal (PT)	1		
Roménia (RO)	3		1
Eslováquia (SK)			
Eslovénia (SI)			
Espanha (ES)			
Suécia (SE)			
Reino Unido (UK)			
Total de efetivos	11	1	6

A representação dos colegas alemães neste grupo contribui para aumentar a representação dos cidadãos alemães no quadro de pessoal da Agência.

A dificuldade inerente à atração de candidatos de certos países prende-se com um conjunto de fatores que afeta negativamente o recrutamento de candidatos provenientes de países onde tais condições não se verificam, por exemplo, a Suécia, o Reino Unido ou a Alemanha (custos relativamente elevados do alojamento para os estrangeiros, longa distância em relação a muitos dos locais de origem dos membros do pessoal da Agência e elevados custos de transporte para lá chegar, condições de trabalho em geral que dificultam a entrada no mercado de trabalho dos familiares dos funcionários da eu-LISA nos locais de afetação e o baixo coeficiente de correção aplicado em Taline).

A questão do equilíbrio geográfico continuará a ser tratada dando atenção a este aspeto nos processos de recrutamento futuros. O elemento principal do processo de seleção continuará a residir no mérito dos candidatos. Contudo, nos casos em que dois candidatos obtenham a mesma pontuação durante a avaliação, será recomendado o recrutamento dos nacionais dos países que não tenham atingido o nível de recrutamento em termos de representação geográfica, de modo a aumentar o equilíbrio geográfico e a manter a diversidade já alcançada.

E. Escolaridade

Em conformidade com o Regulamento que cria a Agência, os Estados-Membros da UE de acolhimento da eu-LISA devem assegurar as melhores condições possíveis para o seu bom funcionamento, incluindo a oferta de uma escolaridade multilingue e com vocação europeia.

Desde setembro de 2013, Taline possibilita o acesso à escolaridade com base no programa de estudos da Escola Europeia acreditada (de tipo II). Doze filhos de funcionários da eu-LISA frequentam a Escola Europeia de Taline. Nos casos em que a Escola Europeia não tenha condições para oferecer os seus serviços, as restantes crianças são colocadas no Colégio Internacional (3) ou em creches privadas (3).

A Escola Europeia (de tipo II) de Estrasburgo foi fundada em setembro de 2008. Em 2015, frequentaram a Escola Europeia de Estrasburgo vinte e três filhos de funcionários da eu-LISA. Nove crianças foram colocadas em creches privadas ou municipais.

O acordo assinado em 2014 com a Comissão Europeia para assegurar a contribuição financeira para as escolas europeias de Taline e Estrasburgo especifica a contribuição anual que a Agência deve pagar com base no número de alunos provenientes do pessoal da eu-LISA. Para o ano letivo de 2015/2016, a cobertura calculada ascende a cerca de 275 mil euros e, para o ano letivo de 2016/2017, estima-se que ronde os 325 mil euros.

Tanto em Taline como em Estrasburgo, existem também outras possibilidades de escolaridade baseada num programa de estudos internacional ou num programa de estudos nacional reconhecido nas secções internacionais das escolas secundárias e colégios internacionais destas cidades.

A fim de auxiliar os funcionários com filhos menores de 4 anos que não possam ser acolhidos pelas Escolas Europeias, a eu-LISA introduziu em 2014 um subsídio para reembolso das despesas com a prestação de cuidados a crianças pequenas nos jardins de infância ou creches que assinaram contratos de prestação de serviços com a eu-LISA. Esta iniciativa teve um impacto positivo na aceitação das ofertas de emprego, especialmente em Taline, onde a situação da prestação deste tipo de assistência às mães trabalhadoras é relativamente difícil.

Tendo em conta a experiência de outras agências europeias, a existência de uma escolaridade multilingue e com vocação europeia influi diretamente na atratividade da Agência enquanto entidade empregadora. Assim, a eu-LISA apoiará a realização dos objetivos das agências europeias neste domínio.

Anexo V: Edifícios

<i>Informações a prestar por edifício:</i>	Sede da eu-LISA, Casa da UE Rävala pst 4 10143 Taline Estónia	Outras observações
Área de superfície (em metros quadrados) - Espaço de escritórios - Espaço não destinado a escritórios	1443,5 (piso 6); 378 (piso 0 e piso 1) 601,8 (piso 6); 200,6 (piso 0 e piso 1) 841,7 (piso 6); 177,4 (piso 0 e piso 1)	
Renda anual (em euros)	0 euros (piso 6); 95 256 euros (piso 0 e piso 1)	
Tipo e duração do contrato de arrendamento	<i>Memorando de entendimento (piso 6) até a nova sede estar pronta.</i> <i>Contrato de arrendamento de 30 meses (piso 0 e piso 1)</i>	
Subvenção ou apoio do país de acolhimento	<i>A Estónia paga o valor do serviço estimado do arrendamento do piso 6 em espécie: 290 mil euros</i>	
Valor atual do edifício	<i>N/D</i>	

Foi tomada a decisão de construir um novo edifício para albergar a sede permanente da eu-LISA em Taline, na Estónia. Prevê-se que o edifício esteja concluído até ao final de 2017. As despesas do projeto são suportadas pelo Governo da Estónia, ao abrigo de uma decisão governamental. O lote do local da construção tem 5 628 m². A superfície líquida coberta do edifício ronda os 3 mil m², com possibilidade de ampliação futura em 2 mil m².

<i>Informações a prestar por edifício:</i>	Centro Operacional da eu-LISA em Estrasburgo 18 Rue de la Faisanderie 67100 Estrasburgo França	Outras observações
Área de superfície (em metros quadrados) - Espaço de escritórios - Espaço não destinado a escritórios	2.380 806 1.574	
Renda anual (em euros)	<i>HOME-2012- LISA/CT/EUROMODULES/2013/SC1 :</i> <i>10 790 euros</i> <i>(LISA-2014-NP-15: 21 000 euros)</i>	
Tipo e duração do contrato de arrendamento	HOME-2012- LISA/CT/EUROMODULES/2013/SC1: 4 contentores - 36 meses LISA-2014-NP-15: 5 contentores - 10 meses	<i>HOME-2012- LISA/CT/EURO MODULES/201 3/SC1: até 30 de abril de 2016</i> <i>LISA-2014-NP- 15: até 29 de fevereiro de 2016</i>
Subvenção ou apoio do país de acolhimento	A França concedeu a totalidade das instalações por 1 euro em 29 de maio de 2013	
Valor atual do edifício	Edifício: valor contabilístico em 31/12/2014: 731 000 euros Terreno: valor contabilístico em 31/12/2014: 1 490 000 euros	

A fim de poder satisfazer todos os requisitos e adaptações operacionais necessários para a aplicação correta do disposto no Regulamento que cria a Agência, em dezembro de 2011, a Comissão Europeia nomeou uma empresa de consultoria externa para avaliar as instalações da eu-LISA existentes em Estrasburgo,

encarregando-a de estudar as opções de modernização das instalações de acordo com os requisitos da Agência. O projeto de modernização e construção então iniciado prevê:

1. A construção de um edifício de escritórios de três pisos (espaço projetado: 3 728 m²);
2. A remodelação do edifício principal existente (construído em 1992), que alberga os sistemas informáticos de grande escala, correspondente a 1 497 m²;
3. A construção de um edifício com funções energéticas de dois pisos para acolher os sistemas vitais de salvaguarda do abastecimento energético (espaço projetado: 488 m²);
4. A construção de uma nova portaria de segurança em conformidade com as normas atuais (espaço projetado: 99 m²);

Com este projeto, a atual área de superfície total de 1 365 m² aumentará para 5 812 m², incluindo diversas zonas técnicas ou operacionais altamente específicas.

Foi adjudicado um contrato de projeto e construção a um empreiteiro geral, que deu início à fase de desenvolvimento do projeto em 2015. De acordo com o calendário de execução, o projeto deve ser concluído até 2017.

O valor deste contrato é financiado na sua totalidade pelo orçamento da Agência.

<i>Informações a prestar por edifício:</i>	Centro de Salvaguarda da eu-LISA Saint Johann im Pongau, Áustria	Outras observações
Área de superfície (em metros quadrados)	223	
- Espaço de escritórios		
- Espaço não destinado a escritórios	403	
Renda anual (em euros)	591 328	
Tipo e duração do contrato de arrendamento	Acordo operacional por tempo indeterminado com a República da Áustria	
Subvenção ou apoio do país de acolhimento	N/D	
Valor atual do edifício	Dados não disponíveis	

--	--	--

<i>Informações a prestar por edifício:</i>	Gabinete de Ligação da eu-LISA, 20 avenue d'Auderghem, 1040 Bruxelas.	Outras observações
Área de superfície (em metros quadrados) <ul style="list-style-type: none"> - Espaço de escritórios - Espaço não destinado a escritórios 	62 m ² (dois escritórios no piso 2)	
Renda anual (em euros)	12385	
Tipo e duração do contrato de arrendamento	<i>Acordo de arrendamento</i> <i>Contrato de arrendamento de 12+12+12 meses (até 31/12/2016)</i>	
Subvenção ou apoio do país de acolhimento	<i>N/D</i>	
Valor atual do edifício	<i>N/D</i>	

Anexo VI: Privilégios e imunidades

Privilégios da Agência	Privilégios concedidos aos funcionários	
	Protocolo de privilégios e imunidades/estatuto diplomático	Ensino/prestação de cuidados diários
<p>A fim de facilitar o seu estabelecimento na Estónia,, os membros do pessoal da eu-LISA em Taline são reembolsados pelo Governo estónio num montante igual ao IVA pago pela aquisição de produtos na Estónia (limitado a uma lista específica de produtos) durante o período de um ano a contar da data de entrada em funções na Agência em Taline, desde que não sejam residentes permanentes no país antes dessa data. Relativamente aos outros locais de trabalho da eu-LISA, não são concedidos privilégios semelhantes aquando da redação do presente documento.</p>	<p>Acordo de Sede entre a eu-LISA e a República da Estónia, artigo 12.º</p>	<p>No outono de 2013, foi criada uma Escola Europeia acreditada em Taline.</p> <p>A Escola Europeia ministra o programa de estudos de tipo II nos níveis pré-primário e primário, bem como no nível secundário.</p> <p>São admissíveis na Escola Europeia crianças a partir dos 4 anos.</p>
<p>Os funcionários da eu-LISA em Estrasburgo e os membros do respetivo agregado familiar estão isentos de todas as contribuições obrigatórias para o regime de segurança social francês, na medida em que são abrangidos pelo regime das prestações sociais dos funcionários e outros agentes da União. Desde que estejam abrangidos</p>	<p>Acordo sobre o centro técnico da Agência europeia para a gestão operacional de sistemas informáticos de grande escala no espaço de liberdade, segurança e justiça entre a eu-LISA e o Governo de França, artigo 13.º.</p>	<p>O Governo francês comprometeu-se com a Agência a encontrar a melhor solução possível para as necessidades educativas dos filhos e membros do agregado familiar dos funcionários da Agência e a oferecer-lhes um ensino primário e secundário adaptado às suas necessidades individuais e que lhes permita obter qualificações reconhecidas a nível internacional. Além disso, o Governo</p>

<p>pelo regime de segurança social do seu Estado de origem, os peritos destacados estão igualmente isentos de todas as contribuições obrigatórias para o regime de segurança social francês.</p>		<p>francês comprometeu-se a garantir o acesso à Escola Europeia de Estrasburgo, que oferece um curso de bacharelado reconhecido por todos os Estados-Membros, aos filhos e membros do agregado familiar dos funcionários da Agência, nos termos do artigo 4.º do Acordo de Cooperação e Acreditação entre o Conselho Superior das Escolas Europeias e a Escola Europeia de Estrasburgo, assinado em Bruxelas, em 24 de maio de 2011.</p>
--	--	--

Anexo VII: Avaliações

No que diz respeito ao disposto no artigo 29.º, n.º 5, do Regulamento Financeiro-Quadro, a Agência constata que, por ser uma organização recente, ainda não tem capacidade interna para realizar estas avaliações. Assim sendo, a Agência planeia começar a desenvolver as capacidades internas necessárias em 2017, com base na metodologia recentemente desenvolvida no quadro da Rede de Agências da UE. A Agência pretende testar essa metodologia também em 2017 e tê-la plenamente implantada no decorrer de 2018. A fim de começar a constituir as suas capacidades de avaliação em 2017, a Agência realizará a avaliação *ex-ante* do projeto «Aumento da base de dados do BMS» 2.1.22.

Para avaliar e monitorizar o desempenho dos sistemas geridos pela eu-LISA e apoiar o cumprimento dos requisitos do artigo 12.º, alínea t), do Regulamento (UE) n.º 1077/2011 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de outubro de 2011, o Conselho de Administração aprovou, através do documento n.º 2013-084, o acordo de nível de serviço padrão.

Para avaliar o desempenho global da Agência, e apoiar a melhoria desse desempenho, o Conselho de Administração aprovou, através do documento n.º 2015-030, um conjunto de indicadores de desempenho fundamentais.

O quadro das 16 normas de controlo interno, adotado pelo Conselho de Administração da eu-LISA com a sua Decisão n.º 057-2014 de 15.6.2014, constitui o quadro de critérios de controlo interno aplicado na eu-LISA. A decisão do Conselho de Administração confirmou a validade do quadro para a organização e incumbiu o Diretor Executivo da aplicação das normas. No entanto, as normas de controlo interno (NCI) referem-se a diversos domínios de atividade da organização, todos eles igualmente importantes: a eu-LISA, esforçando-se por cumprir os seus objetivos decorrentes do ciclo de planeamento da Agência, procura obter e manter a conformidade com as NCI para demonstrar a boa governação das suas ações e atividades junto das suas partes interessadas. De acordo com o procedimento anual, o Coordenador do Controlo Interno da Agência reunirá, no início de 2017, com os administradores e funcionários da eu-LISA com funções relacionadas com as NCI (por exemplo, o Responsável pela Proteção de Dados) para avaliar os resultados das atividades em matéria de NCI de 2016 e elaborar as listas de medidas a tomar para obter ou manter a conformidade com as normas de controlo interno da eu-LISA em 2017.

O quadro seguinte apresenta as 16 normas de controlo interno, juntamente com a sua justificação:

N.º	Título	Definição
NCI 1	Missão	O propósito da eu-LISA está claramente definido em declarações de missão atualizadas e concisas, elaboradas na perspetiva dos clientes da eu-LISA.
NCI 2	Valores éticos e organizacionais	A Administração e os funcionários estão conscientes de e partilham valores éticos e organizacionais adequados, e defendem-nos com o seu comportamento e na tomada de decisão.
NCI 3	Afetação e mobilidade do pessoal	A afetação e o recrutamento do pessoal processam-se em conformidade com os objetivos e as prioridades da eu-LISA. A Administração promove e planeia a mobilidade do pessoal em função de um equilíbrio adequado entre a continuidade e a renovação.

NCI 4	Avaliação e desenvolvimento do pessoal	O desempenho do pessoal é avaliado anualmente. São tomadas medidas adequadas para desenvolver as competências necessárias com vista à consecução dos objetivos definidos.
NCI 5	Objetivos e indicadores de desempenho	Os objetivos da eu-LISA são definidos de forma clara e atualizados quando necessário. De igual modo, são formulados de modo a possibilitar o acompanhamento da sua realização. São estabelecidos indicadores de desempenho fundamentais para ajudar a Administração a avaliar e elaborar relatórios sobre os progressos realizados face aos objetivos fixados.
NCI 6	Processo de gestão de riscos	É integrado no planeamento anual das atividades um processo de gestão de riscos consentâneo com as disposições e orientações aplicáveis.
NCI 7	Estrutura operacional	A estrutura operacional da eu-LISA apoia a tomada de decisões eficazes por meio de uma delegação de poderes adequada. Os riscos subjacentes a funções sensíveis da eu-LISA são geridos através de controlos destinados à redução dos riscos e, em última instância, da mobilidade do pessoal. Existem estruturas adequadas de governação das TI.
NCI 8	Processos e procedimentos	Os processos e procedimentos da eu-LISA utilizados na execução e controlo das suas atividades são eficazes e eficientes e encontram-se devidamente documentados e em conformidade com as disposições aplicáveis. Incluem disposições com vista a garantir a separação de funções e a permitir rastrear e aprovar previamente as situações de sobreposição de controlos ou de desvios em relação às políticas e procedimentos.
NCI 9	Supervisão da Administração	A supervisão da Administração é exercida para assegurar que a execução das atividades prossiga de forma eficiente e eficaz, respeitando as disposições aplicáveis.
NCI 10	Continuidade da atividade	São tomadas medidas adequadas para garantir a continuidade do serviço em caso de interrupção da «atividade normal». Existem planos de continuidade da atividade para garantir que a Agência possa continuar a operar caso ocorra uma grande perturbação, independentemente da sua natureza.
NCI 11	Gestão de documentos	Existem processos e procedimentos adequados para garantir que a gestão de documentos da eu-LISA seja segura, eficaz (em particular no que se refere à recuperação de informações necessárias) e conforme com a legislação aplicável.

NCI 12	Informação comunicação	e	A comunicação interna permite que a Administração e os funcionários cumpram as suas responsabilidades de forma eficaz e eficiente, incluindo no domínio do controlo interno. Se for caso disso, a eu-LISA tem uma estratégia de comunicação externa para garantir que a sua comunicação externa seja eficaz, coerente e consentânea com as mensagens políticas importantes da Comissão. Os sistemas informáticos utilizados e/ou geridos pela eu-LISA (nos casos em que a eu-LISA seja a proprietária) estão devidamente protegidos contra ameaças às suas confidencialidade e integridade.
NCI 13	Informação contabilística financeira	e	Existem procedimentos e controlos adequados para garantir que os dados contabilísticos e informações conexas utilizados na elaboração das contas anuais e relatórios financeiros da organização sejam precisos, completos e apresentados dentro dos prazos.
NCI 14	Avaliação das atividades		É realizada a avaliação dos programas de despesa, legislação e outras atividades não relacionadas com despesas para aferir os resultados, impactos e necessidades que estas atividades visam atingir e satisfazer.
NCI 15	Avaliação dos sistemas de controlo interno		A Administração avalia, pelo menos uma vez por ano, a eficácia dos principais sistemas de controlo interno da eu-LISA, incluindo os processos levados a cabo pelas entidades de execução.
NCI 16	Capacidade de auditoria interna		A eu-LISA possui uma capacidade de auditoria interna (CAI) que presta serviços independentes e imparciais de garantia e consultoria, destinados a gerar valor acrescentado e a melhorar as operações da eu-LISA..

Anexo VIII: Riscos de 2017¹²⁴

Categoria	Título	Descrição	Pressuposto	Tipo de resposta ao risco	Contra medida(s)
1	Ausência de uma estratégia de TI institucional	Sem uma estratégia de TI institucional, a Agência carece de direção e orientação para criar ferramentas de TI e definir a sua relação/interação, o que leva a eu-LISA a considerar que está em risco a criação de ferramentas de TI institucionais suficientes, eficientes e eficazes.	A ausência de uma estratégia de TI institucional pode resultar na criação de ferramentas de TI cujo desempenho fique aquém do previsto, ou numa maior complexidade e ineficiência dos métodos de trabalho. Além disso, são necessários recursos financeiros suplementares para corrigir defeitos e problemas posteriores.	Mitigação	Mitigar o risco para a organização com a finalização e adoção da estratégia de TI institucional
2	Falta de recursos e ferramentas para uma gestão eficiente e eficaz do ciclo de vida dos sistemas de extremo a extremo	Neste momento, a prioridade de ter ferramentas para gerir todo o ciclo de vida de uma evolução (de qualquer tipo) é menor do que a relativa às ferramentas ligadas a projetos de outras atividades. Assim, faltam ferramentas eficientes e eficazes para apoiar os ciclos de vida evolutivos desde um pedido de alteração até à implantação para funcionamento e manutenção posterior, que tem um impacto potencial na qualidade do trabalho e dos resultados e na oportunidade dos processos.	A gestão do ciclo de vida dos sistemas de extremo a extremo pode não se realizar com os níveis necessários em termos de pormenor, qualidade e tempo, o que pode dar origem a atrasos e defeitos.	Mitigação	Identificar as áreas em que são necessárias ferramentas para apoiar o ciclo de vida operacional e dos projetos, formulando uma estratégia de abordagem de extremo a extremo e aplicando um conjunto coerente de ferramentas para apoiar as necessidades identificadas.

¹²⁴ Estimados em 2015. Objeto de revisão em 2016.

3	Restrições a curto e médio prazo afetam negativamente a execução da estratégia em matéria de tecnologia da eu-LISA	Decisões relacionadas com a infraestrutura, impostas pelas restrições a curto e médio prazo que pesam sobre os sistemas principais da atividade, afetam a estratégia a longo prazo em matéria de tecnologia da eu-LISA, alicerçada nos projetos estratégicos em curso, tais como os estudos sobre os serviços partilhados comuns ou a virtualização/nuvem.	Caso este risco se materialize, existe uma elevada possibilidade, numa perspetiva infraestrutural, de a eu-LISA não ser capaz de passar de uma abordagem isolada de tipo «silo» para uma abordagem comum e virtualizada a longo prazo.	Mitigação	Mitigar o risco para a organização exigindo que cada projeto ou iniciativa de alteração seja verificada em termos de conformidade com a estratégia em matéria de tecnologia da eu-LISA. Apenas os projetos ou alterações totalmente conformes com a estratégia em matéria de tecnologia da eu-LISA devem ser aceites pela Agência para efeitos de execução. No terceiro trimestre de 2016, prevê-se a realização de uma avaliação específica das propostas de projetos aceites para verificar a sua conformidade com a estratégia em matéria de tecnologia da eu-LISA.
4	O aumento do pessoal externo carece de uma integração eficiente e de controlo, evoluindo para uma solução a longo prazo.	Existe o risco potencial de a integração de pessoal externo carecer de eficiência e de controlo, devido ao número significativo em causa, e de a aplicação desses recursos externos se tornar uma solução a longo prazo, criando uma série de potenciais efeitos colaterais negativos.	A falta de integração eficiente e de controlo dos recursos externos, bem como a sua possível afetação às funções principais da organização, pode, aliada à sua utilização a longo prazo, criar vários efeitos colaterais negativos: a) a organização pode ter contratantes indispensáveis sem um controlo adequado das condições de trabalho, b) os projetos ou as atividades a curto prazo podem ser concluídos sem que o contrato dos recursos externos chegue ao seu termo, c) os recursos externos podem adquirir vastos	Mitigação	Mitigar o risco para a organização pondo termo à estratégia de externalização com base noutras atividades similares internas (por exemplo, estratégia ou catálogo de serviços e ANS correspondente) e analisando as lacunas estratégicas como forma de apoio, e ainda definindo alterações na governação da

			conhecimentos de sistemas e processos internos e pessoas, tornando-se assim valiosos, ou mesmo indispensáveis, d) a utilização a longo prazo de recursos externos poderá contrariar as definições e metas fixadas na estratégia e objetivos a longo prazo em matéria de RH da Agência.		externalização, na organização da gestão da externalização e na gestão de fornecedores.
5	Incapacidade para executar de forma suficiente o orçamento da Agência	Os contratos relacionados com as atividades principais da Agência são, por natureza, complexos e em grande número (mais de 60 % do orçamento anual total da Agência). Existe o risco de que uma gestão insuficiente dos contratos (por exemplo, com uma definição incorreta e atrasada de termos de referência) e de fornecedores possa resultar na interrupção das operações e/ou na baixa qualidade das prestações.	Potencial diminuição da qualidade do serviço e da continuidade das operações.	Mitigação	Mitigar o risco para a organização melhorando a capacidade da Agência para analisar as propostas dos contratantes do ponto de vista financeiro, por exemplo, mediante a avaliação independente dos custos indicados nos contratos «MWO» com recurso à consultoria externa (análise comparativa) e a aplicação de um novo modelo de determinação de preços nos contratos «MWO» futuros.
6	Um ambiente dinâmico e complexo coloca desafios à Agência no cumprimento da sua missão	Existe o risco potencial de, devido ao dinamismo e à complexidade do ambiente em que a Agência opera (por exemplo, a nível político) e tendo também em conta a recente crise migratória que a Europa enfrenta, serem tomadas decisões que afetem a eu-LISA, ou serem efetuados pedidos à Agência a que esta não possa atender em virtude do seu mandato jurídico ou dos seus recursos limitados.	Caso este risco se materialize, existe uma elevada possibilidade de a eu-LISA não cumprir uma série de ações, tarefas ou funções que dela se esperam, com potenciais repercussões na satisfação das partes interessadas com a organização.	Mitigação	Mitigar o risco para a organização sensibilizando os membros do pessoal responsáveis ou envolvidos nos intercâmbios com as partes interessadas externas, no sentido de garantir o seu conhecimento das capacidades da eu-LISA

					com base no mandato e nos recursos da Agência.
--	--	--	--	--	--

Anexo IX: Plano de contratação pública de 2017

Atividades operacionais do DOCUP de 2017	Referência da secção «orçamento»	Descrição do projeto	Explicação/fundamentação	Orçamento estimado (€)	Ação de contratação	Calendário indicativo para o lançamento do contrato
2.1.3 Gestão operacional do EURODAC	B033 EURODAC	Contrato de manutenção em estado de funcionamento («MWO») do EURODAC - atividades correntes	Serviços de manutenção regular do EURODAC	5.400.000	Os serviços serão prestados nos termos do contrato-quadro reformulado, válido até dezembro de 2017 (LISA/2013/RP/01). Os contratos específicos de serviços de manutenção regular deverão ser assinados posteriormente, nos termos do novo contrato «MWO» (Nota: o concurso para o novo contrato «MWO» foi lançado no primeiro trimestre de 2016 e o contrato deverá ser adjudicado no primeiro trimestre de 2017).	Já lançado em 2016

<p>2.1.25 Realização da evolução do EURODAC (migração de rede)</p> <p>2.1.26 Realização da evolução do EURODAC (aumento de capacidade)</p>	B033 EURODAC MWO	Contrato «MWO» do EURODAC – evoluções	Migração de rede; aumento de capacidade	1.090.000	As encomendas ou contratos específicos relativos às evoluções identificadas deverão ser assinados nos termos do contrato-quadro reformulado (LISA/2013/RP/01) ou do novo contrato «MWO» do EURODAC.	Não há concursos previstos
<p>2.1.27 Reforma do EURODAC - alterações funcionais e aumento de capacidade</p> <p>2.1.29 Integração e gestão operacional do DubliNet</p>	B033 EURODAC MWO	Reforma do EURODAC	<p>Sob reserva da aprovação da proposta legislativa atualmente em discussão (Reforma do EURODAC, parte da proposta de Regulamento Dublin IV)</p> <p>A proposta de Regulamento Dublin IV atualmente em discussão prevê que a eu-LISA assumirá por inteiro a gestão operacional do sistema DubliNet.</p>	11.330.000	As encomendas ou contratos específicos relativos às evoluções deverão ser assinados nos termos do contrato-quadro reformulado (LISA/2013/RP/01) ou do novo contrato «MWO» do EURODAC.	Não há concursos previstos
<p>Apoio externo às atividades do EURODAC</p>	B036 Serviços de apoio externo diretamente relacionados com os sistemas principais	Serviços de apoio externo	Apoio técnico às funções operacionais relacionadas com o EURODAC	415.000	Os contratos específicos serão lançados nos termos do atual contrato-quadro de vários lotes LISA/2014/OP/03 (lote 1)	Não há concursos previstos

<p>2.1.28 Desenvolvimento do novo sistema para o mecanismo de repartição de Dublin</p>	B033 EURODAC	Mecanismo de repartição de Dublin	A nova proposta legislativa Dublin IV atualmente em discussão prevê a criação de um novo sistema para o seguimento automático do mecanismo de repartição.	1.750.000	Sob reserva da aprovação da base jurídica e da avaliação das opções, poderá ser lançado um novo concurso ou haver recurso aos contratos-quadro em vigor. Neste momento, desconhece-se o valor estimado, sendo o montante previsto para autorizações em 2017 de 1,75 milhões de euros.	Desconhecido - dependente da aprovação da base jurídica
<p>2.1.6 Gestão operacional do SIS II</p> <p>2.1.7 Gestão operacional do SIS II (transição para o novo contrato «MWO» do SIS II)</p> <p>2.1.8 Prestação de serviços e manutenção do SIS II aos Estados-Membros</p> <p>2.1.16 Conclusão do projeto para aumentar o desempenho do SIS II</p>	B031 SIS II	Contrato «MWO» do SIS II – atividades correntes	Serviços de manutenção regular do SIS II (incluindo a transferência única para o novo contratante «MWO»)	6.525.000	Será aplicado o contrato específico de manutenção regular assinado nos termos do atual contrato-quadro «MWO» (LISA/2014/RP/02). Nota: Este contrato «MWO» expira a 12/03/2018.	Não há concursos previstos

<p>2.1.19 Estudo sobre a interoperabilidade do SIS II com outros sistemas informáticos de grande escala (a execução desta atividade depende dos resultados do trabalho do GPAN)</p>	B031 SIS II	Estudos	Estudo normalizado sobre sistemas informáticos de grande escala	300.000	Os contratos específicos serão lançados nos termos do atual contrato-quadro de vários lotes LISA/2014/OP/03 (lote 1) ou do contrato-quadro «MWO» do SIS II.	Não há concursos previstos
<p>Apoio externo às atividades do SIS II</p>	B036 Serviços de apoio externo diretamente relacionados com os sistemas principais	Serviços de apoio externo	Apoio técnico às funções operacionais relacionadas com o SIS II	200.000	Os contratos específicos serão lançados nos termos do atual contrato-quadro de vários lotes LISA/2014/OP/03 (lote 1)	Não há concursos previstos
<p>2.1.4 Gestão operacional do VIS 2.1.5 Gestão operacional do BMS</p>	B03200 VIS/BMS	Contrato «MWO» do VIS e do BMS – atividades correntes	Serviços de manutenção regular do VIS e do BMS	13.500.000	Os contratos específicos de serviços de manutenção regular deverão ser assinados nos termos do novo contrato «MWO» (o novo contrato «MWO» foi assinado em 25/06/2016, na sequência do concurso LISA/2015/RP/02 VIS/BMS MWO).	Não há concursos previstos

<p>2.1.21 Aperfeiçoamento do fluxo de transações do sistema BMS</p> <p>2.1.22 Aperfeiçoamento do fluxo de transações do sistema VIS</p> <p>2.1.23 Aumento da base de dados do BMS 2</p> <p>2.1.24 Implantação da plataforma de testes extremo a extremo do VIS/BMS</p> <p>2.1.33 Implantação do armazém de dados para melhorar a geração automatizada de relatórios e estatísticas</p>	B032 VIS/BMS	Contrato «MWO» do VIS e do BMS – evoluções	Aumento da base de dados do BMS 2; implantação da plataforma de testes extremo a extremo do VIS/BMS; aperfeiçoamento das funções transacionais do BMS; aperfeiçoamento das funções transacionais do VIS; análise e conceção do armazém de dados para melhorar a geração automatizada de relatórios e estatísticas	21.005.000	Os contratos específicos de serviços de manutenção regular deverão ser assinados nos termos do novo contrato «MWO» (o novo contrato «MWO» foi assinado em 25/06/2016, na sequência do concurso LISA/2015/RP/02 VIS/BMS MWO).	Não há concursos previstos
<p>Apoio externo às atividades do VIS/BMS</p>	B036 Serviços de apoio externo diretamente relacionados com os sistemas principais	Serviços de apoio externo	Apoio técnico às funções operacionais relacionadas com o VIS e o BMS	1.985.000	Os contratos específicos serão lançados nos termos do atual contrato-quadro de vários lotes LISA/2014/OP/03 (lote 1)	Não há concursos previstos
<p>2.1.33 Introdução das «Fronteiras Inteligentes»</p>	B034 Sistema de Entrada/Saída	Contrato «MWO» do Sistema de Entrada/Saída	Nova tarefa - conceção e desenvolvimento do sistema	54.520.000	Prevê-se o lançamento de um concurso para um contrato-quadro em 2017, sob reserva da aprovação da base jurídica. Neste momento,	Desconhecido - dependente da aprovação da base jurídica

					desconhece-se o valor estimado do contrato, sendo o montante previsto para autorizações em 2017 de 54,52 milhões de euros.	
<p>2.1.12 Execução da Fase 2 dos serviços partilhados de salvaguarda</p> <p>2.1.13 Execução da Fase 2 dos serviços partilhados</p> <p>2.1.32 Conceção técnica e implantação da plataforma de testes da rede dos sistemas principais da atividade</p> <p>2.1.35 Implantação do SIEM nos sistemas principais da atividade</p> <p>2.1.38 Operar e melhorar o Quadro do Sistema de Gestão da Segurança e da Continuidade da Atividade</p> <p>2.1.41 Implantação de <i>software</i> de plataforma de gestão centralizada da continuidade da atividade</p>	Bo30 Infraestrutura de sistemas partilhada (sistemas principais)	Serviços partilhados de salvaguarda; serviços partilhados; projetos de segurança da infraestrutura partilhada	<p>1. Implantação de uma infraestrutura de salvaguarda horizontal centralizada para atender às necessidades de capacidade de todos os sistemas principais da atividade (CBS) de forma mais eficiente e eficaz.</p> <p>2. Execução horizontal dos serviços técnicos (autenticação, antivírus, sincronização temporal, etc.) atualmente implantados segundo uma abordagem isolada (de tipo «silo») em todos os sistemas CBS.</p> <p>3. Conceção técnica e implantação da plataforma de testes da rede dos sistemas principais da atividade.</p> <p>4. Projetos de segurança da infraestrutura partilhada: implantação da arquitetura</p>	6.345.900	Os projetos serão executados ao abrigo do contrato-quadro para a Infraestrutura Comum Partilhada, a lançar em 2016 e a adjudicar até ao primeiro trimestre de 2017.	Já lançado em 2016

2.1.4.2 Execução do roteiro da arquitetura técnica de controlo da segurança			de segurança; sistema de gestão de eventos de segurança (SIEM); implantação do <i>software</i> de plataforma de gestão centralizada da continuidade da atividade; operação e melhoria do Quadro do Sistema de Gestão da Segurança e da Continuidade da Atividade.			
2.2.5 Definição e aplicação de um modelo de avaliação da maturidade para a Agência	Bo30 Infraestrutura de sistemas partilhada (sistemas principais)	Definição e aplicação de um modelo de avaliação da maturidade para a Agência	Modelo de apoio operacional mais estável	270.000	Através dos contratos-quadro em vigor (eu-LISA ou Comissão)	Não há concursos previstos
2.2.2 Ferramenta avançada de elaboração de relatórios (estudo e validação)	Bo30 Infraestrutura de sistemas partilhada (sistemas principais)	Ferramenta avançada de elaboração de relatórios	Melhor cumprimento dos acordos da eu-LISA com os Estados-Membros	300.000	Através dos contratos-quadro em vigor (eu-LISA ou Comissão)	Não há concursos previstos
2.2.7 Melhoria contínua do modelo de serviço e processos da eu-LISA com base nas melhores práticas da ITIL e na ferramenta de gestão ITSM integrada	Bo30 Infraestrutura de sistemas partilhada (sistemas principais)	Simplificação dos processos de Gestão de Serviços de Tecnologias da Informação (ITSM) para uma prestação eficiente	Superação dos eventuais efeitos colaterais decorrentes das alterações nos processos e ferramentas	150.000	Através dos contratos-quadro em vigor (eu-LISA ou Comissão)	Não há concursos previstos

2.1.15 Gestão de alterações imprevistas nos sistemas principais da atividade (CBS)	B030 Infraestrutura de sistemas partilhada (sistemas principais)	Gestão de alterações imprevistas nos sistemas CBS	Resiliência às alterações imprevistas resultantes de emergências e ameaças (semelhante ao projeto dos «combatentes estrangeiros»)	200.000	Através dos contratos-quadro em vigor (eu-LISA ou Comissão)	Não há concursos previstos
2.1.31 Realização de estudo sobre uma rede unificada	B030 Infraestrutura de sistemas partilhada (sistemas principais)	Realização de estudo sobre uma rede unificada	Melhor cumprimento das obrigações legais da eu-LISA	510.400	Através dos contratos-quadro em vigor (eu-LISA ou Comissão)	Não há concursos previstos
2.2.1 Introdução de estatísticas de rede avançadas (fase de estudo e de testes)	B030 Infraestrutura de sistemas partilhada (sistemas principais)	Introdução de estatísticas de rede avançadas (fase de estudo e de testes)	Melhor cumprimento das obrigações legais da eu-LISA	100.000	Através dos contratos-quadro em vigor (eu-LISA ou Comissão)	Não há concursos previstos
Apoio externo às atividades da infraestrutura de sistemas partilhada	B036 Serviços de apoio externo diretamente relacionados com os sistemas principais	Serviços de apoio externo	Apoio técnico horizontal aos três sistemas informáticos de grande escala (estudos e apoio à execução dos projetos da infraestrutura de sistemas partilhada; contratação de peritos externos para dar formação especializada aos Estados-Membros).	918.800	Os contratos específicos serão lançados nos termos do atual contrato-quadro de vários lotes LISA/2014/OP/03 (lote 1)	Não há concursos previstos

<p>2.3.5 Apoio administrativo atempado aos grupos consultivos</p> <p>2.3.27 Realização das atividades enumeradas no Plano Anual de Auditoria Interna</p>	<p>B037 Reuniões e missões diretamente relacionadas com os sistemas principais</p>	<p>Organização das reuniões dos grupos consultivos; plano de auditoria interna</p>	<p>Reuniões periódicas dos três grupos consultivos (um por sistema); outras reuniões e missões relacionadas com os sistemas; Realização das atividades enumeradas no Plano Anual de Auditoria Interna</p>	<p>428.000</p>	<p>Os contratos específicos serão lançados, quando pertinente, nos termos do atual contrato-quadro da eu-LISA para a organização de eventos (LISA/2014/OP/01 – lote 2)</p>	<p>Não há concursos previstos</p>
<p>2.1.37 Realização das atividades enumeradas no Plano de Ação Anual de Formação para os Estados-Membros</p> <p>2.3.24 Aprendizagem e desenvolvimento de competências técnicas para a gestão dos sistemas informáticos</p>	<p>B038 Formação diretamente relacionada com as operações</p>	<p>Realização das atividades enumeradas no Plano de Ação Anual de Formação para os Estados-Membros Aprendizagem e desenvolvimento de competências técnicas para a gestão dos sistemas informáticos</p>	<p>Atividades de formação para execução do Plano de Ação Anual de Formação para os Estados-Membros; Aprendizagem e desenvolvimento de competências técnicas para a gestão dos sistemas informáticos</p>	<p>750.000</p>	<p>Os contratos específicos serão lançados, quando pertinente, nos termos dos atuais contratos-quadro da eu-LISA para a comunicação e a organização de eventos (LISA/2014/OP/01 – lote 1 e lote 2) e para a formação (LISA/2015/OP/01).</p>	<p>Não há concursos previstos</p>
<p>2.1.14 Operar, gerir e manter o centro de dados de salvaguarda e o centro operacional de salvaguarda de St. Johann im Pongau, AT</p>	<p>B030 Infraestrutura de sistemas partilhada (sistemas principais)</p>	<p>Instalações do centro de salvaguarda e apoio ao mesmo</p>	<p>Assegurar um funcionamento ininterrupto dos sistemas CBS e limitar uma eventual perda de dados em caso de incidente na Unidade Central</p>	<p>825.000</p>	<p>Arrendamento das instalações pago às autoridades federais austríacas com base num Acordo de Sede bilateral; as obras e o apoio à eu-LISA na UCS são assegurados por</p>	<p>Não há concursos previstos</p>

					empresas sujeitas a verificações de segurança e previamente identificadas pelas autoridades austríacas no Acordo de Sede (as encomendas são emitidas conforme necessário, ao abrigo de um contrato-quadro <i>ad-hoc</i>).	
TOTAL				128.818.100		
Decisão de financiamento autorizando o lançamento do concurso (não acarretará autorizações orçamentais em 2017)	B031 SIS II	Novo contrato «MWO» do SIS II	O atual contrato-quadro «MWO» (LISA/2014/RP/02) expira em 12/03/2018.		Sim. Concurso limitado para adjudicação de um contrato-quadro de prestação de serviços plurianual (4+1+1). Valor estimado: 80 milhões de euros.	Primeiro trimestre de 2017

Anexo X: Organigrama de 2017

Em 2015, foram efetuadas as seguintes alterações na estrutura organizacional da eu-LISA, afetando o número de efetivos:

- O Departamento de Recursos e Administração (DRA) foi reestruturado, com a criação de um Setor de Serviços Institucionais e a alteração do nome da Unidade de Orçamento e Finanças para Unidade de Finanças e Aquisições¹²⁵.
- As funções do Responsável pela Comunicação Interna, as quais, desde setembro de 2014, eram partilhadas a título provisório pelo Responsável pela Formação da Unidade de Formação dos Recursos Humanos e pelo Assistente do Chefe do Departamento de Recursos e Administração¹²⁶, foram atribuídas a uma pessoa. Um lugar de Assistente do Chefe do DRA foi transformado num lugar de Assistente de Comunicação Interna e transferido para a UCG.
- Na Unidade de Coordenação Geral, foram criados novos setores¹²⁷: o Setor da Governação e Planeamento Institucional, o Setor dos Assuntos Externos e Reforço das Capacidades e o Setor da Comunicação Interna e Externa. Não foram criados lugares adicionais para a nomeação dos chefes de setor.
- Nas unidades do Departamento de Operações, foram criados novos setores¹²⁸, sem a criação de lugares adicionais para a nomeação dos chefes de setor. Na Unidade de Gestão de Aplicações, foram criados os cinco setores seguintes: Sistemas de Gestão das Fronteiras, Sistemas de Segurança Interna e Asilo, Conceção de Serviços e Serviços Transversais, Apoio à Produção de Aplicações e Serviços de Testes e de Integração. Na Unidade de Operações e Infraestruturas, foram criados os três setores seguintes: o Setor de *Service Desk*, o Setor das Infraestruturas de Redes e o Setor das Infraestruturas dos Sistemas.

Em cada célula organizacional da eu-LISA, o organigrama apresenta o número de lugares ocupados entre parêntesis curvos () e o número de lugares vagos entre parêntesis retos [].

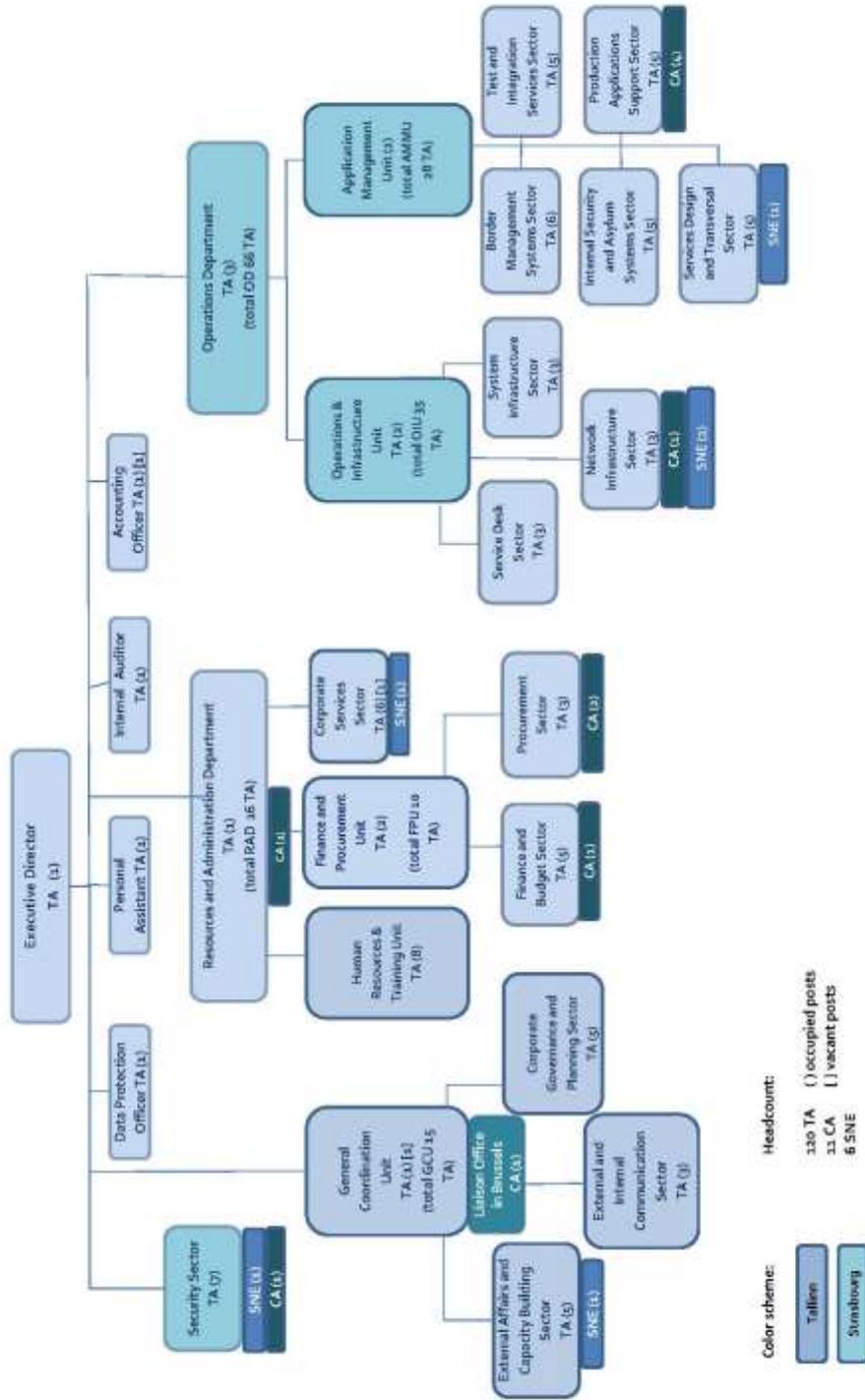
¹²⁵ Decisão n.º 75/2014 do Diretor Executivo da eu-LISA, de 6 de outubro de 2014, sobre a estrutura organizacional atualizada da eu-LISA.

¹²⁶ Nota de 26 de setembro de 2014 (ref. eu-LISA/RAD/O-608-2014) - Justificação da transferência de lugar AD5 da UFRH para a UOF.

¹²⁷ Decisão n.º 62/2015 do Diretor Executivo da eu-LISA, de 4 de setembro de 2015, sobre a criação de setores na Unidade de Coordenação Geral.

¹²⁸ Decisão n.º 67/2015 do Diretor Executivo da eu-LISA, de 15 de setembro de 2015, sobre a criação de setores no Departamento de Operações.

European Agency for operational management of large-scale IT systems in the area of freedom, security and justice (eu-LISA)
Organisational structure with headcount - status on 31.12.2016



Agência Europeia para a Gestão Operacional de Sistemas Informáticos de Grande Escala no Espaço de Liberdade, Segurança e Justiça
(eu-LISA)

Estrutura organizacional com efetivos - situação em 31.12.2016

Executive Director TA (1)	Diretor Executivo AT (1)
Security Sector TA (2) SNE (1) CA (1)	Setor de Segurança AT (2) PND (1) AC (1)
Data Protection Officer TA (1)	Responsável pela Proteção de Dados AT (1)
Personal Assistant TA (1)	Assistente pessoal AT (1)
Internal Auditor TA (1)	Auditor interno AT (1)
Accounting Officer TA (1) [1]	Contabilista AT (1) [1]
Resources and Administration Department TA (1) (total RAD 26 TA) CA (1)	Departamento de Recursos e Administração AT (1) (total DRA 26 AT) AC (1)
Operations Department TA (3) (total OD 66 TA)	Departamento de Operações AT (3) (total DO 66 AT)
General Coordination Unit TA (1) [1] (total GCU 15 TA) Liaison Office in Brussels CA (1)	Unidade de Coordenação Geral AT (1) [1] (total UCG 15 AT) Gabinete de Ligação em Bruxelas AC (1)
Human Resources & Training Unit TA (8)	Unidade de Recursos Humanos e Formação AT (8)
Finance and Procurement Unit TA (1) (total FPU 10 TA)	Unidade de Finanças e Aquisições AT (1) (total UFA 10 AT)
Corporate Services Sector TA (6) [1] SNE (1)	Setor de Serviços Institucionais AT (6) [1] PND (1)
Operations & Infrastructure Unit TA (2) (total OIU 35 TA)	Unidade de Operações & Infraestruturas AT (2) (total UOI 35 AT)
Application Management Unit (2) (total AMMU 28 TA)	Unidade de Gestão de Aplicações (2) (total UGA 28 AT)
External Affairs and Capacity Building Sector TA (5)	Setor de Assuntos Externos e Reforço de Capacidades AT (5)
Corporate Governance and Planning Sector TA (5)	Setor de Governação e Planeamento Institucional AT (5)
Finance and Budget Sector TA (5) CA (1)	Setor de Finanças e Orçamento AT (5) AC (1)
Procurement Sector TA (3) CA (2)	Setor de Contratação AT (3) AC (2)
Service Desk Sector TA (3)	Setor de <i>Service Desk</i> AT (3)
System Infrastructure Sector TA (3)	Setor das Infraestruturas dos Sistemas AT (3)
Border Management Systems Sector TA (6)	Setor dos Sistemas de Gestão de Fronteiras AT (6)
Test and Integration Services Sector TA (5)	Setor de Serviços de Testes e de Integração AT (5)
External and Internal Communication Sector TA (3)	Setor da Comunicação Interna e Externa AT (3)
Network Infrastructure Sector TA (3) CA (1) SNE (2)	Setor das Infraestruturas dos Sistemas AT (3) AC (1) PND (2)
Internal Security and Asylum Systems Sector TA (5)	Setor dos Sistemas de Segurança Interna e Asilo AT (5)
Service Design and Transversal Sector TA (5) SNE (1)	Setor de Conceção de Serviços e Serviços Transversais AT (5) PND (1)
Production Applications Support Sector TA (5) CA (1)	Setor de Apoio à Produção de Aplicações AT (5) AC (1)
Colour scheme : Tallinn Strasbourg	Esquema de cores: Taline Estrasburgo
Headcount : 120 TA () occupied posts 11 CA [] vacant posts 6 SNE	Efetivos: 120 AT () lugares ocupados 11 AC [] lugares vagos 6 PND